



Departamento de Psicologia

Género e Política:
Factores Explicativos das Resistências à Igualdade

Maria Helena Santos

Trabalho de projecto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutor em Psicologia Social e das Organizações
Especialidade em Psicologia Social

Orientadora:
Professora Doutora Lígia Amâncio, Professora Catedrática
ISCTE-IUL

Outubro, 2010

Género e Política:
Factores Explicativos das Resistências à Igualdade

Maria Helena Santos

Trabalho de projecto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutor em Psicologia Social e das Organizações
Especialidade em Psicologia Social

Orientadora:
Professora Doutora Lígia Amâncio, Professora Catedrática
ISCTE-IUL

Outubro, 2010



A investigação conduzida nesta dissertação foi financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Bolsa: SFRH/BD/21628/2005)

Agradecimentos

Eu nasci no seio de uma família humilde, para quem aprender um ofício era mais importante do que investir na educação. Por isso, apenas realizei a escola obrigatória. Após atingir a maioridade emigrei para a Suíça, onde estudei a língua francesa e trabalhei com o objectivo de voltar a estudar, o que acabou por acontecer oito anos depois, altura em que regresssei a Portugal. Nunca mais parei de estudar até hoje.

Dito isto, posso dizer que sou um *token*, no sentido em que sou um exemplo de que é possível ultrapassar a barreira e ascender ao grupo dominante. Mas também sou o testemunho de que não foi nada fácil, assim como não é fácil lidar com o meu novo estatuto. Em toda a minha família sou uma das raras mestres e serei a primeira doutorada, o que é, para mim, uma enorme responsabilidade.

Felizmente, ao contrário do que ocorre muitas vezes com outros *tokens*, eu encontrei várias pessoas que me apoiaram ao longo deste percurso. A realização desta tese só foi possível graças à ajuda dessas pessoas, a quem quero deixar aqui um reconhecimento público. A todas, muito obrigada.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, a Professora Lígia Amâncio, com quem tenho caminhado desde o início da minha viagem na Universidade, tendo realizado com a Professora as teses de licenciatura, de mestrado e de doutoramento. Foi uma caminhada longa, nem sempre fácil, sobretudo esta última, cujo caminho se revelou mais solitário e, por vezes, bastante tortuoso. Nestes momentos, a sua orientação, apoio e incentivo e paciência foram fundamentais.

Aos/Às colegas e amigos/as pela amizade e pela ajuda. À Célia Soares pela amizade e por me ter ajudado desde o início desta tese até ao fim, nomeadamente com o *software* Alceste. Ao Helder Alves, meu companheiro diário, não só por me ter ajudado num dos momentos mais difíceis da minha vida, como pelas críticas bastante construtivas. À Ana Catarina Santos não só pelas conversas, mas também por ter realizado a última leitura atenta desta tese. À Alexandra Gonçalves, à Cristina Marinho e à Maria Batista pela amizade. Tenho saudades das nossas conversas.

A todos/as os/as que fizeram parte do Programa Doutoral, sobretudo ao Professor António Caetano e à Professora Luísa Lima pela coordenação de um programa diversificado e proveitoso,

e à Professora Isabel Correia tanto pelos pareceres, cujas críticas foram bastante importantes, como pelo constante incentivo.

À Doutora Célia Soares, ao Professor Jorge Correia Jesuino, à Dr.^a Maria do Céu Cunha Rego e à Professora Teresa Joaquim pelos diversos comentários especializados (realizados quer no âmbito dos Seminários de Pesquisa, quer dos Encontros de PSO) que foram muito importantes para aperfeiçoar este trabalho.

A todas as pessoas que participaram nos estudos empíricos apresentados nesta tese, porque sem elas esta não teria sido possível. Quero deixar aqui um reconhecimento público aos/às jovens universitários/as e aos/às deputados/as pela disponibilidade demonstrada para as entrevistas, partilhando comigo as suas opiniões e, no último caso, também as suas histórias de vida. À Dr.^a Alice Frade por me ter ajudado a chegar até alguns destes deputados e deputadas.

Às pessoas que me ajudaram nas transcrições das entrevistas de grupo, sobretudo à minha sobrinha Catarina Santos, à Susana Marques e ao João Graça, que também assistiu comigo às entrevistas de grupo.

Ao CIS, sobretudo à Fátima Costa, e ao GCIR pela partilha de conhecimentos. Ao DEPSO, em especial à Teresa Sousa do secretariado, e à Helena Santos do LAPSO, cuja boa disposição e disponibilidade são impagáveis.

Agradeço também à Fundação para a Ciência e a Tecnologia que permitiu a materialização deste projecto, através do financiamento do meu doutoramento.

À minha família quero, sobretudo, agradecer que tenham compreendido as minhas constantes ausências. Foi por uma boa causa.

Dedico esta tese ao Xana e à Alice, por me terem acompanhado mais de perto e por serem as fontes da energia que serviu para me sustentar, em especial nos momentos de maior desânimo. Prometo que agora vou estar mais disponível e vou voltar a ser eu própria. Alice, agora a mamã já te vai poder ir buscar cedo à escola.

Resumo

Esta tese pretendeu fornecer um conhecimento aprofundado sobre os factores explicativos da desigualdade de género na política e dos obstáculos às medidas que se destinam a reduzi-la. No plano teórico, para além de efectuar uma caracterização histórica do objecto de estudo, procedeu-se à articulação dos níveis de análise na literatura relevante, sobretudo aos níveis intergrupais e ideológico. Efectivamente, a complexidade que envolve este objecto de estudo implicou a convocação de vários modelos da psicologia social e a necessidade de articulação entre eles, para se obter uma explicação psicossociológica da controvérsia sobre as medidas de acção positiva, sobretudo a Lei da Paridade e as quotas. Ao nível empírico, adoptou-se uma abordagem qualitativa que envolveu quatro estudos com os seguintes objectivos específicos: (i) identificar a forma como diferentes actores / actrizes sociais (profissionais e não profissionais da política) percebem a desigualdade de género na política; (ii) identificar os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la; e (iii) mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino. Os resultados obtidos mostraram que os factores explicativos da desigualdade de género na política e da resistência ao seu combate se situam sobretudo nos níveis de análise ideológica e contextual / institucional, estando relacionados com as formas de organização política e partidária e com a persistência de uma visão social que continua a olhar a esfera privada como um universo feminino e a política como um universo masculino.

Palavras-chave: desigualdade de género, política, obstáculos, quotas, Lei da Paridade.

PsycINFO classificação de categorias e códigos: 2960 - *Political Processes & Political Issues*
2970 - *Sex Roles & Women's Issues*

Abstract

This thesis intends to provide a thorough understanding of the explanatory factors of gender inequality in politics as well as the obstacles to affirmative action specifically designed to reduce it. The theoretical framework includes a historical characterization of actions to promote the participation of women in politics and the articulation of the levels of analysis in the relevant literature, in particular at the intergroup and ideological levels of analysis. Indeed, the complexity of our research object calls for several models of social psychology and the need to articulate them, in order to obtain a social psychological explanation of the controversy about affirmative action measures, such as the Parity Law and quotas. Adopting a qualitative approach, our empirical research was supported by four studies with the following specific objectives: (i) to identify how different social actors / actresses (professional and non-professional politicians) perceived political gender inequality; (ii) to identify the factors which constitute obstacles to the reduction of gender inequality and affirmative actions; and (iii) to show the *genderization* of politics as a profession, through the weight of masculine meanings that are associated with it. Our results show that explanations for gender inequality in politics and the resistance to the struggle against it pertain mostly to ideological and contextual / institutional levels of analysis, such as the organization of political parties and politics, as well as the prevalence of a social perception of the private sphere as a women's world and the politics as a men's world.

Keywords: gender inequality, politics, obstacles, quotas, parity law.

PsycINFO classification categories and codes: 2960 - Political Processes & Political Issues
2970 - Sex Roles & Women's Issues

Índice de Conteúdos

INTRODUÇÃO GERAL	1
PARTE I. CARACTERIZAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO	9
Introdução.....	11
Capítulo 1: Défice de Cidadania na Política	13
Introdução.....	15
Direitos humanos e direitos das mulheres: O papel das organizações internacionais	15
Cidadania: as mulheres como cidadãs de segunda.....	20
Défice de cidadania política: um primeiro e longo combate pelo direito ao voto e à elegibilidade	24
Capítulo 2: Medidas de Acção Positiva	31
Introdução.....	33
O sistema de quotas	34
Controvérsia em torno das quotas - alguns argumentos.....	36
A moda das quotas - Razões para a adopção das quotas baseadas no sexo	40
As quotas como via incremental ou via rápida para a representação de género equilibrada	42
A caminho da paridade - Definição do conceito	44
Opiniões polarizadas sobre a paridade	46
Paridade como um conceito inovador	49
Da origem à implementação da paridade: O Movimento pela Paridade.....	50
Balanço da Lei da Paridade	58
PARTE II. INVESTIGAÇÃO TEÓRICA	61
Introdução.....	63
Capítulo 3: Relações entre Grupos Sociais e Percepção de Justiça, Discriminação e Sexismo	65
Introdução.....	67
Relações entre grupos: Abordagens numa perspectiva intergrupala	67
Teoria da identidade social e o modelo dos cinco estádios.....	68
Teoria da privação relativa e relações intergrupais	71
Pruvação relativa dupla	76
Ideologias que justificam a discriminação ou o sistema	78
Ideologia meritocrática: Mito do mérito ou ilusão da meritocracia	79
Teoria da justificação de sistema	80
Justificação do ego, do grupo e do sistema	81
A função da justificação do sistema dos estereótipos complementares de género	83
Teoria da dominância social.....	85
Discriminação de género - A perspectiva dos membros dos grupos discriminados	87
Determinantes da privação relativa e discriminação de género	90
Discrepância entre discriminação pessoal e grupal	91
A crença num mundo justo.....	94
Novas formas de sexismo.....	97
Capítulo 4: A Desigualdade nas Relações de Género na Política	109
Introdução.....	111
Definição e caracterização do contexto de <i>tokenism</i>	111
A importância do género e do estatuto em contextos de <i>tokenism</i>	114

Contexto intergrupl com fronteiras restritas: a ambiguidade do <i>tokenism</i> e a tolerância à discriminação	119
O grupo desfavorecido: Acção individual ou colectiva	120
Os tokens de sucesso: percepção de injustiça colectiva, apoio ao grupo de pertença e ideologia meritocrática	124
O grupo favorecido: forte resistência	128
A (in)justiça das medidas de acção positiva - A influência do género na controvérsia	129
A justiça das medidas de acção positiva	132
Justiça procedimental	133
Justiça distributiva	135
Género, quotas na política e assimetria simbólica - A neutralidade dos julgamentos	138
PARTE III. INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA.....	151
Introdução.....	153
Capítulo 5: Opiniões e Discursos de Profissionais e não Profissionais da Política relativamente à Desigualdade de Género, às Medidas de Acção Positiva e à Competência Política	157
Estudo 1: Profissionais da política	159
Método	159
Entrevistas individuais	159
Participantes	160
Procedimento.....	161
Instrumento e variáveis em estudo	161
Estratégia analítica: Análise Alceste dos dados	162
Resultados	164
Análise temática das classes lexicais apuradas	171
Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis	184
Discussão dos resultados	187
Estudo 2: Não profissionais da política.....	195
Método	195
Entrevista grupal	195
Participantes	197
Procedimento.....	198
Instrumento e variáveis em estudo	198
Resultados	200
Análise temática das classes lexicais apuradas	200
Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis	208
Discussão dos resultados	210
Estudo 3: Análise comparativa entre profissionais e não profissionais da política	214
Método	214
Participantes	214
Variáveis em estudo e questões comuns aos dois guiões.....	214
Procedimento.....	215
Resultados	216
Análise temática das classes lexicais apuradas	216

Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis	221
Discussão dos resultados	224
Discussão geral.....	226
Capítulo 6: Implementação da Lei da Paridade	235
Estudo 4: Resistências à Lei da Paridade na Imprensa	237
Introdução.....	237
Método	237
Procedimento e variáveis em estudo	237
Resultados	238
A implementação da Lei da Paridade.....	238
Análise temática das classes lexicais apuradas	244
Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis	256
Discussão dos resultados	258
DISCUSSÃO FINAL.....	263
REFERÊNCIAS	281
ANEXOS	309
ANEXO 1: Estudo 1: Profissionais da política	311
ANEXO 2: Estudo 2: Profissionais da política	317
ANEXO 3: Estudo 4: Resistências à Lei da Paridade na Imprensa	323
<i>CURRICULUM VITAE</i>	341

Índice de Figuras

Figura 1. <i>Dendograma de distribuição das classes lexicais em análise</i>	172
Figura 2. <i>Posicionamento das variáveis-estímulo e sócio-demográficas face às classes lexicais</i>	185
Figura 3. <i>Dendograma de distribuição das classes lexicais em análise</i>	201
Figura 4. <i>Posicionamento das variáveis-estímulo e dos grupos face às classes lexicais</i>	208
Figura 5. <i>Dendograma de distribuição das classes lexicais em análise</i>	217
Figura 6. <i>Posicionamento das variáveis face às classes lexicais</i>	222
Figura 7. <i>Estrutura temática dos discursos publicados na imprensa escrita no ciclo eleitoral de 2009</i>	246
Figura 8. <i>Posicionamento das variáveis face às classes lexicais</i>	256

Índice de Gráficos

Gráfico 1. <i>Ano de acesso ao direito de voto pelas mulheres nos Estados-Membros da UE</i>	26
Gráfico 2. <i>Percentagem de mulheres nos parlamentos nacionais dos Estados-Membros da UE</i> .	27
Gráfico 3. <i>Percentagem de mulheres no Parlamento Europeu</i>	28
Gráfico 4. <i>Idade de entrada na política e na Assembleia da República por sexo e orientação política</i>	167
Gráfico 5. <i>Ano de entrada na política e na Assembleia da República por sexo e orientação política</i>	168
Gráfico 6. <i>Concordância da população entrevistada sobre a actividade política, a desigualdade de género, as medidas de acção positiva e a discriminação por sexo e orientação política</i>	170
Gráfico 7. <i>Evolução da percentagem de mulheres portuguesas no Parlamento Europeu</i>	239
Gráfico 8. <i>Evolução da percentagem de mulheres, por partido, nas eleições legislativas entre 1995 e 2009</i>	241
Gráfico 9. <i>Evolução do número de ministros/as entre o I Governo Constitucional e o XVIII</i>	242

Índice de Tabelas

Tabela 1. <i>Percentagem de deputadas no Parlamento Nacional</i>	23
Tabela 2. <i>Número de deputados/as por partido político</i>	160
Tabela 3. <i>Habilitações literárias por sexo e orientação política</i>	164
Tabela 4. <i>Profissão por sexo e orientação política</i>	165
Tabela 5. <i>Estado civil por sexo e orientação política</i>	165
Tabela 6. <i>Número de filhos por sexo e estado civil</i>	166
Tabela 7. <i>Apoio ao nível das responsabilidades domésticas e familiares por sexo e orientação política</i>	168
Tabela 8. <i>Eleições europeias: Número e percentagem de mulheres nas listas dos partidos</i>	239
Tabela 9. <i>Eleições legislativas: Números e percentagens de mulheres por partido político</i>	240
Tabela 10. <i>Eleições autárquicas: Números e percentagens de mulheres presidentes de Câmara</i>	243
Tabela 11. <i>Mulheres presidentes de Câmara entre 1993 e 2009, por partido político</i>	244
Tabela 12. <i>Número de textos por imprensa escrita e por eleições.</i>	244

INTRODUÇÃO GERAL

A política é um mundo tradicionalmente masculino. Mesmo na actualidade, de acordo com os dados apresentados pela *Inter-Parliamentary Union* (IPU, 2010), a percentagem de mulheres no contexto político, a nível mundial, continua baixa (19, 2%).

Esta realidade, visivelmente discriminatória, era percebida, até há bem pouco tempo, como uma situação “normal”. Partia-se, por exemplo, do pressuposto de que, decorrente de características intrínsecas, em comparação com os homens, havia um maior interesse das mulheres pelo espaço privado e um desinteresse pelo espaço público; ou que a racionalidade delas era inferior à dos homens (Miguel & Feitosa, 2009), pelo que as mulheres eram consideradas incapazes de assumir responsabilidades cívicas e políticas (Nash, 2004/2005).

No início do século XX eram poucas as mulheres que podiam votar a nível mundial e ainda menos as que podiam ser eleitas (Hause, 2004). De facto, como veremos, no início das democracias modernas, as mulheres foram literalmente excluídas da cidadania em razão do seu sexo, vivendo uma “cidadania parcial” (Voet, 1998, p.11). Ao longo do século XX, e em consequência dos movimentos feministas, verificou-se uma mudança clara de postura, nomeadamente, ao nível das grandes instituições internacionais, como as Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia (Procacci & Rossilli, 1997). Com efeito, esta realidade passou a ser percebida como um grave problema a combater, reivindicando os movimentos feministas que, entre outros direitos, se alargasse o direito de voto às mulheres, assim como o direito à eleição. Esta mudança de perspectiva “contagiu”, por diversas vias, os governos de vários estados (Baum & Espírito-Santo, 2009), como é o caso de Portugal.

No plano das reformas legislativas, de entre os países da União Europeia, praticamente todos acordaram o voto às mulheres após a I e II guerras mundiais (Hause, 2004), tendo sido Portugal o último país a fazê-lo, com o 25 de Abril. No entanto, a participação política das mulheres portuguesas no Parlamento permaneceu insignificante durante as duas primeiras décadas de democracia e só em 1995 atingiu os dois dígitos (12%) (Amaral, 1998).

Neste contexto, começou-se a perceber que não eram apenas os obstáculos/barreiras formais que impediam o acesso das mulheres aos órgãos de poder (Miguel & Feitosa, 2009). Várias décadas de sufrágio feminino tinham passado e a presença das mulheres no Parlamento, ou noutros cargos de poder, continuava insignificante, a nível mundial. Na realidade, acordar os direitos de cidadania política às mulheres não assegurou a sua participação na vida política. Persistiam obstáculos informais que continuavam a dificultar o acesso das mulheres a lugares de

decisão/poder, nomeadamente na política (Kahn, 1996), ou a impedir que lá permanecessem, como mostraram Bettencourt e Pereira (1995) no caso das mulheres políticas portuguesas.

A literatura (e.g., Amâncio, 1994; Bettencourt & Pereira, 1995; Espírito-Santo, 2006) tem apontado diversos factores (psicológicos, sociais, culturais, económicos, institucionais e ideológicos) que podem constituir obstáculos à entrada das mulheres na política, entre os quais salientaremos os de ordem ideológica, como o género e a meritocracia.

Em Portugal, o recente Relatório da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE, 2009) veio confirmar a persistência de uma acentuada assimetria na partilha do trabalho não pago entre os homens e as mulheres, apesar da evolução legislativa relativa à parentalidade, sendo que elas trabalham mais 16 horas por semana do que eles. Além disso, na linha de outras investigações (e.g., Almeida, 2010; Lisboa, Frias, Roque, & Cerejo, 2006), o relatório conclui que a fraca percentagem de mulheres nos órgãos de poder não se prende com a questão da educação, nem das qualificações. De facto, a percentagem de mulheres nas universidades tem vindo a aumentar desde os anos 60 do século XX, representando, em 1994-1995, a maioria da população universitária (62, 9%) e, já em 2001, a maioria da população licenciada (56, 6%), registando-se uma posição quase paritária relativamente a mestrados e doutoramentos (47, 8%). Contudo, na prática, este aumento das habilitações das mulheres e a sua crescente presença no mercado de trabalho não se reflecte na posição que ocupam quer nos órgãos de poder económico, quer de poder político (Lisboa et al., 2006), continuando a ocupar cargos inferiores aos dos homens. O mesmo relatório da CITE (2009) confirmou essa tendência relativamente à população empregada, mostrando que, entre 2006 e 2008, a progressão das habilitações foi mais elevada no caso das mulheres do que no caso dos homens e que, em 2008, as mulheres predominavam no ensino superior e secundário. Embora as mulheres também já se encontrem sobre-representadas ao nível das profissões “intelectuais e científicas” (55, 9%), percebe-se claramente que o seu nível de habilitações não as favorece. Com efeito, continua a verificar-se um maior predomínio de mulheres, por exemplo, ao nível de “pessoal de serviços e vendedores” (67, 6%) e de “trabalhadores não qualificados” (66, 8%), sendo as actividades mais feminizadas a “saúde e acção social” (83, 5%) e a “educação” (76, 7%). Trata-se, assim, de uma realidade paradoxal, visto que a evolução para a igualdade entre homens e mulheres, que se verifica no mundo político e empresarial, sobretudo nas últimas três décadas de democracia, não acompanha a evolução ao nível da educação/qualificação (Almeida, 2010), continuando a haver

um enorme fosso entre as qualificações das mulheres e as posições que estas geralmente ocupam (Lipovetsky, 1997/2000). Parece, portanto, que o nível de qualificações não é uma condição suficiente para o acesso das mulheres a essas posições (Amâncio, 2008), mas que existem antes critérios não meritocráticos que assumem um papel relevante (Vianello & Moore, 2004).

Nas últimas décadas, o reconhecimento da desigualdade de género como problema e a tentativa de romper o paradigma existente tem conduzido, em muitas partes do mundo, à realização de diversas acções e à adopção de medidas de acção positiva em vários domínios, nomeadamente na política (e.g., Baum & Espírito-Santo, 2009; Krook, 2009). São disso exemplo o sistema de quotas baseadas no sexo, aprovado em países, como o Ruanda ou o Brasil (International IDEA, 2009), e a Lei da Paridade, nomeadamente aprovada pela França (e.g., Sineau, 2002) e por Portugal (Lei Orgânica n.º 3/2006, 21 de Agosto, Decreto N.º 72/X, 2006). Porém, enquanto que alguns países já são considerados casos de sucesso neste domínio (e.g., como é o caso do Ruanda), de outros não se pode afirmar o mesmo (e.g., como é o caso do Brasil e da França), sendo o aumento da percentagem de mulheres pouco acentuado (IPU, 2010). Apesar destes dados, a maioria dos países que regista mais de 30% de mulheres nos parlamentos recorre a algum tipo de quotas (Dahlerup, Freidenvall, & International IDEA, 2008), o que atesta a sua importância na promoção da representação política das mulheres.

Embora as medidas de acção positiva tenham sido criadas com o objectivo de procurar colmatar as injustiças do passado relativamente aos membros dos grupos historicamente desfavorecidos e de promover a igualdade, estas têm gerado forte controvérsia (e.g., Crosby & VanDeVeer, 2003), dividindo posições a favor e contra, independentemente do sexo e da orientação política. E isto tanto mais quanto aplicadas através de mecanismos considerados “duros” (*hard*), como é o caso das quotas baseadas no sexo (Bacchi, 2006), sendo consideradas “humilhantes”, nomeadamente por parte de algumas mulheres, por, supostamente, ocultarem os seus méritos individuais (Amâncio, 2004). Assim, embora este tipo de medidas pareça ser congruente com uma das hipóteses da teoria da identidade social, segundo a qual, quando se oferece uma oportunidade de melhoria de estatuto a um membro de um grupo desfavorecido este vai querer aproveitá-la (Tajfel, 1981/1982), neste caso, a hipótese não parece confirmar-se.

Em Portugal, a política continua a ser um contexto bastante restrito (i.e., raramente aberto a membros de alguns grupos sociais, como as mulheres) e pouco estudado relativamente às questões da desigualdade de género e às medidas de acção positiva. De facto, existem poucas

investigações quer com políticos/as profissionais (salvo alguns casos com mulheres, como Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009 e Bettencourt & Pereira, 1995), quer com não profissionais da política (e.g., Múrias, 2005; Santos, 2004). Foi para procurar atenuar esta lacuna que, no âmbito da minha tese de mestrado (Santos, 2004), desenvolvi uma investigação com estudantes universitários/as, destinada a verificar a sua tolerância/resistência face às quotas e a analisar a influência da ideologia de género nos significados do mérito, percebido como “neutro” pelo senso comum.

Entretanto, Portugal tornou-se num dos raros países europeus com uma lei para a paridade, aprovada em 2006 (Lei Orgânica n.º 3/2006, 21 de Agosto), depois de uma tentativa fracassada em 1999 de implementar a lei das quotas. É neste contexto que surge o projecto desta tese, não só com o intuito de identificar os avanços verificados na sentido da paridade entre homens e mulheres, mas sobretudo para evidenciar as barreiras psicossociológicas a esses avanços, no contexto político e social.

Os objectivos gerais da presente investigação são, concretamente, fornecer um conhecimento aprofundado sobre os factores explicativos da desigualdade de género na política, bem como sobre os obstáculos às medidas que se destinam a reduzi-la. Para tal, esta tese, além de efectuar uma caracterização histórica do objecto de estudo, procura, ao nível teórico, articular os níveis de análise da literatura considerada relevante para as temáticas aqui abordadas, particularmente ao nível intergrupais e ideológico. Com efeito, a complexidade que envolve este objecto de estudo (i.e., a controvérsia pública, a polarização de atitudes e a geração de dinâmicas intergrupais, ao tornar as relações intergrupais salientes e destacar as questões de justiça e igualdade) convoca vários modelos da psicologia social que iremos abordar de forma articulada, de modo a fazê-los convergir para uma explicação psicossociológica da controvérsia em torno das medidas de acção positiva, em especial as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade.

Ao nível empírico, focar-se-á essencialmente no pensamento comum sobre a desigualdade de género e os modos de a combater, tanto de actores/atrizes directamente envolvidos/as com a política, como de actores/atrizes que lhe são exteriores, no plano institucional, como é o caso dos/as estudantes universitários/as.

Assim, a **PARTE I**, que compreende a **caracterização do objecto de estudo**, engloba dois capítulos: o **Capítulo 1**, “**Défice de cidadania na política**”, contextualiza, em termos históricos, a origem e persistência da desigualdade de género na política, e o **Capítulo 2** foca

algumas acções e “**Medidas de acção positiva**” que têm sido sugeridas e adoptadas internacionalmente para se procurar minimizar a diferença numérica existente entre homens e mulheres. É destacada a relevância do papel das organizações internacionais e dos movimentos sociais e feministas na luta pela igualdade, assim como a controvérsia face às medidas de acção positiva, particularmente o sistema de quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade.

A **PARTE II** constitui a **investigação teórica** realizada. Engloba dois capítulos onde se discutem os conceitos e modelos teóricos que têm sido convocados para a análise psicossociológica desta problemática sobre relações intergrupais, justiça, discriminação, novas formas de sexismo, sobretudo em contextos de *tokenism*, como é o político.

O **Capítulo 3, “Relações entre grupos sociais e percepção de justiça, discriminação e sexismo”**, inicia-se com o tema das relações entre grupos em geral, abordando três das primeiras grandes teorias sobre as relações intergrupais e o conflito intergrupar que podem ser úteis para se perceber as relações de género. Em seguida, centra-se em algumas ideologias que justificam a discriminação ou o sistema e as formas de a/o enfrentar, particularmente por parte dos membros dos grupos discriminados, a fim de mostrar que estes contribuem para a manutenção do *status quo*. A secção seguinte trata da discriminação de género, sobretudo das consequências da discriminação para as mulheres, para percebermos o tipo de situações em que estas adoptarão, ou não, acções para mudar a situação. A última secção foca-se nas novas formas de sexismo. Começando por abordar os estereótipos de género na política, foca-se no preconceito e na discriminação face às mulheres que explicam, nomeadamente, as novas formas de sexismo, assim como a sua aplicação no contexto político, para procurar mostrar que o sexismo, com as suas novas expressões, ajuda a manter o *status quo*.

O **Capítulo 4**, sobre “**A desigualdade nas relações de género na política**” começa por se focar no *tokenism*, contexto particular que, por causar ambiguidade e incerteza nas pessoas que o enfrentam, promove a ilusão da meritocracia e a tolerância à discriminação e enfraquece as acções de mudança por parte dos membros dos grupos desfavorecidos, neste caso, as mulheres. A secção seguinte encerra a parte teórica desta tese, remetendo para as questões centrais aqui analisadas, ou seja, foca-se no debate sobre a (in)justiça percebida das medidas de acção positiva, em especial nas quotas, e na influência do género na controvérsia que existe em torno das mesmas, destacando o modelo da assimetria simbólica.

A **PARTE III** constitui a **investigação empírica** realizada no âmbito desta tese que se caracteriza por uma abordagem qualitativa. Esta parte divide-se em dois grandes capítulos, com abordagens distintas.

O **Capítulo 5 “opiniões e discursos de profissionais e não profissionais da política relativamente à desigualdade de género, às medidas de acção positiva à competência política”** engloba três estudos. O primeiro foi realizado com entrevistas individuais semi-estruturadas a deputados e deputadas dos vários partidos políticos com assento parlamentar. Para além de abordar o seu percurso escolar, profissional, bem como a ligação entre a esfera privada e pública, para procuramos reconstituir a sua trajectória e identificar os factores críticos que estão ligados à entrada e permanência das mulheres na política, em particular, também foca as questões da desigualdade de género, das medidas de acção positiva e da competência política. O segundo estudo foi efectuado com recurso a entrevistas de grupo a estudantes universitários/as e procurou identificar os discursos emergentes relativamente a estas três últimas grandes questões, ou seja, a desigualdade de género, as medidas de acção positiva e a competência política. O capítulo encerra com uma análise comparativa entre profissionais e não profissionais da política, com a qual se pretendeu clarificar as dimensões que são comuns a estes grupos e as que lhes são específicas, a fim de confirmar os obstáculos de ordem societal ou ideológica à entrada das mulheres na política e às medidas de acção positiva.

No **capítulo 6**, é apresentado um último estudo sobre a implementação da Lei da Paridade em Portugal, no ciclo eleitoral de 2009, cobrindo as eleições europeias, legislativas e autárquicas. Através de uma perspectiva e de uma metodologia diferentes, este estudo pretende analisar a distribuição real de homens e mulheres nos diferentes partidos, de modo a verificar se esta lei foi, ou não, cumprida e, além disso, conhecer os discursos emergentes sobre a mesma, a partir da análise da imprensa escrita nesse período. Este estudo serviu, simultaneamente de contraponto, com medidas objectivas, aos estudos anteriores, mais centrados nas subjectividades.

Na **conclusão geral** articulam-se os resultados da investigação empírica com a investigação teórica e salientam-se os seus aspectos transversais de carácter societal que contribuem para o objectivo inicialmente enunciado de avançar uma explicação psicossociológica para a persistência da escassa participação das mulheres nas esferas de governação dos sistemas democráticos.

PARTE I
CARACTERIZAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

Introdução

Na Primeira Parte desta tese iremos proceder à caracterização do nosso objecto de estudo. Esta Parte é composta por dois capítulos que apresentam os principais aspectos que têm caracterizado a posição das mulheres na esfera da política, desde a modernidade até à actualidade.

Assim, no **Capítulo 1**, sobre o “**Défice de cidadania na política**”, contextualizamos historicamente a origem e a persistência da desigualdade de género na política. Começaremos por focar o papel das organizações internacionais nos direitos humanos e nos direitos das mulheres, a fim de mostrar que as mulheres têm sido cidadãs de segunda. Esse facto é ilustrado, particularmente, ao nível dos direitos políticos, quer primeiro como eleitoras, quer depois como eleitas.

No **Capítulo 2**, abordaremos as “**Medidas de acção positiva**” que têm sido sugeridas e adoptadas internacionalmente para se procurar minimizar a diferença numérica existente entre homens e mulheres na política. Destacamos as mudanças sociais que contribuíram para o agudizar da consciência sobre o défice de cidadania e a controvérsia que existe em torno dessas medidas, em especial as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade, nomeadamente, entre os movimentos feministas.

Capítulo 1

Défice de Cidadania na Política

Introdução

As mulheres estiveram privadas de direitos civis, políticos e sociais até meados do século XX, em razão do seu sexo, na maior parte dos países ocidentais, sendo consideradas como seres menores, incapazes de assumir responsabilidades cívicas e políticas (Nash, 2004/2005; Voet, 1998). Em termos da generalização de direitos e de cidadania política às mulheres, as últimas cinco décadas foram muito importantes na maior parte do mundo. O ser cidadã representa uma etapa essencial no caminho para a igualdade entre homens e mulheres, sendo este um dos grandes objectivos dos movimentos sociais e feministas (Gubin, Jacques, Rochefort, Studer, Thébaud, & Zancarinni-Fournel, 2004), assim como de algumas organizações internacionais, como é o caso das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia (ver Procacci & Rossilli, 1997).

Direitos humanos e direitos das mulheres: O papel das organizações internacionais

O significado dos conceitos de “direitos humanos” e de “cidadania” não é único e estático, visto que resulta das mudanças realizadas ao longo da história (Ávila, 2002; Nogueira & Silva, 2001), reflectindo, por isso, a dinâmica das relações sociais e estruturas de poder vigentes quer no plano nacional, quer no plano internacional (Pitanguy, 2002, p. 111).

Em termos históricos, são geralmente considerados marcos da conquista dos direitos humanos os documentos fundadores dos Estados Unidos da América¹ e da Revolução Francesa², acontecimentos que estão na origem da concepção do Estado moderno. Contudo, o facto deste novo indivíduo, dotado de direitos, se referir ao homem e não ao ser humano fez com que a ruptura com o Antigo Regime só se aplicasse aos homens, em particular aos da mesma cor e classe social dos protagonistas das revoluções americana e francesa. Os direitos humanos surgem assim atravessados por um paradoxo, visto que embora se pretendessem universais e extensíveis a todos os cidadãos, abrangiam apenas uma parte da metade masculina da humanidade (Macedo & Amaral, 2005, p.38). As mulheres foram excluídas, independentemente de qualquer outra condição social, pela sua condição sexual (Amâncio, 1999a).

¹ “We hold these truths to be self-evident, that all men are created equal, that they are endowed by their Creator with certain inalienable, Rights that among these are Life, Liberty and the pursuit of Happiness.” *The Declaration of Independence*, 1776.

² *Article Premier: “Les hommes naissent libres et égaux en droits. Les distinctions sociales ne peuvent être fondées que sur l’utilité commune.” Déclaration des Droits de l’Homme et du Citoyen*, 1789.

Embora o século XIX tivesse sido marcado pelo reconhecimento da cidadania de algumas minorias religiosas, nacionais e étnicas na Europa, tal não aconteceu nos Estados Unidos em relação aos povos de origem americana e aos negros. Para além disso, os direitos permaneceram um privilégio de classe, sexo e cor sem qualquer progresso significativo no aprofundamento e na extensão da cidadania.

A *Declaração Universal de Direitos do Homem* de 1948 (designação alterada mais tarde para *Declaração Universal de Direitos Humanos*) define outra fase, na qual a afirmação dos direitos era, simultaneamente, “universal e positiva” (ver Ávila, 2002, p.124). No entanto, embora a referência ao princípio de direitos entre homens e mulheres estivesse já contida na *Carta das Nações Unidas*, aprovada em 1945, tal não impediu que esta Declaração constituísse uma proclamação dos Direitos do Homem, apenas (Amâncio, 1999a; Pitanguy, 2002; Procacci & Rossilli, 1997). Perante o horror do holocausto, a Declaração parecia pretender ser “uma espécie de acto de contrição” (Veigunha, 1999, p.7), procurando apenas estabelecer um patamar básico de direitos humanos. Contudo, continuava a reflectir a ideia de humanidade decalcada no homem, enquanto indivíduo abstracto, sobre o qual se construía a ideia de direitos humanos (Pitanguy, 2002), excluindo, mais uma vez as mulheres (Amâncio, 1999a). Por essa razão, a Declaração é limitada.

Reconhecendo a limitação da *Declaração Universal* e da *Carta*, as Nações Unidas tiveram um papel crucial relativamente aos direitos das mulheres, tendo realizado várias conferências, a nível mundial (Pitanguy, 2002), nomeadamente: a Conferência do México, realizada em 1975, considerado Ano Internacional da Mulher. Esta focou, pela primeira vez, a necessidade de se encorajar a participação das mulheres, através de medidas específicas de acção positiva (Procacci & Rossilli, 1997). A ideia de “igual participação” entre os sexos ao nível da decisão, teve, na altura, segundo Gaspard (2006), qualquer coisa de revolucionário, de utópico, visto que as mulheres estavam ainda muito longe de ocupar tais cargos, sobretudo ao nível da representação política. Esta Conferência veio dar origem à *Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres* (*The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women - CEDAW*), adoptada em 1979 pelas Assembleia das Nações Unidas. Trata-se de um “documento vinculativo que enuncia um conjunto de princípios e medidas destinados a alcançar universalmente a igualdade de estatuto para as mulheres” (Amâncio, 1999a, p. 62). Ratificada por Portugal em 1980 (Silva, 2003), a Convenção

encoraja os Estados-Membros a adoptarem medidas para melhorar a participação política das mulheres (Avelar, 2001; Sénac-Slawinski, 2004). O artigo 4º da Convenção determina que:

- 1) “A adopção pelos Estados Signatários de medidas especiais provisórias, visando acelerar, de facto, a igualdade de homens e mulheres não será considerada discriminação, tal como se encontra definida na presente Convenção, mas não implicará de forma alguma a manutenção de critérios desiguais ou distintos; essas medidas serão suspensas assim que os objectivos da igualdade de oportunidade e tratamento tenham sido alcançados”; e
- 2) “A adopção pelos Estados signatários, de medidas especiais, incluindo as previstas na presente Convenção, visando a protecção da maternidade, não serão consideradas discriminatórias”.

No ano seguinte à conferência, as Nações Unidas declaram o período de 1976 a 1985 Década das Nações Unidas para as Mulheres (Bosio-Valici & Zancarini-Fournel, 2001; Gaspard, 2006), com o objectivo de obter a participação plena das mulheres na vida social, económica e política. Com o intuito de fazer o ponto da situação, realizam-se a Conferência de Copenhaga, em 1980, e a Conferência de Nairobi, em 1985, no final da Década da Mulher, onde se concluiu que, apesar de 90% dos Estados já terem um organismo destinado a promover os direitos das mulheres (Bosio-Valici & Zancarini-Fournel, 2001), na prática, a evolução estava a ser lenta, sendo o balanço decepcionante. Aparecem, pela primeira vez, as estratégias designadas por *mainstreaming* e *empowerment* (Procacci & Rossilli, 1997). Em 1993, na Conferência de Viena sobre os Direitos Humanos, foi reafirmado que a extensão dos direitos humanos às mulheres era uma condição da sua universalidade (Amâncio, 1999a). A IV Conferência Mundial, realizada em Pequim em 1995, aprova uma Plataforma de Acção onde se volta a insistir nos mesmos objectivos, concluindo que os mecanismos nacionais devem ser mais do que meras agências para a implementação de políticas específicas para o progresso da situação das mulheres (Silva, 2002). Os 189 Estados participantes comprometeram-se também a integrar a dimensão do género em todas as suas instituições, políticas, actividades de planeamento e tomadas de decisão, no que foi designado como estratégia do *gender mainstreaming*, reconhecendo que os direitos das mulheres são direitos humanos (Sénac-Slawinski, 2004). Apesar de tudo, as duas sessões especiais realizadas posteriormente pela Assembleia das Nações Unidas (“Pequim + 5”, em 2000, e “Pequim + 10”, em 2005) mostraram que os progressos, em termos de igualdade de género, continuam a ser bastante medíocres (Gaspard, 2006).

Ao nível Europeu, o Conselho da Europa procurou garantir a não discriminação de género no interior dos direitos fundamentais e dos direitos civis e políticos, através da *Convenção para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais*, assinada pelos Estados-Membros em Roma, em 1950, e da *Carta Social Europeia*, adoptada em 1961, em Turim, e revista em 1996 (Procacci & Rossilli, 1997). Desde então, têm sido elaboradas várias recomendações e resoluções, nomeadamente sobre a promoção efectiva dos direitos das mulheres, a igualdade de direitos entre mulheres e homens e a representação equitativa na vida política.

Fruto da Conferência de Nairobi, o Conselho da Europa torna-se mais dinâmico (Procacci & Rossilli, 1997), orientando-se sobretudo para as estratégias de 2000. A igualdade entre homens e mulheres assume uma importância política sem precedentes na história do Conselho, como ilustram as convenções das seis conferências ministeriais europeias sobre a igualdade entre homens e mulheres preparadas pelo *Comité Director para a Igualdade entre Mulheres e Homens do Conselho da Europa*. Estas têm como objectivos principais: aumentar a presença das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão (Estrasburgo, 1986); promover os programas de acção positiva e estruturas nacionais, para colocar em prática uma igualdade efectiva e integrar políticas para as mulheres em diferentes sectores (Viena, 1989); eliminar a violência contra as mulheres (Roma, 1993); promover a democracia e a igualdade (Istambul, 1997); salientar a importância do papel das mulheres e dos homens na prevenção de conflitos, na consolidação da paz e nos processos democráticos pós-conflito (Skopje, 2003); promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da sociedade, sendo esta considerada como fundamental para o desenvolvimento económico numa sociedade democrática (Estocolmo, 2006).

Importa salientar, ainda, duas conferências: (i) a Conferência organizada em 1989, intitulada “*O Princípio Democrático da Igualdade de Representação*”, onde foi lançado o conceito de “*democracia paritária*” e proposto que se incluísse o princípio da igualdade entre homens e mulheres na *Convenção dos Direitos Humanos*, sob o lema “Os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos”; e (ii) a Conferência realizada em Estrasburgo, em 1995, designada “*Igualdade e democracia: Utopia ou Desafio?*”, onde se salientava que o princípio da igualdade de género significa que se aceite e se valorize de igual forma as diferenças entre mulheres e homens e os diferentes papéis que estes desempenham na sociedade, advertindo-se, ainda, que a questão fundamental é assegurar que a construção social de género dê espaço à diferença e que

não contenha uma noção de hierarquia que coloque os homens a um nível superior ao das mulheres. Neste mesmo ano, no decurso da preparação da IV Conferência Mundial, realizada em Pequim, o Conselho da Europa constituiu um Grupo de Especialistas para uma Abordagem Integrada da Igualdade. No *Relatório Final de Actividades* (EG-S-MS), em 1998, o grupo identificou, entre outras coisas, os requisitos essenciais para a prossecução da estratégia de *mainstreaming*.

A Comunidade Económica Europeia (CEE), instituída pelo Tratado de Roma, em 1957 e que se passou a designar União Europeia³ com o Tratado da UE (geralmente designado como Tratado de *Maastricht*), em 1992, teve uma acção relativamente importante na implementação do princípio de igualdade de tratamento entre mulheres e homens (Fontaine, 2003). Até essa altura, as normas anti-discriminatórias comunitárias, em termos de igualdade de género, limitavam-se, basicamente, ao direito do trabalho, como mostram as directivas da UE (e.g., a *Directiva 75/117* introduz o princípio da igualdade de remuneração para trabalho de igual valor; e a *Directiva 76/207*, que proíbe qualquer discriminação directa e indirecta no acesso e condições de trabalho). Apenas o princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres figura, desde o início, no artigo 119º do Tratado (agora artigo 141º).

Na década de 80 pouco se avançou, em termos de igualdade de género, havendo um “vazio legislativo” (Procacci & Rossilli, 1997, p. 845) e só em 1997 é que o Tratado de Amesterdão veio introduzir uma nova visão, ao considerar a promoção da igualdade entre homens e mulheres um dos objectivos da Comunidade Europeia (e.g., artigos 2º, 3º, 13º e 125º).

No início da década de 90, o acesso das mulheres à tomada de decisão torna-se objecto de maior atenção. Nesta altura, por iniciativa da Comissão Europeia, é criado o *Lóbi Europeu das Mulheres* (Marques-Pereira, 2003), uma organização não governamental que representa 4.000 organizações de mulheres da UE, nacionais e europeias, e tem por objectivo defender os interesses das mulheres. Dois anos depois, aplicando a resolução do Conselho de 21 de Maio de 1991, relativa ao *III Programa de Acção Comunitário para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (1991-1995)*, a Comissão criou, em 1992, uma *Rede de Especialistas sobre “As Mulheres na Tomada de Decisão”*, encarregue de, por um lado, analisar os obstáculos à

³ Ver o Site da União Europeia: <http://europa.eu/>, sobretudo a página relativa aos “Direitos do Homem”: http://europa.eu/pol/rights/index_pt.htm, e o site sobre tratados e direito: http://europa.eu/abc/treaties/index_pt.htm

participação plena das mulheres nos processos de decisão e, por outro, de apoiar as actividades que permitam levantar os obstáculos (Marques-Pereira, 2003).

Em 2000, salientamos a importância da *Carta dos Direitos Fundamentais da UE* (2000 C/364/01), proclamada em Nice, que representa a síntese dos valores comuns dos Estados-Membros da UE. Os direitos encontram-se reagrupados em seis grandes capítulos (Dignidade, Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça) e baseiam-se, nomeadamente, nos direitos e liberdades fundamentais reconhecidos pela *Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, pelas *tradições constitucionais dos Estados-Membros da UE* e pela *Carta Social Europeia do Conselho da Europa*. No capítulo III, relativo à Igualdade, é de salientar o artigo 20º (referente à igualdade perante a lei), o 21º (à não discriminação) e o 23º (à igualdade entre homens e mulheres). Porém, a Carta ainda não é um documento jurídico vinculativo.

Cidadania: as mulheres como cidadãos de segunda

Quando procuramos definir “cidadania”⁴, torna-se evidente que, tal como no caso dos direitos humanos, não é um conceito único, estático, mas plural, visto que os conceitos estão intimamente relacionados. No seu livro sobre cidadania, Nogueira e Silva (2001) admitem que, neste momento, é bastante difícil de definir “cidadania”. Numa acepção geral, o termo é limitado a uma relação com o Estado ou para descrever a pertença a um Estado. Usando um significado mais amplo, Voet (1998) considera que, em princípio, a cidadania tanto pode ter a ver com as relações entre o Estado e um cidadão individual, como com as relações políticas entre os próprios cidadãos. A cidadania pode referir-se apenas aos direitos, mas também se pode referir aos deveres, às acções, virtudes e opiniões que derivam dessas relações.

Nogueira e Silva (2001) distinguem quatro concepções de cidadania na literatura contemporânea: a cidadania comunitarista (implica a participação social e o serviço comunitário para o bem geral), a cidadania cívica-republicana (na linha de Aristóteles, implica essencialmente a participação política), a cidadania neo-liberal (é essencialmente um estatuto legal) e a cidadania socioliberal (implica ter direitos, como, por exemplo, ter liberdade de expressão e de voto, e ter obrigações legais, como, por exemplo, pagar os impostos) dominante nas democracias liberais

⁴ O conceito de cidadania surgiu em Atenas, na Antiga Grécia, sendo Aristóteles, autor da democracia ateniense, o primeiro pensador a realizar uma teoria sobre cidadania (Nogueira & Silva, 2001), ou seja, a cidadania é um conceito tão velho como a política.

ocidentais. São exemplos desta perspectiva Thomas H. Marshall, com o seu trabalho sobre cidadania e classe social, e John Rawls, com a sua teoria da justiça (ver Nogueira & Silva, 2001).

Em meados do século XX, Thomas Humphrey Marshall deu um contributo importante para se pensar a cidadania e os direitos de cidadania. Apresentando uma perspectiva sócio-histórica, para este sociólogo:

A cidadania é um estatuto concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o estatuto são iguais com respeito aos direitos e obrigações. Não há princípio universal que determine o que estes direitos e obrigações serão, mas as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida (Marshall, 1967, p. 76, tradução nossa).

Nesta perspectiva, a cidadania é um estatuto que garante a igualdade dos cidadãos (pensados de forma igual, abstracta e universal) perante as leis de um país, contrastando com a noção de “classe social” que refere a desigualdade entre estes. O autor identificou três tipos básicos de direitos de cidadania, que teriam sido conquistados e institucionalizados em diferentes fases históricas: os direitos civis (conquistados no século XVIII e referem-se à liberdade individual, à liberdade de expressão, pensamento e fé, o direito à propriedade e a contrair contratos válidos, para além do direito à justiça), os direitos políticos (conquistados no século XIX, com a evolução da democracia parlamentar moderna, remetem para a possibilidade de participar no exercício do poder político quer enquanto membro eleito de um dos organismos do Estado, quer enquanto eleitor) e os direitos sociais (conquistados apenas no século XX, referem-se ao bem-estar económico e à segurança mínimos, ao direito de participar totalmente na herança social, assim como a viver a vida segundo os padrões que prevalecem na sociedade).

Vários autores e autoras têm criticado esta perspectiva e a teoria de Marshall (e.g., Avelar, 2001; Maurício, 2005; Nogueira & Silva, 2001; Voet, 1998). Segundo estes/as, a História tem mostrado que nem esta evolução dos direitos, nem a sequência, se verificaram na prática, estando muitos direitos ainda por realizar em diversos países. No período considerado por Marshall registaram-se vários avanços e recuos em algumas sociedades, enquanto noutras não abrangeram todas as classes sociais, nem ambos os sexos (Maurício, 2005). De facto, esta teoria não se aplica de todo às mulheres, visto que, na maior parte dos países industrializados, foi já no século XX que acederam a alguns direitos, continuando ainda hoje a ser definidas como cidadãs de “segunda

categoria” (Nash, 2004/2005), condenadas a viver uma “cidadania parcial” (Voet, 1998, p. 11) e a ser excluídas do exercício de cidadania plena. Precisamente, o caso das mulheres ilustra bem as contradições da modernidade, sendo constantemente atravessada pelos protestos de algumas “vozes insubmissas”, como foi o caso de Olympe de Gouges, Condorcet, Mary Wollstonecraft e John Stuart Mill, no final do século XVIII e no século XIX (Carmo & Amâncio, 2004) das “sufragistas” (Bosio-Valaci & Zancarini-Fournel, 2001) mais tarde, e ainda os vários momentos de protesto das mulheres que se verificaram ao longo do século XX.

No Direito português, a ideia da igualdade entre homens e mulheres, é uma ideia com pouco mais de três décadas. Até essa altura, e de acordo com a lei, as mulheres eram "naturalmente" diferentes dos homens e menos aptas para viver de acordo com uma regra plena de autonomia individual (Amaral, 1998), pelo que não seriam capazes de se auto-governar, governar a sua casa, ou participar no governo do seu país. Por isso, a ordem jurídica atribuía-lhes um estatuto de cidadania diferente e subalterno ao dos homens, sendo a sua existência regulada ao nível da família, do trabalho e da política (Amaral, 1998). Na prática, só o 25 de Abril colocou um termo a esta desigualdade instituída na lei, sem que, no entanto, os comportamentos individuais e as práticas sociais que se tinham instalado nesse velho quadro legal mudassem com a mesma rapidez.

Assim, no caso das mulheres portuguesas, os vários direitos não estavam garantidos (ver Maurício, 2005), fossem os direitos civis (e.g., consagração legal do poder conjugal do marido sobre a mulher), fossem os sociais (e.g., só era garantida protecção social institucional a quem exercia uma profissão remunerada e as mulheres representavam apenas uma taxa de actividade de 17%, das quais 55% ligadas à agricultura), ou os políticos (e.g., houve restrições baseadas no sexo, quanto à capacidade eleitoral, até 1974).

No que diz respeito aos seus direitos políticos, que é o tema que aqui mais nos interessa, até meados do século XX, a Constituição não consagrava direitos universais, remetendo estas questões para as leis gerais, que eram, a maior parte das vezes, geradas sob responsabilidade do governo (Maurício, 2005). O direito de voto só foi concedido às mulheres em 1931, sendo, no entanto, estabelecido que apenas as mulheres com mais de 20 anos, diplomadas com cursos superiores ou secundários, tinham o direito de voto, caso contrário, só poderiam votar se

exercessem funções de chefe de família⁵. No caso dos homens, bastava que estes soubessem ler e escrever (Maurício, 2005; Parker, 1996/2000). Esta restrição deixou de ser tão apertada em 1946, sendo alargada a capacidade eleitoral às mulheres casadas que soubessem ler e escrever português e que pagassem contribuição predial, não inferior a 200 escudos, por bens próprios ou comuns (Maurício, 2005). Em 1968, a nomeação de Marcello Caetano para chefe do governo permitiu que fossem introduzidas algumas reformas um pouco mais favoráveis às mulheres. Com efeito, a Lei n.º 2137 de Dezembro desse ano, acabou com a desigualdade formal entre homens e mulheres, atribuindo-lhes os mesmos direitos políticos, qualquer que fosse o seu estado civil (Amaral, 1998). Mas esta lei, segundo Maurício (2005), continha ainda algumas restrições, uma vez que nas Juntas de Freguesia continuavam a ser eleitores apenas os “chefes de família”. Na realidade, só em 1974 com a instauração da democracia, foram abolidas todas as restrições baseadas no sexo quanto à capacidade eleitoral da/os cidadã/os e a igualdade consagrada na Constituição, aprovada em 1976.

Em termos de participação política, em 1977, um ano após as eleições, a Assembleia Nacional compreendia nove deputadas (6%), num total de 148 mandatos (Amaral, 1998). Como mostra a Tabela 1, a percentagem de deputadas começa por ser irrisória, e só em 1995 se começa a perceber uma subida dessa percentagem, tendo o seu número mais do que duplicado entre 1995 e 2008 (IPU, 2008). Esta evolução também se deve a uma alteração no comportamento dos partidos políticos face ao recrutamento, influenciado tanto pela discussão em torno da “Lei das Quotas”⁶, em 1998/99 (Viegas & Faria, 2001), como pela “Lei da Paridade”, promulgada em 2006⁷, o que, segundo alguns autores (e.g., Freire, 2003), pode ter servido para despertar as consciências sobre a desigualdade de género na política.

Tabela 1

Percentagem de deputadas no Parlamento Nacional

1974	1975	1976	1980	1983	1985	1987	1991	1995	1999	2002	2005	2008
6	8	5	6	7	6	7	8	12	17	20	21	28

⁵ Importa referir que Carolina Beatriz Ângelo foi a primeira mulher a exercer o direito de voto, em 1911, numa altura em que este era apenas reconhecido aos cidadãos portugueses com mais de 21 anos, que soubessem ler e escrever e fossem chefes de família. Invocando a sua qualidade de chefe de família, visto que era viúva e mãe, esta feminista envolveu-se numa batalha jurídica, conseguiu que o tribunal lhe reconhecesse o direito a votar. No ano seguinte, a lei foi alterada, sendo salientado que só os chefes de família do sexo masculino poderiam votar (Esteves, 2005, p.202).

⁶ Proposta de Lei n.º 194/VII, votada na Assembleia da República, em Março de 1999.

⁷ Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto, o Decreto N.º 72/X, 2006.

Nas décadas de 80 e 90, devido, nomeadamente, à ratificação da CEDAW, ou a documentos, como a Plataforma de Acção de Pequim, começou a haver uma evolução na partilha do exercício do poder e tomada de decisão, a todos os níveis (Faria, 2000).

O artigo 109.º da Constituição, na redacção decorrente da 4ª Revisão Constitucional, em 1997, veio colocar novos termos para o acesso das mulheres aos cargos políticos, existindo enormes diferença entre o artigo anterior (112.º) e o novo artigo (109.º). De facto, neste está explícita a importância da participação directa e activa de homens e mulheres na vida política, acrescentando uma incumbência legislativa, de modo a promover a igualdade de género no exercício de direitos civis e políticos, bem como a não discriminação de género no acesso a cargos políticos (Moreira, 1998). A partir desta data, a CRP passou a inserir-se na classe das Constituições que contêm medidas de acção positiva para promover a participação política das mulheres (Miranda, 1998a, 1998b; Rêgo, 2003). No seguimento desta nova disposição constitucional, foi realizado um estudo por um grupo de especialistas (Canas et al., 1998), do qual resultaram algumas propostas inovadoras, como é o caso da criação de percentagens mínimas de qualquer um dos sexos nas listas eleitorais com reflexo obrigatório nos respectivos resultados (25%), obrigando a uma distribuição equilibrada nos lugares das listas; a adopção de metas progressivas nestas percentagens mínimas; e um prémio de incitamento para os que ultrapassem os 33%. Em seguida, algumas destas medidas foram integradas na proposta de Lei Eleitoral do governo da altura, apresentada em Março de 1999 que, no entanto, não foi aprovada no Parlamento (Viegas & Faria, 2001). Embora uma das razões apontadas para a rejeição da lei fosse a limitação que ela colocava à iniciativa dos partidos, apenas o PS introduziu uma quota de 25% nas listas que passou a 33% em 2004. Em 2006, o Projecto de Lei que implementava a paridade foi aprovado na Assembleia da República. Em Agosto de 2006 foi promulgada a Lei da Paridade e posta à prova nos actos eleitorais de 2009, como desenvolveremos no capítulo seguinte.

Défice de cidadania política: um primeiro e longo combate pelo direito ao voto e à elegibilidade

No caso concreto da política, segundo Françoise Gaspard, no início das democracias modernas, altura em que foram instituídos os sistemas parlamentares e a eleição dos seus

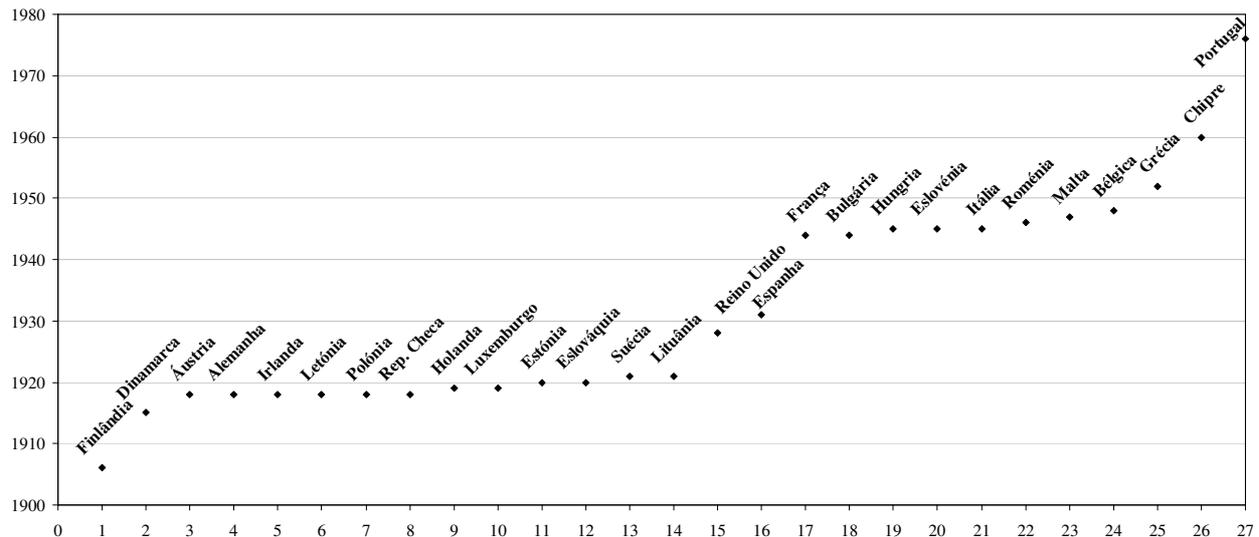
representantes pelo povo, nem todos os homens foram imediatamente eleitores e elegíveis, havendo algumas restrições, como é o caso da classe e da origem étnica. Por sua vez, as mulheres começaram por ser todas excluídas da cidadania em razão do seu sexo (Gaspard, 2006; Nash, 2004/2005; Voet, 1998). No início do século XX eram, de facto, poucas as mulheres que podiam votar, a nível mundial, e eram ainda menos as que podiam ser eleitas (Hause, 2004; Sineau, 1991/1995). Fazem parte desta pequena minoria as neozelandesas, as primeiras mulheres, à escala mundial, a poderem votar ainda no século XIX, mais concretamente a 28 de Novembro de 1893. Na Austrália, as mulheres brancas obtiveram o direito de voto em 1902, mas aborígenes (homens e mulheres) tiveram que esperar até 1967 para o poder fazer (Seager, 2003), sendo este um exemplo de algumas das restrições de que nos fala Gaspard (2006). Na maior parte dos países, o voto começou por ser acordado por etapas sucessivas a diferentes categorias da população feminina (e.g., às mulheres casadas, alfabetizadas, ou às mulheres de soldados). E nos países colonizados, as mulheres originárias dos países colonizadores obtiveram sempre o direito de voto antes das mulheres indígenas (Seager, 2003). Actualmente, com excepção da Arábia Saudita (Gaspard, 2006; Seager, 2003), todos os países acordam o direito de cidadania política às mulheres, sendo o Kuwait o último país do mundo a fazê-lo, já em 2005.

Na Europa, como mostra o Gráfico 1, as finlandesas foram as primeiras mulheres a verem reconhecido o direito de voto, em 1906, e foram também as primeiras mulheres, no mundo, a poderem apresentar-se às eleições como candidatas ao Parlamento, em 1907, entrando, nesta altura, 19 mulheres (Pintat, 1997). A maior parte dos países da UE acordou o voto às mulheres após a I Guerra Mundial (época considerada pelos historiadores como fundamental) e a II Guerra Mundial (Hause, 2004) e Portugal foi o último país a fazê-lo. Efectivamente, apesar do sufrágio universal ter sido instituído no nosso país, pela primeira vez, em 1918, só foi acordado às mulheres, sem quaisquer restrições, 70 anos após as finlandesas. Se, por vezes, as diferenças entre os sexos no acesso ao direito de voto são inexistentes (e.g., como é o caso da Dinamarca, que acordou o direito de voto a ambos os sexos em 1915), ou pouco significativas (e.g., como é o caso da Holanda, onde a diferença é de dois anos), outras vezes, são flagrantes (e.g., como é o caso da França, onde a diferença é de 96 anos, visto que os homens começaram a votar em 1848 e as mulheres só obtiveram o mesmo direito em 1944). É na Suíça, um dos países mais avançados e ricos do mundo, que a diferença entre os sexos é maior: se o voto foi acordado aos suíços no

mesmo ano que aos franceses, as suíças só puderam exercer o seu voto em 1971, isto é, 123 anos depois (Seager, 2003), embora alguns cantões tenham mantido a restrição até mais tarde.

Gráfico 1

Ano de acesso ao direito de voto pelas mulheres nos Estados-Membros da UE



Hoje, apesar de praticamente todos os países acordarem os direitos de cidadania política às mulheres, a todos os níveis, isso não assegura a sua real participação na vida política. Como diz Gaspard (2006), ainda não está assegurada a participação das mulheres no voto das leis e decisões que, na realidade, têm um impacto na vida de todas as pessoas.

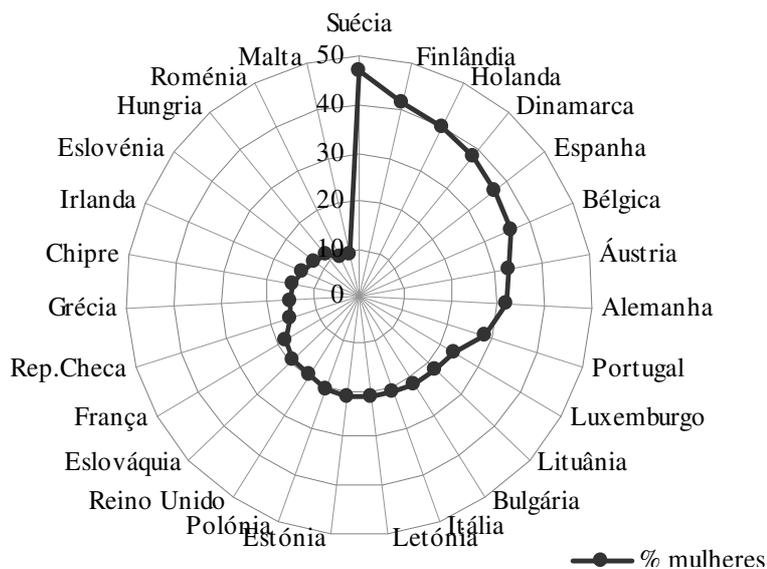
Os dados apresentados no *site* da IPU mostram que, apesar dos enormes debates que existem em torno desta questão (Gubin et al., 2004), em 2009, a média mundial da presença de mulheres na política era de apenas 18,4% (IPU, 2009). A análise destes dados mostra que não podemos estabelecer ligações entre a antiguidade do sufrágio universal, o nível de desenvolvimento económico de cada país e a feminização do corpo legislativo, tal como verificámos com o direito de voto. Por exemplo, o Ruanda lidera a lista da IPU, com 56,3% de mulheres no Parlamento nacional, seguindo-se a Suécia (47%) e a África do Sul (43,5%). A Suíça surge em 26º lugar do *ranking* mundial (28,5%), e logo a seguir Portugal em 27º (28,3%), os EUA em 72º (16,8%) e o Japão em 105º (9,4%).

No Gráfico 2 estão representados os países-membros da UE (IPU, 2008), segundo a percentagem de mulheres nos Parlamentos. É nos países do norte da Europa e na Espanha que as

mulheres estão mais bem representadas. Portugal também tem subido na escala nos últimos anos, e está em 9º lugar, 10 lugares acima da França, apesar de esta ter implementado a Lei da Paridade, em 2000, ainda antes da Espanha (e.g., Sineau, 2002), como veremos adiante.

Gráfico 2

Percentagem de mulheres nos parlamentos nacionais dos Estados-Membros da UE



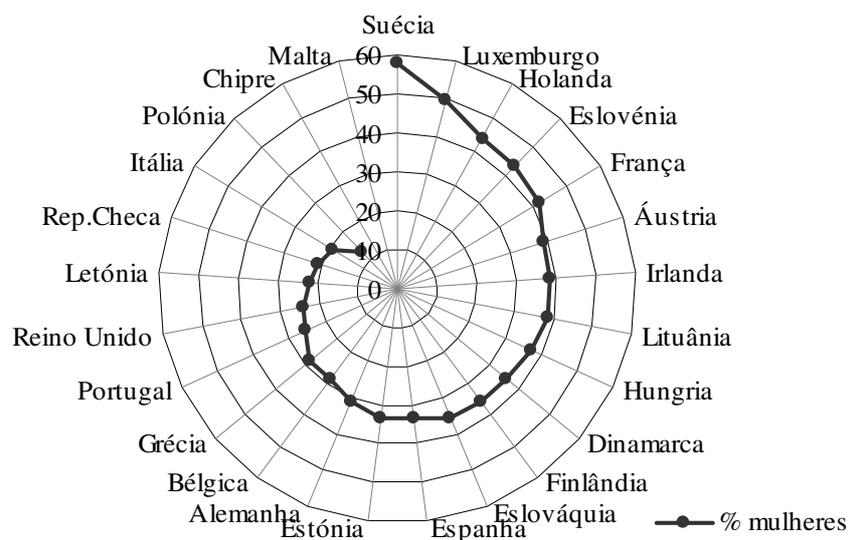
Não existe apenas uma explicação para a progressão (ou não) das mulheres ao Parlamento nos últimos anos, assim como para as diferenças existentes entre os países, sendo apontados na literatura factores sociais, históricos, culturais, económicos, institucionais (e.g., ver Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009; Bettencourt & Pereira, 1995; Espírito-Santo, 2006; Norris & Inglehart, 2001), ideológicos (e.g., Eagly & Diekman, 2006; Huddy & Terkildsen, 1993a, 1993b; Thébaut, 2003), e factores psicológicos (e.g., Crosby, 1982; Kanter, 1977b).

Quando comparamos as médias totais relativas ao Gráfico 2 e ao Gráfico 3, vemos que a participação das mulheres nos parlamentos nacionais é inferior (23, 6%) à sua participação no Parlamento Europeu (30, 3%). Se comparamos país a país, vemos que a maior parte dos países (e.g., Eslováquia, Eslovénia, França, Hungria e Luxemburgo) está representada na UE por uma percentagem de mulheres muito superior às das percentagens existentes dentro dos parlamentos nacionais; numa pequena parte, a cena inverte-se (Bélgica, Finlândia, Polónia, Portugal, Malta e Chipre), e noutra, os países demonstram alguma constância eleitoral (e.g., Itália e Letónia). Note-

se ainda que não há nenhuma mulher a representar Malta e o Chipre no Parlamento Europeu, o que contribui para baixar a média.

Gráfico 3

Percentagem de mulheres no Parlamento Europeu



A nível do poder local, a representação das mulheres continua a ser ainda mais baixa (e.g., Gaspard, 2006; Jordão, 2005; Maciel, 2008; Nunes, 2008). Foi, por exemplo, o que mostrou uma análise de três eleições locais, em Portugal (1993, 1997, 2001), que concluiu que, efectivamente, não tem havido grandes avanços e que a evolução da representação feminina nos órgãos do poder local ainda é pouco expressiva (Jordão, 2005). Numa análise sobre a participação das mulheres na administração local autárquica nos últimos 25 anos, em Portugal, Nunes (2008) também conclui que esta continua “confrangedoramente baixa” (p. 30), embora o seu número tenha triplicado entre 1982 (5%) e 2005, como se lê no Jornal Expresso (FRO, 30 de Agosto, 2009).

Relativamente aos mais altos cargos de tomada de decisão, nos 198 países do mundo, há 19 mulheres no topo do poder: doze mulheres em cargos de chefe de Estado (as rainhas do Reino Unido, Holanda e Dinamarca; e as presidentes da Argentina, Costa Rica, Finlândia, Índia, Quirquístão, Libéria, Lituânia, Suíça e Trindade e Tobago) e sete mulheres em cargos de chefe do governo (Alemanha, Austrália, Bangladesh, Croácia, Finlândia, Islândia e Eslováquia). Nos 27 Estados-Membros da UE há então cinco mulheres em cargos de chefe de Estado e três chefes do

governo, sendo a Finlândia liderada por duas mulheres: Tarja Halonen e Mari Kiviniemi, respectivamente (Le Point, 2010).

Quanto aos cargos que as mulheres ocupam no Parlamento, a nível do Parlamento Europeu, desde que este foi criado, de acordo com os termos do Tratado de Roma (1957), só houve duas mulheres, francesas, no cargo de presidente: trata-se de Simone Veil (1979-1982) e de Nicole Fontaine (1999-2002)⁸. Nos países da UE também já houve algumas mulheres na presidência (e.g., o caso da Alemanha, Áustria, Finlândia, Irlanda, Itália e do Luxemburgo), mas, como salienta Pintat (1997), se o mesmo se verificasse em países como os EUA ou a França, significaria uma espécie de Revolução. Ainda não foi o caso da França, nem dos EUA, uma vez que Ségolène Royal perdeu as eleições, em 2007, e Hillary Clinton não ganhou as primárias para a eleição Democrata, em 2008. Em Portugal, Maria de Lourdes Pintasilgo foi a primeira e única portuguesa a desempenhar o cargo de “primeiro-ministro” (Souza, 2005), embora não por eleição, fazendo-o apenas entre 1 de Agosto de 1979 e 2 de Janeiro de 1980⁹.

Em suma, neste capítulo abordámos os direitos humanos e direitos das mulheres, para mostrar que existe uma *genderização* dos direitos humanos e da cidadania, nomeadamente, da cidadania política, em que as mulheres têm sido consideradas cidadãs de segunda. O capítulo seguinte abordará as medidas de acção positiva que têm sido implementadas ao nível internacional com o objectivo de se reduzir a desigualdade de género na política (em particular as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade), bem como a controvérsia que existe em torno das mesmas desde a sua origem.

⁸ Ver site sobre “A Presidente do Parlamento Europeu. Biografia”. Retirado em 8 de Janeiro de 2006 de http://www.europarl.europa.eu/president/Presidents_old/president_fontaine/president/biography/pt/default.htm

⁹ Apesar dos numerosos cargos que desempenhou, foi a única figura pública a quem o Estado não concedeu as honras que lhe eram devidas no seu funeral.

Capítulo 2
Medidas de Acção Positiva

Introdução

Perante a persistência da desigualdade de género na política (e.g., Avelar, 2001; Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009; Espada, Vasconcellos, & Coucello, 2002; Krook, 2007, 2009, Krook, Lovenduski, & Squires, 2009; Lisboa et al., 2006; Martins & Teixeira, 2005; Miguel, 2001), vários países têm adoptado algum tipo de medidas de acção positiva.

O termo de “acção positiva” (*affirmative action*) surge nos EUA em 1935, na Lei Wagner, relativamente ao mundo do trabalho (Bacchi, 1996). No contexto dos direitos cívicos, a acção positiva foi concebida pelo Governo Kennedy em 1961, tendo sido implementada, pela primeira vez, em 1965, durante o mandato do Presidente Johnson, para combater a discriminação com base na “raça”, cor, religião e na nacionalidade. Em 1967, foi corrigida e generalizada às mulheres (Thermes, 1999)¹⁰. Trata-se, de uma etapa que, segundo Thermes (1999), marca uma alteração na evolução do pensamento político americano, porque a noção de "igualdade de oportunidades" é abandonada em detrimento da "igualdade de resultados", e os direitos do indivíduo cedem em detrimento das reivindicações de grupo¹¹.

De acordo com Bergmann (1996), a acção positiva é uma política ou um programa que procura lutar contra a discriminação e alcançar a diversidade, de modo a reduzir a pobreza entre os grupos, consistindo em “*planning and acting to end the absence of certain kind of people - those who belong to groups that have been subordinated or left out - from certain jobs and schools*” (p.7).

Existe um vasto leque de medidas de acção positiva. Konrad e Linnehan (1995) identificaram 119 tipos de medidas implementadas em empresas americanas, nomeadamente, centradas nos objectivos a atingir e colocando directamente em causa os procedimentos de contratação (e.g., a preferência por um candidato minoritário suficientemente qualificado para o cargo) e destinadas a oferecer um meio mais equitativo às minorias (e.g., incitações para submeter candidaturas e programas de formação específica para as minorias interessadas). Contudo, existe na literatura uma distinção entre os programas de acção positiva “*soft*” (e.g., que

¹⁰ Também há medidas relativamente às pessoas com deficiências e às regiões subdesenvolvidas. No enquadramento jurídico da UE, o artigo 13 do Tratado de Amesterdão enumera em 1997, pela primeira vez, motivos de discriminação para além do sexo e da nacionalidade, sendo mencionadas as discriminações baseadas na raça/etnia, religiões ou convicções, deficiências, idade ou orientação sexual (Onkelinx, 2001).

¹¹ A acção positiva, uma política activa, distingue-se da igualdade de oportunidades, que é uma política passiva (e.g., correspondente ao estabelecimento de leis), sendo, na prática, um meio para a atingir (Crosby & Cordova, 1996).

procuram implementar a igualdade de oportunidades, removendo as barreiras) e “*hard*” (e.g., o sistema de quotas e o tratamento preferencial baseados no sexo) (Taylor & Moghaddam, 1994), sendo que os primeiros aprovam explicitamente os princípios baseados na equidade individual e os últimos envolvem uma mudança ideológica para um conceito baseado no grupo.

O sistema de quotas

Segundo Miguel (2001), o sistema de quotas é um sistema que permite alcançar o pluralismo de perspectivas que caracteriza as sociedades fragmentadas, como as contemporâneas. Há quotas que se aplicam a minorias, baseadas em clivagens regionais, étnicas, linguísticas ou religiosas (International IDEA, 2009). Na realidade, quase todos os sistemas políticos aplicam algum tipo de quotas geográficas, nomeadamente com vista a assegurarem uma representação mínima para áreas densamente povoadas. Na política, o sistema de quotas é um dos mecanismos de aplicação da acção positiva (Marques-Pereira, 2003).

As quotas podem ser específicas relativamente ao sexo, ou podem ser neutras (Dahlerup et al., 2008). Enquanto que as quotas para mulheres requerem um número ou uma percentagem mínima de mulheres, as quotas neutras estabelecem um mínimo e um máximo para ambos os sexos, geralmente não superior a 60%, nem inferior a 40% dos lugares para ambos os sexos. A ideia central subjacente a este sistema é a de recrutar mulheres para as posições de tomada de decisão política (e.g., nos parlamentos, governos e municípios) e assegurar que estas constituam, pelo menos, uma "massa crítica", ou então, assegurar o verdadeiro equilíbrio entre os sexos de 50-50% (Dahlerup, 2006), procurando assim transformar as actuais relações de género (Bosio-Valici & Zancarini-Fournel, 2001).

Existem diferentes tipos de sistemas de quotas. Krook e outros colegas (e.g., Krook, 2007, 2009; Krook et al., 2009) identificam quatro grandes tipos de políticas de quotas baseadas no sexo no contexto da política, a nível mundial:

- 1) *lugares reservados* - neste caso, são reservados lugares para as mulheres nas assembleias políticas, para os quais os homens não são elegíveis. Este tipo existe em zonas que foram atravessadas por conflitos, como a África, a Ásia e o Médio Oriente (Dahlerup, 2006);
- 2) *quotas voluntárias dos partidos* - estas são adoptadas, de forma voluntária, pelos partidos políticos e tomam forma de compromissos ou obrigações internas de o partido designar

como mínimo um determinado número ou percentagem de mulheres para cargos eleitos. Este é provavelmente o tipo de quotas formal mais comum no Ocidente (Krook et al., 2009, p. 784);

- 3) *quotas legislativas* - adquirem força de lei, enquanto parte da lei eleitoral ou obrigação constitucional, e exigem que todos os partidos políticos apresentem uma determinada proporção de mulheres. Estas são muito menos comuns no Ocidente. Com poucas exceções, tendem a ser encontradas em países em desenvolvimento, sobretudo na América Latina, Sudoeste da Europa (Krook et al., 2009, p. 785), como é o caso de França e de Portugal;
- 4) *quotas "soft"* - este é provavelmente o tipo de medidas mais utilizado no Ocidente. Geralmente, não são designadas por "quotas", mas antes, por exemplo, "recomendações" ou "directrizes" relativas ao equilíbrio entre os sexos (Krook et al., 2009, p. 786). São medidas que, sem o espírito e os objectivos da política de quotas formal (mesmo que concordem com estas), têm fins semelhantes.

Apesar de, em alguns países, as quotas serem aplicadas como uma medida temporária (i.e., são aplicadas apenas até ao momento em que as barreiras à entrada das mulheres na política deixem de existir), a maior parte dos países não limitou o seu uso (International IDEA, 2009).

Existe também o conceito de "quota dupla" que é usado no sistema de quotas que não só exige uma determinada percentagem de mulheres na lista eleitoral, como previne que as candidatas sejam colocadas no fundo da lista com poucas possibilidades de serem eleitas (e.g., cada terceiro/a candidato/a na lista ser do sexo oposto). Este sistema é já aplicado na Argentina, na Bélgica (International IDEA, 2009) e em Portugal. De facto, no dia 6 de Julho de 2006, o Parlamento aprovou a "Lei da Paridade" (quotas legislativas, segundo a taxonomia de Krook et al., 2009), proposta pelo PS e promulgada pelo Presidente da República a 5 de Agosto (i.e., um mês após a aprovação pelo Parlamento de uma segunda versão do diploma, que tinha sido vetado em Junho¹²). Esta estabelece que as listas de candidatos para as eleições para a Assembleia da República, o Parlamento Europeu e as autarquias locais devem ser compostas de modo a assegurar uma representação mínima de 33, 3% de cada um dos sexos. A lei também prevê regras

¹² A Lei da Paridade previa a exclusão das listas eleitorais dos partidos que não cumprissem a quota mínima de 33, 3% de homens ou de mulheres. O Presidente da República justificou o seu primeiro veto, a 2 de Junho, com o argumento de que essa sanção era excessiva e de difícil cumprimento em certas zonas do país. Contestou também que se procurasse dignificar os direitos políticos das mulheres "através de mecanismos sancionatórios e proibicionistas" que, defendeu, lhes concedem "um inadmissível estatuto de menoridade".

de classificação, devendo cada terceiro/a candidato/a na lista ser do sexo oposto (*fecho éclair*). Esta regra não abrange a composição das listas para os órgãos das freguesias com 750, ou menos, eleitores, e para os órgãos dos municípios com 7500, ou menos, eleitores (Lei Orgânica n.º 3/2006, 21 de Agosto). Se uma lista não estiver de acordo com a lei, devem ser tomadas acções de modo a corrigir a lista, caso contrário, a não conformidade é tornada pública e haverá sanções de acordo com os regulamentos aí estipulados. O não cumprimento da lei também resultará numa redução de 25-50% das subvenções públicas para a campanha eleitoral do dito partido/coligação.

Controvérsia em torno das quotas - alguns argumentos

As medidas de acção positiva, sobretudo quando aplicadas através de mecanismos considerados mais “duros”, como é o caso das quotas baseadas no sexo, são medidas controversas a nível mundial, dividindo as opiniões a favor e contra (Bacchi, 2006; Dahlerup et al., 2008). São um bom exemplo disso países como a França (e.g., Sénac-Slawinski, 2004), o Brasil (e.g., Araújo, 1998, 2001; Miguel, 2000, 2001; Moehlecke, 2002), ou Portugal (e.g., Espírito-Santo, 2006; Múrias, 2005; Santos, 2004). Os argumentos baseiam-se em vários pressupostos relativos a conceitos fundamentais da política, como “equidade”, “igualdade”, “justiça”, “representação”, “cidadania”, “direitos” e “democracia” (Bacchi, 2006; Dahlerup et al., 2008; Krook et al., 2009).

Para Krook et al. (2009), as quotas continuam controversas devido a, pelo menos, três grandes factores que influenciam o curso e os resultados da sua adopção. Resumindo, estas (i) promovem a acção positiva no processo de selecção de candidatos/as, provocando um conflito entre os princípios concorrentes de igualdade; (ii) promovem mais a identidade do que as ideias, levando a um confronto entre noções distintas de representação política; e (iii) reconhecem “as mulheres” como uma categoria política, conduzindo a questões sobre o género e a sua relação com outros tipos de identidades políticas.

Veamos a análise que Miguel (2000, 2001) faz de três dos grandes argumentos no sentido de justificar o aumento da presença de mulheres na política, e a sua contra-argumentação.

Em primeiro lugar, trata-se de uma questão de justiça intuitiva. Não pode estar correcto que metade da população seja representada, por exemplo, por somente 28% dos deputados, como é o caso português. Contudo, o autor salienta que este argumento não é suficiente para a

implementação das quotas, uma vez que existem outras sub-representações (e.g., adolescentes, idosos e pessoas com deficiências).

De acordo com outro argumento, ao entrarem na política, as mulheres contribuiriam de forma distinta dos homens, nomeadamente, por estarem habituadas a tratar e a cuidar dos outros (e.g., das crianças e dos idosos). O facto de entrarem mais mulheres para a política levaria a uma diminuição do carácter agressivo (visto como “naturalmente” masculino) da actividade política actual e a uma valorização da solidariedade e da compaixão; a uma maior preocupação relativamente a áreas, como a segurança social, a saúde, a educação ou o meio ambiente. Consequentemente, a sua actividade política seria mais ética e generosa, mais voltada para o bem comum, contrastando com a actividade política dos homens, onde há uma disputa crua pelo poder, uma “política de interesses”. Esta é, segundo o autor, uma perspectiva essencialista, visto que apresenta um “eterno feminino”, naturalizando, deste modo, a atribuição de papéis de género. Trata-se de um discurso que tem servido para perpetuar e mascarar, através de um véu de “superioridade moral”, a inserção subordinada das mulheres no mundo da política. Aliás, a experiência das mulheres neste mundo tem mostrado que a relação entre o género e a “política do desvelo” não é assim tão linear. Se elas se ocupam mais de “temas sociais” do que de temas da chamada “política dura” (e.g, a Economia, as Finanças e a Defesa), é porque, muitas vezes, estes são os temas disponíveis, por serem menos prestigiantes (ver também Miguel & Feitosa, 2009).

Um outro argumento considera que é injusto que as mulheres não se possam fazer representar na política, visto que possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao género, que precisam de ser tidos em consideração. Segundo esta perspectiva, as mulheres seriam as melhores advogadas dos seus próprios interesses. Ora, para Miguel (2000), não faz sentido pensar que as mulheres têm interesses semelhantes apenas porque são mulheres, até porque ocupam, simultaneamente, diferentes categorias (e.g., mulher, negra), cujas pressões são variadas e, por vezes, contraditórias. O autor recorre a Iris Marion Young que, em vez de “interesse”, se refere a “perspectiva social”. Por outras palavras, o acesso das mulheres, e de outras minorias visíveis, ao poder político é imperativo, não porque as mulheres tenham todas as mesmas opiniões ou interesses, mas porque partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida (Young, 1997, citada por Miguel, 2000).

Em seguida, descrevemos os argumentos concretos existentes, sintetizados por Dahlerup et., al. (2008), a favor e contra a adopção da medida das quotas baseadas no sexo:

Argumentos contra as quotas:

- 1) A representação política consiste na representação de ideias e interesses e não na representação do sexo, nem de grupos sociais;
- 2) A representação política é uma questão de mérito: que ganhe o melhor candidato;
- 3) As quotas vão contra o princípio da igualdade de oportunidades para todos e o princípio de igualdade de tratamento, visto que se concede prioridade a um grupo;
- 4) As quotas são discriminatórias, uma vez que será ajudado um grupo de candidatos à custa de eliminar os candidatos mais qualificados. Assim, as acções representam uma discriminação inversa, um vez que os homens mais qualificados perdem devido à quota que existe para as mulheres;
- 5) As quotas estão em conflito com o princípio da autonomia local, porque a prerrogativa das organizações do partido de decidir sobre o seu próprio processo de selecção de candidatos é restrita;
- 6) As quotas são antidemocráticas porque os eleitores é que deviam ter a última palavra sobre quem os vais representar;
- 7) Muitas mulheres não desejam ocupar cargos. Se o fizessem, o seu número na política aumentaria;
- 8) Muitas mulheres não querem ser eleitas somente porque são mulheres. As quotas contribuem para a suspeita de que as mulheres foram seleccionados graças ao seu sexo em vez do seu talento;
- 9) As quotas para mulheres serão seguidas por pedidos de quotas para outros grupos, o que resultará no que foi designado como uma maior “*‘balkanisation’ of politics and a politics of sheer group interest representation*” (Phillips, 1995, citada por Dahlerup et al., 2008, p. 19);
- 10) As quotas são irrelevantes. As mulheres e os homens têm o mesmo estatuto na sociedade;
- 11) As quotas são símbolos da emancipação forçada do "estilo soviético";

Argumentos a favor das quotas:

- 1) As assembleias políticas devem reflectir os principais grupos sociais da sociedade. Uma vez que as mulheres constituem metade da população, deviam ter metade dos cargos nos órgãos de decisão públicos;

- 2) A representação política não é apenas sobre o mérito e a competência, mas sobre representação;
- 3) A representação política é sobre os direitos e a justiça. Enquanto cidadãs, as mulheres têm direito à representação paritária. Como se justifica o facto de os homens ocuparem mais de 80% dos cargos parlamentares em todo o mundo?;
- 4) As quotas para as mulheres não discriminam, antes compensam as reais barreiras existentes, que tornam difícil o acesso das mulheres a um lugar na política, e impedem que se criem mais barreiras e mecanismos de exclusão;
- 5) As quotas para as mulheres não são discriminatórias para os homens. Pelo contrário, as regras sobre as quotas limitam a tendência de os partidos políticos nomearem sobretudo os homens e obrigá-los a procurar mulheres competentes e activas para candidatas. Para os eleitores, ampliam-se as possibilidades, visto que agora passa a ser possível votar em partidos com candidatas;
- 6) As mulheres são tão qualificadas como os homens, mas as suas qualificações são desvalorizadas e reduzidas num sistema político tradicionalmente masculino;
- 7) As experiências das mulheres são necessárias na vida política. As assembleias políticas deveriam aproveitar todos os recursos e todas as reservas de competências da sociedade,
- 8) As mulheres estão mais bem representadas por mulheres, porque compreendem o que a igualdade significa para elas, um entendimento que os homens não têm;
- 9) As quotas são um método rápido para aumentar o número de mulheres eleitas. A introdução de quotas acelera, assim, o processo e conduz a maiores avanços no número de mulheres eleitas;
- 10) As quotas já estão em uso noutros países, e os objectivos para conseguir a representação política das mulheres estão reconhecidos em várias convenções reconhecidas internacionalmente, como a CEDAW e a Plataforma de Acção de Pequim de 1995;
- 11) As quotas, formais ou informais, já estão em uso para outras categorias nos processos de nomeação, tais como territórios geográficos, interesses sindicais, ocupação e idade;
- 12) Incluir as mulheres pode contribuir para o processo de democratização e aumentar a legitimidade das democracias estabelecidas.

A moda das quotas - Razões para a adopção das quotas baseadas no sexo

Actualmente, e apesar da controvérsia e das objecções, as quotas estão na moda (Dahlerup, 2008). Com efeito, mais de metade dos sistemas políticos existentes no mundo (pelo menos 110, em 2009) utiliza algum tipo de quotas, com vista a contribuir para aumentar a selecção de mulheres (e.g., Dahlerup 2006; Dahlerup & Freidenvall, 2005; Dahlerup et al., 2008, Krook, 2006b), sendo que a maior parte surgiu nos últimos 15 anos (Krook 2009). Um dos poucos países que, aparentemente, não foi afectado por essa tendência mundial é os Estados Unidos, onde as propostas de quotas baseadas no sexo nem sequer entraram no domínio do debate público (Krook, 2006a). Na Europa, já adoptaram leis, voluntárias ou obrigatórias, 26 países (Baum & Espírito-Santo, 2009) e as quotas legislativas (i.e., a Lei da Paridade) têm-se tornado mais frequentes, tendo já adoptado esta lei seis países, entre os quais a Bélgica, Espanha, França e Portugal.

A rápida difusão internacional destas medidas, em vários tipos de sistemas políticos, provocou uma explosão de investigações sobre as quotas baseadas no sexo nos últimos anos (Krook, 2007, 2009; Krook et al., 2009). Contudo, salvo algumas excepções parciais (e.g., Dahlerup, 2006), poucos estudos têm teorizado, de forma sistemática ou comparativa, as variações nas suas características, aprovação e implementação (Krook, et al., 2009). Consequentemente, há poucos padrões claros relativamente às origens e resultados das políticas de quotas baseadas no sexo (Krook, 2007), lacuna que esta autora e colegas têm procurando colmatar (e.g., Krook, 2006b, 2007, 2009; Krook et al., 2009). Verificaram que, até à data, a maioria das investigações sobre estas medidas tem privilegiado três questões principais: (i) as formas de quotas adoptadas; (ii) as razões para a adopção de quotas; e (iii) as razões que as têm levado a produzir efeitos diferenciais num vasto conjunto de potenciais variáveis dependentes.

Como já abordámos as diversas formas de quotas geralmente adoptadas no início deste capítulo, passamos directamente para a segunda questão, ou seja, o que levará os parlamentos, tradicionalmente masculinos, a adoptarem quotas? Existem vários motivos por trás da sua adopção. Krook (2006b) identifica quatro “histórias” comuns na literatura para explicar a razão pela qual as quotas baseadas no sexo são adoptadas, a nível mundial. Em 2007, Krook classifica-as em três grupos de agentes potencialmente envolvidos na adopção das quotas: os agentes da

sociedade civil; os agentes do Estado; e os agentes internacionais e transnacionais. Assim, geralmente, as quotas são adotadas quando:

- 1) *as mulheres se mobilizam pelas quotas para aumentar a representação das mulheres.* No caso português, as ONG's desempenharam um papel importante na aproximação das opiniões das elites relativamente à adopção da Lei da Paridade, nomeadamente, a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), a Plataforma Portuguesa pelos Direitos das Mulheres (PPDM) e a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE) (ver Baum & Espírito-Santo, 2009);
- 2) *as elites políticas (por norma, masculinas) reconhecem vantagens estratégicas em apoiar as quotas baseadas no sexo.* A ideologia parece ter influência; são geralmente mais utilizadas as quotas voluntárias por parte das de esquerda e as quotas *soft* por parte das de centro e de direita. Frequentemente, estas adoptam quotas quando um dos seus rivais também as adopta, revelando a importância do processo de imitação ou contágio (Krook, 2009; Dahlerup et al., 2008). Outras vezes, podem utilizá-las como um gesto vazio de sentido, como uma forma de manifestarem um certo grau de compromisso para com as mulheres, sem, contudo, pretenderem alterar realmente os padrões de desigualdade existentes. Os exemplos anteriores não se verificaram em Portugal (ver Baum & Espírito-Santo, 2009). Outras vezes, podem utilizar as quotas “como um meio conveniente para assegurar outros fins, como a manutenção do controlo sobre os rivais dentro ou fora do partido” (ver Krook, 2009, p. 10);
- 3) *as quotas são consistentes com as actuais e as novas noções de igualdade e de representação.* Krook et al. (2009, p.788) identificam quatro modelos de cidadania que, segundo os autores, têm tipos de abertura às quotas bastante diferentes: os *liberais* (parecem preferir as quotas *soft* e, em menor medida, as quotas voluntárias dos partidos, que tendem a produzir um pequeno aumento na representação política das mulheres); os *republicanos* (e.g., a França, os discursos centrados na representação obrigam-nos à solução mais radical das quotas legislativas, embora com sucesso mais limitado na promoção da eleição das mulheres); os *corporativistas-consociacionais*¹³ (e.g., Bélgica,

¹³ Este conceito é, geralmente, atribuído a Arend Lijphart (e.g., ver Baum & Espírito-Santo, 2009) e utilizado em ciência política para se referir aos Estados com maiores divisões internas, em termos de grupos étnicos, religiosos ou linguísticos e que conseguem permanecer estáveis devido a acordos entre as elites representativas da cada um destes grupos sociais.

Espanha, Portugal, inclinam-se para as quotas voluntárias dos partidos - e, cada vez mais, quotas legislativas - muitas vezes com saltos significativos no número de mulheres eleitas para cargos políticos); e os *híbridos* (adoptam quotas voluntárias dos partidos, legislativas e *soft*, geralmente com enorme sucesso em conduzir mulheres para a política).

- 4) *as quotas são apoiadas pelas normas e as redes internacionais e divulgadas através de uma partilha transnacional*. Krook (2006b) identifica quatro influências internacionais e transnacionais distintas nos debates nacionais sobre as quotas: (a) a *imposição internacional* - acontece quando os agentes internacionais estão directamente envolvidos na adopção das quotas (e.g., obrigando os líderes nacionais a adoptá-las ou influenciando significativamente a sua adopção), como no caso das transições recentes no Afeganistão e no Iraque; (b) a *emulação transnacional* - ocorre quando as ONGs transnacionais partilham informações com movimentos de mulheres locais, e /ou grupos de mulheres dentro dos partidos políticos nacionais, sobre as estratégias de quotas; (c) a *orientação internacional* - ocorre quando esta partilha transnacional pode levar à adopção positiva de quotas; e (d) o *bloqueio internacional* - ocorre quando os agentes internacionais ajudam a derrotar a adopção de quotas a nível nacional (Krook, 2006b, p.320).

As quotas como via incremental ou via rápida para a representação de género equilibrada

Durante muitos anos, até à década de 80, os países nórdicos e a Holanda eram os únicos países que estavam no topo mundial, em termos da representação das mulheres na política (Dahlerup, 2006; Dahlerup et al., 2008; Krook, 2006b). No entanto, esta realidade tem vindo a mudar nos últimos anos e, actualmente, os países que se encontram no topo são bastante mais diversificados. Para além dos países da Europa (e.g., entre os quais, a Suécia em 2º lugar e a Islândia em 5º), também existem países africanos (e.g., o Ruanda e a África do Sul que se situam em 1º e 3º lugares, respectivamente) e países da América Latina (e.g., Cuba e Argentina) (Freidenvall, Dahlerup, & Skjeie, 2006; IPU, 2010).

Para que esta realidade fosse possível, a maioria destes países introduziu algum tipo de quotas eleitorais (Dahlerup et al., 2008). Estas autoras mostram que a maioria dos países que superou o patamar dos 30% (e.g., a Bélgica e a Espanha) usa algum tipo de disposição de quotas em forma de sistemas de quotas legislativas ou de quotas voluntárias dos partidos e, além disso,

tem um sistema eleitoral de representação proporcional (ver Dahlerup et al., 2008). Vários estudos têm demonstrado a relevância dos sistemas eleitorais proporcionais para um melhor resultado das quotas, particularmente aqueles que apresentam listas fechadas, distritos de grande amplitude e processos centralizados de nomeação das listas partidárias (Dahlerup et al., 2008). Por exemplo, em Portugal, o sistema eleitoral (proporcional, listas fechadas, processos para a criação das listas eleitorais centralizados) e o sistema partidário (sobretudo devido à presença do BE) foram ambos favoráveis à adoção da Lei da Paridade (Baum & Espírito-Santo, 2009).

Por outro lado, Dahlerup et al. (2008) mostram que, para se conseguir uma representação elevada de mulheres, as quotas não são uma condição necessária, como se vê pelo caso da Finlândia (40, 0%) e da Dinamarca (38, 0%), nem uma condição suficiente, como é o caso da França (18, 9%) e do Brasil (8, 8%) (IPU, 2010). Assim, as quotas em si mesmas têm um papel limitado (Freidenvall et al., 2006), devendo considerar-se os seus regulamentos para que a sua aplicação seja eficaz. Por exemplo, como já vimos, a percentagem de mulheres nas listas eleitorais deve ser complementada com regras relativas à ordem de classificação (e.g., o *fecho éclair*) e sanções legais eficazes (Dahlerup & Freidenvall, 2005; Dahlerup et al., 2008).

Dahlerup e Freidenvall (2005) sugerem que um movimento para a representação de género equilibrada pode adoptar uma via incremental ou uma via rápida. Os países nórdicos adoptaram a via incremental, em que a igualdade de género se desenvolveu gradualmente (e.g., levou 60 anos para que a Dinamarca, a Finlândia, a Islândia, a Noruega e a Suécia excedessem um limiar de 20% e 70 anos para que chegassem a 30%). Em contraste, países como a Argentina, a Bélgica e o Ruanda, que se encontravam em situações em que as mulheres constituíam apenas uma pequena minoria no Parlamento, adoptaram a via mais rápida, através da introdução de quotas legisladas, conduzindo ao aumento da percentagem de mulheres de maneira muito rápida (e.g., a Bélgica aumentou de 9, 4 para 36, 7% em apenas algumas eleições).

Segundo as autoras, a via incremental e a via rápida também podem ser vistas como dois tipos de políticas para a igualdade diferentes: uma promove a igualdade formal, baseada no princípio da igualdade de género como igualdade de oportunidades; e a outra promove a igualdade substantiva, baseada no princípio da igualdade de género como igualdade de resultados (Dahlerup & Freidenvall, 2005). As duas vias podem, ainda, ser consideradas como envolvendo dois modelos, construídos como uma distinção analítica entre dois tipos ideais, baseados em identificações de problemas distintos relativamente ao diagnóstico da sub-representação das

mulheres e, conseqüentemente, estratégias de políticas para a mudança distintas. Estes modelos baseiam-se em percepções distintas do progresso histórico (ver Dahlerup & Freidenvall, 2005; Dahlerup et al., 2008; Freidenvall et al., 2006).

A caminho da paridade - Definição do conceito

Muito devido à controvérsia em torno das quotas baseadas no sexo, a estratégia utilizada pela França (e, mais tarde, pela Bélgica) acabou por ser outra (ver Sénac-Slawinski, 2004). De facto, em França, no final dos anos 70 e ao longo dos anos 80, houve várias tentativas de introduzir o sistema de quotas. Por exemplo, Françoise Giroud, nomeada secretária de estado da Condição Feminina por Valéry Giscard d'Estaing, preconiza, em 1975, no seu Programa "Cem medidas para as mulheres", que não deve haver mais de 85% de pessoas do mesmo sexo nas listas dos candidatos nas eleições municipais. Noutra tentativa, alguns anos mais tarde, foi imposto que a lista de candidatos para os cargos de conselheiros municipais não podia conter mais de 75% de pessoas do mesmo sexo. Mas esta fracassou no Conselho Constitucional, em 18 de Novembro de 1982, apesar de a França ser signatária da CEDAW, cujo artigo 4.º (conforme referido no Capítulo 1) autoriza estas medidas, enquanto medidas temporárias, e de outros países, como a Suécia e a Islândia não as proibirem (Pintat, 1997). O Conselho invocou o Artigo n.º 6 da Declaração dos Direitos Humanos e o Artigo n.º 3 da Constituição (Thébaud, 2003, p. 10), considerando esta lei violadora dos princípios constitucionais que proíbem toda a divisão por categorias dos eleitores e dos elegíveis (Gaspard, Servan-Schreiber, & Gall, 1992; Sénac-Slawinski, 2004)¹⁴. Contudo, o problema voltou a estar na agenda política, e, estando excluída a via legal da imposição de quotas, propuseram, então, a revisão da própria Constituição. Este foi o processo seguido em Portugal, com a inclusão do artigo 109.º na quarta revisão da Constituição.

Perante o fracasso das quotas, as sugestões e projectos de lei em torno do conceito de "paridade" no contexto político começaram há já uma quinzena de anos. Pela primeira vez, a nível mundial, a França adoptou, em 2000, uma lei paritária que obriga os partidos a registarem 50% de mulheres nas listas sem, contudo, se especificar a ordem. Esta lei entrou em vigor nas eleições municipais de 2001, sendo, aliás, a nível local, que o número de mulheres eleitas é mais forte e que progride mais rapidamente. Todavia, esta lei deu origem a vários debates sobre a

¹⁴ Ocorreu o mesmo em Itália (Araújo, 1998; Viegas & Faria, 2001).

paridade e também suscitou controvérsias, por vezes, violentas (e.g., entre Elisabeth Badinter e Sylviane Agacinsky) sobre os princípios fundadores da República. Estas atravessaram as fronteiras direita/esquerda e dividiram as feministas (Sineau, 2002) tanto as “igualitaristas”, como as “diferencialistas”. No caso das “igualitaristas”, umas a recusar a paridade por a considerarem contrária ao individualismo universal e outras a defendê-la por ser considerada uma medida que conduziria à universalidade dos direitos. As feministas “diferencialistas”, por seu lado, também se dividiram em duas correntes, existindo aquelas que falavam em dois sexos radicalmente diferentes e as que falavam de dois géneros, resultantes da cultura e da história (ver a entrevista de Galster a Michelle Perrot, publicada em 2003 na Revista Estudos Feministas). Todos estes debates sobre a paridade tiveram enormes repercussões, nomeadamente, no pensamento/movimento feminino, como veremos.

O que se entende por “paridade”? A paridade é "um conceito e um objectivo, através do qual se pretende: (i) reconhecer de modo igual o valor das pessoas de ambos os sexos; (ii) dar visibilidade à igual dignidade dos homens e das mulheres; (iii) renovar a organização social para que homens e mulheres partilhem, efectivamente, direitos e responsabilidades, não reduzidos a espaços e funções pré-determinados por hábitos e preconceitos, mas usufruindo de plena igualdade e liberdade na participação, a todos os níveis e em todas as esferas" (Coucello, Santos, Marques, Lemos, Silva, & Souza, 2002, p. 28). Por paridade na esfera da política, Gaspard et al. (1992) compreendem o reconhecimento, inscrito no direito, da igualdade da representação das mulheres e dos homens. A paridade significa a partilha do poder político, constituindo uma ruptura justa com a concepção andrógina do poder, e podendo constituir um instrumento para aprofundar a democracia (Tavares, 2003a), reconhecendo-se o igual valor social dos homens e das mulheres (Rêgo, 2003). No caso da França, por exemplo, o Movimento pela Paridade teve como objectivo corrigir uma situação considerada desoladora e vergonhosa, desde que o sufrágio foi finalmente estendido às mulheres, em 1944-45 (Scott, 2005).

Existe uma diferença entre o sistema de quotas e a paridade¹⁵. De acordo com Marques-Pereira (2003), as quotas são uma medida transitória de recuperação que visa compensar o desequilíbrio criado, nomeadamente, por uma divisão social do trabalho, enquanto que a paridade

¹⁵ Apesar de muitos autores considerarem que a base conceptual e filosófica dos dois conceitos (quotas e paridade) é diferente, segundo Diaz (2003), não é possível distinguir entre as duas posições quando se trata da sua implementação prática. Como vimos, há uma corrente (e.g., Krook et al., 2009) que designa a Lei da Paridade de “quotas legislativas”.

é uma medida definitiva destinada a assegurar a partilha do poder político entre mulheres e homens. No caso das quotas, trata-se de uma percentagem (variável, consoante as circunstâncias) que alguns movimentos políticos ou sindicatos acordam às mulheres para melhorar a fraca presença feminina quer nos seus órgãos dirigentes, quer nas listas submetidas à escolha dos eleitores (Gaspard et al., 1992). A paridade distingue-se da quota pela sua própria filosofia e visa a igualdade plena e total (Coucello et al., 2002) em todas as instâncias da vida em sociedade. As quotas na política assentam na ideia, perniciosa para alguns, que consiste em colocar as mulheres no mesmo plano que uma classe, uma categoria social, ou uma comunidade étnica. No entanto, nesta perspectiva, as mulheres não são uma categoria (e.g., Gaspard et al., 1992; Silva, 2003), constituem metade da humanidade e fazem parte de todas as classes e todos os grupos sociais, representando mais de metade do povo soberano. Nesta altura, Gaspard et al. (1992) acreditavam que, apesar da paridade ser o grande objectivo a atingir, até lá, as quotas também não deviam ser colocadas de parte, considerando que todos os meios eram válidos para lutar pela igualdade.

Opiniões polarizadas sobre a paridade

Segundo Joan W. Scott, uma das investigadoras que mais tem trabalhado sobre a questão da paridade e das quotas (e.g., ver Scott, 1996, 1997, 2005 para uma investigação aprofundada), a Lei da Paridade votada em França gerou, de facto, uma grande polémica, nomeadamente entre universalistas e paritaristas (e os seus paradoxos), porque pôs em causa, pela primeira vez, a antiga concepção de representação republicana fundada sobre o universalismo do indivíduo abstracto e singular (assexuado)¹⁶. Tavares (2003a) faz uma síntese de alguns dos argumentos contra (e.g., Pisiér; Badinter) e a favor (e.g., Gaspard; Mossuz-Lavau) da paridade.

¹⁶ Existem dois debates distintos sobre o problema do género e da cidadania: um que reconhece politicamente a diversidade dos grupos (ligado aos estudos anglo-saxónicos) e outro que se centra no reconhecimento da dualidade do género humano (ligado sobretudo aos estudos franceses) (Marques-Pereira, 2004). Segundo Scott (2005), ao contrário dos EUA onde a acção positiva (que os média franceses e a classe política designam, curiosamente “discriminação positiva” - ver Fassin, 2003) foi o instrumento político escolhido para colocar um fim à discriminação racial e sexual, a França resistiu, durante muito tempo, a todo o “diferencialismo” em nome do individualismo abstracto do universalismo republicano. A integridade da nação repousava na *unidade*: ela não podia reconhecer a *diferença*. Afirmavam que a abstracção podia superar todas as diferenças. Esta tensão entre o modo abstracto e o modo concreto da representação persistiu até à actualidade. Os defensores do modo abstracto defendem que ele é o único garante da igualdade universal, enquanto que os defensores do modo concreto, não rejeitando o universalismo, acreditam que a igualdade será mais bem servida se se tiver em conta as distinções sociais, em vez de insistir na sua negação.

A posição anti-paritarista (que inclui feministas e não-feministas de esquerda, do centro, ou de direita que não aceitam a visão segundo a qual os indivíduos sexuais constituem o indivíduo abstracto) argumentam que, para ser universal, a noção de indivíduo deve permanecer singular e *descorporizada* (ver Scott, 1997), enquanto que para a posição defensora da paridade, esta noção tem que incorporar o reconhecimento da dualidade sexual do género humano. Não se trata de um direito à diferença, conotada com uma hierarquia dos sexos, fonte de exclusão ou de dominação. Continuando numa perspectiva universalista, a paridade opõe as duas acepções de indivíduo, próprias desta óptica - o indivíduo abstracto e o indivíduo singular. Na sua singularidade o indivíduo é, necessariamente, homem ou mulher (Marques-Pereira, 2003).

Tanto os defensores como os críticos da paridade vão para além do aspecto político, recorrendo à história, à filosofia e à teoria política para defenderem as suas perspectivas (Scott, 1997). Basicamente, os seus argumentos jurídico-filosóficos estão estruturados em torno de três grandes temas: o universalismo republicano, o medo do diferencialismo e o medo do comunitarismo (Sénac-Slawinski, 2004).

Para os defensores do universalismo, este princípio garante a igualdade de todos perante a lei, desde a Revolução de 1789, enquanto que para os defensores da paridade isso não se verifica na prática, tratando-se antes de um falso universalismo porque estabelece, implicitamente, um modelo de cidadania que é o do homem branco (Araújo, 2006; Delphy, 1999; Tahon, 1999) e ignora as mulheres. Acusam o “universalismo republicano de ser duplamente hipócrita”, visto negar, simultaneamente, a diferença sexual e a discriminação positiva do “universalismo masculino” (Sénac-Slawinski, 2004, p. 161). Os direitos do indivíduo são, nesta perspectiva, enunciados de forma abstracta, sem se ter em conta o sexo. Por isso, a corrente da paridade apela a um universalismo verdadeiro e ao reconhecimento de que este ainda não existe, enquanto não se reconhecer que o indivíduo é bissexuado, que pode ser homem ou mulher (Delphy, 1999). De acordo com esta perspectiva, a paridade seria a forma de atingir o verdadeiro universalismo (Scott, 1997). A lógica paritária desafia, assim, a concepção do cidadão actual que se define sem considerar o sexo, nem outras pertenças sociais que impõem limites à realização da cidadania. Contudo, os paritaristas foram acusados por alguns intelectuais (e.g., Mona Ozouf, Elisabeth Badinter e Jacques Julliard) de serem maus republicanos, inimigos do universalismo, culpados de quererem trazer para a França o modelo americano da “democracia comunitária”, apresentado como uma ameaça à República (Scott, 1997, p. 382).

Os que condenam a inscrição da paridade (ou das quotas, uma vez que esta corrente de opinião não vê diferenças entre as duas medidas) na lei vêem-na como o retorno à velha teoria do “direito natural”, a institucionalização da “diferença dos sexos” (Mossuz-Lavau, 1998, citada por Gaspard, 1999). Gaspard considera que estes argumentos esquecem a evidência histórica e procuram ignorar a realidade jurídica, uma vez que, na prática, as mulheres foram excluídas da cidadania unicamente por serem mulheres. A cidadania universal é, portanto, um mito (Ávila, 2001). Os defensores da paridade defendem que a lei não está a instaurar quotas, antes tem em conta o universalismo da dualidade sexual. Afirmam que a paridade não emprega uma forma de acção positiva (como os americanos a pensam), porque não se trata de um programa de recuperação ou de compensação, com vista a reparar os efeitos de uma discriminação, favorecendo um grupo excluído ou marginalizado¹⁷. Lembram que as mulheres não são uma categoria, são indivíduos, a outra metade do género humano e, como tal, não se pode falar de uma medida multiculturalista, mas sim de uma forma de redefinir o indivíduo realizando os princípios da democracia republicana (Gaspard, 1999; Halimi, 1999; Scott, 1997, 2005). A corrente paritarista propõe uma nova leitura do princípio de igualdade e mostra que a paridade se pode integrar perfeitamente nos princípios republicanos fundamentais, ao salientar que as mulheres não constituem nem uma categoria física, nem uma componente cultural, nem uma classe social. Assim, a paridade não reclama a particularidade, nem há o risco de se constituir uma comunidade de mulheres (Sénac-Slawinski, 2004). Com efeito, a luta pela paridade não significa a luta pela representação de um determinado “interesse das mulheres”¹⁸, antes pelo contrário, espera-se que as mulheres abordem, tal como os homens, diversos pontos de vista. Por isso, é de esperar que a paridade traga para a política mulheres de diferentes correntes políticas, e não só as consideradas “boazinhas”, como, muitas vezes, se espera que as mulheres sejam (Miguel, 2000, 2001; Scott,

¹⁷ Para os/as igualitaristas (e.g., Elisabeth Badinter) a paridade não é mais do que “quotas comunitárias”, uma quota de 50%. Porém, segundo Delphy, a acção positiva não se prende com qualquer visão diferencialista no quadro americano, pelo contrário, considera o sexo principalmente sob a forma de género, divisão hierárquica, em que o sexo é apenas um pretexto e, portanto, minimiza o significado social do sexo. Refere que, ao contrário da paridade, a filosofia desta medida afirma a unicidade da espécie humana, e pretende que ela se manifeste, de facto. A acção positiva é uma filosofia universalista, mas que, diferentemente do falso universalismo, não se contenta em partir da premissa da igualdade entre todos os seres humanos – a igualdade é o seu objectivo (Delphy, 1999, p. 83)

¹⁸ Há autores/as (e.g., Phillips, 1995; Young, 1997) que defendem que para se conseguir alterar o quadro da sub-representação política das mulheres se devem eleger mulheres conscientes do estatuto inferior da mulher na sociedade e na política, isto é, a questão-chave é eleger mulheres feministas, conscientes da discriminação das mulheres, convictas de que isso é o resultado da situação de desigualdade estrutural das mulheres na sociedade, e do reconhecimento de que são necessárias soluções grupais (acções colectivas) para se alterar essa estrutura. É o que Phillips (1995) designa de “*A política da presença*”. Há, assim, a necessidade de emergência de “*um novo sujeito político feminista*” (Canotilho, Tavares, & Magalhães, 2006, p. 96; ver também Tavares, 2004).

1997; Young, 2002). Quanto muito haverá, segundo algumas autoras, “um interesse político das mulheres em que as mulheres sejam eleitas para cargos políticos” (Araújo, 2006, p. 63).

Percebe-se facilmente porque razão o debate sobre a paridade não foi pacífico (sobretudo em França, mas também em Portugal), tendo, efectivamente, havido uma grande controvérsia desde que a ideia de paridade foi lançada, em 1992, até à sua instauração, em 2000, no caso da França, e em 2006, no caso de Portugal. Em França foram amplamente discutidas as consequências de uma lei deste tipo sobre o futuro do feminismo e o futuro da República, tendo sempre como tema de fundo a relação entre as diferenças de género e a cidadania republicana.

Paridade como um conceito inovador

De acordo com Scott (2005), ao contrário dos movimentos precedentes, que tinham admitido a imutabilidade da teoria republicana, o Movimento pela Paridade pretendia transformar um dos seus pilares para acabar com o problema da diferença entre os sexos. Assim, em vez de defender que as mulheres eram “iguais” aos homens (em direito, podendo, conseqüentemente, participar de igual forma na política) ou “diferentes” (trazendo à vida pública elementos até aí ausentes), como os movimentos anteriores, as defensoras da paridade recusavam, de todo, ter em conta os estereótipos de género (p. 12). Simultaneamente, insistiam que o sexo deveria ser incluído na definição de individualismo abstracto para que uma verdadeira igualdade prevalecesse, ou seja, pretendiam redefinir o indivíduo abstracto e neutro, sobre o qual o universalismo se baseia, enquanto indivíduo sexuado. Ao contrário daquilo que preconizavam os feminismos anteriores, já não era exigido às mulheres que se conformassem a uma figura neutra, nem que encarnassem numa identidade feminina distinta, pelo contrário era o próprio indivíduo abstracto que era redefinido. Na perspectiva de Scott (2005), a inovação encontra-se aqui. A perspectiva paritarista considerava que se se reconhecesse que o ser humano é sexuado, nesse caso, as diferenças entre os sexos cessariam de estar em contradição com o universalismo e os limites deste seriam repensados de forma a incluir as mulheres também. Assim, de uma forma muito original e sem temer o paradoxo (nem o dilema igualdade / diferença) de que Scott (1996) fala na sua obra *La Citoyenne Paradoxale*, o Movimento pela Paridade quis *des-sexualizar* a representação do povo *sexuando* o indivíduo.

No entanto, e apesar da vitória política, a paridade suscitou algumas decepções na investigação feminista (e.g., Lagrave, 2000; Varikas, 1995), quando, segundo estas autoras, deu origem a uma regressão, um *backlash* do pensamento teórico feminista, que continua atravessado pelos paradoxos, próprios do Feminismo francês desde a Revolução (ver Scott, 1996). Segundo Lépinard (2002), ao acordar o primado à diferença entre os sexos sobre todas as outras diferenças sociais, o conceito de paridade limitou as possibilidades de reivindicações de outras minorias, de outros grupos sociais excluídos da participação no poder político. Por outro lado, de um ponto de vista teórico, também fechou a porta a uma reflexão comparativa sobre as formas de exclusão do político. Na perspectiva desta autora, ao fazer entrar a diferença entre os sexos na Constituição, a paridade economizou uma análise crítica do sistema republicano e uma série de argumentos universalistas que servem para a legitimar. Estas limitações apontadas por alguns autores decorrem de uma insatisfação conceptual, que torna a paridade inútil para o futuro (Lépinard, 2002, p. 222).

Da origem à implementação da paridade: O Movimento pela Paridade

Embora o conceito de "paridade" se tenha começado a generalizar no início da década de 90, este tem sido atribuído à feminista Hubertine Auclert (e.g., Agacinski, 1998/1999; Gaspard, 1999; Gaspard et al., 1992; Scott, 2005; Tavares, 2003a). De facto, há já mais de um século que esta sufragista lançava a ideia segundo a qual uma representação paritária deveria ser instaurada, inventando um conceito não separatista, mas realmente igualitário da representação dos sexos. Em 1884, relativamente ao direito de voto por parte das mulheres, ela dizia no Jornal "*La Citoyenne*": "*Il faut qu'elles aient en plus du droit de vote [...] la moitié des sièges à la Chambre*" (Auclert, 1884, citada por Gaspard et al., 1992, p. 126) e, em 1885, escrevia no seu Programa Eleitoral das Mulheres: "*Il faut que les assemblées soient composées d'autant de femmes que d'hommes*" (Servan-Schreiber, 1998, p. 35).

Desde essa altura que, apesar dos grandes debates e conferências sobre o tema, este conceito nunca mais surgiu. Com efeito, o movimento feminista dos anos 70 não fez grande pressão para obter uma maior presença das mulheres no sistema representativo (Sineau, 2002). O conceito só voltou a emergir já nos anos 80 do século XX nos debates do Conselho da Europa, o que, segundo alguns autores, só acontece porque o sistema de quotas, ao contrário do que

aconteceu nos EUA, fracassou em França (e.g., Gaspard, 1999; Neau, 2001; Scott, 2005; Thébaud, 2003), sendo as quotas percebidas como “humilhantes” por muitas pessoas. Efectivamente, a reflexão sobre o sistema de quotas levou a que se concluísse que esta medida não era satisfatória, porque se corria o risco de, em seguida, não se conseguir ultrapassar o limite. Este contexto levou a que algumas investigadoras feministas desenvolvessem uma reflexão mais alargada sobre os valores democráticos e universais do sistema político francês. Por exemplo, a reflexão das militantes francesas da Associação feminista *Ruptures*, designada “*Collectif de pratiques et de réflexions Féministes*”, fundada por Monique Dental, leva-as a concluir que a paridade seria a solução para a verdadeira democracia (Neau, 2001).

Assim, o conceito de paridade volta a emergir no primeiro grande trabalho que se realizou neste âmbito, frequentemente, considerado por muitos autores como sendo o primeiro grande esforço na luta pela democracia paritária. Foi, efectivamente, no Seminário realizado pelo Conselho da Europa, em Novembro de 1989, sobre "Democracia Paritária", que a expressão foi alvo de reflexão e de debate (Gaspard, 1999; Silva, 1994; Thébaud, 2003). Saliente-se que este Seminário conduziu à criação de um *Grupo de Trabalho* (Gaspard et al., 1992), constituído por cinco especialistas, que elaborou linhas directrizes para a implementação da estratégia de *mainstreaming*.

Em 1991, há eleições na Bélgica e é feita uma campanha pela Democracia Paritária (Tavares, 2003a). Em seguida, o conceito de paridade foi trazido para França pelos intelectuais e pelos movimentos das mulheres, que fizeram pressão sobre o poder político no início dos anos 90. A conversão das feministas ao reformismo jurídico foi acelerado pela análise de certos intelectuais (Sineau, 2002). De facto, se até 1992/93 havia relativamente poucos trabalhos sobre o género e a cidadania em França, a partir desta altura surgiram numerosos livros sobre cidadania, sobre as mulheres na tomada de decisão e sobre paridade (Gaspard, 2004). É o caso do livro de Gaspard et al. (1992), designado “*Au pouvoir citoyennes: liberté, égalité, parité*”, geralmente referido como aquele que lançou a ideia de Paridade em França (e.g., Mossuz-Lavau, 2003), sendo a primeira obra francesa a reivindicar abertamente a paridade e a adopção de uma lei como forma de se chegar à igualdade. Neste livro as autoras não expõem qualquer argumento diferencialista, recorrendo somente ao Direito. Simultaneamente, tinham sido criadas duas associações, a “*Parité*”, presidida por Régine Saint-Cricq e a “*Parité 2000*”, presidida por Antoinette Fouque. Várias outras associações francesas, constituídas muito antes destas

revindicações paritárias, optaram por também organizar as suas reflexões e acções em torno do tema. Podem-se encontrar associações provenientes de diferentes períodos dos movimentos de mulheres, demonstrando a diversidade da massa associativa dos actores empenhados no Movimento pela Paridade. São, por exemplo, os casos da *Union Feminine Civique et Sociale*, UFCS (1929); da *Association Catholique Générale Féminine*, ACGF (1901); o *Conseil National des Femmes Françaises* (CNFF), a Associação francesa feminina e feminista francesa mais antiga; e a Associação *Choisir, la Cause des Femmes*, criada por Gisèle Halimi e Simone de Beauvoir, já nos anos 70. Paralelamente à mobilização destas associações polivalentes, criaram-se também associações que tinham como principal objectivo a paridade. São seis essas associações especializadas, das quais cinco aparecem em 1992: “*Parité*”, “*Parité 2000*”, “*Égal à Egal*”, “*Elles Aussi*”, “*Assemblée des femmes*”, “*Movement pour une démocratie paritaire*”; surgem também duas redes: “*Femmes pour la Parité*”, criada em 1993, e “*Demain la Parité*”, em 1996. Estas associações e redes realizaram numerosas iniciativas, contribuindo para a criação de um enorme Movimento social e político pela paridade em França (Scott, 1997; Neau, 2001; Thébaud, 2003), em simultâneo com outros países (e.g., Brasil, Japão, Portugal e Reino Unido), onde vários grupos também militavam pela paridade (Gaspard, 1999). A partir desta altura, a publicidade, as discussões e as actividades pela paridade multiplicaram-se, através de encontros, manifestações, conferências, tendo igualmente sido criado um boletim informativo: *Parité-infos* (Scott, 1997).

De acordo com Neau (2001), ao mesmo tempo que a informação circulava dentro do Movimento pela Paridade em França, conduzindo, de certa forma, a uma coesão entre os diferentes grupos que se mobilizaram, este também serviu para difundir a ideia junto do resto da sociedade, informando e sensibilizando a opinião pública através dos média. Em simultâneo, o recurso às estatísticas permitiu evidenciar a situação escandalosa em que a França se encontrava, comparativamente com outros países, quanto à presença das mulheres na política. Ao mostrarem que, juntamente com a Grécia, a França era, na altura, a “lanterna vermelha da Europa” (e.g., Lépinard, 2002, p. 215; Viennot, 1999), passavam uma imagem arcaica da França que salientava a necessidade de modernizar a vida política.

No mesmo ano, em 1992, por iniciativa da Comissão das Comunidades Europeias, teve lugar, em Atenas, a primeira Cimeira Europeia das “*Mulheres e Poder*” que reuniu mulheres ministras ou antigas ministras, assim como outros responsáveis políticos (Marques-Pereira, 2003;

Nonon, 1998; Silva, 1994, Thébaud, 2003), tendo sido adoptada e simbolicamente assinada uma declaração por uma vintena de mulheres (entre as quais se encontravam Simone Veil e Edith Cresson) - a "*Declaração de Atenas*", que contém os grandes argumentos justificativos da democracia paritária (Silva, 1994). Esta coloca em evidência o "défice democrático" em que se encontram os países da UE, tendo em conta a sub-representação política das mulheres. Pela primeira vez, a palavra "paridade" é explicitamente reivindicada pelos responsáveis políticos europeus (Neau, 2001). Esta posição da UE levou a que vários países adoptassem acções internas, como foi o caso de Portugal. Para Neau (2001), todo este trabalho por parte das instituições e das personalidades políticas vem garantir a legitimidade da reivindicação da paridade, ao mesmo tempo que esta fase de discussão em torno do conceito de paridade foi fundamental e serviu de estímulo à emergência do Movimento pela Paridade, pelo menos em França.

Em 1993, teve lugar em Bruxelas uma *Conferência sobre o equilíbrio entre mulheres e homens no Parlamento Europeu*, onde foi lançada uma campanha de sensibilização para o aumento do número de mulheres no Parlamento Europeu (Marques-Pereira, 2003). Neste mesmo ano foi realizada pela ONU, como vimos atrás, a *Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em Viena* (Avelar, 2001; Ávila, 2002); um Seminário sobre "*As Mulheres e a Construção Europeia: Paridade? Equidade?*", onde foi discutido o conceito de "cidadania europeia", por Vogel-Polsky (1993a), e a questão da igualdade entre os sexos, por Loenen (1993); e um Seminário designado "*Construir a Igualdade*", realizado em Lisboa, com a presença de vários especialistas, nomeadamente Vogel-Polsky (1993b), que se centrou sobre a política e a democracia. Em França, o Movimento pela Paridade também originou certas acções fortemente simbólicas destinadas a sensibilizar o maior número de pessoas. Por exemplo, a assinatura de manifestos, como é o caso do "*Manifesto das 577 por uma democracia paritária*", publicado no Jornal *Le Monde* de 19 de Novembro, por iniciativa da Rede "*Femmes pour la Parité*". O Manifesto foi assinado por 289 mulheres e 288 homens e nele se pedia a adopção de uma lei orgânica que determinasse que as assembleias eleitas tanto ao nível territorial, como nacional, fossem compostas de tantas mulheres como homens (Sénac-Slawinski, 2004, p. 163). Este foi um acontecimento que permitiu ao Movimento tornar-se visível aos olhos do público (Neau, 2001). De facto, e segundo esta autora, só o *Instituto Europeu para a Formação das Mulheres*, criado em 1993 por Yvette Roudy, que tinha como objectivo favorecer a entrada das mulheres na vida política, organizou entre 1993 e 1995 mais de 50 conferências sobre o tema (Neau, 2001).

Em suma, após vários debates, conferências, livros e artigos, o Movimento pela Paridade demonstrou, recorrendo a dados reais, a legitimidade da paridade como solução para o problema da representação das mulheres na vida pública. Denunciou, desta forma, a crise da democracia, tornando a antiga sub-representação das mulheres na política numa situação inaceitável e exigindo a partilha do poder por ambos os sexos (Agacinski, 1998/1999). Este debate, sempre muito mediático, mostrou claramente os limites dos princípios fundadores da República e o contributo da ideia de cidadania universal para legitimar a exclusão das mulheres da esfera política. A mediatização dos debates, por vezes acesos, entre *paritaristas* e *não-paritaristas* contribuiu para alargar a consciência da relação entre paridade e democracia.

A classe política francesa reage rapidamente a todo este Movimento (interno e externo) e nas eleições europeias de 1994, seis listas já são paritárias, ou quase, sobretudo as listas verdes e de esquerda (Mossuz-Lavau, 2003). O que teria levado ao consenso político pela paridade? Será que se deve apenas aos argumentos das paritaristas? Não nos parece. O *movimento de opinião*, apenas, não teria sido suficiente para inscrever a paridade entre as prioridades do governo. Para além das diferentes componentes (intelectuais, políticas e sociais), que o Movimento foi agregando, a opinião pública também parece ter sido bastante importante (Lépinard, 2002). Segundo esta autora, foi feita uma sondagem, nesta altura, que mostrou que 53% dos eleitores queriam a paridade. Assim, a acção de associações especializadas revelou-se indispensável, permitindo, em conjunto com o apoio de opinião pública, fazer pressão sobre o meio político (e.g., através de manifestações, petições, manifestos, e interpelações directas do pessoal político). Para Lépinard (2002), as formas de pressão para inscrever a paridade na agenda política revelaram-se mais eficazes, porque tiveram lugar em momentos estratégicos, quando a classe política estava numa posição de relativa abertura relativamente à sociedade e, por outro lado, graças a um intenso *lobbying* de redes de mulheres (e.g., a “*Elles Aussi*”).

Em 1995, a *IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres*, realizada em Pequim, também é um marco importante. A Plataforma de Acção concluiu que os mecanismos nacionais devem ser mais do que meras agências para a implementação de políticas específicas para o progresso da situação das mulheres (Silva, 2002). Aqui, os Estados subscritores comprometem-se a institucionalizar a perspectiva *mainstreaming*. As ONGs, apoiando-se em quatro argumentos principais, pronunciavam-se pela paridade e não pelas quotas: (i) salientavam a luta pela igualdade das mulheres, ao longo de três séculos, para obter, nomeadamente, o direito

ao voto; (ii) o carácter humilhante das quotas (as mulheres representam metade da humanidade, não são uma minoria e, como tal, não podem estar associadas a uma percentagem inferior a 50%); (iii) as quotas constituem um risco, o de que a percentagem se torne um limite, um limiar inultrapassável; e (iv) a vontade de as mulheres se apresentarem inteiramente como pessoas humanas (Sénac-Slawinski, 2004). Também em 1995 foi realizado um Seminário, em Dublin, sob o nome: “*Estratégias para um equilíbrio entre os sexos na tomada de decisão política*”, que se centrou nas estratégias para promover a participação das mulheres na política (Marques-Pereira, 2003). Em França, ainda em 1995, a questão da sub-representação das mulheres na decisão política foi um tema da campanha presidencial, conduzindo Jacques Chirac, na altura, eleito Presidente da República, a criar o *Observatório da Paridade*, no qual a Comissão “*Parité-Politique*” é dirigida por Roselyne Bachelot-Narquin e Gisèle Halimi, que escrevem um relatório ao primeiro-ministro, em 1996 (Mossuz-Lavau, 2003).

Em 1996, foi realizada, em Roma, a Cimeira Europeia “*As Mulheres para a Renovação da Política e da Sociedade*”. A convite do Presidente do Conselho da UE, foi organizada pela “*Rede Europeia de Mulheres na Tomada de Decisão*” (Nonon, 1998, p.76). A Carta de Roma comprometeu-se a “*promover a participação igual das mulheres e dos homens nos lugares de poder, de influência e de decisão em todas as esferas da sociedade*” (Agacinski, 1998/1999, p. 97). As mulheres europeias invocam um ideal de paridade e exigem uma igualdade entre mulheres e homens nas instâncias de decisão denunciando uma crise nos regimes democráticos. Perante o facto de as mulheres não chegarem ao poder, há, agora, reacções novas, sendo esta sub-representação das mulheres na política percebida como escandalosa, inaceitável, e vista como um sinal de crise da própria democracia. Também em 1996, segundo Sineau (2002), Francine Demichel mostra, no *Recueil Dalloz Sirey*, que a mulher, porque juridicamente “impensada e invisível”, é o sexo menor da teoria jurídica, concluindo que o sexo deve ser integrado na teoria da representação, precisamente, através da paridade. Mas a paridade não é só promovida pelas correntes intelectuais, sendo-o também pelas mulheres políticas. Com efeito, neste mesmo ano, é publicado o “*Manifesto das Dez pela Paridade*” no *Jornal Express* de 6 de Junho (Agacinski, 1998/1999). Assinado por 10 mulheres, antigas ministras ou responsáveis de direita e de esquerda (e.g., Edith Cresson, Yvette Roudy e Simone Veil), o Manifesto pretendia sobretudo sensibilizar a opinião pública e política à reivindicação paritária, mediatizando-a (Scott, 1997; Sineau, 2002; Sénac-Slawinski, 2004). Segundo Michelle Perrot, apesar da boa intenção, este Manifesto

complicou a situação ao afirmar que, por causa da sua feminilidade, elas modificariam as práticas da política, como aconteceu, aliás, com o livro de Sylviane Agacinski (ver Galster, 2003).

Recuperada, aos poucos, pelos actores políticos (de esquerda e de direita), a paridade torna-se cada vez mais importante e, em 1997, surge como a prioridade do novo governo francês. Num contexto de crise da representação, alastra a ideia de que a democracia sem mulheres não é uma verdadeira democracia (Sineau, 2002). Segundo esta autora, nesta altura, as sondagens mostram que a opinião pública gostaria de ver as elites renovarem-se e feminizarem-se. Nas eleições antecipadas, Lionel Jospin anuncia, assim, uma revisão da Constituição francesa, com vista a inscrever o objectivo da paridade entre mulheres e homens, e lançar o processo de reforma constitucional (*Le Monde*, 21 de Junho, 1997, citado por Mossuz-Lavau, 2003).

Em 1998, foi realizada, em Lisboa, a *II Conferência das Comissões Parlamentares para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens nos Parlamentos dos Estados-Membros da UE e do Parlamento Europeu*, no âmbito do *IV Programa de Acção Comunitário para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (1996-2000)* (e.g., Duarte & Maranhão, 1998; Miranda, 1998a). Neste mesmo Programa, é de destacar também o projecto "*As Mulheres e a Construção Europeia*", um dos projectos seleccionados pela Comissão Europeia para o período de 1999-2000, e que trata a democracia paritária na construção europeia, coordenado por Saavedra Ruiz e García (2000). Em França, desde o anúncio de Lionel Jospin que os debates entre parlamentares sobre a paridade continuavam. Os principais debates centravam-se sobre a modificação dos artigos 3 e/ou 4 da Constituição francesa de 1958, opondo os defensores de uma democracia universalista e os de uma democracia paritarista (Neau, 2001). Ao contrário do habitual, a divisão não se situava entre direita/esquerda, mas sim entre universalistas e paritaristas, sendo os primeiros favoráveis a uma revisão do artigo 4 e os segundos à revisão do artigo 3 (Neau, 2001).

Nesta altura, em Portugal, ocorreu a primeira tentativa para implementar limiares mínimos de representação de cada um dos sexos nas listas eleitorais, por iniciativa do Partido Socialista. Deu lugar a um curto período de debate público, onde foi dada grande visibilidade aos argumentos, importado contra este tipo de medidas, nomeadamente o carácter "humilhante" da medida para as mulheres e o limite que tal lei imporia à iniciativa dos partidos políticos (Baum & Espírito-Santo, 2009). A proposta foi chumbada no Parlamento com os votos de partidos de direita e do PCP.

Em Abril de 1999, é realizada, em Paris, a Conferência sobre “*As mulheres e os homens no poder*”, acolhida pelo governo francês, envolvendo representantes das instituições europeias, dos parlamentos e dos governos nacionais e regionais, assim como das empresas, parceiras sociais das ONG (Marques-Pereira, 2003). A Conferência apela à promoção da igualdade entre homens e mulheres, por parte dos Estados-Membros, no que respeita às nomeações para órgãos de tomada de decisão. Também em 1999, após alguns debates e combates, por vezes, acesos, nomeadamente no seio da esquerda, entre as feministas, e de acções adoptadas por Dominique Gillot, nessa altura, à frente do Observatório para a Paridade, os artigos 3 e 4 da Constituição francesa são modificados, após uma reunião do Parlamento no Congresso, em Versalhes. Fica assente que “(...) *la loi favorise légale accès des femmes et des hommes aux mandats électoraux et fonctions électives*”, precisando, no artigo 4, que os partidos e grupos políticos contribuam na implementação deste princípio (Mossuz-Lavau, 2003, p. 96). Esta reforma constitucional representa, segundo Chevènement (2000, citado por Sénac-Slawinski, 2004, p. 158), uma “verdadeira revolução cultural”, visto que, ao introduzir a palavra “mulher” no artigo 3, marca a passagem do paradigma do universalismo abstracto para o universalismo concreto.

Em 2000, foi votada, em França, a lei que institui o princípio da paridade, sendo esta promulgada a 6 de Junho de 2000 (Mossuz-Lavau, 2003).

Também a Bélgica, perante os resultados, que considerou decepcionantes, produzidos pela Legislação sobre as quotas, decidiu implementar a paridade precisamente dois anos mais tarde (Marques-Pereira, 2003, p. 161; ver Diaz, 2003, para mais informação sobre este país).

Em 2004, o chefe do governo espanhol, José Luís Zapatero, cumpre a sua promessa de impor a paridade na sua equipa, apresentando uma lista de oito mulheres e oito homens para o seu gabinete. Este foi o primeiro governo paritário do mundo.

Em Agosto de 2006 foi a vez de Portugal instituir a designada “Lei da Paridade”. Também nesse ano, a Presidente do Chile e primeira Presidente da América do Sul, Michelle Bachelet, cumpriu o seu compromisso eleitoral e nomeou um governo paritário com tantas ministras, como ministros (Alves, 2006).

Em 2007, também o governo Finlandês¹⁹ passa a contar com uma maioria feminina no seu elenco.

¹⁹ Ver site: <http://www.vn.fi/etusivu/en.jsp>

Finalmente, em 2008, como se pode verificar no site oficial do governo espanhol²⁰, José Luís Zapatero apresenta um governo com mais mulheres (nove) do que homens (oito).

Balanço da Lei da Paridade

Desde a implementação da Lei da Paridade, em França, decorreram já várias eleições, sendo o balanço bastante desigual entre elas. O Observatório da Paridade considera que esta lei tem alterado favoravelmente o lugar das mulheres nos sistemas políticos franceses. Contudo, tem vindo a recomendar algumas melhorias (quer para os escrutínios de listas, quer para os escrutínios uninominais), para que esta possa, de facto, conduzir à igualdade de género. As paritaristas estão decepcionadas com a aplicação da lei, mas acreditam que, apesar disso, esta pode servir de alavanca para se chegar mais longe (Neau, 2001).

Para tentarmos perceber melhor qual a razão da diferença entre os resultados das eleições, importa esclarecer, sinteticamente, a aplicação desta lei às eleições, até porque já existem bastantes fontes de informação sobre esta questão (e.g., Dubesset, 2004; Mossuz-Lavau, 2003; Sénac-Slawinski, 2004; Sineau, 2002). Assim, a Lei da Paridade introduziu uma quota de 50% nas listas de todas eleições proporcionais²¹ (Senado, eleições regionais e europeias) e eleições de sistemas mistos (eleições autárquicas, em localidades com mais de 3.500 habitantes), e uma quota de 50%, para os candidatos nas eleições uninominais (Assembleia Nacional). Não se aplica qualquer quota baseada no sexo tanto a nível dos departamentos, como das pequenas autarquias (Sgier, 2003).

Relativamente às eleições municipais, provou-se que a Lei da Paridade pode ser bastante eficiente (implicava sanções, como a invalidação das listas que não respeitassem a quota dos 50%), tendo permitido uma entrada massiva de mulheres nos municípios com mais de 3.500 habitantes, passando de 25, 7%, em 1995, para 47, 5%, em 2001 (Sineau, 2002). Em contrapartida, a nível regional e senatorial, a lei teve poucos efeitos: a proporção de mulheres eleitas aumentou de 6, 3 para 9, 8%, no primeiro caso, e de 6 para 11% para o Senado (Sgier, 2003). Nas eleições legislativas de 2002, a percentagem de deputadas também só aumentou de

²⁰ Ver site: <http://www.la-moncloa.es/MinistrosyMinistras/default.htm>

²¹ Há evidências que mostram que os sistemas proporcionais são mais benéficos às mulheres (e.g., ver Norris, 2004; Araújo, 2005), sendo considerados favoráveis por tornarem, por exemplo, mais viável a adopção de medidas de acção positiva, como as quotas. Por outro lado, vários autores sugerem que os sistemas pluripartidários, característicos da representação proporcional, tendem a apresentar uma proporção mais elevada de mulheres eleitas.

10, 9 para 12, 3% (Dubesset, 2004), fazendo com que a França se situe em 19º lugar no *ranking* europeu (ver Gráfico 2). Segundo o Observatório da Paridade francês, este resultado deve-se ao facto de os partidos mais representativos, como é o caso do PS, terem preferido renunciar a uma parte do financiamento público do que apresentar mulheres para os representarem. Só os pequenos partidos cumpriram a lei. Por isso, o balanço destas eleições também é considerado negativo, existindo mesmo alguns autores (e.g., Mossuz-Lavau, 2003) que acreditam ter existido algumas práticas que poderão ser qualificadas de discriminatórias, uma vez que não se observaram grandes mudanças nos casos em que não havia sanções. Trata-se de um balanço revelador das resistências do mundo político, mas também das insuficiências de uma lei (Dubesset, 2004). Por outras palavras, apesar da Lei da Paridade e de toda a publicidade que houve em torno dela, alguns partidos não hesitaram em contornar o seu “espírito”, sendo esta perfeitamente respeitada. Mossuz-Lavau (2003) considera que, perante esta realidade, já não se deve falar de desigualdade, mas sim de discriminação, sendo directa na maior parte dos casos.

Para finalizar, as eleições europeias, realizadas tanto em 2004, como recentemente, em 2009, trouxeram resultados positivos. Na Figura 4, tínhamos constatado que a França já se encontrava entre os cinco países mais paritários da UE, com 42, 3% de mulheres, e nas últimas eleições essa percentagem subiu para 44, 4%, como se pode confirmar no *site* do Observatório da Paridade.

Em suma, a Lei da Paridade é eficaz, mas deve ser melhorada, porque ainda comporta algumas lacunas. O Observatório da Paridade refere que é lamentável que a lei não se aplique a todas as eleições e a todos os modos de escrutínio (e.g., não é aplicada aos municípios com menos de 3.500 habitantes, às estruturas inter-municipais, nem às assembleias departamentais). Por outro lado, as disposições da lei, relativas às eleições legislativas, não são suficientemente restritivas, visto que conferem liberdade de escolha aos partidos políticos (Sineau, 2002). No seu trabalho sobre esta temática relativamente à Bélgica, Mercedes M. Diaz conclui que é necessário que estas medidas sejam complementadas com regulações sobre a posição das mulheres e homens nas listas partidárias (e.g., a prática do *fecho éclair*, neste caso, a “*paridade dupla*”). Se queremos uma verdadeira igualdade de oportunidades, também é necessário implementar acções estruturais, para educar ou alterar a mentalidade das pessoas, isto é, a base da mudança contínua nas esferas social e cultural (Diaz, 2003).

Em Portugal, até à data, há pouca literatura sobre a adoção da Lei de Paridade portuguesa. A nosso conhecimento apenas existe um estudo recente de Baum e Espírito-Santo (2009) sobre as causas para a adoção da Lei da Paridade no nosso país e o relatório da CIG, coordenado por Lisboa (2010), que foca as questões da igualdade de género e tomada de decisão e da violência contra as mulheres, doméstica e de género. Neste contexto, esta investigação pretende ser um contributo para a compreensão da controvérsia que existe em torno deste tipo de medidas e, ao mesmo tempo, contribuir para o próprio debate, ao demonstrar as ancoragens ideológicas de alguns dos argumentos utilizados.

Assim, após termos contextualizado, nesta primeira parte, a situação de exclusão das mulheres da cidadania política e consequente emergência das quotas baseadas no sexo e da Lei da Paridade, pretendemos, na segunda parte deste trabalho, relativa ao enquadramento teórico, articular os níveis de análise da literatura relevante, particularmente a nível intergrupais e ideológico, a fim de aprofundar o conhecimento sobre os obstáculos informais que se colocam à participação política das mulheres e a este tipo de medidas. Serão discutidos os conceitos e os modelos teóricos que têm sido convocados para a análise psicossociológica desta questão sobre relações intergrupais, justiça, discriminação e sexismo, particularmente em contextos restritos de *tokenism*, como é o da política.

PARTE II
INVESTIGAÇÃO TEÓRICA

Introdução

A segunda parte desta tese é dedicada à definição conceptual e ao enquadramento teórico dos objectos temáticos analisados. De acordo com o objectivo teórico enunciado na Introdução Geral, pretende produzir uma explicação psicossociológica para estas questões. Para tal, recorre a vários modelos da psicologia social, articulando os diferentes níveis de análise relevantes, sobretudo os níveis intergrupais e ideológico (Doise, 1980, 1982), com o foco nas relações intergrupais, na justiça, na discriminação, no sexismo e nos contextos restritos de *tokenism*, como o político que aqui analisamos. Pretende-se, desta forma articulada, contribuir para aprofundar o conhecimento sobre os factores explicativos da desigualdade de género na política, bem como sobre as medidas que se destinam a reduzi-la, em especial as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade.

Esta segunda parte inicia-se com um capítulo dedicado às dinâmicas intergrupais e à mudança social: “**Relações entre grupos sociais e percepção de justiça, discriminação e sexismo**”. Embora procuremos privilegiar as abordagens relativas às relações de género, também apresentamos algumas perspectivas da psicologia social que abordam a percepção da discriminação e as formas de a enfrentar, sobretudo por parte dos membros dos grupos discriminados, como as mulheres, mas também por parte dos membros do grupo dominante, numa perspectiva intergrupais e ideológica.

Assim, iniciamos o **Capítulo 3** com o tema das relações intergrupais, focando três teorias que servirão de base, em termos conceptuais, a este trabalho, a teoria da identidade social (Tajfel & Turner, 1979), o modelo dos cinco estádios (Taylor & McKirnan, 1984) e a teoria da privação relativa (e.g., Crosby, 1976). Em seguida, abordamos algumas ideologias que justificam a discriminação ou o sistema, procurando mostrar que há uma série de ideologias, sistemas de crenças, avaliações e normas, que justificam e mantêm uma ordem estabelecida de relações sociais (Doise, 1982). Salientaremos a ideologia meritocrática (Taylor & McKirnan, 1984), a justificação do sistema (Jost & Banaji, 1994) e a dominância social (Sidanius & Pratto, 1999), procurando mostrar que os membros dos grupos discriminados contribuem para a manutenção do *status quo*. No ponto seguinte, focando a discriminação de género, analisaremos a perspectiva das mulheres sobre a mesma, com o intuito de perceber em que situações adoptarão, ou não, estratégias para a enfrentar. Encerramos este capítulo teórico com o foco nos estereótipos de

género na política e nas novas formas de sexismo, para mostrar que a ideologia de género, com as suas novas formas de expressão, mais subtis, também pode ajudar a manter o *status quo*.

O **Capítulo 4**, sobre a **desigualdade nas relações de género**, começa por se focar no *tokenism* (e.g., Kanter, 1977a, 1977b), um contexto restrito, como o político, para mostrar que este promove a ilusão da meritocracia, o mito da justiça e a tolerância à discriminação. O ponto seguinte centra-se na percepção de (in)justiça das medidas de acção positiva, especialmente nas quotas baseadas no sexo, e na influência do género na controvérsia que existe sobre elas. Começa por abordar alguns dos factores psicossociológicos identificados na literatura que poderão explicar as opiniões dos/as defensores/as e detractores/as das medidas (Santos & Amâncio, 2010) e, em seguida, centra-se na percepção de (in)justiça, que se tem revelado central tanto na consciência das desigualdades sociais, como nas formas de as combater. O capítulo encerra com o foco na política, contexto ainda muito restrito em Portugal. Recorrendo ao modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994), pretendemos mostrar que a ideologia de género, na lógica deste modelo, influencia os julgamentos das pessoas.

Capítulo 3

Relações entre Grupos Sociais e Percepção de Justiça, Discriminação e Sexismo

Introdução

Neste capítulo, dedicado às relações intergrupais, aos conflitos intergrupais e à mudança social, iremos recorrer a vários modelos da psicologia social, articulando os diferentes níveis de análise considerados relevantes, sobretudo os níveis intergrupais e ideológico (Doise, 1980, 1982). Concretamente, abordaremos os temas das relações intergrupais, da justiça, da discriminação, das ideologias, dos estereótipos de género e das novas formas de sexismo, procurando sempre privilegiar as abordagens relativas às relações de género. No entanto, apresentamos algumas perspectivas que abordam a percepção da discriminação e as formas de a justificar e enfrentar, especialmente por parte dos membros dos grupos discriminados, como as mulheres, mas também por parte dos membros do grupo dominante.

Relações entre grupos: Abordagens numa perspectiva intergrupais

De acordo com Taylor e Moghaddam (1994), a psicologia social estuda o comportamento do indivíduo nos contextos sociais. Apesar de a sua unidade de análise ser o indivíduo, o contexto deste comportamento pode envolver, explícita ou implicitamente, tanto outros indivíduos, como grupos sociais. No âmbito da psicologia, a psicologia social é aquela sub-disciplina cujo principal objectivo é fazer a ponte no sentido de vencer a distância entre as forças sociais e psicológicas do comportamento humano. O tema das “relações intergrupais” centrar-se-ia neste objectivo (Taylor & Moghaddam, 1994).

No entanto, durante muitos anos, tal não aconteceu, sobretudo nos EUA (Hogg & Abrams, 1999). Na Europa, muito devido à II Guerra Mundial, o quadro terá sido um pouco diferente. De facto, neste espaço, a reconstrução da psicologia social após a guerra estava intrinsecamente ligada ao tema das relações intergrupais e aos fenómenos colectivos em larga escala. Contudo, o interesse por esta área só foi consolidado já nos anos 70, altura de grandes movimentos sociais tanto na Europa, como nos EUA (Amâncio, 2002).

De acordo com Taylor e Moghaddam (1994), quando nos referimos a relações intergrupais estamos geralmente a falar de “*any aspect of human interaction that involves individuals perceiving themselves as members of a social category, or are perceived by others as belonging to a social category*” (p. 6). Por outras palavras, a principal característica que define o

comportamento intergrupar seria a de se tratar uma pessoa em função da sua pertença a um grupo ou categoria social (e.g., o sexo ou a etnia).

Existem diversas abordagens sobre relações intergrupais em psicologia social, nomeadamente, a teoria dos conflitos realistas (Sherif, 1967), a teoria da identidade social (Tajfel & Turner, 1979, 1986), o modelo dos cinco estádios (Taylor & McKirnan, 1984) e a teoria da privação relativa (e.g., Crosby, 1976). Embora a teoria de Sherif (1967) seja uma das teorias que mais influenciou a psicologia social nesta área (Deschamps, 2002), o presente trabalho foca apenas as três últimas, nomeadamente, porque o conflito que marca as relações de género não é tanto realista ou objectivo, mas sobretudo subjectivo, ideológico (e.g., Amâncio, 1989, 1994).

Teoria da identidade social e o modelo dos cinco estádios

O conceito de “identidade social” surgiu, pela primeira vez, nos trabalhos de Henri Tajfel, realizados nos anos 70 (ver Amâncio, 1989). Contudo, a formulação clara da teoria da identidade social deu-se num artigo onde Tajfel e Turner (1979) a apresentaram como sendo uma teoria integradora do conflito intergrupar.

Começando por ser elaborada como uma teoria alternativa à teoria dos conflitos realistas (Sherif, 1967), a teoria da identidade social surgiu com o objectivo de explicar os fenómenos grupais, através de um quadro teórico capaz de apreender a mudança social associada aos comportamentos colectivos, nomeadamente, no conflito entre grupos e movimentos sociais (Tajfel, 1984). Coloca em causa a relevância daquele tipo de conflitos, enquanto determinantes da discriminação entre os grupos sociais e defende que os grupos também podem competir entre si por prestígio social ou estatuto (Tajfel & Turner, 1979). Estabelecer a distintividade positiva de um grupo relativamente aos outros grupos poderia, assim, servir para satisfazer o seu desejo de obter estatuto social. Deste modo, para além do conflito de interesses, esta teoria sugere que a busca de uma distintividade positiva do grupo de pertença relativamente aos outros grupos pode conduzir a um conflito intergrupar.

A teoria da identidade social é importante no âmbito das relações intergrupais, porque sugere que a mera categorização pode bastar para que haja um comportamento intergrupar discriminatório. Para além disso, também define determinadas características do sistema social que podem conduzir a comportamentos de natureza individual ou de natureza intergrupar. Trata-

se daquilo que o autor designou “*continuum* interpessoal/ intergrupal” das relações sociais (e.g., Tajfel, 1978, 1981/1982; Tajfel & Turner, 1979). Um extremo, o pólo puramente interpessoal ou interindividual, inclui os comportamentos recíprocos que as pessoas dirigem umas às outras, com quem têm uma relação forte (e.g., uma relação de amizade). O outro extremo, o pólo puramente intergrupal, inclui os comportamentos que as pessoas dirigem (ou recebem) a outras pessoas que as consideram (e são consideradas por elas) apenas enquanto membros de um determinado grupo ou categoria social (e.g., o conflito laboral entre os sindicatos e a entidade patronal).

De acordo com esta teoria, é o grau em que as pessoas se identificam como membros de um grupo social, numa determinada situação social, ou contexto, que afectará a sua tendência para actuar através de estratégias individuais ou colectivas (ver Tajfel, 1981/1982; Tajfel & Turner, 1979).

Esta teoria é relevante para este trabalho, porque influenciou vários dos modelos sobre as relações intergrupais que abordaremos neste enquadramento teórico, podendo ser útil para se perceber as relações de género (ver Cameron, 2001; Cameron & Lalonde, 2001), particularmente em contextos de *tokenism*, com fronteiras intergrupais restritas (e.g., Wright, 1997, 2001a), como é o caso da política. Com efeito, como veremos, na sua teoria sobre o *tokenism*, Wright e outros autores (e.g., Wright, 1997, 2001a; Wright & Taylor, 1998) começam a dar atenção às teorias sobre relações intergrupais e partem do “*continuum* interpessoal/ intergrupal” das relações sociais avançado por Tajfel (e.g., Tajfel & Turner, 1979), apesar de integrarem o contexto de *tokenism* no centro destes dois polos.

No entanto, também é sabido que esta teoria é, por vezes, redutora, tendo várias aplicações falhado na apreensão quer dos contornos afectivos, quer ideológicos da relação da categoria de sexo (e.g., ver Amâncio, 1989, 1993, 1994, 2002; Deschamps, 2002). As questões relativas ao conteúdo e experiência da identidade de género são mais complexas do que o que a investigação sobre a identidade social reconheceu inicialmente.

Alguns anos mais tarde, surge o modelo dos cinco estádios de Taylor e McKirnan (1984) sobre relações intergrupais, influenciado por várias teorias (e.g., a teoria da identidade social). De facto, os autores criaram um modelo sobre o conflito intergrupalo e a mudança.

Uma das principais suposições deste modelo é que raramente existe uma relação de perfeita igualdade entre os grupos sociais. Por essa razão, o modelo procura explicar as relações entre os grupos nas situações em que um dos grupos está em vantagem e o outro está em

desvantagem, centrando a sua análise em ambos os grupos no sentido de identificar as suas respostas face à situação de desigualdade.

O modelo assume que todas as relações intergrupais envolvem cinco etapas, na mesma ordem sequencial, que tanto podem completar-se em longos períodos de tempo, como num curto espaço de tempo, dependendo de factores históricos, sociais, económicos, políticos e psicológicos. Para além da relevância da situação social global, das tácticas de dominação do grupo em vantagem e das propostas do grupo em desvantagem, os processos básicos da atribuição causal e da comparação social estão subjacentes a cada um dos estádios e controlam a transição entre eles.

De seguida, apresentamos uma síntese de cada fase, dando particular destaque às fases 2 (sobre a emergência da ilusão da meritocracia) e 3 (sobre a emergência da mobilidade social) que nos parecem mais importantes para o nosso trabalho, na medida em que podem servir para se perceber a questão da desigualdade de género na política (um contexto ainda bastante restrito, onde poucas mulheres conseguiram aceder aos cargos de poder) e a controvérsia em torno das quotas baseadas no sexo e da Lei da Paridade, como aprofundaremos no Capítulo 4:

- 1) *relações intergrupais claramente estratificadas* - esta fase caracteriza-se por apresentar uma situação social de estratificação baseada exclusivamente na pertença de grupo, resultando numa relação rígida dominante-subordinado entre os grupos, onde as barreiras parecem de tal forma intransponíveis a ambos que estes nem sequer as questionam;
- 2) *emergência da ideologia sócio-individualista* - nesta fase, acreditam que a estratificação se baseia na realização individual (ideologia meritocrática). As fronteiras entre os grupos já não parecem intransponíveis e o grupo em vantagem vê-se obrigado a modificar as suas tácticas. Ambos os grupos consideram que o baixo estatuto do grupo em desvantagem se deve à sua baixa capacidade e esforço. Ao culparem o grupo em desvantagem da sua situação, o grupo em vantagem exime a sua própria responsabilidade na criação das barreiras sociais entre os grupos e, por seu lado, os membros do grupo em desvantagem legitimam a percepção de que o estatuto social depende da capacidade e do esforço de cada pessoa;
- 3) *mobilidade social* - nesta fase, alguns membros do grupo em desvantagem tentam ultrapassar as fronteiras intergrupais e passar para o grupo em vantagem e uma parte consegue. Porém, trata-se ainda de uma ruptura parcial e limitada, visto que só alguns

conseguem (i.e., os que se destacam pela sua capacidade e pelo seu talento; situações designadas por “*tokenism*”, que desenvolveremos no Capítulo 4). O grupo em desvantagem divide-se então em dois, fortalecendo as atribuições e as comparações sociais que permitem que a situação permaneça igual, como pretende o grupo em vantagem. Por outras palavras, os que conseguiram melhorar de posição atribuirão o seu sucesso ao seu próprio mérito e os que não conseguiram atribuirão o seu fracasso à sua baixa capacidade. As comparações sociais continuam a estabelecer-se entre pessoas;

- 4) *tomada de consciência* - esta acontece aos membros do grupo em desvantagem que, no estágio 3, são mal sucedidos na tentativa de melhorar de posição. Neste caso, tentam persuadir os membros do seu grupo de que o seu estatuto é colectivamente definido e ilegítimo, podendo, desta forma, levá-los a adoptar acções colectivas para tentarem alterar a situação;
- 5) *relações intergrupais competitivas* - nesta fase, em que tem consciência da situação, o grupo em desvantagem já faz comparações intergrupais e compete directamente com o grupo em vantagem, podendo adoptar acções colectivas para tentar melhorar a situação.

Teoria da privação relativa e relações intergrupais

Um dos grandes desafios para qualquer teoria sobre relações intergrupais, como referem Taylor e Moghaddam (1994), é perceber as condições que levam os membros dos grupos que estão em desvantagem na sociedade a adoptar acções para melhorarem a sua situação. Além disso, também é importante a questão de se procurar perceber por que é que estas pessoas aceitam, muitas vezes, a sua condição menos favorecida, como acontece, frequentemente, no caso das mulheres. Na verdade, apesar do seu estatuto, visivelmente menos favorecido, em domínios como o económico ou o político, há poucas evidências que mostrem que, em geral, as mulheres estão mais descontentes com a sua situação dos que os homens (Crosby, 1982; Roux, Perrin, Modak, & Voutat, 1999).

Aparentemente, no que diz respeito aos sentimentos das pessoas, não há qualquer relação entre o seu estatuto (objectivo) e as suas experiências (subjectivas). Foi Stouffer e os seus colaboradores os primeiros investigadores a captarem este fenómeno já há mais de meio século (Stouffer, Suchman, DeVinney, Star, & Williams, 1949). Os autores recorreram ao conceito de

privação relativa para explicar a diferença de aspirações e expectativas entre os dois grupos, sendo o grupo com o qual as pessoas se identificam central nesta teoria.

A partir desta investigação inicial, vários outros autores têm-se debruçado sobre esta questão (e.g., Crosby, 1976, 1982, 1984; Davis, 1959; Folger, 1986; Foster & Matheson, 1995; Gurr, 1970; Olson & Roese, 2002; Runciman, 1966, ver também Walker & Smith, 2002) desenvolvendo a teoria, de tal forma que já em 1967, Pettigrew afirmava que a privação relativa era uma enorme família de conceitos e mini-teorias influenciadas quer pela psicologia (e.g., através da teoria da equidade ou da teoria da comparação social), quer pela sociologia (e.g., através do trabalho de Merton, em 1957, sobre os grupos de referência, ou do trabalho de Homans, em 1961, sobre a justiça distributiva) (cf. Pettigrew, 2002).

Faye Crosby é uma das psicólogas sociais que mais tem estudado esta questão (e.g., Crosby, 1976, 1982, 1984), clarificando quer a natureza, quer o número de pré-condições necessárias para se experimentar privação relativa. A autora, para além de ter realizado uma revisão de literatura sobre o tema, também deu origem a uma nova teoria sobre privação relativa, propondo cinco pré-condições necessárias e suficientes para conduzir a sentimentos subjectivos de privação (Crosby, 1976). Para esta autora, a pessoa pode experimentar sentimentos negativos de privação relativa quando: *percebe que outra pessoa tem X, quer X, considera ter o direito a ter X, considera que é possível obter X, e não se sente pessoalmente culpada por não ter X* (Crosby, 1976). Por outras palavras, são pré-condições da privação relativa o desejo, o direito, a comparação com os outros, a praticabilidade / possibilidade e a ausência de culpa. Se estas pré-condições não forem satisfeitas pode provocar decepção, indignação ou ciúme.

Houve, inicialmente, alguma evidência empírica que suportou este modelo (e.g., Bernstein & Crosby, 1980). Contudo, mais tarde, baseando-se em resultados de outros estudos (e.g., Crosby, 1982), a própria autora conclui que bastam duas pré-condições para prever adequadamente a privação relativa - o desejo e o direito. A autora acredita que pode haver uma discrepância entre os resultados reais e os resultados desejados e entre os resultados reais e resultados merecidos. Estudos mais recentes (e.g., Olson, Roese, Meen, & Robertson, 1995) suportam parcialmente este modelo, apesar de os seus resultados não mostrarem que os dois factores são, em conjunto, necessários para produzir ressentimento: o desejo foi o preditor mais importante. Porém, como veremos ainda neste capítulo, esta questão não é assim tão linear, nomeadamente, quando é cruzada com o sexo (Clayton & Crosby, 1992). Segundo Crosby

(1976), deve-se ter em atenção alguns factores que podem ser relevantes para se perceber as circunstâncias nas quais as pessoas experimentam privação. Estes podem ser agrupados segundo a personalidade individual, o passado pessoal, o meio próximo, o contexto societal e os imperativos biológicos.

Importa sublinhar que o conceito de privação relativa compreende duas componentes: uma componente cognitiva (e.g., a percepção de que há diferenças impróprias) e uma componente emotiva (e.g., um sentimento de descontentamento, de raiva). Se tomarmos como exemplo o caso das medidas de acção positiva, pode-se verificar privação relativa fraterna/grupal (ou colectiva, como referem Tougas & Veilleux, 1989) quando os homens percebem que, como resultado dessa medida, o seu grupo será tratado de uma forma injusta no trabalho relativamente ao grupo das mulheres. A percepção de que as suas oportunidades são reduzidas (componente cognitiva), devido ao facto de haver outro grupo abrangido pela acção positiva pode levar os homens a expressarem descontentamento (componente emotiva).

Entretanto, surgiram outras perspectivas, como por exemplo, o modelo do referente cognitivo (ver Folger, 1986) e, mais recentemente, na mesma linha, Olson e Roese (2002), que, em vez de enfatizarem a comparação social ou temporal, como mecanismo central para se perceber o sentimento de privação relativa, sugerem que o pensamento contrafactual pode influenciar a privação relativa. Para estes autores, como para Folger (1986), este terceiro padrão de comparação é necessário na privação relativa, sendo capaz de incluir os efeitos demonstrados por outros padrões, como as comparações sociais ou temporais (ver Olson & Roese, 2002).

Tougas e colegas (e.g., Tougas & Veilleux, 1989; Tougas & Beaton, 2002; Tougas, Beaton, & Veilleux, 1991; Veilleux & Tougas, 1989) salientam a importância de outro tipo de privação relativa introduzido por Runciman (1966), mas a que se tem dado pouca importância, ou seja, a privação relativa pelos outros (*relative deprivation on behalf of others*). Trata-se de um sentimento de descontentamento que é experimentado por uma pessoa que percebe que um membro de outro grupo está em desvantagem na sociedade (Runciman, 1966). Retomando o exemplo das medidas de acção positiva, enquanto que a privação relativa colectiva já foi usada como preditor do apoio das mulheres aos programas de acção positiva (e.g., Tougas & Veilleux, 1988), no caso dos homens pode haver reacções opostas, mas também pode haver reacções favoráveis. Para os autores, esta lacuna pode ser ultrapassada através do conceito de “privação relativa pelos outros” (p. 487). De acordo com alguns autores (e.g., Pettigrew, 2002; Walker &

Smith, 2002), esta perspectiva, segundo a qual o grupo dominante pode agir para favorecer os interesses do grupo dominado (contra os seus interesses pessoais e grupais) é suficientemente comum para ser digna de mais atenção. Aliás, Pettigrew (2002) considera que qualquer teoria de avaliação social deve ser sempre capaz de explicar as reacções dos privados e dos não privados.

Runciman (1966) foi pioneiro a analisar a privação relativa em contextos inter-pessoais e intergrupais, fazendo uma distinção entre a privação egoísta (produzida por comparações inter-pessoais) e privação fraterna (produzida pela comparação intergrupala). No entanto, Crosby (1982) contribuiu bastante para se perceber melhor esta diferenciação, ao distinguir privação pessoal (egoísta) e grupal (fraterna). Runciman (1966) considera que estes dois tipos de comparações têm consequências diferentes, ou seja, no caso em que as pessoas experimentam um sentimento de privação relativa fraterna, pode fazer com que elas adoptem comportamentos colectivos que procuram tanto a mudança social (podendo-se mesmo recorrer a acções colectivas para o efeito), como a manutenção do *status quo*, enquanto que o sentimento de privação relativa egoísta (e.g., o stresse), pode levar à mobilidade social, ou seja, a comportamentos individuais que visam, apenas, a alteração da situação pessoal (e.g., apostando na formação pessoal). Há, de facto, alguns estudos que mostram que os protestos colectivos estão mais correlacionados com os sentimentos de privação fraterna do que com os de privação egoísta (e.g., Dion, 1986; Dubé & Guimond, 1986; Guimond & Dubé-Simard, 1983) e que o descontentamento pessoal prediz os comportamentos auto-dirigidos. Contudo, há algum consenso na literatura em como, na investigação sobre privação, a distinção pessoal/grupal é, muitas vezes, mal compreendida, mal operacionalizada, ou mesmo ignorada (e.g., Bernstein & Crosby, 1980; Walker & Pettigrew, 1984), e mesmo quando tal acontece, a passagem para o comportamento continua a ser um problema para esta teoria (ver Wright, Taylor, & Moghaddam, 1990). Mas existem alguns estudos que ilustram a relevância desta distinção entre as variáveis pessoais e grupais tanto a nível das pré-condições, como das consequências comportamentais (e.g., ver Olson et al., 1995).

Neste âmbito, a teoria da identidade social sugere uma solução importante (Tyler & Smith, 1998). Como vimos, segundo esta teoria, há dois tipos de identidade que contribuem para o auto-conceito: a identidade pessoal e a identidade social. Esta distinção sugere que se a identidade pessoal está saliente as pessoas farão mais comparações inter-pessoais entre elas próprias e as que levam a sentimentos de privação relativa individual. Contudo, se uma identidade social é relevante ou a relação com o grupo está saliente, as pessoas estão mais

predispostas para realizar comparações intergrupais entre os membros do grupo de pertença e os membros do outro grupo, podendo conduzir a sentimentos de privação relativa do próprio grupo. Assim, segundo esta teoria, o mais importante não é o alvo de comparação, mas antes se as pessoas se vêem como indivíduos isolados ou como membros de um grupo. No entanto, para Tropp e Wright (1999), esta simples distinção pessoal/grupal pode ser problemática, visto não considerar situações onde as pessoas expressam privação pessoal, em comparação com membros de outros grupos sociais. Por exemplo, no caso das mulheres, podem ocorrer três situações: haver comparações entre uma mulher e outra mulher; entre uma mulher e um homem; ou entre mulheres e homens.

Para além da importância do grupo alvo de comparação, Tropp e Wright (1999) mostraram que a identificação com o grupo de pertença também é importante na distinção entre privação relativa fraterna e egoísta. Quando uma pessoa expressa insatisfação relativamente à posição do seu grupo, presume-se uma segmentação da sociedade em grupos e a identificação da pessoa com o grupo de pertença (Guimond & Dubé-Simard, 1983). Segundo Tougas e Veilleux (1989), a intensidade desta identificação pode afectar o nível de privação relativa fraterna experimentado e este, por sua vez, pode levar as pessoas a adoptar, ou não, acções colectivas.

Outro elemento relevante pode ser a forma como se interpreta a desigualdade intergrupai. Alguns autores têm analisado a forma como as pessoas explicam as desigualdades sócio-económicas (e.g., Guimond & Palmer, 1990), sendo distinguidos dois tipos de explicações, podendo atribuir-se a pobreza económica às características dos membros do grupo em desvantagem (e.g., ao pouco esforço) ou aos grupos dominantes e à natureza da própria estrutura social. A primeira explicação faz parte de um processo de legitimação das desigualdades sociais, visto que se os membros do grupo em desvantagem aderirem à mesma ideologia não se espera que experimentem privação relativa fraterna/grupal/colectiva, nem que considerem a situação do seu grupo injusta (Deschamps & Clémence, 1987). Por isso, será entre os que culpam o grupo dominante e a estrutura social que se deverá verificar uma privação relativa fraterna e, conseqüentemente, uma acção colectiva (Taylor & McKirnan, 1984).

No âmbito do nosso trabalho empírico, sobre as questões da desigualdade de género na política e as medidas de acção positiva, este ponto tem bastante relevância, visto que as opiniões dos/as participantes sobre a situação deverão estar relacionadas com as suas opiniões (favoráveis ou desfavoráveis) sobre as medidas para a mudança. Importa recordar que a privação relativa não

está limitada aos membros do grupo em desvantagem objectiva, sendo que os membros do grupo dominante também a podem experimentar (Pettigrew, 2002). Por exemplo, o sentimento de que o seu grupo está a ser injustamente ultrapassado e ignorado está relacionado com a oposição dos homens às medidas de acção positiva (Veilleux & Tougas, 1989; Tougas & Beaton, 2002). Por outro lado, também podem estar informados sobre a situação das mulheres e experimentarem privação relativa por elas, podendo ser favoráveis às medidas (Tougas & Veilleux, 1988).

Privação relativa dupla

Foster e Matheson (1995) propõem um modelo interactivo para ligar os dois tipos de privação relativa. Na sua perspectiva, a questão de se perceber o que leva, ou não, as pessoas à acção colectiva não é linear, é antes muito controversa.

Aparentemente, a privação relativa individual pode motivar as pessoas a agirem colectivamente. Por exemplo, quando uma pessoa experimenta uma situação de extrema violência, em seguida pode agir de forma a prevenir novos casos de violência. Contudo, muitas das vítimas de violência não recorrem à acção, não agem em benefício do grupo de pertença. Uma das razões para isso acontecer pode dever-se à tendência que existe para as pessoas tolerarem a privação pessoal (Olson & Hafer, 2001).

Como vimos acima, alguns estudos sugerem que a privação relativa grupal é um importante precursor para a acção colectiva (Dion, 1986; Dubé & Guimond, 1986; Guimond & Dubé-Simard, 1983). Pegando no exemplo supracitado, o facto de uma pessoa perceber que o grupo de pertença está a ser violentamente atacado pode levá-la à acção colectiva, agindo em seu benefício. Contudo, e apesar desta explicação parecer mais plausível, a investigação tem mostrado que, no melhor dos casos, há uma relação moderada entre privação relativa grupal e a acção colectiva (e.g., Guimond & Dubé-Simard, 1983; Hafer & Olson, 1993). Com efeito, muitas mulheres, e outros membros de minorias visíveis, reconhecem que o seu grupo é discriminado, mas poucas são as que adoptam acções para alterar a situação (Taylor, Wright, Moghaddam, & Lalonde, 1990). Segundo Foster e Matheson (1995), tal acontece quando há apenas privação relativa grupal. É provável que se deva ao facto de as pessoas geralmente minimizarem as suas experiências de discriminação pessoais. Trata-se do fenómeno que, por exemplo, Crosby (1982) designou "efeito de negação da discriminação pessoal", que desenvolveremos adiante. Nestes

casos, a pessoa até pode considerar o sistema injusto, mas se não sente privação relativa individual (i.e., que pode ser pessoalmente discriminada), então pode pensar que o problema não é dela e, conseqüentemente, não recorre à acção colectiva para alterar a situação. Com efeito, Smith, Spears e Oyen (1994) mostraram que os sentimentos de privação relativa colectiva podem inclusivamente ser subvertidos se as pessoas estiverem em vantagem pessoal. Assim, o reconhecimento da privação relativa individual não parece implicar o reconhecimento da privação relativa grupal e vice-versa. Aliás, não parece haver uma conexão lógica entre as duas formas de privação (Ellemers, 2002). Para haver acção, o ideal seria que a pessoa experimentasse os dois tipos de privação relativa.

Neste contexto, Foster e Matheson (1995) questionam-se sobre a razão pela qual tem sido ignorado outro conceito identificado por Runciman (1966), a “privação relativa dupla”, que corresponde aos casos em que há percepção da privação relativa pessoal e da privação relativa grupal, simultaneamente. Os autores sugerem que, por exemplo, uma mulher que sinta ambos os tipos de privação relativa pode ter uma experiência qualitativamente diferente (que pode estar mais fortemente associada à acção adoptada) daquela que teria se só experimentasse a privação relativa individual ou a privação relativa grupal separadamente. Consideremos o exemplo dado por Foster e Matheson (1995), em que uma mulher percebe que é menos bem paga do que os seus colegas homens (privação relativa individual) e que também reconhece que as mulheres, como um grupo, são muitas vezes sujeitas a discriminações (privação relativa grupal). Neste caso, há uma menor probabilidade de ela atribuir a desigualdade de salários que existe entre ela e os seus colegas homens a características pessoais, visto ter conhecimento de que as outras mulheres partilham a sua experiência. Além disso, a discriminação existente, ao nível do salário, já não é percebida como sendo apenas um problema das outras mulheres, uma vez que também ela experimentou a discrepância. Assim, esta mulher poderá compreender que ela e o seu grupo não são independentes, aumentando a motivação para adoptar a acção colectiva (Foster & Matheson, 1995). Estes autores demonstraram que, de facto, a privação relativa dupla prediz mais a acção colectiva do que a privação grupal e a individual separadamente, ou seja, as mulheres que experimentaram a privação relativa dupla participaram num maior número de acções colectivas.

No ponto seguinte, abordaremos a questão da discriminação, focando particularmente algumas das estratégias e ideologias que a procuram justificar.

Ideologias que justificam a discriminação ou o sistema

Os conceitos “preconceito” e “discriminação” são frequentemente confundidos na sociedade, no entanto, a psicologia social distingue-os de forma clara (e.g., ver Monteiro, 2002). O preconceito prende-se com a existência de um julgamento prévio (e consequente atitude negativa, ou positiva) face aos membros de um determinado grupo social, que se mantém mesmo quando os factos não o confirmam. A discriminação é o comportamento originado por esse preconceito, ou seja, pressupõe a tradução dessa atitude numa acção com consequências negativas, ou positivas, para os mesmos (Monteiro, 2002).

Segundo Allport (1954), o preconceito, seja ele racial, sexual ou outro, ocorre frequentemente devido a dois aspectos essenciais, comuns na mente humana - a generalização e a hostilidade errónea (que pode assumir diversos graus de intensidade, desde a verbalização negativa à exterminação). Significa que a discriminação é fruto da tendência que temos para generalizar ou categorizar, tratando de forma inapropriada algumas pessoas apenas devido à sua pertença grupal ou categorial.

A discriminação prende-se não só com as violações da norma de igualdade, mas também com as violações da norma de equidade (cf. Crosby & Blanchard, 1989). Por essa razão, têm sido criadas leis a nível mundial que proíbem a discriminação. Além disso, também já é, muitas vezes, mal percebida socialmente, pelo menos quando expressa de forma flagrante. Apesar disso, continuam a existir grupos sociais cuja discriminação ainda é aceite, como é o caso dos ciganos (Moscovici & Pérez, 1999). Para procurarmos entender este fenómeno, pelo menos parcialmente, podemos recorrer às normas, crenças ou ideologias que fazem parte do sistema vigente na sociedade e que indicam às pessoas quais as diferenciações intergrupais que são “normais” e as que são inaceitáveis ou até legalmente sancionadas.

A literatura salienta várias ideologias a que, geralmente, as pessoas recorrem para justificar o *status quo* (ver Jost & Hunyady, 2005), das quais destacamos a ideologia meritocrática, a justificação do sistema, a orientação para a dominância social e, embora já no ponto seguinte, a crença num mundo justo.

Ideologia meritocrática: Mito do mérito ou ilusão da meritocracia

A ideologia meritocrática é particularmente eficaz quando se trata de justificar a discriminação face a certos grupos sociais. Segundo esta ideologia, considerada fundamental na sociedade ocidental (e.g., Jost & Hunyady, 2005; Sidanius & Pratto, 1999; Taylor & McKirnan, 1984), o sucesso/fracasso da mobilidade individual é determinada por factores internos. Por outras palavras, qualquer pessoa, sem restrições, poderá chegar até onde a sua própria capacidade, mérito, esforço, desempenho, etc., lho permita. Geralmente, as pessoas não só tendem a considerar que é assim que um sistema justo deve funcionar, como crêem que é assim que o sistema efectivamente funciona (Kluegel & Smith, 1986; McNamee & Miller, Jr., 2004).

No entanto, o facto de vários grupos sociais, como as mulheres, sofrerem discriminações coloca em causa a justiça da ideologia meritocrática (Blanchard & Crosby, 1989). Assim, mais do que de meritocracia trata-se de “ilusão da meritocracia” (Ellemers & Barreto, 2009) que justifica o sistema e mantém o *status quo* (e.g., Jost & Banaji, 1994; Jost, Banaji, & Nosek, 2004; Sidanius & Pratto, 1999). Trata-se de uma ilusão, porque parece que é aplicada a todas as pessoas, independentemente da sua pertença grupal, contudo, as oportunidades dos membros dos grupos de baixo estatuto são bastante restritas devido à sua pertença grupal e não uma mera falta de capacidade, esforço, ou de mérito.

No caso específico da política, contexto ainda dominado pelos homens, geralmente o seu mérito não é questionado (Gaspard et al., 1992). Na realidade, o argumento de mérito só parece relevante no caso das mulheres, como se percebe nos debates sobre as quotas, que pretendem aumentar a sua representação na política (Espada et al., 2002; Gaspard et al., 1992) e, mais recentemente, em torno da Lei da Paridade. Ora, “(...) *falar de quotas contrapondo o mérito é partir do princípio do desmérito das mulheres*” (Barbosa, 2008, pp. 55-56), ou seja, revela a existência de preconceito. Em suma, a ilusão da meritocracia permite, por um lado, que os membros dos grupos favorecidos aumentem a confiança e a auto-estima, mantendo as suas consciências limpas (Montada, Schmitt, & Dalbert, 1986) e, por outro, que os dos desfavorecidos permaneçam com a sua situação de desvantagem, mas satisfeitos, como veremos de seguida.

Teoria da justificação de sistema

A teoria da justificação do sistema, avançada por Jost e Banaji (1994) e apoiada pela investigação realizada ao longo de mais de uma década (Jost et al., 2004; Jost & Hunyady, 2002, 2005; Jost, Burgess & Mosso, 2001; Jost & Kay, 2005; Jost, Pelham, Sheldon, & Sullivan, 2003; Kay, Jost, Mandisodza, Sherman, Petrocelli, & Johnson, 2007), propõe que existe uma motivação para as pessoas perceberem o *status quo* como sendo bom, justo, legítimo e desejável. Uma consequência desta tendência é que as disposições sociais, económicas e políticas existentes tendem a ser preferidas e as alternativas ao *status quo* tendem a ser menosprezadas. A justificação do sistema refere-se, portanto, a uma tendência inerentemente conservadora para defender e justificar e racionalizar o *status quo* simplesmente porque ele existe e, às vezes, mesmo à custa do interesse da própria pessoa ou do seu grupo. Frequentemente, as pessoas desfavorecidas pelo sistema social tornam-se as suas maiores defensoras.

Segundo Jost e colaboradores, a maior parte das teorias sobre psicologia social e política focam-se no auto-interesse, no conflito intergrupar, no etnocentrismo, na homofobia, no enviesamento do grupo de pertença, na antipatia do outro grupo e na resistência (e.g., Jost et al., 2004). Por isso, não conseguem responder completamente a este fenómeno. Por exemplo, muitas das teorias psicossociais das relações intergrupais, como a teoria da identidade social, assumem que as atitudes estão relacionadas com os interesses dos grupos, as identidades e as necessidades hegemónicas (Jost et al., 2003).

Neste contexto, a teoria da justificação do sistema surgiu num esforço de integrar e expandir algumas das teorias existentes, para procurar perceber como é que os processos de estratificação da sociedade se tornaram legitimados (Jost & Hunyady, 2002). Por exemplo, como a teoria da identidade social localiza todo o comportamento social num *continuum* que varia entre o comportamento interpessoal e o intergrupar (e.g., Tajfel, 1981/ 1982; Tajfel & Turner, 1979), não consegue responder adequadamente ao facto de as desigualdades existentes nos sistemas sociais serem mantidas porque as pessoas os apoiam, mesmo quando há outro sistema diferente que possa servir melhor os seus interesses ou os interesses do grupo de pertença (Jost, 1995). Outro exemplo relaciona-se com a perspectiva da justiça. De facto, como já verificámos, o trabalho sobre a tolerância à injustiça por parte das pessoas que estão em desvantagem na sociedade parece contradizer a noção de que as pessoas e os grupos defendem os seus interesses e

identidades (Jost & Hunyady, 2002). O mesmo acontece com a teoria da crença num mundo justo, que abordaremos adiante, segundo a qual as pessoas acreditam, ainda que implicitamente, que os indivíduos têm o que merecem e merecem aquilo que têm (Lerner & Simmons, 1966).

Justificação do ego, do grupo e do sistema

Embora pareça não haver dúvidas de que o interesse pessoal e a identificação com o grupo frequentemente motivam o comportamento humano, esta nova linha de investigação tem revelado um motivo bastante diferente e, muitas vezes, poderoso, ou seja, o motivo para defender e justificar o *status quo*, mesmo entre as pessoas que são, aparentemente, menos favorecidas por ele (Blasi & Jost, 2006; Jost et al., 2003). Com efeito, segundo esta teoria, este facto não acontece apenas aos membros dos grupos dominantes, que beneficiam mais do sistema actual (e, portanto, interessa-lhes manter o *status quo*), também afecta os pensamentos e comportamentos dos membros dos grupos que são prejudicados pelo sistema (e.g., pobres, minorias étnicas e mulheres). Jost (1995) defende que a legitimação das sociedades altamente estratificadas está, de alguma forma, dependente da “*falsa consciência*”²² destas pessoas.

A teoria da justificação do sistema explica os contornos deste motivo, assim como os contextos em que ele opera. Defende que as pessoas não estão apenas motivadas para se avaliar positivamente a si próprias e aos grupos de pertença (pressuposto da teoria da identidade social), mas também estão motivadas para avaliar positivamente o sistema social em que se inserem. Assim, as pessoas não pretendem apenas obter atitudes favoráveis sobre si próprias (justificação do ego ou auto-interesse) e sobre os seus grupos (justificação do grupo ou favoritismo do grupo de pertença), também pretendem atitudes favoráveis sobre a ordem social (justificação do sistema, da estrutura social, das instituições, das organizações ou do governo) em que se inserem (Jost & Banaji, 1994; Jost et al., 2004). O motivo expresso nas atitudes e comportamentos variará consoante a pessoa e a situação. Por exemplo, as pessoas nem sempre irão apoiar o *status quo*, porque os motivos da justificação do ego ou do grupo podem exceder o motivo da justificação do sistema em certas circunstâncias (Blasi & Jost, 2006). Contudo, na maior parte das vezes, há uma

²² Jost (1995) definiu a “falsa consciência” como “*the holding of false or inaccurate beliefs that are contrary to one's own social interest and which thereby contribute to the maintenance of the disadvantaged position of the self or the group*” (p. 400). Propôs seis tipos básicos de falsa consciência: percepção errada da injustiça e da desvantagem, fatalismo, justificação dos papéis sociais, atribuição errada de culpa, identificação com o opressor, e resistência à mudança.

tendência conservadora para estas aceitarem a legitimidade de qualquer "ordem hierárquica" existente e para perceberem as instituições existentes e as práticas como sendo razoáveis e justas (Blasi & Jost, 2006).

Nesta perspectiva, as pessoas podem apoiar o sistema devido a razões que se prendem com factores cognitivos (e.g., factores de processamento da informação, como a consistência cognitiva, o conservadorismo cognitivo, redução da incerteza), motivacionais (e.g., o medo da igualdade, ilusão de controlo e a crença num mundo justo; Jost et al., 2003) e variáveis estruturais e ideológicas.

Ao nível individual, as crenças e ideologias que justificam o sistema (sobretudo nos casos em que entra em conflito com outros interesses e motivos) servem de “função paliativa”, reduzindo os efeitos negativos associados à desigualdade social, como a ansiedade, a culpa, a dissonância, o desconforto e a incerteza, e aumentando os efeitos positivos, como a satisfação com a situação (Jost et al., 2003; Jost & Hunyady, 2002, 2005). Por exemplo, usar a ideologia meritocrática (que, como vimos, se refere à convicção de que o sucesso é fruto das capacidades e do trabalho árduo e que o insucesso resulta da falta de capacidades ou de esforço) serve para que as pessoas se sintam melhor com a sua própria situação, independentemente de como, de facto, está. Por isso, é prejudicial para os membros dos grupos desfavorecidos, visto que a satisfação que provoca previne a luta pela mudança da estrutura social. Em vez de atribuírem a sua situação a injustiças sociais, acreditam que se trata de uma situação merecida e legítima. Esta ilusão da meritocracia permite que as pessoas desfavorecidas permaneçam com a sua situação de desvantagem social, mas aparentemente satisfeitas e, por outro lado, que as favorecidas aumentem a confiança e a auto-estima (Montada et al., 1986), mantendo o poder. Do ponto de vista da perspectiva de *coping*, há, segundo Jost e Hunyady (2002), várias razões para as pessoas aceitarem os potenciais custos resultantes da adopção das ideologias que justificam o sistema, incluindo, por exemplo, a preservação da esperança ou a negação da discriminação e a percepção de controlo. Basicamente, as pessoas adoptam a justificação do sistema para lidar melhor com as realidades injustas e desagradáveis que parecem inevitáveis, isto é, que não conseguem mudar.

Ao nível grupal tanto os membros dos grupos favorecidos, como os membros dos grupos desfavorecidos, que recorrem às ideologias para justificar o sistema, tendem a perpetuar o *status quo*, avaliando mais favoravelmente os membros dos grupos favorecidos do que os membros dos grupos desfavorecidos, tanto através de medidas implícitas, como explícitas (Jost & Hunyady,

2002, 2005). Contudo, existe algumas diferenças importantes consoante o estatuto do grupo (Jost & Hunyady, 2005). No caso do grupo favorecido, a justificação do sistema está associada ao aumento da auto-estima, ao bem-estar subjectivo (Jost & Thompson, 2000) e ao aumento do favoritismo do grupo de pertença (Jost et al., 2004). Já no caso do grupo desfavorecido, a justificação do sistema está associada à diminuição da auto-estima e do bem-estar subjectivo (Jost & Thompson, 2000), ao aumento do neuroticismo e depressão (Jost & Hunyady, 2002), à ambivalência do grupo de pertença (Jost & Burgess, 2000), à diminuição do favoritismo do grupo de pertença e ao aumento do favoritismo pelo outro grupo (Jost et al., 2004). Os membros dos grupos desfavorecidos estão confrontados com um potencial conflito entre a necessidade de justificarem o *status quo* e o motivo que adoptam para aumentar a sua própria auto-estima e o *status quo* do grupo de pertença. Consequentemente, os membros destes grupos, como é o caso das mulheres, que muitas vezes rejeitam as alternativas igualitaristas ao *status quo*, tendem a sofrer em termos de bem-estar subjectivo (Jost & Thompson, 2000).

Finalmente, ao nível do sistema, há consequências claras da justificação do sistema para a legitimidade percebida e a estabilidade do sistema social (e.g., Jost et al., 2003; Jost, Blount, Pfeffer, & Hunyady, 2003). Por exemplo, os estudos realizados por Jost et al. (2003) sugerem que os motivos para racionalizar o *status quo* podem levar os desfavorecidos a defender as autoridades e as instituições existentes, a apoiar as limitações que existem nos direitos a criticar o governo e a imbuir o sistema económico com legitimidade. Em suma, e adoptando as palavras de Jost e Hunyady (2005), o ser humano é um “animal ideológico”. A maioria das pessoas possui pelo menos alguma motivação para perceber as disposições sociais, económicas e políticas que as afectam como sendo justas e legítimas.

A função da justificação do sistema dos estereótipos complementares de género

De acordo com Kay et al. (2007), o apoio ao sistema pode ser manifestado através de estereótipos. Os estereótipos podem ter a função de justificar o sistema quando este é ameaçado, sugerindo quer razões para as pessoas estarem no topo (e.g., é inteligente, trabalhadora), quer para estarem na base (e.g., é preguiçosa, irresponsável). Os conteúdos dos estereótipos terão funções ideológicas que servem particularmente para justificar a exploração de determinados grupos sobre outros, assim como para explicar a situação de pobreza, ou ausência de poder, de

determinados grupos sociais perante o sucesso de outros, de forma que legitimam estas diferenças, fazendo com que pareçam legítimas e mesmo naturais. Em culturas onde os ideais igualitários são contraditórios com o que as pessoas percebem em seu redor, os estereótipos complementares (e.g., é pobre, mas despreocupada; é rica, mas infeliz), também podem ajudar a diminuir a injustiça percebida e a dissonância entre os ideais igualitários e as realidades observadas. Por outras palavras, servem para racionalizar a desigualdade, permitindo que as pessoas mantenham a crença de que o *status quo* é justo, legítimo e justificado (Kay et al., 2007).

Segundo estes autores, os estereótipos complementares das mulheres podem justificar o sistema actual das relações de género (incluindo a divisão do trabalho no espaço público e privado) e o *status quo* em geral, ao reforçar a noção de que cada grupo de sexo possui o seu conjunto de forças e fraquezas que reforçam e complementam as do outro grupo. Por exemplo, uma pessoa sexista pode pensar o seguinte: se a maioria das mulheres trabalha em casa não é porque lhes seja impedido que trabalhem fora de casa, mas porque a sua natureza faz com que elas se dêem especialmente bem a cuidar dos filhos, da família e da casa, pelo contrário, os homens, por natureza, preferem “trazer o pão para casa”. Se cada um/a faz o que mais gosta, então por que alterar os papéis de género? Segundo Kay et al. (2007), os estereótipos complementares criam uma “ilusão de igualdade” que ajuda os homens, e em especial as mulheres, a justificarem as desigualdades de género. Notavelmente, as pessoas não precisam de realizar todo o trabalho cognitivo que é necessário para diminuírem esta dissonância sozinhas, visto que os estereótipos e as ideologias fornecem as já existentes justificações, explicações e desculpas relativamente ao sistema.

Em suma, segundo esta teoria, há desigualdades entre os grupos em todas as sociedades, argumentando que (a) há um motivo, socialmente adquirido, para justificar e racionalizar a ordem social; (b) que este motivo é, pelo menos em parte, responsável pela interiorização do sentimento de inferioridade entre os membros dos grupos em desvantagem; (c) que a maior parte é observada a um nível implícito; (d) e, paradoxalmente, é muitas vezes mais forte entre os/as que são prejudicados/as pelo *status quo* (Jost et al., 2004), como é o caso das mulheres, presumivelmente porque têm uma maior dissonância ideológica para resolver (Jost & Hunyady, 2002).

Teoria da dominância social

A teoria da dominância social (Pratto, Sidanius, Stallworth, & Malle, 1994; Sidanius & Pratto, 1999) procura perceber os fenômenos da opressão, do preconceito e da discriminação existentes nas sociedades. A teoria é influenciada pela psicologia da personalidade, pela psicologia social e pela sociologia política, contudo, os seus autores consideram que esta é uma tentativa de ligar os mundos da personalidade individual e das atitudes aos domínios do comportamento institucional e da estrutura social. Procuram, assim, integrar diferentes níveis de análise para explicar como as forças psicológicas, sócio-estruturais, ideológicas e institucionais contribuem para a produção e reprodução das diferentes formas de opressão social.

Esta teoria parte do pressuposto de que todas as sociedades humanas tendem a estruturar-se através de sistemas de grupos baseados em hierarquias sociais (Sidanius & Pratto, 1999). Supõe a existência de uma percepção da sociedade estruturada, com um grupo dominante e hegemónico, ou com um número reduzido de grupos, no topo da pirâmide e com os demais grupos subordinados na parte inferior da pirâmide. O grupo dominante é caracterizado por possuir valores sociais positivos desproporcionalmente compartilhados, isto é, os bens materiais e simbólicos que as pessoas se esforçam para conseguir (e.g., poder, autoridade, elevado estatuto). Em contraste, os grupos subordinados possuem valores sociais negativos amplamente compartilhados (e.g., baixo poder e estatuto social e ocupações com risco elevado). Esta teoria procura, por um lado, identificar os mecanismos que produzem e mantêm esta hierarquia baseada nos grupos sociais e, por outro, perceber como estes mecanismos interagem.

Sidanius e Pratto (1999) distinguem entre as hierarquias sociais baseadas nos grupos e as hierarquias sociais baseadas nos indivíduos. As hierarquias sociais baseadas nos grupos estão relacionadas com o poder social, o prestígio e privilégio que uma pessoa possui por pertencer a um determinado grupo (e.g., pertencer a uma classe social, etnia ou sexo). Nas hierarquias sociais baseadas nos indivíduos, as pessoas podem desfrutar do poder, do prestígio, etc., graças às suas características individuais (e.g., inteligência e talento). Estes dois tipos de hierarquias não são independentes, sendo mais comum que as realizações pessoais e o estatuto das pessoas estejam relacionados com o estatuto e o poder dos grupos de pertença do que o contrário.

Sidanius e Pratto (1999) também distinguem três sistemas de estratificação que consideram universais: um baseado na idade (onde os adultos e pessoas de meia idade têm um

poder desproporcionado sobre as crianças e os/as jovens); outro baseado no género (segundo o qual os homens têm muito mais poder social e político do que as mulheres); e outro baseado no que designam de “conjunto arbitrário” (*arbitrary set*), que consiste em determinadas distinções, socialmente construídas e altamente salientes, baseadas em características, como etnia, estado, nação, classe social e religião. De todos estes sistemas, o que é mais estável, e em que é mais improvável a mudança do papel, é o sistema baseado no género. O sistema baseado em divisões arbitrárias está mais associado a elevados graus de violência, opressão, barbáries e derramamentos de sangue.

De acordo com esta teoria, a hierarquia social baseada nos grupos produz-se e mantém-se graças a três processos básicos: (i) *conjunto de discriminações individuais* - refere-se aos actos individuais quotidianos simples, e às vezes bastante discretos, de discriminação de uma pessoa face a outra; (ii) *conjunto de discriminações institucionais* - refere-se às regras, procedimentos e acções das instituições públicas ou privadas, como os parlamentos, os hospitais ou as escolas que promovem, implícita ou explicitamente, distribuições assimétricas e desproporcionadas de valores negativos e positivos, a partir da hierarquia social instituída (e.g., numa aula de educação física, incentivarem de forma diferente as raparigas e os rapazes a realizar determinados jogos e desportos “próprios do seu sexo”). As instituições também ajudam a manter a hierarquia social, através do uso do “*terror sistemático*”, isto é, do uso de violência direccionada desproporcionalmente aos grupos subordinados; (iii) a *assimetria comportamental* - refere-se às diferenças no repertório comportamental das pessoas que pertencem a grupos situados em diferentes níveis do *continuum* do poder social (e.g., os membros de classes sócio-económicas privilegiadas costumam comportar-se com regras de educação mais refinadas do que os das classes desfavorecidas, podendo conduzir a resultados diferentes, por exemplo, na procura de trabalho). Estas diferenças nos comportamentos podem contribuir e, simultaneamente, ser reforçadas pelas relações hierárquicas baseadas nos grupos dentro do sistema social.

Para Sidanius e Pratto (1999), estes três processos básicos são regulados por *mitos legitimadores* que servirão às pessoas para apoiar um sistema de hierarquia social baseado nos grupos, isto é, justificam a dominância social. Os *mitos legitimadores* são atitudes, valores, crenças, estereótipos, ideologias que justificam, moral e intelectualmente, as práticas sociais que mantêm os valores sociais dentro do sistema social. Existem os *mitos paternalistas* (a hegemonia serve a sociedade, olha pelas minorias incapazes); os *mitos recíprocos* (sugere que a hegemonia e

os outros grupos são realmente iguais); e os *mitos sagrados* (o direito Divino dos reis - mandato aprovado pela religião para a hegemonia para governar). Segundo os autores, a ideia ocidental de meritocracia é um exemplo de um mito legitimador, ou seja, o sistema social é discursivamente baseado no mérito, o que é falso na prática e produz uma ilusão de justiça. O sexismo também pode ser visto como uma ideologia que mantém as diferenças entre homens e mulheres, favorecendo a superioridade dos homens.

Esta teoria tem recebido algumas críticas (e.g., Huddy, 2004; Jost et al., 2004; Schmitt, Branscombe, & Kappen, 2003; Turner & Reynolds, 2003) que importa considerar. Por exemplo, Huddy (2004) refere que a centralidade do conceito de orientação para a dominância social nesta teoria cria uma tensão entre a ênfase que esta confere aos diferentes interesses dos grupos e as diferenças individuais que por vezes existem dentro do mesmo grupo. Segundo a teoria, todos os homens devem ter uma orientação paternalista e controladora relativamente às mulheres e ter valores mais elevados na escala de orientação para a dominância social, contudo, os valores variam entre os homens. Verifica-se o mesmo relativamente ao sexismo, que varia tanto entre os homens, como entre as mulheres (e.g., Glick & Fiske, 1996). Também há homens não sexistas que se envolvem em acções colectivas pela igualdade (Huddy, Neely, & LaFay, 2000). Por isso, é importante percebermos porque é que alguns membros dos grupos subordinados actuam, muitas vezes, contra os seus interesses, como porque é que alguns membros dos grupos dominantes actuam contra os seus interesses.

Nesta fase, em que já abordámos algumas das ideologias que justificam a discriminação e verificámos que estas também influenciam os membros dos grupos discriminados, focar-nos-emos na investigação que se centra nesta questão, ou seja, na perspectiva das pessoas que são sujeitas a preconceito e discriminação, especialmente nas mulheres.

Discriminação de género - A perspectiva dos membros dos grupos discriminados

O interesse pela investigação sobre a perspectiva das pessoas que são sujeitas a preconceito e discriminação começou há cerca de três décadas (e.g., Crocker & Major, 1989; Crosby, 1982, 1984; Dion, 1986). Este conduziu a um novo desenvolvimento teórico, centrado nas consequências da discriminação para estas pessoas, para o qual foram relevantes os trabalhos de Crocker e Major (Crocker & Major, 1989; Major & Crocker, 1993). De facto, Crocker, Major

e colegas têm analisado a discriminação/estigmatização do ponto de vista da pessoa estigmatizada. Consideram que são estigmatizadas aquelas pessoas que quer devido à sua pertença a um determinado grupo, quer por possuírem algumas características particulares, são alvo de estereótipos negativos, podendo ser rotuladas como desviantes e desvalorizadas pela sociedade (Major & Crocker, 1993). Por essa razão, a pertença a um grupo estigmatizado tem importantes consequências para as pessoas que o integram. De entre as quatro grandes consequências, identificadas por Crocker, Major e Steele (1998), a que os membros dos grupos estigmatizados estão geralmente sujeitos (*a experiência de sofrer preconceito e discriminação; a consciência de ter uma identidade social negativa; a ameaça do estereótipo; e a ambiguidade atribucional*) destacamos esta última. Com efeito, segundo Crocker e Major (1989), muitas vezes, os membros dos grupos estigmatizados não têm a certeza quanto à razão pela qual são tratados da forma como o são, nem porque têm os resultados que têm, sejam maus ou bons (e.g., no caso das medidas de acção positiva, podem sentir que estas lhes são atribuídas por pena ou simpatia). Por outras palavras, os membros dos grupos estigmatizados “vivem num estado crónico de ambiguidade atribucional (p. 346). Esta ambiguidade prende-se, segundo as autoras, com o grau de incerteza sobre se as consequências derivadas de um facto são indicativas do que se merece pessoalmente ou do preconceito social que os outros manifestam face aos membros do grupo a que se pertence (ver Major & Crocker, 1993).

É, provavelmente, devido a esta ambiguidade/incerteza que se têm encontrado discursos bastante contraditórios por parte de algumas mulheres. Por exemplo, em Portugal, num estudo onde Nogueira (1996) entrevistou e analisou os discursos de 18 mulheres em posições de chefia, mostrou que havia contradições. De facto, Nogueira (1996) identificou dois tipos de discursos: o discurso essencialista / individualista e o discurso colectivista / resistência. O discurso essencialista / individualista caracteriza-se pela negação da discriminação na trajectória de mobilidade ascendente, pela assunção da distintividade relativamente às outras mulheres e aos homens, e por uma legitimação meritocrática do sucesso profissional, misturando um discurso que acentua as dificuldades que se impõem a uma mulher e os obstáculos resultantes do papel feminino. Por outro lado, o discurso colectivista/resistência salienta uma perspectiva em que as mulheres já assumem a discriminação de que foram (e são) alvo, vêem-se como membros de um grupo dominado, realçando as dificuldades que encontram para atingir uma posição de topo, sem que esse discurso afecte a avaliação das suas capacidades e a sua auto-estima. Quanto às

estratégias de mudança social, o discurso colectivista / resistência critica a ideologia dominante e considera a mudança social muito importante, enquanto que o essencialista / individualista, reproduz a ideologia dominante e o modelo tradicional feminino, representando uma identidade de “super-mulher”. Trata-se, portanto, de uma perspectiva que não conduz à mudança, a não ser através da mobilidade individual. Estas estratégias discursivas também parecem indicar o esforço de adequação identitária à “dupla pressão normativa para a conformidade” exercida (Amâncio, 2003b, p. 118), neste caso, na situação de elites discriminadas (Bourdieu, 1998/1999), que será retomada no Capítulo 4, quando abordarmos o modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994).

A teoria da ambiguidade atribucional (Crocker & Major, 1989) pretende analisar a forma como as pessoas resolvem esta situação de ambiguidade, mostrando como elas utilizam a informação disponível para determinar se existe, ou não, preconceito tanto nos casos em que há sinais claros para uma resposta afirmativa ou negativa, como nos casos em que os sinais são mais subtis. Geralmente, os/as estigmatizados/as consideram que a consequência negativa obtida se deveu ao preconceito quando têm a certeza de que a pessoa responsável é preconceituosa e quando há fortes normas sociais contra a expressão das atitudes preconceituosas (Crocker & Major, 1993). Neste sentido, as autoras percebem os/as estigmatizados/as como activos/as, podendo posicionar-se quando têm consciência das formas de preconceito e discriminação existentes na sociedade, nomeadamente através da adopção de estratégias individuais ou colectivas (Crocker & Major, 1989).

No âmbito da teoria da privação relativa, que abordámos no ponto anterior deste capítulo, vimos que Crosby (1976) propôs cinco pré-condições que para que haja privação relativa. A autora realçou que estas podem ser afectadas quer pela personalidade das pessoas, quer pelas suas experiências pessoais, podendo diferir entre homens e mulheres. As mulheres, ou outras pessoas desfavorecidas, estão sujeitas a discrepâncias entre as realidades reais e as realidades percebidas, podendo não perceber que estão a ser discriminadas (devido à ambiguidade / incerteza, como sugerem Major & Crocker, 1993). Aliás, alguns dos elementos que provocam privação relativa podem ser particularmente problemáticos quando o género está envolvido (Clayton & Crosby, 1992). Desenvolveremos esta questão, recorrendo à comparação entre os determinantes definidos pela autora e alguns exemplos.

Determinantes da privação relativa e discriminação de género

De acordo com dois dos primeiros determinantes de Crosby (1976), é mais provável haver privação quando o resultado é desejado e a pessoa se sente no direito de o ter. Contudo, a investigação tem mostrado que as mulheres tendem a julgar que o seu trabalho merece ser menos bem pago do que o trabalho dos homens. Perante este paradoxo, Major (1987) oferece três tipos de explicações, referindo que as mulheres podem não se sentir tratadas injustamente no trabalho, porque: (i) podem sentir que recebem o valor esperado; (ii) podem não perceber a discrepância entre as recompensas que recebem e o padrão de comparação que utilizam para avaliar a adequação dessas recompensas; e, (iii) mesmo quando observam alguma discrepância, poderão não ficar descontentes com o seu salário, porque podem percebê-lo como estando legitimado.

Segundo outro determinante de Crosby, o padrão de referência a que os indivíduos recorrem para avaliar a sua situação pode influenciar o seu sentimento de privação relativa. Porém, a investigação tem mostrado que as mulheres tendem a fazer comparações que não lhes sejam desfavoráveis, optando por se comparar mais com outras mulheres do que com homens (Zanna, Crosby, & Loewenstein, 1987). Por isso, elas poderão não se aperceber da discrepância que existe entre os seus próprios resultados e os resultados correspondentes de um homem na mesma posição. A probabilidade de as mulheres se sentirem mais insatisfeitas é maior, segundo Roux et al. (1999), quando estas comparam o seu trabalho com o trabalho dos homens, dado que é através deste tipo de comparações que o sentimento de privação ou de injustiça pode emergir.

Outra pré-condição que Crosby (1976) referiu prende-se com a praticabilidade de determinadas circunstâncias alternativas e superiores. Aparentemente, as mulheres estão menos insatisfeitas quando as alternativas à sua situação não lhes parecem exequíveis ou realistas (Roux et al., 1999) ou quando não percebem qualquer possibilidade de mudança (Crosby, 1982).

A última pré-condição avançado por Crosby (1976) tem a ver com o facto de a privação percebida poder ser influenciada pela responsabilidade pessoal. Ora, a maior parte das mulheres tende a culpabilizar-se mais pelos resultados indesejáveis, sendo mais provável que se sintam responsáveis pelo seu baixo estatuto, em comparação com os homens (e.g., quando recebem um salário inferior), e menos provável que atribuam a causa a algum factor de ordem situacional e passível de mudança (Clayton & Crosby, 1992).

Em síntese, devido a vários factores, as mulheres, tal como acontece com as minorias visíveis, nem sempre reconhecem ou têm o conhecimento de que são pessoalmente afectadas pelas injustiças (Crosby, Ozawa, & Crosby, 2002). Mesmo nos casos em que reconhecem que o seu grupo é discriminado, nem sempre estão cientes da sua própria desvantagem pessoal (Crosby & Clayton, 2001). Trata-se de uma das razões pelas quais estas autoras consideram que não se deve abandonar as vítimas, nem confiar nos sistemas tradicionais de justiça, mas sim apostar, em detrimento das suas opiniões, em medidas de acção positiva para se procurar alterar o *status quo*.

Discrepância entre discriminação pessoal e grupal

Vimos que não há uma conexão evidente, ou lógica, entre a privação relativa individual e a privação relativa grupal (Ellemers, 2002). Por exemplo, quando uma pessoa se apercebe que outra pessoa obteve um resultado que ela desejaria ter, podem ocorrer duas situações: uma pessoa pode pensar que se trata apenas de um problema pessoal e outra pode reconhecer que este problema afecta todo o grupo social. Além disso, pode reconhecer que o grupo de pertença está em desvantagem, mas não se aperceber como isso significa que também é ela própria afectada. Este fenómeno tem sido ilustrado pela literatura como um "efeito de negação da discriminação pessoal" (Crosby, 1982); ou efeito de "minimização da discriminação pessoal" (Roux et al., 1999); ou ainda "discrepância entre discriminação pessoal/grupal" (Taylor et al., 1990), e que se caracteriza pelo facto de os membros dos grupos potencialmente discriminados perceberem uma maior discriminação dirigida ao seu grupo de pertença do que a eles próprios (Taylor et al., 1990). Enquanto que Crosby (1982) e Roux et al. (1999) consideram que há mais uma minimização da percepção da discriminação pessoal, a fim de minimizar os custos psicológicos ou afectivos, Taylor et al. (1990) consideram que se trata mais de uma sobre-percepção da discriminação grupal.

Em 1954, Gordon Allport já tinha especulado que as minorias tendem a acomodar-se à maioria; tendem a negar ou a minimizar a sua experiência pessoal com a discriminação, como um meio de se defenderem dela. Contudo, Crosby (1982, 1984) aprofundou o conhecimento sobre a origem deste paradoxo. A autora verificou que as mulheres negam a discriminação pessoal, num estudo conduzido, em 1978, com 400 residentes (mulheres trabalhadoras, homens trabalhadores e donas de casa) dos subúrbios de Boston. Com este estudo, a autora procurava perceber o tipo de

queixas sobre a vida tanto em casa, como no trabalho e não verificou grandes diferenças entre os homens e as mulheres, por exemplo, em relação às queixas, ao descontentamento ou ao mérito. A maior parte dos empregados sentia que recebia aquilo que merecia pelo seu trabalho. Noutro estudo, com pessoas que viviam em Newton, Massachusetts, 143 homens e 135 mulheres trabalhadores responderam a algumas questões sobre a sua própria situação de trabalho e a das mulheres, em geral. Analisando a privação pessoal e a privação grupal, Crosby (1982) encontrou alguns resultados curiosos. As mulheres que participaram neste estudo experimentaram mais ressentimento sobre a posição de trabalho das mulheres, em geral, do que o fizeram os homens, não tendo havido qualquer diferença entre as mulheres e os homens relativamente às atitudes sobre o seu trabalho. Em geral, as mulheres não expressam uma maior insatisfação do que os seus colegas masculinos, mesmo nos casos em que têm menores salários ou outros benefícios. Apesar da discriminação, muitas vezes flagrante, estas mulheres raramente se percebem a si próprias como suas vítimas (Crosby, 1982), o que significa que uma situação de desvantagem percebida nem sempre conduz a um sentimento de privação relativa, como já tínhamos visto.

Por que será que as mulheres estão satisfeitas relativamente à sua situação no trabalho e tão insatisfeitas face à situação das mulheres em geral? Apesar de as mulheres de Newton terem razões objectivas para estar descontentes, visto que apesar de igualarem os homens, em termos de prestígio, idade, estatuto social, educação, formação, experiência, horas de trabalho semanais, ganhavam apenas 60% do que eles ganhavam (Crosby, 1982), não se mostraram mais insatisfeitas. Por outras palavras, apesar de conhecerem os dados sobre a posição das mulheres no seu local de trabalho, onde havia claramente uma discriminação baseada no sexo, elas parecem ignorar esta evidência, não parecem fazer uma apreciação das implicações para as suas próprias vidas e, conseqüentemente, não experimentam um sentimento de privação.

Desde estes trabalhos pioneiros de Crosby, vários outros estudos têm sido realizados, nomeadamente com minorias (e.g., Cameron, 2001; Fuegen & Biernat, 2000; Guimond & Dubé-Simard, 1983; Moghaddam, Stolkin, & Hutcheson, 1997; Olson et al., 1995; Postmes, Branscombe, Spears, & Young, 1999; Ruggiero, 1999; Ruggiero & Taylor, 1994, 1995, 1997, Taylor, Wright, & Ruggiero, 1992; Taylor et al., 1990), confirmando esta discrepância entre discriminação pessoal e grupal. Muitas pessoas continuam a acreditar que as coisas estão pior em geral do que para elas em particular (cf. Clayton & Crosby, 2000).

Esta diferente percepção da discriminação a nível individual e grupal representa um fenómeno psicológico relevante, principalmente quando se procura perceber como é que a experiência da discriminação é vivida e interpretada pelas pessoas que a sofrem, e como actuam para a enfrentar. Neste contexto, têm sido avançadas várias explicações para este fenómeno, das quais distinguimos três: relacionadas com factores motivacionais, cognitivos e com o nível de categorização utilizado.

Uma explicação prende-se com factores motivacionais. Segundo esta perspectiva, a motivação para negar a discriminação pessoal baseia-se, antes de mais, num impulso de auto-protecção (Crocker & Major 1989) para se proteger das consequências emocionais negativas (Crosby, 1984) e para manter um sentido de controlo sobre o mundo (Roux et al., 1999; Ruggiero & Taylor, 1995, 1997). Reconhecer a discriminação seria reconhecer a vulnerabilidade e a falta de controlo. Por outro lado, reconhecer a injustiça implica frequentemente que as vítimas identifiquem o causador da injustiça e a procurem corrigir (Crosby, 1984), o que requer coragem. Por isso, pode causar danos psicológicos elevados (Branscombe, 1998; Roux, 2001a; Ruggiero & Taylor, 1997) e baixar a sua auto-estima (e.g., Branscombe, 1998). A partir desta informação podemos, por exemplo, tentar perceber por que é que algumas mulheres recorrem ao argumento do mérito individual quando se aborda a questão das quotas baseadas no sexo. Uma das razões poderá estar relacionada com esta estratégia de defesa da auto-estima (Amâncio, 2003a). Para esta autora, a crença no mérito traduz uma confiança e um controlo sobre as situações que, aparentemente, só diminui com a experiência, através de uma socialização da consciência da discriminação que permite, simultaneamente, separar a auto-estima e a dependência dos juízos dos outros sobre si próprio da consciência da condição colectiva do seu grupo de pertença (Amâncio, 2003a, 2003b). Apfelbaum (1995), num estudo realizado com mulheres políticas francesas e norueguesas de diferentes gerações, mostra que as mulheres da segunda geração não têm tanta necessidade de justificar o seu bom desempenho, manifestando uma maior facilidade em admitir a situação desfavorável das mulheres no contexto político.

Outra explicação que tem sido avançada prende-se com factores cognitivos. Os investigadores têm-se centrado nas dificuldades em obter e processar a informação que permite que a pessoa constate que ocorreu efectivamente discriminação (Crosby & Clayton, 2001). Alguns estudos mostram que é mais difícil detectar a discriminação quando as pessoas analisam casos individualmente do que quando analisam informação agregada sobre várias pessoas (ver

Fuegen & Biernat, 2000). Podemos, portanto, inferir que a discrepância entre a discriminação pessoal e grupal pode reflectir falta de conhecimento por parte das pessoas tanto sobre o todo, como sobre a sua posição no grupo. Para Crosby e Clayton (2001), este facto sucede quando a discriminação é consistente com os estereótipos de género (como colocar uma mulher numa posição desvantajosa); ou quando é inconsistente (como colocar um homem numa posição desvantajosa); quando os estereótipos de género são evitados (usando circunstâncias neutras); e quando a discriminação é independente da ideologia (e.g., as feministas não percebem mais discriminação sexual do que os sexistas quando se confrontam com informação na qual a discriminação se encontra de uma forma desagregada).

Outra explicação que tem sido avançada refere-se ao nível de categorização utilizado. Como já verificámos, há duas dimensões relevantes na definição que uma pessoa faz de si própria (a identidade pessoal e a identidade social) e tanto a teoria da identidade social, como a teoria da privação relativa propõem que, consoante o contexto, é a identidade pessoal ou a identidade social que estará saliente. Contudo, também há situações em que ambas as identidades estão salientes e outras em que a identidade social não é uma parte importante do auto-conceito da pessoa, não se identificando muito com o grupo de pertença e, por isso, tenderá a perceber as situações em termos mais individuais. Neste contexto, tenderá a acreditar que a discriminação direccionada ao grupo de pertença não a afecta pessoalmente, ou seja, espera-se que se verifique a discrepância entre a discriminação individual e grupal (e.g., ver Operario & Fiske, 2001).

Relativamente às implicações para a sociedade, vários investigadores sugerem que a tendência para os membros dos grupos desfavorecidos perceberem mais discriminação ao nível grupal do que ao nível individual constitui um obstáculo à mudança social (Taylor & McKirnan, 1984). Por essa razão, Twiss, Tabb e Crosby (1989) acreditam que, apesar de controversas, as medidas de acção positiva são necessárias como mecanismos de mudança.

A crença num mundo justo

Segundo Crosby (1984), a discrepância da negação também pode ser percebida como um sintoma da necessidade que as pessoas têm para acreditar que o mundo é justo. De facto, Melvin Lerner, o autor da teoria da crença num mundo justo (e.g., Lerner, 1980; Lerner & Simmons, 1966), considera que, como é difícil as pessoas aceitarem a arbitrariedade que caracteriza o

mundo, estas precisam de acreditar que vivem num mundo justo, onde cada uma tem o que merece e merece aquilo que tem. Daí que indícios de situações em que coisas boas acontecem a pessoas más, ou coisas más acontecem a pessoas boas, ameacem a concepção de um mundo justo. Para manterem a ilusão fundamental de que o mundo é justo (Lerner, 1980), podendo, assim, fazer planos a longo prazo (Lerner, 1977; ver também Hafer, 2000), muitas vezes, as pessoas alteram a sua percepção da vítima ou do comportamento da vítima, de modo a que esta seja desvalorizada e/ou culpada pelo seu sofrimento (Rubin & Peplau, 1973; Smith, Keating, Hester, & Mitchell, 1976).

Foge ao âmbito deste trabalho abordar os trabalhos sobre a vitimização secundária (Brickman, Rabinowitz, Coates, Cohn, & Kidder, 1982), isto é, as reacções que contribuem negativamente para o estado das vítimas (para revisões, ver Correia, 2000, 2003; Hafer & Bègue, 2005; Lerner, 1980; Lerner & Miller, 1978). Contudo, pensamos que é importante apresentar aqui a crença num mundo justo como: (i) um recurso para tolerar ou negar a privação pessoal; e (ii) um mecanismo de manutenção do *status quo*.

Quanto à crença num mundo justo como um recurso para tolerar ou negar a privação pessoal, segundo Olson e Hafer (2001), a maior parte das pessoas está motivada para acreditar que o mundo é justo, para minimizar as experiências de discriminação pessoal e para transmitir a ideia de que é uma pessoa agradável e competente. Por exemplo, em 1993, num estudo com americanos adultos, Lipkus e Siegler analisaram a relação entre a crença num mundo justo e a frequência de actos de discriminação pessoal relatados. Verificaram que os participantes que tinham uma crença num mundo justo elevada relataram menos actos de discriminação pessoal contra si próprios do que os que tinham uma crença num mundo justo baixa, ou seja, é menos provável que as pessoas com uma crença num mundo justo elevada se percebam como vítimas (Lipkus & Siegler, 1993). Contudo, no âmbito de uma investigação recente, com estudantes universitários/as, Sutton et al. (2008) mostraram que as pessoas não têm essa crença ilusória de que o mundo as trata pessoalmente de forma mais justa do que aos seus pares. As diferenças entre as crenças de justiça para si e para os outros parecem antes reflectir avaliações de justiça “objectivas”, obtidas através de informação proveniente de diferentes grupos de referência (com diferentes estatutos). Por exemplo, no Estudo 2, com estudantes universitários/as (um grupo relativamente favorecido), os autores verificaram que os participantes do sexo masculino (grupo favorecido) acreditam que eles pessoalmente e o seu grupo são, de igual forma, alvo de um nível

de justiça elevado, em comparação com as mulheres. Em contraste, os participantes do sexo feminino (grupo desfavorecido, em relação aos homens) acreditam que o seu grupo é alvo de menos justiça do que os homens. Noutro estudo (Estudo 3), os participantes do sexo feminino não só se excluíram pessoalmente da injustiça relativa que acreditam confrontar as mulheres em geral, mas também negam que o *gender gap* na justiça se aplica aos/às estudantes da Universidade de Kent (grupo favorecido, em relação a outras mulheres). Para os autores, o facto de estas mulheres perceberem uma maior discriminação face ao grupo de pertença do que a elas próprias não tem necessariamente a ver com o facto de se estarem a isentar individualmente da injustiça, estão sim a acreditar que as mulheres universitárias são alvo de tanta justiça como os homens, resultando, portanto, de comparações realistas. Outra explicação foi dada por Amâncio, em 1994. A autora concluiu que a negação da discriminação, assim como outros enviesamentos cognitivos, “(...) não têm que ser vistos simplesmente como formas erradas de pensar, antes poderão assumir um significado estratégico num contexto (...) em que os valores masculinos são dominantes e a negociação da identidade feminina com esses valores, em função das situações, é uma condição de sobrevivência psicológica das mulheres” (Amâncio, 1994, p. 34).

Em relação ao segundo, ou seja, a crença num mundo justo como *um mecanismo de manutenção do status quo*, alguns resultados de estudos que têm cruzado a crença num mundo justo e factores, nomeadamente, ideológicos (e.g., orientação política, religião, percepção de injustiças e acções de protesto social) mostram que esta crença está associada a uma orientação política de direita, a uma maior religiosidade, a uma menor percepção de injustiças e a menores acções de protesto social (e.g., Rubin & Peplau, 1975). Em Portugal, Correia (2003) verificou que, apesar de baixas, existem associações entre esta crença e a religiosidade e a ideologia de direita (Estudo 1), e uma associação entre esta crença e a ideologia de direita (Estudo 2). Confirmou a associação negativa entre esta crença e a percepção de injustiças e entre esta crença e a acção política. Ora, se é verdade que este tipo de estratégias de *coping* pode ter consequências positivas em vários contextos, pelo menos a curto-prazo, também é verdade que pode servir para justificar a inacção, para criar uma falsa aparência de justiça e inibir a inovação. Por outras palavras, são estratégias que podem servir para manter o *status quo*. Assim, a crença num mundo justo pode ser considerada estratificadora do sistema (Kluegel & Smith, 1981) ou um mito legitimador (Sidanius & Pratto, 1999), sendo, a par com outras ideologias, como a meritocracia e

a orientação para a dominância social (Jost & Hunyady, 2005), um dos pilares das sociedades individualistas ocidentais, ou seja, legitima o sistema e mantém o *status quo*.

Neste ponto, vimos que as ideologias têm um papel importante, tanto quando se procura perceber as relações inter-pessoais, como as relações intergrupais, surgindo como um elemento estruturador e legitimador do sistema (e.g., Jost & Banaji, 1994, Lerner, 1980; Sidanius & Pratto, 1999). No ponto seguinte, focar-nos-emos no caso concreto do sexismo.

Novas formas de sexismo

Segundo Morales (2005), as ideologias têm em comum o facto de os grupos desfavorecidos também as assimilarem, acreditando que as práticas existentes são aceitáveis. Para Pratto e Walker (2004), as ideologias consensuais são uma base de poder fundamental, constituindo um elemento estruturador e legitimador do sistema. De facto, tal pode levar a que, por exemplo, no caso da ideologia de género, as mulheres não contestem a ordem social.

Embora a situação das mulheres tenha evoluído favoravelmente nas últimas décadas, em termos educacionais, sociais e políticos, uma análise mais atenta mostra que continuam a existir desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Com efeito, apesar da evolução verificada, em termos da igualdade formal ou numérica, persistem diversos obstáculos informais invisíveis, a nível vertical, “tectos de vidro” (“*glass ceilings*”) e horizontal, “paredes de vidro” (“*glass walls*” e *glass doors*) (Sabattini & Crosby, 2009; Zhang, Schmader, & Forbes, 2009) que impedem que as mulheres alcancem os lugares de decisão e de poder (Barreto, Ryan, & Schmitt, 2009; Powell & Butterfield, 1994; Reid, Miller, & Kerr, 2004; Sanchez-Mazas & Casini, 2005; Stroh, Brett, & Reilly, 1996), como é o caso da política (Eagly & Diekman, 2006; Kahn, 1996). Mesmo nas situações em que as mulheres conseguem ultrapassar as barreiras e aceder a cargos de poder, como frequentemente estes estão associados a riscos elevados e a pressão, estando, nomeadamente, sujeitas a uma “dupla pressão normativa para a conformidade” (Amâncio, 2003b, p. 118), há uma maior probabilidade de fracassarem, acabando por lá permanecer pouco tempo e desistir. Este fenómeno, designado por Ryan e colegas por “penhascos de vidro”, “*glass cliffs*” (Ryan, Haslam, Hersby, Kulich, & Atkins, 2007; Ryan, Haslam, Hersby, Kulich, & Wilson-

Kovacs, 2009)²³, já foi demonstrado, em Portugal, por Bettencourt e Pereira (1995), no caso das mulheres políticas.

A ideologia de género envolve crenças, estereótipos, expectativas de comportamento e papéis de género (Amâncio, 1994). Para procurarmos aprofundar a questão de discriminação, várias vezes ilustrada, focar-nos-emos especialmente, em seguida, nos estereótipos de género na política e nas novas formas de sexismo.

Não é nosso objectivo desenvolver demasiado o tema dos estereótipos de género, porque, por um lado, já há bastantes trabalhos sobre os estereótipos, em geral, tanto a nível internacional (e.g., ver Augoustinos & Walker, 1998; Jost & Hamilton, 2005; Operario & Fiske, 2001; Spears, Oakes, Ellemers, & Haslam, 1997), como nacional (e.g., Amâncio, 1994; Marques & Paéz, 2002; Poeschl, Múrias, & Ribeiro, 2003). Também se prende com as limitações de espaço, visto que uma análise completa dos estereótipos implica abordar vários níveis de análise, para que se possa perceber a sua complexidade e a sua universalidade (Operario & Fiske, 2001), sendo necessária uma análise do conteúdo, das estruturas cognitivas, dos processos e do contexto dos estereótipos.

Expósito e Moya (2005) definem os estereótipos de género como “*un conjunto estructurado de creencias compartidas dentro de una cultura, acerca de los atributos o características que poseen los hombres y mujeres*” (p. 203). Este é partilhado por homens e mulheres, tendo efeito nas suas atitudes e comportamentos (Aalberg & Jenssen, 2007).

Os estereótipos têm uma dimensão *descriptiva* (neste caso, descreve como as pessoas esperam que os homens e mulheres se comportem) e uma dimensão *prescritiva* (explica como os homens e as mulheres se devem comportar). No entanto, Fiske e Stevens (1993) defendem que os estereótipos de género são mais *prescritivos* do que os outros estereótipos. Consideram que isto acontece devido a, pelo menos, três razões: (i) o maior contacto que existe entre os sexos levaria ao desenvolvimento de ideias bastante elaboradas sobre como se deveriam comportar as pessoas desses grupos - homens e mulheres; (ii) as pessoas começam a aprender as prescrições de género muito cedo, através da socialização; (iii) as prescrições de género são mais salientes do que as de outras categorias sociais. Outra das razões que pode explicar o maior carácter *prescritivo* dos estereótipos de género, segundo Glick e Fiske (1999a), pode prender-se com a necessidade de defesa dos interesses individuais, ou grupais, por parte do grupo dominante e com a procura de

²³ *The glass cliff refers to the phenomenon whereby women are overrepresented in leadership roles associated with high risk and an increased chance of failure* (Ryan et al., 2007, p.1).

uma identidade positiva. Esta constituiria uma condição básica que levaria ao desenvolvimento de ideologias justificadoras e prescritivas (Jost & Banaji, 1994). O facto de os homens dependerem das mulheres para a satisfação de muitas das suas necessidades (Glick & Fiske, 1999a) estaria subjacente à dimensão *prescritiva* dos estereótipos de género. Esta dependência promoveria a manutenção do *status quo* por parte dos homens e favoreceria a estereotipia de género relativamente à dimensão de sociabilidade das mulheres (Morales, 2005). Como os homens possuem os recursos materiais e simbólicos socialmente desejáveis, defendem a sua definição socialmente valorizada e, assim, preservam a assimetria simbólica (Amâncio, 1994, 1995, 1996, 1997) que existe entre as definições dos grupos sociais. Amâncio (1997) também argumenta que os estereótipos de género diferem dos outros estereótipos, porque os significados associados aos grupos de sexo estão organizados relativamente a um “universo simbólico comum” (Deschamps, 1982, p. 90). Por isso, têm uma função ideológica, servindo para justificar a exploração de uns grupos (e.g., as mulheres) por outros (e.g., os homens), assim como a falta de poder daqueles. Amâncio (1989, 1994, 1995, 1997) demonstrou que o estereótipo masculino define a representação do adulto na generalidade, constituindo-se o universal masculino como referência, cujas características positivas estão ligadas à instrumentalidade, à ética do trabalho e à sociabilidade. Por outro lado, a definição de pessoa adulta, subjacente ao estereótipo feminino, encontra-se fortemente “(...) limitada às esferas afectiva e de objecto de desejo, às quais se associa a ausência de qualidades orientadas para o trabalho e para a autonomia individual” (Amâncio, 1994, p. 64). Permanece associada à esfera doméstica e ao cuidado da família (Amâncio, 1995), exprimindo um modelo de pessoa condicionada às fronteiras de uma função social específica (Amâncio, 1994, 1997). Também Lameiras (2004) refere que a assimetria de papéis de género, que tem as suas raízes no paradigma patriarcal, levou à divisão do espaço público-privado, como esferas separadas para ambos os sexos, estando o espaço público associado aos homens e o espaço privado/doméstico associado às mulheres. Reproduz-se, assim, uma assimetria, uma hierarquia valorativa, em função da qual se dá primazia ao espaço público, garantindo-se a supremacia masculina (Amâncio & Nogueira, 1995).

A entrada crescente das mulheres no mundo do trabalho remunerado, nos últimos tempos, veio desestabilizar um pouco a balança existente. Dado que a hierarquização dos espaços supõe um meio para a hierarquização dos sexos (e uma forma de manter as mulheres num estatuto inferior), a sua entrada no espaço público foi, simultaneamente, vinculada pela desvalorização do

trabalho em si (Lameiras, 2004). Isto implica que os trabalhos de elevado prestígio, tradicionalmente desempenhados pelos homens, se foram desvalorizando à medida que as mulheres iam entrando no seu mundo, possibilitando, desta forma, a manutenção da hierarquia entre os sexos (Lameiras, 2004).

Actualmente, as relações entre homens e mulheres continuam a ser condicionadas pelas assimetrias que impõem os estereótipos de género (Lameiras Rodríguez, Carrera, & Calado, 2006), embora estes sejam expressos de forma mais subtil (Barreto, Ellemers, Cihangir, & Stroebe, 2009; Cikara & Fiske, 2009). A investigação sugere que os estereótipos de género, em especial os estereótipos benevolentes e comunais das mulheres, facilitam a justificação da desigualdade de género na sociedade (e.g., Eagly & Mladinic, 1994; Cejka & Eagly, 1999; Glick & Fiske, 2001a; Hoffman & Hurst, 1990; Jost & Banaji, 1994; Sidanius & Pratto, 1999).

Assim, não é de estranhar que a ideologia de género influencie a opinião pública e o comportamento político, constituindo uma espécie de barreira invisível que teima em dificultar a entrada das mulheres nas esferas de decisão política (Fitoussi, 2007; Henig & Henig, 2001; Huddy & Terkildsen, 1993a, 1993b; Kahn, 1996; Vianello & Moore, 2004; Zweigenhaft & Domhoff, 1998), em comparação com os homens, que continuam a ser percebidos como tendo maior probabilidade de ter mais sucesso eleitoral (Banducci, Thrasher, Rallings, & Karp, 2003).

Existem evidências em como os/as eleitores/as detêm estereótipos de género relativamente aos/as políticos/as. Quando os/as eleitores/as fazem avaliações sobre os/as candidatos/as recorrem a estereótipos de género que têm origem na sociedade em geral e na política. O recurso a estereótipos de género tem implicações tanto na avaliação dos/as candidatos/as, como na escolha do voto, ou na participação política (Sanbonmatsu & Dolan, 2007), tendo consequências potencialmente negativas para as mulheres políticas (Huddy & Terkildsen, 1993a), por se tratar de um mundo tradicionalmente masculino.

Huddy e Terkildsen (1993b) definem os estereótipos de género na política como a “(...) *the gender-based ascription of different traits, behaviors, or political beliefs, to male and female politicians*” (p. 120). De acordo com alguns autores (e.g., Deaux, Winton, Crowley, & Lewis 1985; Fiske, 1998), os estereótipos de género na política podem representar um subtipo de estereótipos de género. Huddy e Terkildsen (1993b) dividem os estereótipos de género dos/as eleitores/as em três grandes áreas: traços de personalidade, questões de competência e de posição. Os estereótipos sobre as capacidades e as competências dos/as candidatos/as podem servir de

base para os/as eleitores/as as/os escolherem ou rejeitarem. Como vimos, as pessoas e, neste caso, os/as eleitores/as, percebem as mulheres, em contraste com os homens, como tendo mais traços "femininos" (e.g., sociáveis, afectuosas e compassivas) e menos traços "masculinos" (e.g., auto-confiantes, agressivos, racionais, resistentes e determinados). Por isso, geralmente, as mulheres políticas são percebidas como tendo mais capacidades de lidar com as chamadas "questões de compaixão" que requerem esses traços (e.g., sectores da educação, saúde, segurança social e ambiente) (Huddy & Terkildsen, 1993; Koch, 2002). Estes, por sua vez, são percebidos como tendo mais capacidades para lidar com "questões de homens", como questões militares relativas à defesa e à política externa ou aos impostos (Aalberg & Jenssen, 2007; Huddy & Terkildsen, 1993b). Por esta razão, Matland (1994) considera que não é forçoso que o recurso a estereótipos de género prejudique as mulheres candidatas, visto que estes apenas reflectem que as mulheres são consideradas mais competentes para diferentes áreas do conhecimento e não que estas áreas são menos importantes. Porém, como os traços masculinos são preferidos aos traços femininos no contexto político (Huddy & Terkildsen, 1993b), os estereótipos de género têm implicações negativas para as candidatas.

A investigação também tem mostrado (e.g., Dolan, 1998; Huddy & Terkildsen, 1993b; Koch, 2002; McDermott, 1998) que os/as eleitores/as estereotipam os/as candidatos/as relativamente à orientação política e ideológica sobre diversas questões políticas (o que também pode afectar a preferência por votar num candidato masculino ou feminino), existindo a expectativa de que as mulheres sejam mais liberais, democráticas e feministas do que os homens políticos e percebidas como mais honestas. Assim, há uma maior probabilidade de as pessoas que valorizam a honestidade e a ética no governo votarem numa candidata que concorra contra um homem. Aalberg e Jenssen (2007) também mostraram que o sexo dos/as políticos/as afecta a forma como as pessoas avaliam a qualidade do seu discurso político, bem como o seu apoio aos partidos políticos. Verificaram, por exemplo, que os homens políticos são percebidos (sobretudo pelos homens), como estando mais bem informados, como mais fidedignos e convincentes do que as mulheres políticas, mesmo quando o discurso é, literalmente, o mesmo.

No entanto, o impacto dos estereótipos também depende do contexto eleitoral e os/as candidatos/as estão conscientes disso. Por essa razão, muitas vezes, desenvolvem diferentes estratégias para as suas campanhas eleitorais (Kahn, 1996). Com efeito, as candidatas não só estão sujeitas à estereotipia por parte dos/as jornalistas e dos/as eleitores/as, como também se

preparam para a enfrentar, seleccionando os temas que vão ao encontro das expectativas do público. Os homens tendem a focar-se nas questões económicas e as mulheres nas questões sociais. Kahn (1996) confirmou que os/as eleitores/as avaliam mais favoravelmente as candidatas com campanhas que salientam as “questões das mulheres”, ou “questões de compaixão”, do que as que realçam “as questões dos homens”.

A investigação tem procurado perceber em que condições é que os/as eleitores/as recorrem mais aos estereótipos de género do que à informação individual disponível sobre os/as candidatos/as (Koch, 2002), porque acredita que, geralmente, na ausência desta informação, os estereótipos de género são mais influentes. Por outras palavras, quanto menos os/as eleitores/as souberem sobre uma determinada pessoa candidata maior será a probabilidade de recorrerem ao sexo para fazer inferências sobre essa pessoa (Huddy, 1994), de modo a complementarem a informação. Outros autores (e.g., Bodenhausen, Macrae, & Sherman 1999) consideram, no entanto, que os estereótipos de género podem ter consequências, mesmo quando os/as eleitores/as detêm muita informação sobre as pessoas candidatas, porque, quando as avaliam, podem recorrer à informação individual e aos estereótipos. Assim, os estereótipos podem ser utilizados para prever o comportamento futuro e afectar o processamento da informação.

Como os estereótipos de género são *prescritivos*, os desvios dos comportamento estereotípicos também são punidos no âmbito da política (e.g., Eagly, Makhijani, & Klonsky, 1992). Por exemplo, é, geralmente, esperado que as mulheres sejam menos agressivas do que os homens nas suas campanhas políticas. Por isso, quando elas violam estas expectativas, recorrendo a ataques firmes e agressivos, são percebidas de forma mais negativa (Kahn, 1996). Também é esperado que as mulheres estejam motivadas para ascender na carreira política por questões altruístas, para implementar a mudança social. Por isso, se os/as eleitores/as crêem que uma mulher candidata é impulsionada por desejos pessoais de poder, violando, assim, estas expectativas, são percebidas de forma mais negativa e sancionam-nas no acto do voto (Okimoto & Brescoll, 2010). De facto, as mulheres contra-estereotípicas são frequentemente representadas como “cabras”, “egoístas”, “rainhas do gelo”, “machados de guerra” (e.g., ver Heilman, Wallen, Fuchs, & Tamkins, 2004; Kanter, 1977a) ou “damas de ferro”, como aconteceu com Margaret Thatcher (Allison, 2001).

Em suma, os estereótipos de género colocam as mulheres numa situação duplamente condicionada, uma vez que são criticadas quer adoptem estilos de liderança estereotipadamente

masculinos, quer femininos (Gardiner & Tiggermann, 1999), sendo, muitas vezes, percebidas ainda mais negativamente pelas próprias mulheres (Mathison, 2001). Entretanto, a sua (pequena) presença na política vai legitimando o sistema (Zweigenhaft & Domhoff, 1998).

Relativamente ao sexismo, a definição mais tradicional remonta a Allport (1954). Este autor começou por conceptualizar o sexismo como um preconceito, sendo percebido como um reflexo da hostilidade e aversão face às mulheres. Trata-se de uma perspectiva do sexismo que está conotada por avaliações claramente negativas que supõe um tratamento desigual entre os sexos, sendo prejudicial às mulheres, uma vez que são percebidas como inferiores aos homens. Esta manifestação de sexismo, geralmente designada por “*velho sexismo*”, ou “*sexismo hostil*”, tem vindo a ser substituída por formas mais suaves e imperceptíveis de sexismo, que não deixam, contudo, de ser prejudiciais (Glick & Fiske, 1996; Jackman, 1994; Sigel, 1996; Tougas, Brown, Beaton, & Joly, 1995; Swim, Aikin, Hall, & Hunter, 1995). Na verdade, a literatura mais recente tem mostrado que, provavelmente devido aos movimentos sociais que decorreram nos anos 60, 70, às mudanças normativas e legislativas, à prevalência de valores igualitaristas na nossa sociedade, e ao politicamente correcto (Barreto & Ellemers, 2005), a expressão deste tipo de atitudes sexistas tem vindo a mudar e ideias sexistas flagrantes já não são socialmente aceitáveis.

Neste contexto, e com o intuito de identificar estas novas atitudes sexistas, que continuavam a permitir a manutenção das desigualdades entre os sexos, ao nível educativo, laboral e político, na última década, desenvolveram-se novas escalas de medida: o neo-sexismo (Tougas et al., 1995), o sexismo moderno (Swim et al., 1995) e o sexismo ambivalente (Glick & Fiske, 1996). Estas escalas decorrem de investigações prévias sobre racismo, onde também se observou uma mudança na expressão das atitudes racistas, designadas por racismo simbólico (Kinder & Sears, 1981; Sears, 1988), racismo aversivo (Gaertner & Dovidio, 1986), racismo ambivalente (Katz & Hass, 1988; Katz, Wackenhut, & Hass, 1986) ou racismo moderno (McConahay, 1986; McConahay & Hough, 1976; Pettigrew, 1989). Tougas et al. (1995), por exemplo, fazendo uma analogia com o racismo moderno, definem esta nova forma de sexismo como uma “manifestação resultante de um conflito entre os valores igualitaristas e sentimentos residuais negativos face às mulheres” (p. 843, tradução nossa). Apesar de mais subtis, estas novas formas de preconceito, quer o racismo (e.g., Dovidio, Mann, & Gaertner, 1989), quer o sexismo, continuam a ser bastante nocivas, porque embora sejam contra a discriminação aberta face ao grupo-alvo, consideram, por exemplo, que já existe igualdade e que, por essa razão, já não é

necessária qualquer medida de acção positiva (e.g., Barreto & Ellemers, 2005; Lameiras, 2004; Taylor & Moghaddam, 1994; Tougas et al., 1995), impedindo que se caminhe para a igualdade.

O sexismo ambivalente. Considerando que a definição tradicional de preconceito negligenciou aspectos significativos do sexismo, Glick e Fiske (1996, 1997) salientam a importância da dimensão relacional na compreensão do novo sexismo: a existência de sentimentos positivos face às mulheres que coexistem com a hostilidade sexista, ou seja, este dá lugar ao sexismo hostil e ao sexismo benevolente²⁴. Segundo os autores, há duas características chave nas relações heterossexuais - as diferenças de poder que existem entre homens e mulheres e a interdependência positiva - que levam a atitudes ambivalentes entre os sexos. As mulheres podem ser, simultaneamente, amadas e oprimidas (Glick & Fiske, 2001b). Os homens, que têm maior estatuto e poder, dependem delas para satisfazer os seus desejos sexuais e necessidades reprodutivas, o que confere às mulheres o que se tem designado por “*poder diádico*” - poder que advém das dependências que existem nas relações interpessoais. Do ponto de vista evolucionista, os homens precisam delas e não têm como evitá-lo, sendo dependentes das mulheres, enquanto esposas, mães e objectos românticos.

O aparecimento da ambivalência sexista deve-se a duas grandes características universais: o patriarcado e a reprodução (Katz, 1981). A existência simultânea do *poder* estrutural masculino e do *poder diádico* feminino cria ideologias sexistas ambivalentes (Glick & Fiske, 1996). Trata-se, segundo Morales (2005), de uma forma de manter o *status quo* mais inteligente e adaptada à realidade actual, ou seja, em vez da discriminação aberta, que já não é socialmente aceitável, existe agora uma avaliação positiva das qualidades femininas, sem que haja uma ameaça aberta à sua posição, no entanto, leva a que as diferenças entre os sexos permaneçam.

Existem poucos estudos sobre sexismo ambivalente centrados na sociedade portuguesa. Apenas conhecemos uma investigação realizada por Costa (2000) e outra por Poeschl, Pinto, Múrias, Silva, & Ribeiro (2006), revelando ambas a existência de sexismo. Com efeito, num estudo com 200 participantes do sexo masculino, Costa (2000) verificou um padrão moderado de sexismo (i.e., sexismo benevolente, hostil, ambivalente e atitudes sexistas face às mulheres), ainda mais evidente nos participantes com um nível de escolaridade mais baixo. Poeschl et al.

²⁴ São duas componentes diferenciadas, mas complementares, que justificam e mantêm as diferenças entre homens e mulheres. O sexismo hostil é semelhante ao sexismo tradicional. O sexismo benevolente conta com justificações mais “gentis” de dominância e prescreve papéis de género. Reconhece a dependência dos homens face às mulheres (*poder diádico*) e tem uma perspectiva romântica das relações sexuais com as mulheres. Estas atitudes são subjectivamente positivas para os sexistas, envolvendo sentimentos de protecção e afecto face às mulheres.

(2006), num estudo realizado no Norte de Portugal com 221 participantes solteiros/as, casados/as e divorciados/as, revelam uma representação ainda muito tradicional da organização familiar. As autoras verificaram, por exemplo, que os homens percebem a partilha desigual das tarefas familiares como mais justa e satisfatória do que as mulheres e também revelam um maior nível de sexismo hostil e benevolente; que as mulheres casadas apresentam um maior grau de sexismo benevolente do que as solteiras e as divorciadas; e que o grau de crença na existência de diferenças de sexo co-variou com o nível de sexismo hostil para os homens e as mulheres e com o nível de sexismo benevolente para as mulheres. Assim, quando necessário, a crença nas diferenças entre os grupos de sexo parece ser uma forma socialmente aceitável para legitimar as práticas desiguais existentes (Poeschl et al., 2006).

O sexismo moderno. Numa investigação realizada por Barreto e Ellemers (2005), as autoras constataram que o sexismo moderno, em comparação com o velho sexismo, é uma expressão de preconceito politicamente correcta ou socialmente aceitável. De facto, a maior parte dos/as participantes concorda mais com expressões do sexismo moderno do que com expressões do velho sexismo, sendo esta diferença ainda maior no caso das mulheres. As autoras também verificaram que a detecção do preconceito depende de um conjunto de situações (i.e., a forma de preconceito), assim como das características dos/as preceptores/as. Verificaram, por exemplo, que o sexismo é mais facilmente reconhecido quando é expresso pelos homens do que pelas mulheres; é mais provável que as mulheres percebam o sexismo quando é flagrante e menos provável quando é subtil. Para os homens, por sua vez, ambas as formas de sexismo são percebidas como igualmente prejudiciais. Estes resultados podem decorrer do efeito de negação da discriminação pessoal (e.g., Crosby, 1982, 1984) que já abordámos neste capítulo. Trata-se de uma estratégia ou de um mecanismo de auto-protecção (e.g., Crocker & Major, 1989) que tem uma função paliativa (e.g., Jost & Hunyady, 2002, 2005), procurando prevenir os custos psicológicos (Ruggiero & Taylor, 1997). Contudo, dessa forma, também pode impedir a detecção do preconceito. Esta relutância das mulheres para conhecerem a realidade pode torná-las menos disponíveis para reconhecerem o preconceito quando este é expresso de forma politicamente correcta (Barreto & Ellemers, 2005). Estas autoras constataram, ainda, que o velho sexismo provocou mais sentimentos hostis entre homens e mulheres, no entanto, o sexismo moderno desencadeou mais ansiedade nas mulheres e menos nos homens. Aparentemente, o velho sexismo

desencadeia respostas de “combate” (i.e., acções activas) e o sexismo moderno desencadeia respostas mais “tímidas” (i.e., inacção) (Barreto & Ellemers, 2005, p. 83).

Assim, o sexismo moderno e o sexismo ambivalente têm um efeito nocivo na concretização efectiva da igualdade de género. Lameiras (2004) concorda que, ao disfarçar a sua verdadeira essência sexista, por detrás do seu tom emotivo positivo, o sexismo benevolente prejudica mais os objectivos da igualdade de género. Porém, é sexista, visto que remete as mulheres para a condição de *alteridade* (Beauvoir, 1949/1975), são percebidas como “o outro”, estando limitadas a certos papéis ligados a um contexto específico (Amâncio, 1994), incluídos nos estereótipos de feminilidade e relacionados com a sua capacidade materna e reprodutiva. Por outro lado, a “aceitação” do sexismo subtil por parte das mulheres dificulta a sua resistência perante os actos sexistas (e.g., Glick et al., 2000). Com efeito, uma das características centrais do sexismo moderno, é a negação da discriminação, embora, como vimos, a discriminação face às mulheres seja, por vezes, evidente.

Desta forma, quando alguém defende que, hoje, já existe igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, por exemplo, na política, implicitamente, está a sugerir que o insucesso das mulheres se deve a si próprias nesse contexto, ou seja, que não há mais mulheres nos cargos do poder político devido à sua falta de capacidade, esforço, motivação ou por opção pessoal (e.g., de acordo com o estereótipo feminino, as mulheres preferem dedicar mais tempo a cuidar da casa e dos filhos do que ao trabalho remunerado). O sexismo moderno parece, portanto, basear-se na ideologia meritocrática e não depender tanto da discriminação (Ellemers & Barreto, 2009), responsabilizando as mulheres pela sua própria situação de desvantagem na sociedade (Palacios, 2004), muitas vezes, com o contributo das próprias mulheres que também se auto-responsabilizam (Wright, 2001a). Assim, podemos concluir que, ao individualizar os processos de discriminação grupal (Amâncio, 2004), o sexismo moderno constitui um obstáculo à mobilidade das mulheres, ou seja, também serve para manter o *status quo* (Barreto & Ellemers, 2005; Jost & Banaji, 1994; Sidanius & Pratto, 1999), ou a assimetria de género (Morales, 2005) na política. De facto, apesar de surgir como inofensivo, este tem um efeito pernicioso na concretização efectiva da igualdade de género, julgando, por exemplo, que as medidas de acção positiva já não são necessárias (e.g., Taylor & Moghaddam, 1994; Tougas et al., 1995).

Em síntese, iniciámos este capítulo com o tema das relações intergrupais, procurando entender os fenómenos grupais e a mudança social, focando-nos nas tácticas dos grupos

dominantes para manter o sistema, mas sobretudo na perspectiva dos membros dos grupos dominados, para entender as condições que os levam a adoptar, ou não, acções para melhorarem a sua situação. Em seguida, abordámos algumas das ideologias existentes na sociedade que justificam e mantêm o sistema, por vezes, mesmo à custa do interesse da própria pessoa ou o do seu grupo. Depois, abordando a discriminação de género, demonstrámos que as pessoas desfavorecidas vivem um estado de ambiguidade/incerteza face às consequências do preconceito e discriminação a que são sujeitas e que por isso nem sempre percebem que são discriminadas. Este sentimento, por vezes também entendido como uma estratégia de *coping*, é prejudicial, porque assim não se envolvem em acções para mudar a sua situação. Encerramos o capítulo com os estereótipos de género na política e as novas formas de sexismo para concluir que tanto os membros dos grupos dominados, como do grupo dominante contribuem para manter o *status quo*. Embora as novas formas sexismo sejam mais subtis do que as velhas formas de sexismo, são igualmente prejudiciais, porque ajudam a legitimar as diferenças que existem entre homens e mulheres, ao considerar que a causa se deve a factores pessoais e não à discriminação. Além disso, como são mais politicamente correctas, também podem conduzir à inacção.

O capítulo seguinte analisa a desigualdade nas relações de género na política. Começa por se focar no *tokenism*, com o objectivo de perceber as dinâmicas intergrupais geradas por este tipo de contextos particulares, por serem restritos a certos grupos sociais, como é o caso das mulheres na política. Em seguida, centra-se no debate sobre a (in)justiça percebida das medidas de acção positiva, sobretudo nas quotas, e na influência da ideologia de género na controvérsia sobre as mesmas, dando particular destaque ao modelo da assimetria simbólica.

Capítulo 4

A Desigualdade nas Relações de Género na Política

Introdução

Ao longo da História, as mulheres e as minorias visíveis têm estado sub-representadas nas ocupações mais bem pagas e de elevado estatuto e sobre-representadas nas ocupações de baixo estatuto e menos bem pagas. Apesar das inegáveis transformações realizadas nas últimas décadas na sociedade ocidental, como é o caso da entrada massiva das mulheres no mundo do trabalho, estas mulheres começaram pelas ocupações feminizadas e menos bem pagas, sendo poucas as que conseguiram aceder a posições de decisão e de poder.

Para se procurar minimizar a sua sub-representação nessas posições, como já referimos, têm sido criadas medidas de acção positiva. Se, aparentemente, estas medidas têm sido um sucesso em alguns casos (e.g., na educação, nos serviços sociais e no emprego), levando a um aumento relativo do número de membros dos grupos desfavorecidos nas ocupações mais privilegiadas, uma análise aprofundada mostra que a realidade não é tão optimista, continuando a ser os homens, brancos, ricos e cristãos que estão no topo, constituindo o que Zweigenhaft e Domhoff (1998) designam as “elites de poder”.

Apesar desse sucesso, existe bastante controvérsia em torno das medidas de acção positiva, sendo que muitas pessoas continuam a pensar que estas já não são necessárias e que são injustas, como desenvolveremos no segundo ponto deste capítulo. Esta resistência pode ser uma das razões pelas quais poucos membros dos grupos minoritários conseguiram alcançar essas posições privilegiadas, como aprofundaremos de seguida. A elevada restrição do contexto intergrupar tem sido designada por “*tokenism*”, sendo um dos exemplos disso o caso das mulheres na política, como discutimos aprofundadamente no Capítulo 1.

Definição e caracterização do contexto de *tokenism*

Apesar de haver outros autores a estudarem o contexto de *tokenism* (e.g., Dutton, 1976; Laws, 1975; Moreland, 1965), a sua designação é atribuída a Rosabeth Moss Kanter (e.g., ver Yoder, Aniakudo, & Berendsen, 1996). Segundo esta autora, o *tokenism* descreve um contexto intergrupar no qual apenas alguns membros qualificados do grupo desfavorecido (*tokens*) são aceites em posições normalmente reservadas aos membros do grupo favorecido, onde o acesso é sistematicamente negado à maior parte dos membros do grupo desfavorecido (Kanter, 1977a).

Judith L. Laws, já em 1975, afirmava que o *tokenism* se pode verificar sempre que um grupo dominante é pressionado a partilhar os seus privilégios ou o seu poder com um grupo que é excluído. É o meio através do qual o grupo dominante adverte para a promessa de mobilidade entre as classes excluídas e as dominantes. Contudo, neste contexto, a mobilidade é severamente restrita tanto em quantidade, como em qualidade. Laws (1975) referia ainda que, neste contexto, o *token* não é assimilado pelo grupo dominante, sendo antes destinado à marginalidade, porque se trata de um membro de um grupo sub-representado que opera na área do grupo dominante sob sua permissão. Na perspectiva desta autora, a instituição do *tokenism* tem vantagens quer para o grupo dominante, quer para o indivíduo que é escolhido para servir de símbolo/*token*. No entanto, estas vantagens só se obtêm quando o que é definido é respeitado, isto é, o fluxo de estranhos no grupo dominante deve ser numericamente restrito e estes não devem alterar o sistema em que entram (Laws, 1975).

Kanter (1977a, 1977b) realizou um estudo de caso, ao longo de cinco anos, recorrendo, para tal, à observação e à entrevista individual. O estudo envolveu 20 mulheres (*tokens*) de um total de 300 pessoas ligadas ao sector de vendas de uma empresa multinacional. A autora concluiu que a proporção numérica é um aspecto importante na vida social, sendo particularmente relevante para percebermos as interações entre os grupos compostos de pessoas de diferentes categorias sociais ou estatutos (Kanter, 1977b). Os grupos onde existe uma variação da proporção numérica de pessoas de diferentes tipos sociais diferem qualitativamente na dinâmica e no processo. Esta diferença não seria apenas função da diversidade cultural, reflectindo antes os efeitos do contacto através das categorias como função da sua representação proporcional no sistema.

Kanter (1977a, 1977b) identificou quatro tipos de grupos, consoante a variação da proporção numérica do tipo de pessoas:

- 1) *os grupos uniformes/homogéneos*. Estes grupos têm uma proporção de 100:0. Englobam apenas uma categoria socialmente significativa de pessoas. O grupo pode desenvolver as suas próprias diferenças, mas os grupos considerados uniformes são homogéneos devido à saliência de determinados estatutos centrais ou dominantes, como o sexo ou a etnia;
- 2) *os grupos distorcidos (skewed groups)*. Nestes grupos há uma preponderância de uma categoria sobre outra, havendo uma proporção de, aproximadamente, 85:15. A categoria dominante também controla o grupo e a sua cultura, por isso, é designado como

“dominante”. Os poucos membros da outra categoria chamam-se “*tokens*”, porque são, muitas vezes, tratados como representativos das suas categorias, como símbolos, mais do que indivíduos. Caso sejam poucos *tokens*, também podem designar-se “indivíduos solitários” ou “*solos*”, o único membro da sua categoria a estar presente;

- 3) *os grupos inclinados (tilted groups)*. Nestes casos, começa a haver distribuições menos extremas e efeitos menos exagerados. Aqui, onde a proporção é de, aproximadamente, 65:35, os dominantes seriam apenas a maioria e os *tokens* a minoria;
- 4) *os grupos equilibrados (balanced groups)*. Estes têm uma proporção que oscila entre 60:40 e 50:50. A cultura e a interacção reflectem este equilíbrio. A maioria e a minoria tornam-se potenciais subgrupos que podem, ou não, gerar identificações reais. Os resultados dos indivíduos, neste tipo de grupos, dependeriam de outros factores pessoais ou estruturais, incluindo a formação de subgrupos ou de diferentes papéis e capacidades.

Kanter (1977a, 1977b) também concluiu que o estatuto de *token* está associado a três condições que suscitam respostas que podem afectar o desempenho dos membros da minoria: (i) *visibilidade* (os *tokens* são altamente visíveis). Esta leva à pressão para o aumento do desempenho, podendo conduzir ao aumento do desempenho ou à sua diminuição; (ii) *polarização* (os dominantes elevam as fronteiras do seu grupo, exagerando as diferenças entre si e os *tokens*). As características que distinguem os *tokens* dos dominantes são percebidas pelos dominantes como tendo uma enorme importância, mesmo quando estes traços são irrelevantes para o desempenho da tarefa. Tal facto pode levar ao isolamento dos *tokens*; e (iii) *assimilação* (os atributos dos/as *tokens* são distorcidos para se ajustarem às generalizações pré-existentes sobre o seu tipo social). Há uma associação dos *tokens* aos papéis estereotípicos, levando ao que a autora chama de “*role entrapment*”. Quando a assimilação ocorre, o único comportamento por parte do *token* que é aceitável para os dominantes é aquele que vai ao encontro do estereótipo. Para os *tokens* é, frequentemente, mais fácil e seguro aceitar os papéis estereotípicos tradicionais.

Apesar de se tratar de um estudo com mulheres *tokens*, Kanter (1977a, 1977b) acredita que se podem aplicar a outro tipo de *tokens* em contextos de interacção semelhantes, ou seja, qualquer grupo proporcionalmente sub-representado (e.g., homens, mulheres) poderia experimentar estas três consequências negativas. Na perspectiva de Laws (1975), pelo contrário, somente os duplamente desviantes, como é o caso das mulheres, é que sofrem as consequências negativas relatadas por Kanter e outros (e.g., Spangler, Gordon & Pipkin, 1978; Yoder, Adams,

& Prince, 1983). Esta autora descreve as mulheres *token* no meio académico como sendo duplamente desviantes: desviantes, uma primeira vez, pelas normas da sociedade patriarcal, devido ao seu sexo e, uma segunda vez, por aspirarem a papéis e objectivos masculinos, devido à sua profissão. A análise de Laws (1975) vai para além da ênfase que Kanter dá a simples números, como característica que define o *tokenism*, incluindo o contexto social normativo influenciado pelos padrões sociais. As diferentes definições destas duas autoras (Laws, 1975; Kanter, 1977) conduzem, assim, a diferentes predições sobre o homem *token*, porque, segundo as normas sociais, o homem branco não é duplamente desviante.

A importância do género e do estatuto em contextos de *tokenism*

Após o trabalho de Kanter, foram realizados vários estudos não apenas com mulheres empresárias, mas também, por exemplo, com polícias (Ott, 1989), médicas (e.g., Floge & Merrill, 1986), bombeiras (e.g., Yoder & McDonald, 1998), cadetes militares (e.g., Yoder et al., 1983) e estudantes de Direito (e.g., Spangler et al., 1978). Alguns apoiam o trabalho de Kanter (e.g., Israeli, 1983; Spangler et al., 1978; Yoder et al., 1983), outros apoiam-no parcialmente (e.g., Alexander & Thoits, 1985), e outros criticam-no fortemente (e.g., Budig, 2002; Floge & Merrill, 1986; Heikes, 1991; Koch, Müller, Schroer, Thimm, Kruse, & Zumbach, 2005; Williams, 1992; Yoder, 1991, 1994; Yoder & Sinnett, 1985; Zimmer, 1988). De facto, se alguns autores que se debruçaram sobre esta questão imediatamente após o trabalho de Kanter, como é o caso de Janice Yoder, começaram por não se aperceber verdadeiramente da complexidade do fenómeno do *tokenism*, sugerindo a proporção para o explicar (e.g., Yoder et al., 1983), rapidamente se aperceberam que recorrer somente a esta variável era limitativo, salientando a relevância de variáveis, como o estatuto do *token* (e.g., Yoder, Schleicher, & McDonald, 1998).

Vários estudos realizados, tendo em consideração o género, têm procurado perceber se as consequências de se ser *token* são semelhantes no caso dos homens e das mulheres (e.g., Budig, 2002; Floge & Merrill, 1986; Heikes, 1991; Ott, 1989; Williams, 1992; Yoder & Sinnett, 1985), têm mostrado que as consequências são bastante diferentes. Por exemplo, Yoder e Sinnett (1985) realizaram um estudo com homens e mulheres, onde procuravam perceber se as consequências negativas do *tokenism* eram fruto somente de proporções desiguais ou se os papéis estereotípicos de género (que afectam o homem e a mulher de forma diferente) também eram um factor

importante. Yoder e Sinnett (1985) mostram que apenas os números não chegam para explicar os efeitos negativos do *tokenism*; que os homens não sofrem as três consequências negativas do *tokenism*; e que, na linha de Laws (1975), só os/as duplamente desviantes sofrem consequências negativas.

Floge e Merrill (1986) procuraram perceber se o género era um factor importante na análise do *tokenism* em duas profissões diferentes: enfermeiros e médicas. Recorrendo à entrevista e à observação em dois hospitais, as autoras constataam que, de facto, o género interage com o *tokenism*, levando a resultados negativos no caso da mulher *token* e a resultados positivos no caso do homem *token*. No entanto, também sugerem que este resultado também depende de outros factores ligados à profissão e à própria organização.

Crocker e McGraw, em 1984, colocavam já em causa se as consequências de se ser *token* seriam as mesmas para os membros de todas as categorias, como afirmava Kanter. Acreditavam que estas poderiam ser drasticamente diferentes, dependendo do estatuto do *solo/token*. Por exemplo, no caso de um *solo* com elevado estatuto (e.g., o homem num grupo feminino), as suas competências podiam ser distorcidas de forma positiva. Por isso, as autoras realizaram um estudo experimental com 156 universitárias sobre tomada de decisão, que engloba três condições: a condição da mulher *solo* (com uma mulher e cinco homens), a condição mista (com três mulheres e três homens), condição do homem *solo* (com um homem e cinco mulheres). O estudo revela diferenças consistentes entre as experiências e a percepção do estatuto de *solo* do homem e do estatuto de *solo* da mulher em várias medidas. Por exemplo, as mulheres *solo* são menos identificadas como líderes de grupos; elas próprias nunca se percebem como pertencentes a líderes de grupo, ao contrário dos homens *solo*; o sexo do alvo está mais saliente no caso dos grupos em que há a mulher *solo* e é mais invocado como explicação para o comportamento dentro do grupo em que há a mulher *solo*, para além de que os membros dos grupos estão mais satisfeitos com a composição do seu grupo quando este contém o homem *solo* (Crocker & McGraw, 1984). Em suma, as consequências dos *solos* podem divergir consoante o seu sexo.

Alguns anos mais tarde, Ott (1989) também veio contrariar as afirmações de Kanter num estudo sobre duas profissões diferentes (policías e enfermeiros) e verificou que, enquanto que as policías enfrentam muitas das desvantagens apontadas por Kanter e outros, os enfermeiros gozam das vantagens de serem os únicos entre as mulheres. Também Ott (1989) atribui estes resultados às diferenças de estatuto entre homens e mulheres. Afirma que, se por um lado, uma pessoa

pertencer a um grupo com um estereótipo negativo, associado a um baixo estatuto, estar numa minoria fará com que estas propriedades estereotípicas se tornem mais salientes e, assim, criem uma imagem mais negativa. Mas, se por outro lado, pertencer a um grupo com um estereótipo positivo, associado a um elevado estatuto, estar numa minoria fará com que a pertença a este grupo se torne mais saliente, criando uma imagem mais positiva. Ott (1989) hipotetiza que as mulheres em profissões tradicionalmente femininas não resistirão no caso de os homens *token* atingirem a “massa crítica”, contudo, os homens em profissões tradicionalmente masculinas desenvolverão resistências no caso do número de mulheres *token* aumentar significativamente, verificando a hipótese. A maior parte dos homens opõe-se devido à perda do estatuto associado às suas profissões, no entanto, no caso das mulheres o mesmo não acontece, porque com a entrada dos homens, por exemplo, na enfermagem, elas não perdem estatuto, antes pelo contrário, só o valorizam.

Após ter realizado um estudo com 15 enfermeiros, recorrendo à técnica da entrevista, Heikes (1991) argumenta que, enquanto que, globalmente, os enfermeiros experimentam a dinâmica de interacção associada ao *tokenism* (Kanter, 1977a, 1977b), as suas experiências são substancialmente diferentes das experiências das mulheres *tokens*, devido a factores sócio-culturais. Não só os enfermeiros reagem de forma diferente à dinâmica da visibilidade, polarização e assimilação, mas questões relacionadas com o género, como o estatuto e o estigma, também são importantes para eles. Assim, muitas das diferenças que os enfermeiros experimentam, comparadas com as mulheres *tokens*, podem ser atribuídas a definições sócio-culturais de masculinidade e feminilidade, bem como a aspectos de estatuto, baseados no género, mais do que apenas às proporções de grupo. Segundo Heikes (1991), um dos papéis que está associado aos enfermeiros, e o único estigmatizante, é o do homossexual, mas esta imposição surge de fora do grupo de trabalho, sendo imposta sobretudo por homens.

Williams (1992) realizou um estudo focando-se na sub-representação dos homens em quatro profissões predominantemente femininas: enfermeiros, professores primários, bibliotecários e assistentes sociais. A autora pretendia perceber se os homens estavam em desvantagem relativamente a decisões de contratação e promoção. A análise das 99 entrevistas realizadas a homens e mulheres mostrou que os homens não percebem qualquer discriminação nestas profissões, mas enfrentam, de facto, algum preconceito por parte de indivíduos externos. Contrastando com as experiências das mulheres em profissões

tradicionalmente masculinas (que enfrentam um *glass ceiling*), geralmente, os homens encontram vantagens estruturais nestas profissões que tendem a realçar as suas carreiras (*glass escalator* - pressão invisível que faz com que o homem ascenda na profissão).

Num estudo onde Budig (2002) procurava analisar as diferenças entre homens e mulheres relativamente ao salário e ao aumento do mesmo, a autora testou as predições da teoria de Kanter e das teorias de Williams e Acker (ver Acker, 1992, 1998) sobre a *genderização* das organizações. Constatou que os homens estão em vantagem quer relativamente ao salário, quer ao seu aumento em todos os trabalhos, apesar da composição sexual. Por outras palavras, ao contrário daquilo que Kanter previa, os homens não sofrem quando são *tokens*, neste âmbito. Coerente com as teorias de Williams e de Acker, os homens não têm nem mais, nem menos, vantagens quando as mulheres são *tokens*. Globalmente, têm mais benefícios quer nos trabalhos dominados por homens, quer nos dominados por mulheres ou nos equilibrados.

Segundo Yoder (2002), Kanter teve o mérito de nos oferecer uma perspectiva bastante diferente do discurso dominante da altura, mostrando que as consequências sofridas pelas mulheres eram fruto do *tokenism* e não tanto devido a fenómenos, como a lógica do “*medo do sucesso*” e o “*complexo da Cinderela*”, avançados por outros autores na altura (Horner, 1968 e Dowling, 1981, respectivamente, citados por Yoder, 1991). No entanto, apoiar-se apenas na proporção é redutor. Yoder segue a perspectiva de Laws (1975), criticando fortemente o trabalho de Kanter, assim como as replicações que se seguiram, e afirma que confundiu a proporção de sexo com quatro factores: (i) desigualdade numérica, (ii) estatuto de género, (iii) inadequação da ocupação, (iv) e intromissão, sugerindo que estes factores se devem manter separados tanto a nível teórico, como prático. Segundo Yoder (1991), é necessária uma análise onde se considere estas quatro variáveis para se perceber verdadeiramente qual a sua contribuição para a explicação deste fenómeno.

Em síntese, em contextos de *tokenism*, os *tokens* podem sofrer consequências diferentes, consoante os grupos sociais. Tanto os homens em trabalhos tradicionalmente femininos, como as mulheres em trabalhos tradicionalmente masculinos, parecem estar sujeitos a preconceitos e a discriminação. Porém, a natureza e as consequências deste tratamento parecem ser bastante diferentes. A discriminação que as mulheres *tokens* enfrentam parece ser a mesma que quando consideramos o sexismo no trabalho (i.e., têm mais dificuldades em ser promovidas, e são menos respeitadas pelos colegas e supervisores). Os obstáculos surgem de dentro do trabalho em si e da

estrutura da organização. Já o preconceito ou estereótipos negativos que os homens *tokens* enfrentam surgem de fora da organização. Os enfermeiros ou os *babysitters* são, frequentemente, percebidos como sendo homossexuais e os educadores de infância enfrentam desconfianças de que são potenciais molestadores de crianças. Contudo, a maior parte das vezes, os homens consideram que são bem recebidos no trabalho, que o seu estatuto de trabalhador *token* só traz vantagens em ascender e ser promovido. Assim, em vez de encontrar o chamado *glass ceiling*, muitas vezes encontrado pelas mulheres em situações semelhantes, efectivamente, muitos homens encontram um *glass escalator* (Newman & Smith, 1999).

Neste contexto, é bastante redutor analisarmos apenas a proporção ou o sexo por si só, devendo este ser cruzado com outras variáveis, como o estatuto (e.g., Yoder, 1991; 2002) ou a etnia (e.g., Ingle, 2000; Kelsey, 2000; Yoder et al., 1996). Recentemente, após uma investigação teórica, onde Yoder (2002) integra grande parte dos seus estudos, a autora conclui que o género constrói diferentes contextos sociais para as mulheres e os homens *tokens* e que, por isso, é mais útil se este for conceptualizado como uma variável de estatuto e não como algo interno ao indivíduo. É sabido que o género feminino, em comparação com o masculino, está associado a um baixo estatuto. Contudo, alguns autores (e.g., McDonald, Toussaint, & Schweiger, 2004; Yoder et al., 1998) acreditam que se pode elevar o estatuto das mulheres *token*, e que, nesse caso, se poderá melhorar algumas das consequências negativas às quais elas estão sujeitas. Yoder et al. (1998), por exemplo, mostram que legitimando organizacionalmente as mulheres líderes *tokens* aumenta o desempenho do grupo e reduz algumas consequências negativas associadas ao *tokenism*.

Acrescente-se, finalmente, que o contexto de *tokenism* pode trazer consequências negativas não apenas relativamente aos resultados, mas também às expectativas. Por exemplo, Cohen e Swim (1995), mostram que as mulheres *tokens*, sobretudo as que têm uma baixa auto-confiança, revelam expectativas mais negativas do que as mulheres não *tokens* relativamente a trabalhar com um grupo de homens, contudo, não houve diferenças entre os homens *tokens* e não *tokens*. Também aqui, a teoria da Kanter seria redutora. Aparentemente, não basta estar em minoria para que este contexto conduza a consequências negativas, sendo necessário, por exemplo, um domínio negativamente estereotipado. Inzlicht e Ben-Zeev (2000) também demonstraram que as mulheres *tokens*, inseridas num meio tradicionalmente masculino, como é o

da matemática, só têm um menor desempenho na resolução de problemas nos casos em que estão associadas com estereótipos negativos sobre a capacidade intelectual das mulheres.

Contexto intergrupar com fronteiras restritas: a ambiguidade do *tokenism* e a tolerância à discriminação

Na análise sobre o *tokenism*, inicialmente, foi dada pouca atenção às teorias sobre relações intergrupais, como é o caso da teoria da identidade social (Tajfel & Turner, 1979), e só mais recentemente é que alguns autores o fizeram (e.g., Barreto, Ellemers, & Palacios 2004; Palacios, 2004; Wright, 1997, 2001a; Wright & Taylor, 1998; Wright et al., 1990).

Como esboçámos no Capítulo 3, a teoria da identidade social começou por descrever a permeabilidade das fronteiras intergrupais como um *continuum* que iria desde a permeabilidade total à impermeabilidade total. No entanto, a maior parte da investigação neste âmbito tem apenas dicotomizado a permeabilidade, focando-se apenas nos pólos deste *continuum* (Wright, 2001a). De um lado, encontra-se o extremo totalmente permeável (contexto aberto), onde se valoriza o mérito e as capacidades individuais das pessoas e a pertença grupal é irrelevante. No lado oposto, encontra-se o extremo totalmente impermeável (contexto fechado), em que posição social de uma pessoa depende apenas da sua pertença grupal (e.g., do sexo, etnia). Wright (2001a) considera que entre estes dois extremos se encontra o contexto do *tokenism*, cujas fronteiras são altamente restritas, pelo que somente algumas pessoas (*tokens*) as conseguem ultrapassar e aceder ao grupo dominante. Segundo este autor, o *tokenism* tem características dos dois contextos anteriores. No entanto, como por vezes há pessoas que conseguem ultrapassar esta fronteira, aparentemente permeável, pode fazer com que se acredite que o critério para se chegar até ao grupo dominante seja o mérito individual (i.e., há a ilusão da meritocracia). Por outro lado, como também se observa que há um número escasso de membros do grupo subordinado que consegue aceder, poderá fazer com que as pessoas pensem que se trata de um contexto discriminatório e que, desta forma, nunca poderão aceder ao grupo dominante. Trata-se, portanto, de um contexto ambíguo que pode dar origem a diferentes interpretações e consequências, provocando a incerteza nos indivíduos que o enfrentam.

De acordo com Wright (2001a), há três grupos que são afectados pelo *tokenism*: o grupo desfavorecido, os/as *tokens* e o grupo favorecido.

O grupo desfavorecido: Acção individual ou colectiva

De acordo com Wright (2001a), há evidências de que facto de haver uma pequena percentagem de membros dos grupos desfavorecidos a conseguirem uma mobilidade ascendente afecta as respostas dos que não conseguem e são forçados a ficar nessa posição de desvantagem, reduzindo, por exemplo, as suas aspirações. Vários autores têm procurado perceber se, perante esta situação, os grupos adoptam algum tipo de acções (e.g., Blair & Jost, 2003; Kelly, 1993; Lalonde & Cameron, 1994; Lalonde & Silverman, 1994; Wright, 2001a; Wright & Taylor, 1998; Wright et al., 1990).

Wright e colaboradores, por exemplo, têm explorado como os membros dos grupos desfavorecidos respondem ao *tokenism*, ou seja, a que tipo de comportamento recorrem. São pioneiros em analisar o comportamento, neste contexto. Existem vários tipos de comportamentos que os membros dos grupos desfavorecidos podem adoptar, podendo variar desde a não adopção de qualquer acção (Olson & Hafer, 2001), a acções colectivas violentas. Entre estas duas opções extremas há uma série de outras acções que estes podem adoptar. Wright e colaboradores fazem três distinções entre: (a) acção e inacção; (b) acção individual e grupal; e (c) acção normativa e não-normativa. Resultam daqui cinco categorias de comportamentos: (i) a inacção (para manter o *status quo*); (ii) acções individuais normativas (comportamento socialmente aceitável que serve para aumentar o estatuto pessoal, investindo, por exemplo, na educação); (iii) acções individuais não-normativas (tentativa de mobilidade individual através de medidas que se sabe quebram as regras sociais, por exemplo, actividades criminais); (iv) as acções colectivas normativas (comportamento socialmente aceitável, por exemplo, votar); e (v) as acções colectivas não-normativas (comportamento socialmente inaceitável, por exemplo, o terrorismo).

Contrariamente à maior parte da investigação relevante nesta área, Wright e colaboradores (e.g., Wright & Taylor, 1998; Wright et al., 1990) criaram um contexto intergrupar. Transversal à sua investigação é a comparação da reacção dos participantes do grupo desfavorecido em função da condição de permeabilidade das fronteiras intergrupais: completamente permeáveis ou abertas (meritocracia genuína); completamente impermeáveis ou fechadas (discriminação pura); e restritas (*tokenism*, contexto que promove a ilusão da meritocracia). No estudo de Wright et al. (1990), os participantes da condição aberta, a quem tinha sido negada a promoção devido ao seu

fraco desempenho, responderam como se esperava (i.e., aceitaram o resultado). Os da condição fechada também responderam como se esperava (i.e., ficaram furiosos e planejaram acções colectivas contra os que os discriminaram). Os da condição de *tokenism* (contexto em que tinha sido negada a promoção a 98% dos membros do grupo desfavorecidos, apesar do seu bom desempenho no teste), responderam de uma forma semelhante aos da condição aberta. Não estavam motivados para adoptar acções colectivas, preferindo antes responder através de acções individuais não-normativas. Desde essa altura, os autores têm realizado vários estudos, tendo replicado os mesmos “surpreendentes e desconcertantes” resultados (Wright & Taylor, 1998, p. 650), ou seja, enquanto que o contexto fechado parece produzir uma forte adesão à acção colectiva não-normativa, o contexto de *tokenism* conduz apenas a acções individuais (Wright & Taylor, 2003). Ora, a maior parte das teorias sobre relações intergrupais não prediz que o *tokenism* levaria a este tipo de comportamento. Tanto a teoria da identidade social, como o modelo dos cinco estádios têm em consideração as situações onde a permeabilidade das fronteiras dos grupos são altamente restritas. Contudo, ambas se focam nos esforços dos grupos dominantes para negar estas restrições e perpetuar as crenças de que a sua posição se baseia no mérito individual, mantendo, assim, o mito da meritocracia. Segundo o modelo dos cinco estádios, os/as poucos/as *tokens* de sucesso são usados/as para provar que o sistema funciona, que é justo, e que qualquer pessoa que tenha as capacidades necessárias conseguirá ter sucesso (Taylor & Moghaddam, 1994).

Várias explicações têm sido avançadas para dar conta das preferências dos membros dos grupos desfavorecidos pela acção individual em resposta ao *tokenism*. São disso exemplo:

- 1) *a identificação com o próprio grupo* (e.g., Blair & Jost, 2003; Branscombe & Ellemers, 1998; Ellemers, Spears, & Doosje, 1997; Kelly, 1993; Kelly & Breinlinger, 1996; Simon, 1998; Simon & Klandermans, 2001; Wright & Tropp, 2002). Por exemplo, Ellemers et al. (1997), ao replicarem um estudo anterior (Doosje, Ellemers, & Spears, 1995), mostram que os membros dos grupos desfavorecidos que se identificam pouco com o seu grupo tendem a considerá-lo mais heterogéneo, enquanto que os que se identificam muito com o seu grupo tendem a considerá-lo mais homogéneo. Mostraram, ainda, que os que se sentem menos comprometidos com o seu grupo sentem um maior desejo em ascender ao grupo favorecido através da mobilidade individual, enquanto que os que se sentem mais comprometidos preferem ficar no seu grupo. Blair e Jost (2003) mostraram que quando as

peças se identificam fortemente com o seu grupo são-lhes leais, optando mais pela acção colectiva do que pela acção individual, mesmo nos casos em que acreditam que haveria uma maior probabilidade de terem sucesso recorrendo à mobilidade individual. Contudo, segundo Wright (2001a), apesar da identificação com o próprio grupo ter uma elevada contribuição para o interesse pela acção colectiva, a não-identificação com o próprio grupo já não parece contribuir para explicar a preferência pela acção individual;

- 2) *a saliência do próprio grupo*. Lalonde e Silverman (1994) mostraram que há uma maior probabilidade de as pessoas recorrerem a acções individuais do que colectivas quando as fronteiras são parcial ou totalmente permeáveis, mas não quando as fronteiras estão totalmente impermeáveis. Mostraram que, apesar de as pessoas apoiarem mais as acções colectivas quando a identidade do próprio grupo está saliente do que quando não está saliente, quando lhes é dada a oportunidade de escolherem entre vários tipos de comportamentos, elas continuam a preferir as acções individuais. Segundo Wright (2001a), o simples aumento da saliência do próprio grupo não parece suficiente para aumentar o interesse pela acção colectiva;
- 3) *o alvo da injustiça*. Aparentemente, a atenção às injustiças colectivas levaria à acção colectiva e a atenção às injustiças individuais levaria à acção individual. Porém, como vimos, a investigação tem mostrado que, por vezes, a discriminação é tão subtil que cria uma situação de “ambiguidade na atribuição” (Crocker & Major, 1989), em que é o alvo injustiçado que deve decidir se se tratou verdadeiramente de discriminação, ou não. Acontece que, por vezes, para protegerem a sua auto-estima, estes estão motivados para atribuir os seus resultados à discriminação, ou, em contraste, tendem a negar as injustiças e a perceber uma maior discriminação dirigida ao seu grupo do que a eles próprios (Allport, 1954; Cameron, 2001; Crosby, 1982, 1984; Fiegen & Biernat, 2000; Moghaddam et al. 1997; Postmes et al., 1999; Roux et al., 1999; Ruggiero, 1999; Ruggiero & Taylor, 1994, 1995, 1997, Taylor et al., 1990). Wright (2001a) considera que o *tokenism* leva à acção individual, porque, como há um baixo número de *tokens* com sucesso, torna saliente apenas uma injustiça individual;
- 4) *a ambiguidade do contexto de tokenism*. Esta é uma das explicações consideradas mais importantes por Wright (2001a). Devido à sua ambiguidade, o contexto de *tokenism* pode esconder outras avaliações com papel relevante na produção da acção colectiva, isto é,

pode dificultar a percepção de que a posição de desvantagem do próprio grupo é ilegítima e instável (Ellemers et al., 1990; Tajfel & Turner, 1979; Wright, 2001b). Se a posição de desvantagem do grupo de pertença for percebida como legítima, os seus membros estarão inclinados para recorrer à acção (Jost et al., 2001; Major & Schmader, 2001; Olson & Hafer, 2001). Se, pelo contrário, perceberem a sua posição como sendo estável (uma parte imutável da realidade social), então a acção colectiva poderá parecer inofensiva e, por isso, optarão pela inacção ou pela acção individual. Em 1997, Wright já tinha verificado que o baixo estatuto do grupo de pertença deve ser percebido como ilegítimo e instável para que os seus membros recorram à acção colectiva, na linha de Tajfel e Turner (1979). O autor também mostrou que a ambiguidade associada ao *tokenism* pode ter um papel na prevenção da acção colectiva e que a informação por parte de um membro do próprio grupo pode influenciar na clarificação deste contexto social, levando a um maior interesse pela acção colectiva para enfrentar o *tokenism*.

Em síntese, o *tokenism* acarreta um conjunto de consequências para os membros dos grupos desfavorecidos, porque se trata de um contexto que provoca ambiguidade e incerteza nas pessoas que o enfrentam. Como engloba características dos contextos meritocrático e discriminatório, dificulta a percepção de permeabilidade das fronteiras intergrupais, de ilegitimidade e instabilidade da posição do grupo, e de injustiça colectiva. Consequentemente, as pessoas preferem adoptar acções individuais que melhorem a sua posição individual e não tanto acções colectivas que melhorem a posição do seu grupo na sociedade. Assim, o *tokenism* parece prevenir acções que tenham como objectivo a modificação do *status quo*.

Mais recentemente, vários autores têm-se debruçado sobre esta problemática (e.g., Barreto et al., 2004; Palacios, 2004), mostrando que os contextos de *tokenism* podem ser vividos de forma diferente consoante os grupos (na linha do que afirmava Laws, 1975). Por outras palavras, são contextos que tendem a ser um desafio para os grupos que têm uma história de sucesso (e.g., os homens), mas constituem uma ameaça para os grupos que foram historicamente desfavorecidos (e.g., as mulheres). De facto, as autoras mostram que os homens agarram as oportunidades oferecidas neste contexto esforçando-se para conseguir o objectivo, enquanto que as mulheres o percebem como uma ameaça, fazendo mais atribuições à discriminação. Mostram, ainda, que a mesma informação objectiva pode levar as pessoas a tirar diferentes conclusões acerca das suas próprias oportunidades de mobilidade individual, dependendo da história social

(de vantagem ou desvantagem) do grupo de pertença. Por outras palavras, as atribuições causais, que as pessoas fazem para explicar o contexto de *tokenism*, variam em função do sexo: enquanto que os homens acreditam que a mobilidade individual depende do mérito, as mulheres acreditam que é mais determinada por factores externos, assim como pela discriminação. Mostrou também que, apesar de estudos anteriores terem revelado que o *tokenism* pode debilitar as intenções de uma acção colectiva (e.g., Wright & Taylor, 1998; Wright et al., 1990), este contexto também não promove, necessariamente, as intenções de mobilidade individual. Em consequência, os membros dos grupos desfavorecidos podem ser prejudicados pelo *tokenism*, porque não se interessam por acções colectivas, apesar de perceberem que se trata de uma situação injusta, nem aproveitam as (poucas) oportunidades que lhes são oferecidas para poderem melhorar individualmente (Palacios, 2004). A este propósito, na nossa investigação empírica pretendemos perceber o que pensam as mulheres em geral sobre a desigualdade de género e sobre as acções a adoptar para aumentar a representação das mulheres (*tokens*) na política, um contexto restrito.

Os tokens de sucesso: percepção de injustiça colectiva, apoio ao grupo de pertença e ideologia meritocrática

A investigação tem-se debruçado sobre o fenómeno do *tokenism*, procurando também perceber as experiências de sucesso vividas pelos próprios *tokens* (Kanter, 1977a, Laws, 1975; Moreland, 1965), verificando-se, como vimos, que os *tokens* podem sofrer consequências diferentes (Budig, 2002; Flöge & Merrill, 1986; Heikes, 1991; Ott, 1989; Williams, 1992; Yoder & Sinnett, 1985), onde apenas as pessoas duplamente desviantes, como as mulheres, parecem sofrer consequências negativas na organização (Laws, 1975).

Contudo, enquanto que grande parte dos estudos que descrevemos se centrou nas consequências psicológicas e de desempenho, fruto das interacções entre os *tokens* e os membros do grupo maioritário, Wright e colaboradores (e.g., Wright, 1997, 2001; Wright & Taylor, 1998; 1999; Wright et al., 1990) adoptaram uma perspectiva intergrupar e investigaram o impacto do estatuto do/a *token* nas percepções de injustiça colectiva e o apoio dos/as *tokens* à acção colectiva para se diminuir as desigualdades intergrupais.

Por um lado, poderíamos dizer que o *tokenism* oferece algumas razões para sermos optimistas, trazendo alguma esperança aos membros dos grupos desfavorecidos, visto que os

tokens podem servir como agentes de mudança social (Wright, 2001a). Por outras palavras, uma vez dentro do grupo favorecido, aproveitando-se da sua nova posição, os/as *tokens* poderiam ajudar a eliminar as barreiras sociais que impedem o avanço dos restantes membros do grupo desfavorecido. Pode-se encontrar apoio teórico indirecto para esta perspectiva nos trabalhos sobre privação relativa fraterna (grupal ou colectiva) e a acção colectiva (e.g., Guimond & Dubé-Simard, 1983). A privação relativa colectiva está associada à acção colectiva, o que implica que o êxito pessoal vivido pelos/as *tokens* pode não diminuir a sua participação na acção colectiva ou nos seus sentimentos de privação colectiva, visto que a maioria dos membros do seu grupo continua a sofrer as desvantagens de pertencer a um grupo desfavorecido (Walter & Pettigrew, 1984). Porém, a teoria da identidade social defende outra hipótese, mais pessimista: a pertença a um grupo favorecido proporciona uma identidade social positiva às pessoas, contribuindo positivamente para a sua auto-estima, e a pertença a um grupo desfavorecido proporciona uma identidade social negativa, atingindo a sua auto-estima. Além disso, prediz que a mobilidade individual terá um impacto na identidade social da pessoa, dando lugar a uma maior identificação com o novo grupo (o grupo favorecido) e ao afastamento do seu anterior grupo (o grupo desfavorecido) (Hogg & Abrams, 1988). Com efeito, foi demonstrado que os/as *tokens* se identificam rapidamente com o seu novo grupo e que são menos tolerantes a qualquer acção colectiva por parte dos membros do grupo desfavorecido (ver Taylor, 1996).

Alguns teóricos da teoria da identidade social salientam a importância das crenças meritocráticas (e.g., Billig, 1976; Hogg & Abrams, 1988). A adopção da ideologia meritocrática por parte do *token*, juntamente com a forte identificação com o seu novo grupo de pertença, pode fazer com que este ignore a discriminação sofrida pelo seu anterior grupo de pertença (Ellemers et al., 1997). Taylor e McKirnan (1984) vão mais longe, ao proporem que os *tokens* são apoios incondicionais da estrutura social, sendo utilizados como prova justificativa da não existência de discriminação, reforçando e legitimando a ideologia dominante, segundo a qual o mérito individual é o único critério para o sucesso.

Assim, em vez de actuarem como líderes do grupo desfavorecido, os/as *tokens* passam a comportar-se como defensores/as do *status quo* que, afinal de contas, lhes permitiu chegar onde chegaram (Barreto et al., 2004; Palacios, 2004). No caso das mulheres, este fenómeno é geralmente designado por “*preconceitos das mulheres contra as mulheres*” ou “*síndrome da abelha rainha*” (Kanter, 1977b). Este descreve o que acontece com frequência com as mulheres

que têm sucesso em âmbitos tradicionalmente masculinos, como são disso exemplo as poucas mulheres que chegam a cargos de direcção (e.g., Ellemers, 2001; Nogueira, 1996). De acordo com esta teoria, dominante nos anos 70, muitas vezes, estas mulheres de sucesso não são boas mentoras das mulheres juniores por se sentirem “abelhas rainha”. Segundo Staines, Travis e Jayaratne (1974), há grandes probabilidades de as mulheres *tokens* se oporem aos movimentos de protesto adoptados pelas outras mulheres, que ainda não atingiram essa posição, porque estão motivadas para manter a cultura organizacional que lhes permitiu ter sucesso (Gibson & Cordova, 1999). Parece haver aqui um *detachment* do grupo, de que nos fala Apfelbaum (1999). Isto é, estas mulheres, anteriores membros do grupo dominado, recorrem, agora, a estratégias de demarcação deste grupo, optando antes por adoptar discursos individualistas (e.g., “eu consegui devido ao meu próprio mérito”) e de negação de qualquer discriminação. Mais recentemente, outros autores (Camussi & Leccardi, 2005; Bryans & Mavin, 2003; Mavin, 2006) introduzem a “misoginia feminina”, isto é, o ódio de algumas mulheres por outras e a ausência da solidariedade esperada. Este conceito é um interessante complemento para se perceber melhor esta questão, visto que se foca as acções realizadas por estas mulheres relativamente às outras, bem como na expectativa que existe sobre elas, por serem mulheres.

Em suma, a análise sobre o *tokenism* e este tipo de fenómenos (e.g., síndrome da abelha rainha, misoginia feminina) mostra que, em vez de as mulheres de sucesso aproveitarem a sua nova posição para ajudar a diminuir as desigualdades intergrupais (e.g., através de acções colectivas), estas tenderão a justificar e a manter a estrutura social que lhes permitiu chegar onde chegaram, prevenindo, assim, qualquer mudança.

No âmbito da política, também têm sido realizados alguns estudos, sobretudo nas áreas da ciência política e da sociologia (e.g., Grey, 2000, 2001; Lovenduski & Norris, 2003), onde os autores recorrem à teoria de Kanter para explicar os seus resultados. Segundo Lovenduski e Norris (2003), para além desta área de investigação, que procura verificar os obstáculos à entrada das mulheres na política, há outra área que se questiona se as mulheres eleitas “farão a diferença” na vida legislativa e na liderança política, ou se oferecerão uma representação “substantiva” das mulheres. Questionam-se, por exemplo, se o aumento do número de mulheres na política levará a alguma alteração na cultura deste mundo, tradicionalmente “masculino”, devido tanto à dominância numérica dos homens, como ao sistema eleitoral utilizado (Grey, 2000). Será a percentagem de mulheres a questão-chave que determina o seu comportamento?

Enquanto que há 100 anos atrás, as sufragistas afirmavam que a inclusão das mulheres na esfera pública civilizaria os políticos (Grey, 2000), actualmente considera-se que elas só terão impacto nas decisões políticas quando atingirem uma massa crítica (Grey, 2001), devido aos condicionamentos que se apresentam às mulheres isoladas/*tokens*.

As teóricas feministas sugerem que a presença das mulheres na política dá a possibilidade às mulheres não só de “representarem” as mulheres, mas também de agirem para as mulheres como um grupo (e.g., Phillips, 1995). Decorrente das experiências particulares que as mulheres têm ao longo da vida, nas esferas pública e privada, as mulheres políticas dariam prioridade e expressariam diferentes tipos de valores e atitudes, revelando, por exemplo, uma maior preocupação relativamente aos cuidados com as crianças, com a saúde e a educação, e adoptando um estilo político menos conflituoso e de maior colaboração (Lovenduski & Norris, 2003). Sabendo que tanto os homens, como as mulheres têm jogos de interesses complexos, que divergem e se sobrepõem, e que o grupo das mulheres está longe de ser monolítico, Phillips defende que “*the variety of women's interests does not refute the claim that interests are gendered. (...) The argument from interest does not depend on establishing a unified interest of all women: it depends, rather, on establishing a difference between the interests of women and men*” (Phillips, 1995, p. 68). Apesar do termo “interesses das mulheres” se ter tornado comum, continua a ser muito controverso, uma vez que é difícil, por exemplo, perceber a relação entre “interesses objectivos” e “interesses subjectivos” (ver Lovenduski & Norris, 2003).

Já alguns anos passaram desde que as mulheres começaram a entrar na política e a cultura parlamentar parece continuar masculina, pelo menos aos olhos das mulheres. De facto, um estudo realizado na Nova Zelândia (Grey, 2000, 2001) mostra que a cultura política continua masculina. Em vez de as mulheres (29, 2%) alterarem a cultura parlamentar, como se esperava, adaptaram-se às regras masculinas existentes. Tal facto ilustra bem o ditado habitualmente usado “em Roma sê romano”. Também a entrada de 118 mulheres para Westminster, no Reino Unido, nas eleições de 1997 (aumentando a percentagem de 9, 2 para 18, 2%), levou a que Lovenduski e Norris (2003) se questionassem se a entrada destas mulheres levaria a alguma mudança na política quer a nível da cultura, da agenda ou sobre a representação de “interesses das mulheres”. Os autores concluíram que, aparentemente, a entrada das mulheres não vai gerar uma revolução radical na cultura política em Westminster. A maior diferença entre políticos/as prende-se com temas relacionados com a autonomia das mulheres, ou seja, diferem sobretudo nas suas atitudes face às

medidas de acção positiva e na política liberal da igualdade de género. Acreditam que levará algum tempo para que as suas atitudes se transformem em manifestos, debates políticos ou acção legislativa, influenciando as políticas (e.g., relativas à igualdade de salários). Na nossa investigação também procuraremos perceber se as mulheres políticas/*tokens* constituem agentes de mudança social ou se, pelo contrário, contribuem para a manutenção dos obstáculos sociais e ideológicos que impedem a entrada de outras mulheres na política.

O grupo favorecido: forte resistência

Quando analisamos a perspectiva do grupo favorecido relativamente ao contexto de *tokenism* percebe-se rapidamente que é pouco provável que este leve a cabo acções que ameacem a sua situação de poder. Pelo contrário, como afirmou Martin Luther King Jr., os membros dos grupos favorecidos raramente abandonam os seus privilégios sem uma forte resistência (Wright & Taylor, 2003), pelo que grande parte das acções dependem dos que estão em posições desfavorecidas²⁵.

Há estudos que mostram que o preconceito (flagrante e subtil), por parte do grupo favorecido, pode criar bastantes dificuldades aos/às *tokens* (e.g., Yoder, 1991). Contudo, nesta secção, voltamos a centrar-nos sobretudo nos estudos realizados por Wright e colaboradores, porque adoptam uma perspectiva intergrupala.

Antes de avançarmos, saliente-se que já em 1976, Dutton mostrou que o apoio inicial a um *token*, por parte do grupo favorecido, pode, posteriormente, levar à diminuição de um importante apoio ao outro grupo como um todo. Aparentemente, o facto de haver alguns *tokens* de sucesso faz com que o grupo favorecido pense que já não existe discriminação e que as práticas existentes são justas (Laws, 1975).

Num dos seus estudos, Wright (1999, citado por Wright, 2001a) procurava analisar a percepção de injustiça, as reacções emocionais e o apoio dos membros dos grupos favorecidos às

²⁵ Um bom exemplo é o caso Rosa Parks. Resumidamente, no dia 1 de Dezembro de 1955, em Montgomery, no Alabama, Rosa Parks recusou sentar-se num dos lugares que havia, na altura, reservados para os/as negros/as no autocarro, e quatro dias depois, com a ajuda de Martin Luther King Jr., 99% dos/as passageiros/as negros/as boicotaram os transportes segregados, optando por andar a pé ou por usar boleias. Este boicote, que se prolongou por 12 meses é, geralmente designado de “Montgomery Marcha pela Liberdade”. Esta acção colectiva levou a que um Tribunal Federal de distrito determinasse, no dia 4 de Junho de 1956, contra a política segregadora relativa aos lugares nos autocarros em Montgomery, sendo esta decisão sustentada pelo Tribunal Supremo dos EUA quatro meses mais tarde (ver Lalonde & Cameron, 1994).

políticas concebidas para modificar o contexto intergrupar, reduzindo as desigualdades sociais, o autor mostrou que quando estes se centram no grupo de pertença, o *tokenism* é considerado tão legítimo como a meritocracia. Mesmo nas situações em que estes reconhecem que o *tokenism* é injusto, não significa necessariamente que actuarão contra ela. Por outras palavras, o *tokenism* pode servir para perpetuar as desigualdades existentes entre os grupos e diminuir a probabilidade de se apoiar a acção para se fazer face às injustiças. Assim, concluímos que o *tokenism* pode ser visto como uma forma de discriminação mascarada, bastante subtil, mas muito eficaz (Wright, 2001a), especialmente quando se trata de grupos duplamente desviantes, como é o caso das mulheres (Laws, 1975).

Apesar das consequências negativas inerentes ao *tokenism* tanto para o grupo desfavorecido, como para os/as próprios/as *tokens*, este contexto parece minar a acção colectiva por parte do grupo desfavorecido e reduzir o apoio efectivo quer por parte dos/as *tokens* de sucesso, quer por parte dos membros dos grupos favorecidos. Parece um fenómeno criado pelos grupos favorecidos para mascarar a realidade da condição do grupo desfavorecido, servindo para provar que não existe discriminação e, conseqüentemente, para legitimar o *status quo* (Barreto et al., 2004; Palacios, 2004). Assim, o *tokenism* conduz à perpetuação da norma social da mobilidade individual, do mito da justiça e da legitimação das desigualdades entre os grupos sociais (Wright, 2001a).

Na nossa investigação empírica, procuraremos perceber se os homens (profissionais e não profissionais da política) são, ou não, afectados pelo contexto de *tokenism*. Especificamente, pretendemos perceber se o facto de já haver mulheres na política leva a que estes percebam o contexto político como não discriminatório e justo, não sendo, portanto, necessárias acções ou medidas para promover a mudança, ou se, pelo contrário, percebem a discriminação e a injustiça, sendo, por isso, favoráveis às acções e medidas que promovem a mudança.

A (in)justiça das medidas de acção positiva - A influência do género na controvérsia

Perante as barreiras estruturais de discriminação e de violação do princípio de justiça, um dos pilares da democracia (Dahl, 1989), a acção positiva tem sido usada, pelos seus defensores, como uma forma de reparar os efeitos dessa discriminação nos membros do grupo desfavorecido,

pretendendo promover a competição justa. Esta é frequentemente percebida como uma forma eficiente para atingir a igualdade dos resultados (Vogel-Polsky, 1989). No entanto, como vimos no Capítulo 2, a sua implementação, sobretudo quando efectuada através de mecanismos mais *hard*, como as quotas baseadas no sexo, tende a ser mal percebida por outras correntes de opinião, suscitando controvérsia (Crosby & Cordova, 1996; Crosby & VanDeVeer, 2003; Crosby, Iyer, Clayton, & Downing, 2003; Crosby, Iyer, & Sincharoen, 2006; Dahlerup, 2008; Dahlerup et al., 2008; Pratkanis & Turner, 1996), particularmente no caso das mulheres que nem sempre são percebidas como um grupo desfavorecido (Bacchi, 1996).

Para procurar entender a razão desta controvérsia, as medidas de acção positiva têm sido amplamente investigadas pelos cientistas sociais (Crosby et al., 2006), focando-se especialmente nas características da acção positiva (e.g., que medida é; se é ou não processualmente justa), nas características do alvo da medida (e.g., o sexo da pessoa; se tem, ou não, mérito), ou na relação entre o observador e o alvo (e.g., se o/ candidato/a é, ou não, do mesmo sexo) (Dietz-Uhler & Murrell, 1998), identificando diversos factores psicossociológicos. Como já mostrámos (ver Santos & Amâncio, 2010), as opiniões dos/as defensores/as e detractores/as podem, nomeadamente:

- 1) *resultar do (des)conhecimento do seu significado* (e.g., Kravitz & Platania, 1993; Steeh & Krysan, 1996), sendo as pessoas geralmente mais favoráveis quando conhecem melhor as medidas (Kravitz & Platania, 1993), ou quando acreditam que elas conduzem a resultados positivos (Konrad & Linnehan, 1999);
- 2) *ter uma causa semântica* (Tougas, Crosby, Joly, & Pelchat, 1995; Truax, Cordova, Wood, Wright, & Crosby, 1998), visto que há várias terminologias para designar o mesmo fenómeno (e.g., medidas positivas, discriminação positiva e discriminação inversa), sendo que o uso de cada um destes termos já pode indicar a opinião (favorável ou desfavorável) da pessoa (Lorenzi-Cioldi, 2002);
- 3) *decorrer de crenças sobre a (in)existência de discriminação* (Konrad & Hartmann, 2001), sendo mais provável que as pessoas que acreditam na existência de barreiras às oportunidades de membros de certos grupos defendam mais as medidas do que as que não acreditam, porque não vêem necessidade para tal (e.g., Tougas & Veilleux, 1989);
- 4) *resultar do (anti)sexismo*, sendo as pessoas sexistas menos favoráveis às medidas (ver Tougas et al., 1995). Portanto, podem *ser influenciadas pela ideologia de género*, sendo

mais provável que as pessoas com crenças tradicionais acerca dos papéis de género percebam menos a discriminação como um problema e, logo, defendam menos as medidas (Clayton & Crosby, 1992);

- 5) *ser influenciadas pela ideologia política* (Konrad & Linnehan, 1999), sendo geralmente, as de esquerda na Europa (Sineau, 2001) e as liberais nos EUA, mais defensoras das medidas e da igualdade, contrariamente às de direita e às conservadoras (Bacchi, 1996), que acreditam mais no individualismo e na meritocracia, ou seja, pode *resultar do individualismo vs. igualitarismo* (Dovidio et al., 1989);
- 6) *ser efeito de interesses divergentes*, sendo, em geral, as mulheres mais favoráveis às medidas do que os homens (Kravitz & Platania, 1993; Konrad & Hartmann, 2001) e as minorias étnicas mais favoráveis às medidas do que a maioria branca (Kravitz & Platania, 1993; Kravitz et al., 2000). Pode acontecer porque são vítimas de discriminação com mais frequência (Bell, Harrison, & McLaughlin, 1997) e quando estão conscientes disso;
- 7) *dever-se à auto- e hetero-percepção de (in)competência*, tendo já sido mostrado em laboratório que as pessoas beneficiadas pelas medidas mais *hard* são percebidas pelas não beneficiadas como menos qualificadas (Heilman, 1996; Pratkanis & Turner, 1996), suscitando sentimentos de revolta entre estas (Heilman, 1996); e que as beneficiadas também podem duvidar das suas competências (cf. Heilman, Rivero, & Brett, 1991) ou acreditar que as outras o fazem (Heilman, Block & Lucas 1992; Truax et al., 1998);
- 8) *prender-se com a percepção das (des)vantagens da acção positiva*, sendo que enquanto os/as detractores/as pensam que elas conduzem ao desemprego das pessoas que não são directamente beneficiadas (Clayton & Crosby, 1992), os/as defensores/as acreditam (e.g., Clayton & Tangri, 1989) que elas podem elevar os padrões existentes. De facto, ao aumentarem a igualdade (e.g., de género e étnica), como já se verifica (Konrad & Linnehan, 1999), também aumenta a diversidade de talentos disponível (Crosby & Blanchard, 1989), o que é benéfico para o ensino (Tien, 2000), as empresas (Konrad & Linnehan, 1999) e a sociedade em geral (Plous, 1996; Pratkanis & Turner, 1996);
- 9) *decorrer da percepção da (não)violação de princípios/regras*. A acção positiva, como uma medida geral (Son Hing, Bobocel, & Zanna, 2002), bem como as medidas *soft*, parece ser defendida pela maioria das pessoas como um bom mecanismo para lidar com a discriminação. Porém, a nível específico (sobretudo as medidas *hard*), nem sempre

acontece, mesmo entre as pessoas de grupos directamente beneficiados por estas medidas perante cenários de clara discriminação (Taylor & Moghaddam, 1994). Se os/as defensores/as as consideram justas e necessárias, porque procuram repor a justiça de que certos grupos foram historicamente privados, os/as detractores/as não percebem essa injustiça ou julgam que ela não tem de ser socialmente “regulada”, vendo estas medidas antes como uma forma de discriminação, por violarem algumas regras da justiça (Clayton & Crosby, 1992), como o mérito.

Em suma, existem vários factores que podem influenciar as opiniões das pessoas face às medidas de acção positiva e contribuir para explicar a existência da controvérsia sobre as mesmas. No caso concreto da política, já tínhamos mostrado no Capítulo 2 que a controvérsia sobre as quotas baseadas no sexo (Dahlerup, 2008; Dahlerup et al., 2008), gira, geralmente, em torno de vários conceitos fundamentais da política, como a equidade, a igualdade, a representação, a cidadania, a justiça, os direitos e a democracia (Bacchi, 2006; Dahlerup et al. 2008; Krook et al., 2009). Na secção seguinte daremos particular destaque à percepção de justiça, uma vez que ela se tem revelado central quer na consciência das desigualdades sociais, quer nas formas de as combater.

A justiça das medidas de acção positiva

O que é que no dia-a-dia nos faz dizer "É justo!" ou "É muito injusto!"? Será que a justiça tem uma forma única/universal, ou adoptará diversas formas, consoante as situações, contextos e períodos? Para dar a cada pessoa o que lhe é devido, deve-se considerar os seus méritos ou as antes as suas necessidades? Não será mais legítimo dar a cada uma partes iguais? Este é o problema da justiça distributiva (i.e., como repartir os recursos entre as pessoas que, directa ou indirectamente, participaram na sua constituição ou dela dependem). Esta é, frequentemente, acompanhada de questões ligadas à justiça procedimental, que procura saber qual o processo a utilizar para proporcionar distribuições justas. No caso concreto das medidas de acção positiva, por que será que algumas pessoas, particularmente as que são directamente beneficiadas, ficam insatisfeitas?

Já vimos no Capítulo 3 que, quando se procura entender a variação de atitudes que existe face às medidas de acção positiva (Clayton & Tangri, 1989; Tougas & Beaton, 1992), algumas

das áreas cruciais prendem-se com a privação relativa percebida e o fenómeno da tolerância da privação pessoal (e.g., Crosby, 1976, 1982; Clayton & Crosby, 1992), nomeadamente devido à ambiguidade experimentada pelas pessoas discriminadas (e.g., Major & Crocker, 1993). Com efeito, muitas vezes, os membros das minorias visíveis (Clayton & Tangri, 1989) e as mulheres (Tougas & Beaton, 1992) resistem às medidas destinadas a melhorar as suas situações. Esta oposição parece dever-se amplamente ao enorme fosso que há entre a desvantagem real em que se encontram e a privação por eles/as percebida (Clayton & Crosby, 1992), mas também à dinâmica intergrupala, como já referimos neste capítulo. Por isso, Twiss et al. (1989) defendem que, apesar da sua resistência às medidas, estas são necessárias como mecanismos de mudança.

Justiça procedimental

A área da justiça percebida das medidas de acção positiva tem recebido bastante atenção (e.g., Bobocel, Son Hing, Davey, Stanley, & Zanna, 1998; Davey, Bobocel, Son Hing, & Zanna, 1999), sendo a teoria da justiça procedimental (Thibaut & Walker, 1975) uma das áreas de investigação que tem procurado perceber a razão da controvérsia em torno dessas medidas.

De acordo com esta teoria, as pessoas não se preocupam apenas com a distribuição dos resultados, problema da teoria da justiça distributiva, mas também avaliam os procedimentos utilizados na tomada de decisão (Thibaut & Walker, 1975). Uma situação é percebida como justa quando o procedimento é percebido como justo, independentemente do resultado, sendo geralmente percebido como mais justo quando é dada a oportunidade à pessoa de expressar a sua opinião (i.e., quando lhe é dada voz). Esta abordagem dá, assim, mais importância aos meios do que aos fins. De acordo com Nacoste (1987a), enquanto que a equidade/mérito é um dos valores subjacentes à justiça distributiva, a igualdade é o valor subjacente à justiça procedimental. Porém, se as pessoas tendem a concordar com a igualdade de oportunidades, também tendem a resistir às medidas de acção positiva que, embora se destinem a tornar essa igualdade real, são frequentemente percebidas como indo no sentido oposto (Clayton & Tangri, 1989).

Seguindo o raciocínio desta perspectiva, quanto mais a acção positiva for percebida como justa (i.e., quanto mais o seu procedimento for percebido como justo) maior é a probabilidade de as pessoas avaliarem favoravelmente os beneficiados (Nacoste, 1986). Segundo Veilleux e Tougas (1989), mesmo quando as pessoas estão conscientes e desaprovam uma injustiça, como a

discriminação, não são favoráveis a nenhum meio de reparação que lhes pareça injusto. Para estas autoras, há uma maior probabilidade de as medidas serem apoiadas pelas pessoas se forem coerentes com os valores predominantes na sociedade ocidental (i.e., individualismo e equidade). De facto, Nacoste (1987b) mostrou que a selecção baseada no sexo era considerada menos justa do que a selecção baseada na combinação do sexo e do mérito. Para Nacoste, quando os procedimentos dão vantagem a uma característica particular (e.g., ser mulher), reduzem os sentimentos de *controlo/voz* daqueles/as que não possuem essa característica (e.g., os homens), levando a que considerem estes procedimentos injustos. Contudo, quando os resultados decorrem de procedimentos que lhes permitiram expor o seu ponto de vista, são considerados mais justos (Miller, 2001). Em contraste, Lorenzi-Cioldi e Buschini (2005) verificaram que as medidas mais *hard* que só consideram o sexo são, muitas vezes, mais facilmente aceites do que as medidas mais *soft* que também consideram o mérito. Segundo os autores, ao salientarem a pertença grupal dos beneficiados directos (as mulheres), as medidas mais *hard* fortalecem o fenómeno do essencialismo, pelo que cada mulher seria julgada e representada em função de estereótipos de género e da categoria “mulheres” e não tanto enquanto uma pessoa singular, com características próprias. Este fenómeno levaria a um enfraquecimento da percepção de ameaça por parte do outro grupo (os homens) e, conseqüentemente, a uma maior aceitação dessas medidas (Lorenzi-Cioldi & Buschini, 2005). Por exemplo, no caso da política, os homens podem aceitar mais facilmente as quotas baseadas no sexo se associarem mais as mulheres ao espaço privado (em consonância com os estereótipos de género), porque assim vão percebê-las como menos experientes e competentes na área da política e, logo, menos ameaçadoras para eles.

Para Tyler e McGraw (1986), as pessoas opõem-se às medidas de acção positiva, porque estas são contrárias a um dos critérios chave da justiça procedimental - a consistência de tratamento entre as pessoas. À medida que o peso da pertença social aumenta, a consistência de tratamento diminui e a justiça julgada deverá também diminuir. Tyler e McGraw (1986) mostraram que os julgamentos da justiça procedimental são tão, ou mais, importantes do que os da justiça distributiva na avaliação de aspectos políticos e legais, o que faz sentido, porque é mais difícil avaliar objectivamente a justiça dos resultados do que determinar se o procedimento correcto foi seguido. Clayton e Tangri (1989) admitem que a justiça procedimental é importante, mas consideram-na insuficiente, porque pensam que os meios podem não justificar os fins. Na política, a justiça procedimental do recrutamento é bastante questionável. Com efeito, segundo

Freire (2003), os partidos políticos utilizam processos informais, sendo processos centralizados e pouco ou nada democráticos.

Justiça distributiva

A teoria da justiça distributiva é uma das áreas de investigação que tem atribuído mais atenção à questão da controvérsia em torno das medidas de acção positiva. A justiça distributiva diz respeito às percepções de justiça das pessoas sobre os resultados obtidos. Segundo Cohen e Greenberg (1982), o conceito de "justiça distributiva" surgiu na teoria da troca de Homans (1961) e foi desenvolvido por Adams (1963), passando a designar-se "teoria da equidade". Baseada na regra da proporcionalidade, esta teoria postula que o resultado é percebido como justo pela pessoa quando a proporção entre os seus investimentos e os seus resultados é igual à proporção entre os investimentos e os resultados de outra(s) pessoa(s) com quem se compara. Se o resultado desta comparação for desigual ocorre iniquidade, se for menos recompensada a pessoa percebe o resultado como injusto e fica insatisfeita. Nesta perspectiva, a (in)justiça parece ser entendida como um sentimento relativo, podendo a desigualdade ser percebida como justa (Correia, 2010).

Esta abordagem tem sido criticada por alguns autores (Davey et al., 1999), que a consideram simplista, nomeadamente, por reduzir a justiça à proporcionalidade (ver também Correia, 2010). Sugerem que são os objectivos que determinam se as normas distributivas são percebidas como justas. Por exemplo, Deutsch (1975) defende a coexistência de três normas primárias de justiça distributiva: a equidade é a norma saliente quando o objectivo é a produtividade económica²⁶; a igualdade é a norma saliente quando se pretende manter relações sociais harmoniosas; e a necessidade é a norma saliente quando o objectivo é promover o desenvolvimento pessoal e o bem-estar. É sugerido, portanto, que a escolha das pessoas por uma norma distributiva depende do seu objectivo numa determinada situação, ou contexto.

Kellerhals, Modak e Perrenoud, (1997) referem que estes três princípios escondem várias sub-regras (i.e., a igualdade subdivide-se em igualdade de oportunidades, satisfações e tratamentos; o mérito reconhece ora o esforço, ora a produtividade ou o talento; e a necessidade

²⁶ O princípio do mérito (também referido como o princípio de equidade) é uma das regras da *justiça distributiva* e determina que os resultados de uma pessoa (e.g., o salário) devem ser atribuídos proporcionalmente aos seus *inputs* (e.g., esforço) (Deutsch, 1975). A meritocracia só é possível com precisão em sistemas imparciais (Clayton & Tangri, 1989). Como a discriminação face a determinados grupos continua a existir na nossa sociedade, o actual sistema de avaliação do mérito não é equitativo (Son Hing et al., 2002).

oscila entre a subjectividade e a objectividade) e que estas são frequentemente contraditórias entre si (e.g., a igualdade das satisfações supõe uma igualdade de oportunidades, mas assegurá-la pode levar a que se negligencie o tratamento). Davey et al. (1999), por sua vez, salientam que é possível que algumas pessoas prefiram o princípio de equidade quando outras preferem o princípio de igualdade. Também Dupuy (1994) defende que nas sociedades individualistas não há uma "medida comum" para se avaliar os méritos, não existindo um valor fundamental que seja aceite por todos/as. Por isso, o mais corrente é optar-se por uma regra de igualdade.

Como já referimos, a ideologia meritocrática é fundamental no pensamento das sociedades ocidentais (e.g., Jost & Hunyady, 2005; Sidanius & Pratto, 1999; Taylor & McKirnan, 1984). Contudo, o facto de vários grupos sociais desfavorecidos, como as mulheres, sofrerem discriminações contradiz a justiça desta ideologia (Crosby & Blanchard, 1989), colocando-a em questão. Por isso, já foi apelidada de ilusão (e.g., Ellemers & Barreto, 2009), ou de mito legitimador (Sidanius & Pratto, 1999), uma vez que, não sendo neutra (Young, 1990), serve apenas para justificar o sistema e manter o *status quo* (e.g., Jost et al., 2004).

Foi neste contexto, devido às violações percebidas de dois dos princípios básicos da democracia (Dahl, 1989), ou seja, igualdade e equidade/mérito, que surgiu a necessidade de se adoptarem medidas de acção positiva (Clayton & Crosby, 1992). Contudo, estas têm sido criticadas (sobretudo as medidas hard), sendo caracterizadas como políticas injustas que também violam os mesmos princípios, sobretudo o mérito (Bobocel et al. 1998; Davey et al., 1999; Son Hing et al., 2002). Os programas que atribuem menos peso ao mérito e mais peso ao estatuto do grupo-alvo são avaliados mais negativamente (Kravitz & Platania, 1993; Veilleux & Tougas, 1989). De facto, o argumento geralmente utilizado pelos detractores das quotas é que o de que a selecção se realiza com base nas características demográficas das pessoas e não nas suas competências pessoais (e.g., Crosby, et al., 2006; Davey et al., 1999; Son Hing et al., 2002).

Pelo menos em Portugal, os níveis de educação ou de qualificação não são a razão para a existência desta desigualdade de género, visto que são mais elevados no caso das mulheres (Almeida, 2010). Ironicamente, como verificámos, o argumento do mérito também é frequentemente interiorizado pelos/as beneficiados/as directos/as das medidas que, muitas vezes, as consideram paternalistas e 'humilhantes' (Amâncio, 2004). Contudo, estas percepções são objectivamente infundadas porque, na prática, quando as medidas são implementadas, o mérito é considerado (Clayton & Crosby, 1992), mesmo no caso das quotas (Henriques, 2006). Por outro

lado, assumir a violação do princípio de mérito é pressupor que há uma forma objectiva de medir o mérito (Crosby & Clayton, 2001), quando é sabido que este não é neutro (Young, 1990), existindo dificuldade de se encontrarem medidas rigorosas que não sejam afectadas por factores sociais ou contextuais (Crosby & Blanchard, 1989). Também já mostrámos que os argumentos contra as quotas não se aplicam de igual forma a todos os grupos-alvo. Iremos agora aprofundar estas duas questões no caso específico da política.

Relativamente às medidas do/s mérito/s no contexto da política, uma das maiores dificuldades parece ser fundamentada no facto de a imagem do/a político/a ideal ser essencialmente construída em torno de traços de personalidade (Espada et al., 2002). Com efeito, mostrámos este fenómeno (Santos, 2004, Estudo 1; Santos & Amâncio, 2010) num estudo que pretendia obter um consenso (correspondendo a obter 75% de respostas do total de participantes) relativamente às competências necessárias para o exercício do lugar de deputado/a. Recorrendo a uma técnica de recolha totalmente aberta - a associação livre de palavras - pedimos a 114 participantes de ambos os sexos que indicassem essas competências. Em geral, os/as participantes mencionaram sobretudo traços de personalidade, sendo as características mais citadas "honesto" (61%), "inteligente" (37%), "bom orador" (36%), "responsável" (35%), "trabalhador" (33%), "culto" (32%) e "competente" (31%). Assim, os resultados indicam dois padrões: primeiro, o baixo consenso existente na população em estudo impede-nos de falar de um perfil de competências, a partir do qual o mérito de um/a deputados/a possa ser medido. Segundo, as competências resumem-se a traços de personalidade, a maioria dos quais relacionados com o estereótipo masculino (Amâncio, 1994), ligados à agência (ver Espada et al., 2002). Portanto, de acordo com estes dados, não há um perfil padrão do/a deputado/a ideal, face ao qual se possa medir o mérito, que o debate público sobre as quotas em 1998/99 suscitou (Amâncio, 2003a).

Relativamente ao facto de os argumentos contra as quotas não se aplicarem de igual forma a todos os grupos-alvo, perguntámos (Santos, 2004, Estudo 2; Santos & Amâncio, 2010) a 310 participantes de ambos os sexos sobre a sua favorabilidade face às quotas para diferentes grupos-alvo ("minorias étnicas", "mulheres na política", "deficientes" e "regiões subdesenvolvidas"). Os resultados mostraram que os/as participantes são significativamente mais favoráveis às quotas relativas às pessoas com deficiências e às regiões subdesenvolvidas do que às minorias étnicas e às mulheres na política. Assim, as pessoas não parecem ser contra as quotas em si; pelo contrário, as suas atitudes parecem depender dos grupos-alvo. Estes resultados são

consistentes com a ideia de que as atitudes contra as quotas que promovem a representação das mulheres são influenciadas pela ideologia de género, de acordo com a qual as relações entre os sexos decorrem de um processo histórico “natural”. Nesta perspectiva, a igualdade deve ser atingida sem interferência de medidas artificiais.

Na política, um contexto tradicionalmente masculino, em termos numéricos e simbólicos (Lisboa, et al., 2006; Thébaut, 2003; Vianello & Moore, 2004), geralmente, o mérito dos homens não é questionado (Gaspard et al., 1992). O argumento do mérito tornou-se saliente quando as mulheres começaram a entrar em maior número na política (Espada et al., 2002; Gaspard et al., 1992), o que significa que a sua avaliação pode ser influenciada pela ideologia de género. De facto, já vimos que, na prática, o processo de selecção resulta de critérios não meritocráticos, sendo muito subjectivos neste contexto (Agacinski, 1999), tendo mais a ver com ligações a grupos profissionais ou sindicais e outros ‘capitais’ sociais e políticos (Freire, 2003) do que com qualificações e ‘capitais’ culturais (Bettencourt & Pereira, 1995). Como referem Dahlerup et al. (2008), em geral, “(...) the political parties are the gatekeepers to gender balance in political decision making because they control ‘the secret garden of nominations’” (p.2).

Em suma, embora os critérios não meritocráticos pareçam ser relevantes na escolha dos/as candidatos/as políticos, muitas vezes, são invocadas razões meritocráticas pelos/as opositores/as das quotas para justificar a sua posição. De seguida, recorreremos ao modelo da assimetria simbólica, numa tentativa de complementar as explicações das teorias anteriores para a controvérsia em torno das quotas baseadas no sexo.

Género, quotas na política e assimetria simbólica - A neutralidade dos julgamentos

Alguns estudos já mostraram que a avaliação do mérito é influenciada pelo sexo do alvo avaliado (e.g., Bagilhole & Goode, 2001). Por isso, o modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1989, 1993, 1994, 1996, 1997, 2003b, ver também Amâncio & Oliveira, 2006, para uma revisão) pode ajudar-nos a compreender melhor esta questão e a contestar a neutralidade do mérito.

Este modelo surgiu da ligação entre a teoria da identidade social e a teoria das representações sociais. Como vimos no Capítulo 3, a investigação sobre as relações intergrupais (e.g., Tajfel, 1981/1982; Tajfel & Turner, 1979) contribuiu para o reconhecimento da importância

dos processos de categorização social ao nível dos grupos de sexo. Esta abordagem enriqueceu o quadro teórico e metodológico do conceito de género, uma vez que os grupos de sexo passaram a ser compreendidos no plano das pertenças sociais. A produção de sentido sobre as diferenças entre masculino e feminino passou a ser entendida no quadro dos processos sociais, “assumindo formas de representação da realidade social que a legitimam e justificam” (Amâncio, 1994, p.33). Apesar disso, o seu nível de análise não permitia esclarecer a questão ideológica das relações entre os grupos de sexo, não permitindo explicar os processos de dominação e os seus efeitos nas dinâmicas identitárias (Deschamps, 1982).

Entretanto, os modelos europeus que surgiram sobre as relações intergrupais, desta vez, na Escola de Genebra (e.g., Doise, 1976/1984; Deschamps, 1982; Lorenzi-Cioldi, 1988), permitiram colmatar essa lacuna, introduzindo o nível ideológico nessa análise. Estes, para além de permitirem mostrar as formas que assume a produção da diferenciação entre os sexos, “também permitem analisar a assimetria dessa diferenciação relativamente ao universo simbólico comum de pessoa que coloca o masculino numa posição dominante, enquanto referente universal, relativamente ao feminino” (Amâncio, 1994, p. 33). O modelo da assimetria simbólica surge destas novas abordagens (e.g., ver Amâncio, 1989, 1993, 1994, 2003b), constituindo um marco no desenvolvimento do plano conceptual das relações de género.

Assim, partindo de uma hipótese comum ao modelo da identidade social da Escola de Genebra (Lorenzi-Cioldi, 1988; Amâncio, 2002), este modelo defende que, para se entender o processo de aquisição e manutenção da identidade de género, as representações sociais e as identidades sociais devem ser questionadas em simultâneo. Isto é, para a produção de uma teoria psicossociológica das relações entre os sexos, devem ser consideradas quer a pertença aos grupos de sexo, quer as representações sobre esses grupos (Amâncio, 1999b). Segundo a autora, estas representações e identidades não surgem num vácuo, são antes formadas a partir de um “universo simbólico comum” (Deschamps, 1982, p. 90), que opõe natureza e cultura e separa os sexos, associando-os aos pólos desta dicotomia. Portanto, a sua origem é ideológica. E “tanto homens como mulheres participam na reprodução do sentido dos modos de ser que os diferenciam, através de padrões de comportamento que, embora aparentemente distintos, têm uma origem ideológica comum” (Amâncio, 1994, p. 44).

No modelo da assimetria simbólica é central a ideia de uma representação hegemónica da pessoa e o distanciamento relativo de homens e mulheres face à mesma (Amâncio & Oliveira,

2006). Concretamente, a diferenciação entre os categorias de sexo assenta numa *individuação* dos homens, que convive com a sua pertença grupal (i.e., o sujeito mantém a sua singularidade mesmo quando pertence a um grupo), e numa *desindividuação* das mulheres, que são confundidas com o seu grupo de pertença (i.e., a pertença grupal elimina a singularidade do sujeito). Nos estudos de Amâncio sobre estereótipos de género (e.g., Amâncio, 1989, 1994, 1996), é bastante claro o paralelismo entre a representação do adulto e a dos homens e o distanciamento das mulheres dessa representação, ou seja, o masculino surge como referente simbólico universal de pessoa distinta, autónoma e auto-determinada, dissociado de qualquer função específica, permitindo aos homens alguma independência do contexto e do estereótipo (Amâncio, 1997). Pelo contrário, o feminino surge como um modelo de pessoa sexuada (i.e., funde-se com o grupo), condicionada a uma função específica e orientada para contextos de dependência afectiva e sexual, muito associada à esfera privada. Desta forma, as mulheres são remetidas para a condição de *alteridade* (i.e., o masculino é percebido como sendo a norma e o feminino como um desvio a essa norma), já ilustrada na metáfora de Beauvoir (1949/1975), que as classificou como o "segundo sexo", revelando uma assimetria no plano dos significados associados aos grupos de sexo.

De acordo com Oliveira e Amâncio (2002), para se entender esta assimetria é necessário considerar diversos planos. Com efeito, segundo os autores, a assimetria que atravessa a ideologia de género é, antes de mais, uma assimetria no plano das representações, que, como vimos, têm origem num universo simbólico comum (Deschamps, 1982). Também é parte integrante dos processos históricos da construção da modernidade, nomeadamente ao nível do sistema político, manifestando-se nos discursos e nas práticas sociais (ver Amâncio, 2003b). Por exemplo, enquanto que anteriormente à emergência do sistema capitalista os sexos eram pensados como sendo complementares, com a emergência do sistema capitalista passaram: a ser associados a diferentes esferas de acção (o público cabia aos homens / o privado às mulheres); a deter diferentes papéis no contexto do sistema de produção (a produção cabia aos homens / a reprodução às mulheres); e a diferentes competências (a razão cabia aos homens / a emoção às mulheres) (cf. Oliveira & Amâncio, 2002). É este o processo histórico que, segundo os autores, determina a assimetria que existe entre os sexos e as suas posições relativas no pensamento social, excluindo as mulheres do projecto da República e da modernidade, através quer da sua exclusão da razão, quer da sua exclusão da relação salarial. Nas palavras de Amâncio (2003b),

“Velhos e novos mitos sobre a ‘natureza’ feminina transformam a condição das mulheres numa verdade eterna e justificam que elas sejam privadas (...) de direitos de cidadania (...)” (p.120). De facto, como mostrámos no Capítulo 1, no início das democracias modernas, as mulheres foram literalmente excluídas da cidadania em razão do seu sexo, estando condenadas a viver uma cidadania parcial (Voet, 1998). Podemos, assim, argumentar que, embora nas democracias ocidentais actuais e ao nível formal (i.e., da lei), as mulheres sejam consideradas como cidadãs de pleno direito, ao nível informal (simbólico), estas continuam a ter a cidadania parcial, nomeadamente, porque apenas algumas mulheres são eleitas para posições de decisão política. Mais adiante, mostraremos que este modelo também tem consequências sobre a representatividade da democracia.

Para além da relevância do processo histórico, segundo Oliveira e Amâncio (2002), também é necessário perceber de que forma o género construiu os grupos de sexo. Para Amâncio (1989), estes têm associados teorias implícitas de personalidade, situadas ao nível das ideologizações colectivas (Doise, 1984), que também constituem os seus estereótipos (ver Amâncio, 1994). Os grupos de sexo são ontologizados, construções sociais que ganham a força de profecias auto-realizáveis, sendo simbolicamente construídos de forma diferente (Amâncio, 1997). Com efeito, a autora mostrou que aos homens estão associadas diferentes formas de se auto-representarem e de se comportarem, evidenciando um *modo de ser* independente do contexto, enquanto que as mulheres estão associadas a um contexto específico (i.e., familiar/emocional), revelando um *modo de estar* sexualmente marcado (Amâncio, 1999b). Por isso, para além de rejeitar o pressuposto da simetria entre os sexos, o modelo também rejeita o da sua complementaridade (Oliveira & Amâncio, 2002), concluindo que só se pode verdadeiramente falar de papéis e de estereótipos de género no caso das mulheres (Amâncio, 1997).

De acordo com Amâncio (2003b), esta “especificidade de funções e territórios sociais que a ideologia de género impõe às mulheres convoca ainda a assimetria simbólica para a compreensão dos processos de mudança” (p. 118) ou da permanência na mudança (Bourdieu, 1998). De facto, como já vimos, quando as mulheres se aventuram para fora da esfera que lhes está “reservada”, como é o caso da política, elas são confrontadas com uma “dupla pressão normativa para a conformidade” (Amâncio, 2003b, p. 118), uma vez que é esperado que elas ajam, simultaneamente, como “mulheres” (i.e., em conformidade com o modelo específico de identidade feminina) e como “indivíduos” (i.e., em conformidade com o modelo específico de

identidade dominante). Neste contexto, vêm-se obrigadas a recorrer a uma permanente negociação identitária (Amâncio, 1994, 1995, 1996, 2002, 2003b; Rodrigues, 2001), podendo ocorrer consequências negativas (e.g., Gardiner & Tiggermann, 1999, ver também Capítulo 3).

A assimetria simbólica (Amâncio, 1994, 1995, 1996, 1997, 2002), que atravessa a ideologia de género (que é consentida) e que está subjacente a esta dupla pressão exercida sobre as mulheres, pode, segundo Amâncio (1995), ser uma das explicações para a escassa mudança que se tem verificado nas relações entre os sexos. De acordo com a autora, esta constitui uma forma de controlo social sobre os efeitos das mudanças sociais na ideologia de género e sobre as consciências das mulheres (Amâncio, 2003b). Considera que é certamente devido a esta dupla pressão que alguns estudos têm encontrado contradições da parte das mulheres. No caso português, um dos exemplos bastante ilustrativos foi demonstrado por Nogueira (1996), num estudo com mulheres em cargos de poder, que já abordámos no Capítulo 3. Ao relatarem o seu próprio percurso profissional, estas mulheres raramente manifestam um discurso consciente da sua condição colectiva, exprimindo antes estratégias individuais de sobrevivência. Com efeito, emergem discursos bastante contraditórios que ora salientam o mérito pessoal, ora destacam os enormes obstáculos que tiveram de enfrentar (Nogueira, 1996). Mais tarde, Rodrigues (2001) constatou que também os comportamentos das mulheres, em contexto organizacional, revelam estratégias individuais de sobrevivência. Desta forma, estas mulheres estão a contribuir para a perpetuação da ideologia dominante (Amâncio, 2003b).

Em suma, ao longo de todo este trabalho, vimos que homens e mulheres avaliam e são avaliados/as de uma forma diferente. Na perspectiva do modelo da assimetria simbólica este facto acontece porque existem fenómenos a montante, como a construção de universos simbólicos comuns, que os reenviam para significados ontológicos assimétricos (Oliveira & Amâncio, 2002; Amâncio & Oliveira, 2006). Estes significados criam diferentes modos de *ser / estar* e têm consequências no plano sócio-cognitivo (como avaliadores/as) e no plano das representações (como avaliados/as). A assimetria que existe nos significados associados aos grupos de sexo leva a que as mulheres sejam percebidas, e se percebam, como "o outro", o que é visível mesmo em posições de maior estatuto (e.g., Nogueira, 1996, 2001). Como referem Amâncio e Oliveira (2006): "*The fact that women are still seen and see themselves mostly as mothers and carers make them 'emigrants' in the public sphere*" (p. 39). Embora seja esperado que homens e mulheres desempenhem os papéis "adequados" ao seu sexo, existe uma normatividade

assimétrica, sendo mais elevada no caso do sexo feminino (Amâncio & Oliveira, 2006; Oliveira & Amâncio, 2002), devido à mais forte representação da sobreposição que existe entre elas e o seu grupo de sexo do que o que acontece no caso deles (pensados como indivíduos). De facto, mesmo as mulheres altamente qualificadas que ocupam posições de poder formal experimentam dificuldades em ver a sua autoridade reconhecida (Amâncio, 1996; Lyness & Thompson, 1997), o que geralmente não acontece com os homens, mesmo quando não são tão qualificados como as mulheres. Esta assimetria parece indicar que a autoridade é percebida como uma competência "naturalmente" masculina (Amâncio, 1996) e que o mérito "objectivo" (as qualificações) desempenha um papel secundário no processo. Além disso, as próprias mulheres tendem a desvalorizar o seu trabalho, considerando, por exemplo, que merecem um salário inferior ao dos homens (Major, 1993). Este padrão é consistente com a ideia de que membros dos grupos dominados contribuem activamente para a manutenção do *status quo*, através da reprodução da dominância masculina (Bagilhole & Goode, 2001), mostrando, nomeadamente, favoritismo pelo outro grupo (Jost et al., 2004).

Foi com base neste modelo que realizámos a nossa investigação anterior (Santos, 2004) e questionámos a neutralidade dos julgamentos. Pensámos que considerar a assimetria simbólica que atravessa o género era pertinente para se perceber melhor a controvérsia que existe em torno das quotas baseadas no sexo, sobretudo quando confrontadas com o argumento do mérito. Em primeiro lugar, porque esse argumento é individualizante e esvazia o sentido colectivo da discriminação que justifica a acção positiva para os/as seus/suas defensores/as. Em segundo lugar, porque, enquanto argumento individualizante, favorece ou justifica o domínio dos homens em sectores como a política.

No último estudo desta investigação (Santos, 2004, Estudo 3), em que participaram 312 estudantes universitários/as de ambos os sexos, centrámo-nos no contexto político. Para além de procurarmos perceber a tolerância/resistência das pessoas face às quotas baseadas no sexo no acesso de um/a candidato/a ao lugar de deputado/a, também questionámos a neutralidade do mérito, procurando mostrar que há uma relação entre a avaliação do mérito e os significados, socialmente partilhados, associados aos sexos, ou seja, que estes "contaminam" a noção, aparentemente neutra, de mérito.

Com base na literatura, esperávamos que os/as participantes fossem influenciados/as pela ideologia meritocrática, considerando que o/a candidato/a escolhido/a fosse o/a mais competente.

No entanto, esperávamos que essa influência não fosse equivalente entre os candidatos e as candidatas, nem entre os participantes e as participantes, mas antes encontrar dois padrões correspondentes à assimetria simbólica. A hipótese geral que orientou este estudo foi a de que não é apenas a avaliação das competências, mas também o sexo de pertença do/a candidato/a escolhido/a através da quota e o sexo de pertença dos/as participantes, que afectam os julgamentos sobre: 1) o *mérito*; 2) a *justiça das quotas*; 3) as *quotas como um instrumento para a igualdade*; e 4) as *quotas como um instrumento para a representatividade da democracia*. De facto, tendo em conta que o *mérito* é um dos critérios fundamentais subjacentes aos julgamentos de justiça e que um dos argumentos dos/as opositores/as às quotas é que elas violam o princípio do mérito (Bacchi, 2006; Dahlerup et al., 2008; Young, 1990), perguntámos aos/as participantes sobre quão justas são as quotas. Por outro lado, como um dos argumentos dos/as defensores/as das quotas é que estas promovem a igualdade, um critério da ideologia democrática (Dahl, 1989), também lhes perguntámos em que medida as quotas a promovem. Finalmente, como a política é o contexto usado nos cenários e o objectivo das quotas é aumentar a representação dos grupos historicamente discriminados (Bacchi, 1996, 2006, Crosby et al. 2006; Kravitz & Platania, 1993), perguntámos em que medida as quotas baseada no sexo contribuem para a representatividade da democracia.

Apresentámos a cada participante uma situação de selecção para o cargo de deputado/a, em que havia sempre um candidato e uma candidata a deputado/a. Uns leram a situação em que o candidato e a candidata tinham *competências iguais*; outros/as leram a situação em que o *candidato era o mais competente*; outros/as leram a situação em que a *candidata era a mais competente*; e outros/as leram a situação em que não se referia as suas competências (condição controlo). Em cada uma das condições os/as participantes liam que ora o candidato, ora a candidata tinha sido escolhido/a.

Os resultados mostram, por um lado, a relevância das ideologias meritocrática e de género e, por outro, que as mulheres parecem experimentar um conflito interno em relação às quotas. Com efeito, enquanto que os homens atribuem mais mérito em abstracto (i.e., os valores do mérito são, geralmente, superiores no seu caso), os julgamentos das mulheres não foram apenas influenciados pela informação sobre a competência dos/as candidatos/as, mas também pelo seu sexo. Em geral, não há diferenças nos julgamentos do mérito, exclusivamente de acordo com o sexo do/a candidato/a escolhido/a. Contudo, a interacção entre o sexo dos/as candidatos/as e as

suas competências indica que as mulheres parecem esperar um mérito "natural" no caso do candidato, mas não no da candidata, mesmo nas situações em que é fornecida informação oposta sobre a competência dos/as candidatos/as. Esta expectativa parece tão forte que, quando os/as participantes são informados/as de que a candidata é objectivamente mais competente, os valores relativos aos julgamentos das participantes sobre o mérito do/a candidato/a escolhido/a (seja homem ou mulher) são menores do que os dos participantes. Parece que essa informação foi de tal forma contra as suas expectativas que sentiram a "necessidade" de reagir contra ela dessa forma. Este padrão é consistente com a noção de que as mulheres tendem a subestimar o seu mérito e o seu desempenho (Clayton & Crosby, 1992; Ellemers & Barreto, 2009; Major, 1993, Ruggiero & Taylor, 1997).

No entanto, outro resultado revela um padrão aparentemente incongruente. Mostra que mesmo quando as mulheres não subestimam o seu mérito também não o promovem; pelo contrário, parecem optar por uma estratégia de relativa derrogação dos homens. É possível que os homens, enquanto grupo dominante, estejam mais à vontade para basear os seus julgamentos em dados objectivos, porque a sua posição de vantagem não está ameaçada. Assim, eles não diferenciam o mérito dos/as candidatos/as com base no sexo, mas antes em como são "objectivamente" competentes, de facto, os/as candidatos/as (mérito normativo). Em contraste, as mulheres, enquanto grupo dominado, podem sentir que basearam as suas decisões apenas em dados "objectivos" não é suficiente para superar a sua condição de desvantagem.

Sintetizando os resultados, as mulheres parecem ser mais sensíveis à informação baseada no sexo e associar mais o mérito ao candidato do que à candidata (mérito *genderizado*); procuram uma certa vantagem, não através da promoção das qualidades das candidatas, mas antes através de uma certa derrogação dos candidatos, estratégia que não é adoptada pelos homens. Globalmente, os resultados confirmam a centralidade da ideologia meritocrática (e.g., Jost & Hunyady, 2005; Sidanius & Pratto, 1999), sobretudo no caso dos homens. Mas também demonstram a influência da ideologia de género, na lógica da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994, 1997), em especial no caso das mulheres. Por um lado, elas parecem excluir-se do mundo da política, ao julgarem que a candidata tem menor mérito. Assim, quando a informação sobre a competência dos/as candidatos/as é tida em conta, elas parecem associar mais o mérito ao homem (indivíduo universal), legitimando, desta forma, a predominância de homens nos cargos políticos. Por outro lado, as mulheres parecem derrogar os candidatos em vez de

promover as candidatas. Em suma, há dois processos, aparentemente contraditórios a ocorrerem em simultâneo, apontando para a posição dominada ocupada pelas mulheres: o processo que reconhece essa posição e o processo que tenta superá-la.

Relativamente aos *juízos de justiça das quotas*, em geral, as mulheres percebem-nas como mais justas do que os homens. No entanto, isso acontece sobretudo quando são dirigidas aos candidatos, não existindo diferença relativamente aos juízos dos homens. Desta forma, e tal como aconteceu com o mérito, as mulheres também contribuem para a *genderização* da justiça, ao considerarem que as quotas são mais justas quando os candidatos do sexo masculino são os beneficiados. Contudo, tal resultado também pode dever-se ao facto de elas não perceberem a sub-representação das mulheres na política como uma desvantagem ou uma discriminação, como já foi mostrado noutros contextos (Crosby, 1982, 1984; Clayton & Crosby, 1992). Como já referimos, esta negação da discriminação pode ser uma estratégia positiva de curto prazo para manter a auto-estima das mulheres (Crosby & Clayton, 2001; Ruggiero & Taylor, 1997), que pode funcionar como um paliativo ideológico (Jost & Hunyady, 2002). Contudo, também torna mais difícil os/as alvos de preconceito/discriminação detectá-lo/a, especialmente quando expressos de uma forma subtil e politicamente correcta (Ellemers & Barreto, 2009; Barreto & Ellemers, 2005). Assim, inconscientemente, estes ganhos de curto prazo são um obstáculo à mudança social, porque impedem que as mulheres questionem a ideologia de género, em geral, e que exijam a igualdade no contexto político, em particular, ou seja, podem impedir que estas lutem por uma cidadania plena, acomodando-se à sua condição de cidadania parcial (Voet, 1998).

Os resultados relativos à *justiça das quotas* indicam outros padrões interessantes. Na situação em que os/as candidatos/as têm *iguais competências*, os/as participantes percebem as quotas como mais justas no caso do candidato. Na *condição de controle*, pelo contrário, percebem-nas como mais justas no caso da candidata. Nas condições de *competências desiguais*, já as percebem como significativamente mais justas quando o/a candidato/a escolhido/a é menos competente, independentemente do seu sexo. Estes padrões parecem apontar para dois sistemas de justiça: um baseado no mérito (geralmente mais associado aos homens) e outro destinado a ajudar as pessoas com menor competência (geralmente mais associada às mulheres). Este último sistema é muito semelhante ao argumento comum de que existe uma conexão entre este tipo de medidas e as avaliações de incompetência e baixa qualificação dos seus alvos (Heilman, 1996;

Pratkanis & Turner, 1996). Porém, os resultados também mostram que esta questão é mais complexa, porque o padrão acima coexiste com julgamentos mais elevados de justiça quando o candidato do sexo masculino é escolhido em situações de *igual competência*. Em suma, se o critério do mérito tem uma grande influência nos julgamentos dos/as participantes sobre as quotas, em geral, o sexo do/a candidato/a também é importante e indica que as pessoas percebem as quotas como uma forma de ajudar os/as incompetentes.

No que respeita aos julgamentos das *quotas como um instrumento para a igualdade*, verificamos que, na maioria das situações, os/as participantes avaliam-nas mais como um instrumento para a igualdade no caso da candidata do que no caso do candidato. Assim, a importante questão aqui é o sexo do/a candidato/a, acentuando a excepcionalidade do sexo feminino. Além disso, excepto na situação de *igualdade de competências*, os homens avaliam mais as quotas como um instrumento para a igualdade do que as mulheres. Outras análises acrescentam que as mulheres avaliam mais as quotas como um instrumento para a igualdade quando são dirigidas às candidatas do que aos candidatos, um padrão que está na linha de alguns inquéritos de opinião sobre as quotas para mulheres (e.g., Espada et al., 2002; Martins & Teixeira, 2005). Estes resultados indicam que, apesar da *genderização* do mérito e da justiça, há alguma consciência entre as mulheres de que há desigualdade de género no contexto político. Com efeito, quando comparamos estes resultados com os dos julgamentos de justiça das quotas, parece que as mulheres enfrentam um conflito interno. O facto de os/as participantes, e em especial as mulheres, perceberem este tipo de medidas como um instrumento para a igualdade no caso das mulheres pode ser positivo, uma vez que são medidas pro-activas, viradas para a acção, bem diferentes de simples leis para a igualdade de oportunidades, que geralmente têm efeitos muito mais lentos na mudança (Roux, 2002). Aliás, a análise de uma variável integrada no mesmo estudo acrescenta que as mulheres consideram mais do que os homens que esta é a melhor forma de aumentar o número de mulheres na política. Assim, como verificou Meier (2008), as mulheres parecem estar mais conscientes da questão da discriminação do que os homens, que, enquanto grupo dominante, muitas vezes a subestimam (Lorenzi-Cioldi, 2002).

Finalmente, os/as participantes avaliaram mais as *quotas como um instrumento para a representatividade da democracia* no caso da candidata tanto quando esta era apresentada como *mais competente* do que o candidato, como quando tinham *igualdade de competências*. Assim, a principal preocupação dos/as participantes não parece ser a diversidade da sociedade representada

no parlamento (i.e., há pouca sensibilidade à questão da qualidade da democracia representativa). Se assim fosse teriam avaliado sempre mais as *quotas como um instrumento para a representatividade da democracia* no caso das candidatas, porque as mulheres são uma minoria nesse contexto. Pelo contrário, centraram-se no papel da competência. Aparentemente, as pessoas continuam pouco informadas sobre a informalidade dos processos de recrutamento político (Freire, 2003), continuando a acreditar que o recrutamento é apenas realizado com base na competência, quando não é o caso (Bettencourt & Pereira, 1995; Vianello & Moore, 2004).

Resumindo, no nosso estudo (Santos, 2004, Estudo 3) mostrámos que os julgamentos das quotas baseadas no sexo, assim como os do mérito, estão envolvidos em processos complexos, por vezes, contraditórios, que podem impedir o aperfeiçoamento da democracia. Para se perceber melhor estas questões, é importante analisar quer o sexo dos/as participantes, quer o sexo dos/as actores/actrizes, em diferentes situações, em vez de se considerar apenas o sexo dos/as participantes. Esta estratégia descarta os significados associados ao sexo dos grupos-alvo, assumindo, implicitamente, que o mérito é neutro. O nosso procedimento permitiu-nos mostrar que o mérito é sobretudo normativo no caso dos homens e também *genderizado* no caso das mulheres, parecendo haver uma expectativa de menor mérito das mulheres e de legitimidade dos homens para ocuparem o lugar de deputado. Assim, podemos concluir que há uma assimetria simbólica de género (e.g., Amâncio, 1994, 1997) e que a ideologia meritocrática (e.g., Sidanius & Pratto, 1999), ou a ilusão da meritocracia (e.g., Ellemers & Barreto, 2009), também contribui para o *gender gap* existente na política.

Em geral, esta investigação (Santos, 2004) parece revelar dois tipos de conflitos: um conflito simbólico entre a visão (androcêntrica) da política e a excepcionalidade das mulheres neste mundo; e um conflito cognitivo, visto que os/as participante parecem estar conscientes da existência de discriminação, como fenómeno colectivo (em especial as mulheres), mas, por outro lado, é salientada a relevância dos atributos individuais.

É neste contexto, e atendendo também à aprovação da Lei da Paridade em 2006, em Portugal, que surge o projecto desta tese. Assim, perante a discriminação histórica que existe face às mulheres na política, que tem resistido a diversas mudanças estruturais (e.g., é o caso dos processos de democratização e o aumento das qualificações das mulheres), esta tese procura, por um lado, dar continuidade à investigação iniciada no âmbito da tese de mestrado (Santos, 2004) e, por outro, colmatar a lacuna que existe na investigação portuguesa sobre os principais

obstáculos à entrada e das mulheres na política e às medidas que procuram promovê-la. Especificamente, ao nível empírico, pretendemos, numa perspectiva qualitativa e extensiva, averiguar as perspectivas de profissionais e não profissionais da política, de ambos os sexos e orientações políticas, sobre: as questões da desigualdade de género na política; as soluções propostas e as acções adoptadas (individuais ou colectivas) para resolver a situação; e as medidas de acção positiva, concretamente as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade. Pensamos que esta perspectiva se justifica pela natureza do objecto de estudo, uma vez que se trata de uma controvérsia que domina o espaço público (formatando as opiniões das pessoas, dentro e fora da política, levando-as a tomar partido) e os média.

PARTE III
INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

Introdução

Nesta Terceira Parte é apresentada a investigação empírica realizada para responder aos objectivos gerais desta tese de aprofundar o conhecimento sobre os factores explicativos da desigualdade de género na política, bem como sobre os obstáculos às medidas que se destinam a reduzi-la. Concretamente, procuraremos identificar os factores que podem constituir obstáculos à entrada e permanência das mulheres na política, bem como às quotas baseadas no sexo e à Lei da Paridade. Os objectivos específicos são os seguintes:

- 1) Identificar a forma como diferentes actores/actrizes sociais (profissionais e não profissionais da política de ambos os sexos) percebem a desigualdade de género na política, procurando as dimensões comuns aos diferentes grupos e as que lhes são específicas;
- 2) Identificar os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género, bem como às medidas que visam reduzi-la. Neste domínio, como vimos, a literatura (e.g., Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009; Bettencourt & Pereira, 1995; Espírito-Santo, 2006; Huddy & Terkildsen, 1993a, 1993b; Norris & Inglehart, 2001) tem apontado vários factores (psicológicos, sociais, culturais, económicos, institucionais e ideológicos) que podem constituir obstáculos à entrada das mulheres na política. Nesta investigação centramo-nos particularmente nos factores de ordem ideológica (Amâncio, 1994, 2007) que enformam as atitudes e opiniões sobre as relações de género, na sociedade e na política e as dinâmicas de mudança (Palacios, 2004) que são geradas pelas medidas de acção positiva, tais como as quotas baseadas no sexo (e.g., Bacchi, 2006; Krook, 2009);
- 3) Mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino (Amâncio, 1994), procurando confirmar os resultados obtidos numa investigação anterior com estudantes (Santos, 2004) e estendê-los a outro tipo de populações.

Esta investigação adopta uma abordagem qualitativa e divide-se em dois grandes capítulos com perspectivas distintas.

O primeiro capítulo compreende a realização de dois estudos e engloba três análises centradas nas **“Opiniões e discursos de profissionais e não profissionais da política relativamente à desigualdade de género, às medidas de acção positiva e à competência**

política”. Num primeiro momento, é apresentado um estudo realizado com recurso à técnica da entrevista biográfica a deputados/as dos vários partidos políticos com assento parlamentar. Em seguida, é apresentado um segundo estudo, realizado com recurso à técnica da entrevista de grupo (“*focus group*”), desta vez, com estudantes universitário/as, uma população distanciada do exercício da política, em termos profissionais, mas certamente envolvida no debate sobre o tema, enquanto controvérsia pública. Num terceiro momento, apresentamos uma análise comparativa das respostas destes/as profissionais e não profissionais da política, relativamente às questões da competência política, da desigualdade de género e das medidas de acção positiva. Pensamos que este confronto directo nos permitirá identificar melhor a partilha de dimensões, e as que são específicas de cada grupo, nomeadamente, sobre as relações de género na esfera política, as novas formas de sexismo e a ideologia meritocrática.

Assim, existem algumas dimensões de análise que são comuns ao guião das entrevistas individuais e ao guião das entrevistas de grupo:

- 1) Comum aos dois estudos é a recolha das competências exigidas no mundo da política, para verificar se estas estão associados a significados masculinos, tal como verificámos num estudo anterior (Santos, 2004, Estudo 1);
- 2) Comuns são também as questões relativas às razões para a sub-representação das mulheres na política (Meier, 2008); e, nomeadamente, se estas a identificam enquanto problema de ordem social (reconhecendo a existência de uma discriminação e, conseqüentemente, de uma injustiça) e/ou de ordem política (afectando a qualidade da democracia representativa), ou se salientam antes razões internas às mulheres, responsabilizando-as pela sua situação de desvantagem na sociedade, na linha de estudos anteriores (e.g., Palacios, 2004; Meier, 2008);
- 3) Um último elemento comum aos guiões das duas entrevistas diz respeito ao tipo de soluções propostas para procurar resolver o problema da desigualdade de género na política, bem como o posicionamento sobre as medidas de acção positiva, em particular as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade, que se destinam a reduzi-la;
- 4) No caso dos/as profissionais da política, pretendemos também identificar os factores críticos da vida pessoal e partidária que estão particularmente ligados à entrada e permanência das mulheres na política; perceber a sua mobilização para a acção contra a discriminação (e.g., se adoptam medidas individuais ou aderem a medidas colectivas) e se

as mulheres que entram na política, através destas medidas, são percebidas como uma ameaça, como foi mostrado noutros contextos (e.g., Spears, Doosje, & Ellemers, 1997; Tajfel, 1981/1982), ou não (Lorenzi-Cioldi & Buschini, 2005), assim como conhecer as expectativas existentes sobre essas mulheres. Se, por exemplo, consideram que vão ocorrer mudanças na cultura política e que, de alguma forma, elas farão, ou não, “a diferença” (e.g., Grey, 2000, 2001; Lovenduski & Norris, 2003).

Numa perspectiva e metodologia diferentes, o segundo capítulo apresenta um estudo já centrado na “**Implementação da Lei da Paridade**” que ocorreu, em Portugal, no ciclo eleitoral de 2009. Procura-se, assim, estabelecer um contraponto objectivo com as subjectividades analisadas nos três primeiros estudos.

Capítulo 5

Opiniões e Discursos de Profissionais e não Profissionais da Política relativamente à Desigualdade de Género, às Medidas de Acção Positiva e à Competência Política

Estudo 1: Profissionais da política

Este capítulo inicia-se com um estudo realizado com deputados e deputadas dos vários partidos políticos com assento parlamentar. Procura contribuir para os objectivos desta tese, através do recurso à técnicas do questionário e da entrevista, suscitando respostas para as questões constantes de um guião orientado para seis grandes dimensões. Sinteticamente, este estudo pretende identificar a forma como os/as profissionais da política percebem a desigualdade de género na política; os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la; e mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino.

Método

Entrevistas individuais

Para respondermos aos objectivos deste estudo, pareceu-nos adequado recorrer à técnica da entrevista individual semi-estruturada, uma técnica de recolha de dados bastante utilizada no âmbito das Ciências Sociais (Gaskell, 2003), visto que surge como um meio-termo capaz de conjugar o melhor das outras duas (Dyer, 1995): a mais informal (não-estruturada) e a mais estruturada (questionário). Trata-se, essencialmente, de um método para estabelecer que há perspectivas sobre factos para além das nossas, enquanto entrevistadores/as (Gaskell, 2003).

Segundo Gaskell (2003), antes de procedermos à realização de entrevistas, devemos desenvolver um referencial teórico ou conceptual que nos guie, identificando os conceitos centrais e os temas que deverão ser vistos na investigação. O guião deve ser planeado para procurar responder aos seus objectivos. Para Kvale (1996), um guião deve indicar os tópicos e a sua sequência, podendo ser apenas tópicos gerais ou uma sequência de perguntas detalhadas, dependendo do nível de directividade da entrevista. Este tanto pode servir de lembrete durante a entrevista (serve para nos recordar de que há uma agenda a cumprir, mas deve ser utilizado com alguma flexibilidade), como também pode servir de esquema para a análise das transcrições (Gaskell, 2003). As perguntas devem ser colocadas de forma a convidarem os/as entrevistados/as a falar com calma e tempo para reflectirem (ver Boutin, 1997; Dyer, 1995; Gaskell, 2003) sobre um conjunto de indicadores que devemos considerar para que a entrevista se desenrole com

sucesso, relativos à escuta, ao silêncio, à forma de questionar, à reformulação, ao feedback e à conclusão). Caso seja necessário aprofundar as questões, no final da entrevista, pode-se recorrer ao questionário.

Não há um consenso entre os especialistas quanto ao número ideal de entrevistas num estudo (Boutin, 1997). Alguns consideram que o mais importante é a profundidade com que as entrevistas são realizadas e não o número, outros afirmam que se deve considerar quer a representatividade dos elementos constitutivos de uma dada população, quer a saturação da informação (Boutin, 1997). Devemos parar quando atingimos o ponto de saturação, pois a informação seguinte é redundante e não acrescenta muito à qualidade do material. Além do mais, existe a questão da dimensão do *corpus* a ser analisado, que também pode variar. Por isso, geralmente, o número de entrevistas centra-se entre as 15 e as 25 (Gaskell, 2003), como fizemos.

Participantes

Assim, foram realizadas 20 entrevistas individuais/biográficas semi-estruturadas a 11 deputadas e nove deputados em actividade nos partidos políticos portugueses com representação parlamentar (Ver Tabela 2). As suas idades estão compreendidas entre os 28 e os 62 anos (M = 46; DP = 11, 5), tendo as deputadas, em média, 47, 7 anos (DP = 10, 2) e os deputados 43, 8 (DP = 12, 9), os/as de direita 47, 2 anos (DP = 8, 9) e os/as de esquerda 45, 53 (DP = 12, 5).

Tabela 2

Número de deputados/as por partido político

Orientação política	Partido político	Deputados/as
Esquerda	BE	3
	PEV	2
	PCP	3
	PS	7
Direita	PSD	4
	CDS/PP	1
	Total	20

Procedimento

Atendendo a que se trata de uma população pouco disponível, para realizarmos as entrevistas, foi utilizada a técnica “bola de neve”, isto é, após um primeiro contacto conhecido, à medida que ia fazendo as entrevistas pedia mais alguns contactos, com vista a assegurar entrevistas de deputadas e deputados de todos os partidos políticos com assento parlamentar. Os primeiros contactos foram feitos via *e-mail*, sendo logo informados sobre quem somos e o objectivo da entrevista. Era-lhes dito que, no âmbito de uma tese de doutoramento, estávamos a realizar um estudo com entrevistas individuais a deputados/as dos diferentes partidos políticos que abordavam, nomeadamente, a trajectória de mobilidade das pessoas e as representações sobre a sua profissão.

Todas as entrevistas foram realizadas na Assembleia da República, a maior parte das vezes no gabinete do/a entrevistado/a ou noutra lugar igualmente calmo, entre Dezembro de 2006 e Junho de 2007, com durações entre 0h40m a 3h45m. O número de entrevistados/as é, aproximadamente, proporcional aos partidos²⁷, à excepção do CDS/PP, porque, apesar dos esforços nesse sentido, só conseguimos realizar uma entrevista. Foram gravadas, com consentimento do/as entrevistado/as e, posteriormente, transcritas. O anonimato foi-lhes assegurado.

No final da sessão, para assegurar o sucesso da entrevista, respondiam a um breve questionário que pretendia abranger quer as questões de caracterização sócio-demográfica (e.g., sexo, a idade e a profissão), quer as dimensões centrais da entrevista (ver Anexo 1).

Instrumento e variáveis em estudo

A recolha de dados deste estudo foi realizada através de uma combinação de metodologias: a entrevista individual semi-estruturada e o questionário (ver o guião e a grelha de síntese no Anexo 1).

Para assegurar que todos os pontos eram abordados nas entrevistas, foi delineado um guião estandardizado que abrange seis dimensões. Porém, como parte da entrevista era pessoal, optámos por uma metodologia semi-estruturada, que nos permitiu descobrir novos temas

²⁷Ver o site seguinte: http://www.parlamento.pt/deputados/deputados_gp.aspx

relevantes ao longo das várias entrevistas. Com as três primeiras dimensões pretendíamos reconstituir a sua trajectória e identificar os factores críticos da vida pessoal e política que estão ligados à ascensão das mulheres, em particular (i.e., identificar os obstáculos a que estão sujeitas).

A análise Alceste dos dados seguiu a mesma estrutura do guião, sendo criadas seis novas variáveis, abrangendo:

- 1) a educação, acontecimentos e influências relevantes para a escolha da carreira;
- 2) histórias de experiências passadas e presentes e mudanças significativas ao longo da vida profissional e política;
- 3) a atitude do/a parceiro/a face à sua carreira e a forma como cada um/a concilia a actividade política e a vida familiar;
- 4) o gosto pela política, a caracterização do/a bom/boa político/a ou o seu ideal, a participação política e a qualidade da democracia;
- 5) a desigualdade de género na política e as medidas de acção positiva como forma de a diminuir, e; finalmente,
- 6) a experiência pessoal da discriminação ou da consciência da discriminação grupal, da mobilização para a acção contra a discriminação e da avaliação da participação das mulheres na política.

Para além destas variáveis, considerámos duas variáveis socio-demográficas na análise:

- 1) o sexo dos/as entrevistados/as: masculino e feminino;
- 2) orientação política: esquerda e direita, como mostra a Tabela 2.

Estratégia analítica: Análise Alceste dos dados

O *corpus*, constituído pelo material das 20 entrevistas, foi preparado e submetido a uma análise lexical realizada através do programa informático Alceste, versão 4.7 (Image, 2005). O Alceste realiza uma *Analyse Lexicale par Contexte d'un Ensemble de Segments de Texte* (Reinert, 1998). Concebido por Max Reinert no final da década de 70, o desenvolvimento deste programa estabelece uma continuidade com os trabalhos de Benzécri, no quadro da Análise de Dados Textuais, e com as metodologias de Análise de Conteúdo utilizadas em psicologia social.

Trata-se de uma metodologia de análise de dados qualitativos adequada para material textual proveniente de vários procedimentos (e.g., entrevistas e questões abertas de questionários), especificamente quanto à sua composição lexical e estruturação temática (Soares, 2005). O principal objectivo da análise Alceste é identificar a organização interna do/s discurso/s apresentado/s nesses textos (Reinert, 1998), neste caso, dos/as deputados/as.

Em termos metodológicos, esta técnica de análise consiste na classificação estatística de *corpus* de dados com base em unidades de contexto relativamente arbitrárias, isto é, os *enunciados-simples* dos textos (as unidades de contexto elementar - UCE's - fragmentos de texto do *corpus* organizados pelo Alceste, com base em critérios de pontuação e tamanho do texto, correspondendo à ideia de frase ou parágrafo), e na verificação da distribuição de vocabulário específico nessas mesmas unidades - os *traços lexicais*.

Quanto à operacionalização, esta implica uma tabela de dados onde são cruzados as UCE's, em linha, com os traços lexicais aí utilizados como marcadores de referência - as *palavras-plenas*²⁸, em coluna. Em função da frequência e co-ocorrência nas UCE's é possível criar classes. Cada classe de traços lexicais quantifica uma tendência para a repetição de uma mesma perspectiva e as diferentes classes expressam uma oscilação entre as posições de enunciação (ver Soares, 2005).

A análise das *classes* ou *contextos lexicais* permite-nos identificar categorias de vocabulário que se prendem com os discursos que lhe subjazem, tornando possível a sua explicitação (Reinert, 1986). Além disso, a especificidade do vocabulário das classes lexicais também revela as dimensões de significado pertinentes para a interpretação dos discursos envolvidas na sua organização (Soares, 2005; Soares & Jesuino, 2004). Assim, pensamos que esta metodologia nos permitirá identificar a organização interna dos discursos existentes no material das 20 entrevistas.

O Alceste tem dois procedimentos principais: realiza uma classificação descendente hierárquica (CDH) do conjunto de unidades contextuais, criando um *dendograma* que permite verificar a análise estatística efectuada, com a frequência das palavras representativas para cada uma das classes, a força de ligação entre elas e a percentagem de cada uma. O qui-quadrado

²⁸ Esta metodologia abrange duas categorias de palavras nos *enunciados-simples*: as palavras que estão associadas a uma noção ou conceito, designadas *palavras-plenas* (i.e., substantivos, adjectivos ou verbos) e que funcionam como predicado para falar “sobre qualquer coisa”; e as palavras que têm uma função de ligação entre estas noções, num dado espaço pragmático-lógico (i.e., as *palavras-vazias* ou *suplementares*, como os pronomes, preposições e conjunções), servindo somente funções ligadas à sintaxe (Reinert, 1998).

indica o grau de associação das variáveis e das palavras-pletas extraídas em cada classe. Além disso, o Alceste realiza uma análise factorial de correspondências (AFC), permitindo analisar as relações de proximidade e dissociação estabelecidas entre as variáveis em estudo (e.g., neste caso, o sexo e a orientação política) e as classes.

A secção que se segue apresenta os resultados obtidos a partir destes dois procedimentos da metodologia de análise Alceste.

Resultados

Os resultados estão divididos em duas partes: em primeiro lugar apresentamos os resultados relativos à caracterização da população entrevistada e à concordância relativamente às dimensões centrais aqui abordadas. Em seguida, apresentamos os resultados da análise Alceste.

No que se refere à caracterização da população, verificamos que, relativamente às *habilitações literárias*, praticamente todos/as os/as entrevistados/as têm um curso superior, havendo cinco deputadas e dois deputados com pós-graduações (mestrado ou doutoramento), mais de metade com uma licenciatura ou bacharelato e duas deputadas com um curso geral, ao nível do liceu (ver Tabela 3).

Tabela 3

Habilitações literárias por sexo e orientação política

Habilitações literárias	<i>Sexo masculino</i>		<i>Sexo feminino</i>		Total
	<i>Esquerda</i>	<i>Direita</i>	<i>Esquerda</i>	<i>Direita</i>	
Licenciatura/Bacharelato	5	2	2	2	11
Pós-graduação	2		4	1	7
Curso geral Liceu/Comércio			2		2

Em termos *profissionais*, sendo metade da população licenciada em Direito, salientam-se os/as advogados/as (sobretudo do sexo masculino), docentes (sobretudo do sexo feminino), ao nível secundário e superior, e os/as juristas. À data das entrevistas, uma deputada e um deputado de esquerda dedicavam-se exclusivamente à política (ver Tabela 4).

Tabela 4

Profissão por sexo e orientação política

Profissão	Sexo masculino		Sexo feminino		Total
	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	
Advogados	4		1	1	6
Docentes	1		2	1	4
Juristas		1	2		3
Deputados	1		1		2
Economistas	1			1	2
Gestores/ Administração		1		1	2
Assistentes Administração			1		1
Animadores sociais/Formação			1		1
Geólogos	1				1

No que respeita ao *estado civil*, mais de metade da população entrevistada é casada ou vive em união de facto (ver Tabela 5). Da restante população, há duas deputadas e um deputado divorciados e dois deputados e uma deputada solteiros.

Tabela 5

Estado civil por sexo e orientação política

Estado Civil	Sexo masculino		Sexo feminino		Total
	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	
Casados	3	2	5	2	12
Divorciados	1		2		3
Solteiros	2			1	3
União de facto	1		1		2

Quando cruzamos o *sexo*, o *estado civil* e o *número de filhos* (ver Tabela 6), destaca-se o facto de três deputados (dois são solteiros de esquerda) não terem nenhum filho e de nenhum ter mais do que dois filhos.

No caso das deputadas, não há nenhuma sem filhos, independentemente do estado civil. Como os deputados, a maior parte tem ou um ou dois filhos; contudo, três deputadas (de esquerda) têm três ou mais filhos, sendo uma divorciada.

Tabela 6

Número de filhos por sexo e estado civil

Sexo		Número de filhos				Total	
		<i>Nenhum</i>	<i>Um</i>	<i>Dois</i>	<i>Três e mais</i>		
Masculino	Estado Civil	Casado	1		4		
		Divorciado			1		
		Solteiro	2				
		União Facto		1			
	Total deputados		3	1	5	0	9
Feminino	Estado Civil	Casada		3	2	2	
		Divorciada			1	1	
		Solteira		1			
		União Facto		1			
	Total deputadas		0	5	3	3	11

No que diz respeito à *idade de entrada na política*, em média, os deputados eram cerca de sete anos mais jovens ($M = 21, 4$ anos; $DP = 9, 6$) do que as deputadas ($M = 28, 7$ anos; $DP = 14$)²⁹ e os/as de esquerda ($M = 21, 9$ anos; $DP = 10, 4$) eram cerca de 14 anos mais jovens do que os/as de direita ($M = 36, 2$ anos; $DP = 12, 9$), como vemos mais detalhadamente no Gráfico 4³⁰.

De um modo geral, todos/as entraram cedo na política activa, à excepção de cinco casos (um deputado de direita e quatro deputadas, das quais duas são de esquerda e duas são de direita), o que influencia bastante a média.

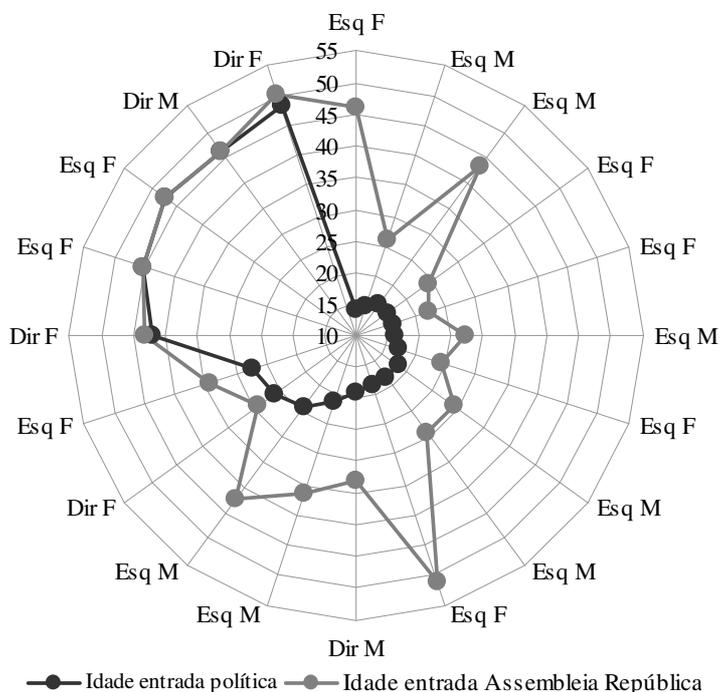
Quando analisamos a média de *idades da entrada na Assembleia da República*, a diferença de idades entre deputados ($M = 34, 6$ anos; $DP = 7, 5$) e deputadas ($M = 37, 7$ anos; $DP = 11, 3$) diminui para três anos e entre os/as de esquerda ($M = 35$ anos; $DP = 9, 9$) e os/as de direita ($M = 40, 2$ anos; $DP = 8, 9$) diminui para cerca de cinco anos. É bastante visível a grande amplitude temporal existente entre a entrada na política e a entrada na Assembleia da República no caso de alguns deputados e deputadas de esquerda, o que também reflete a realidade do BE, fundado em 1999, elegendo apenas dois deputados nesse ano.

²⁹ Aqui, é importante salientar que uns consideram a idade que tinham quando se inscreveram na Juventude Partidária e outros consideram as acções em que participaram, ou movimentos de oposição ao regime.

³⁰ No gráfico, “**Esq F**” diz respeito a cada participante do *sexo feminino* de *esquerda* e “**Esq M**” a cada participante do *sexo masculino* de *esquerda*, “**Dir F**” diz respeito a cada participante do *sexo feminino* de *direita* e “**Esq M**” a cada participante do *sexo masculino* de *esquerda*.

Gráfico 4

Idade de entrada na política e na Assembleia da República por sexo e orientação política

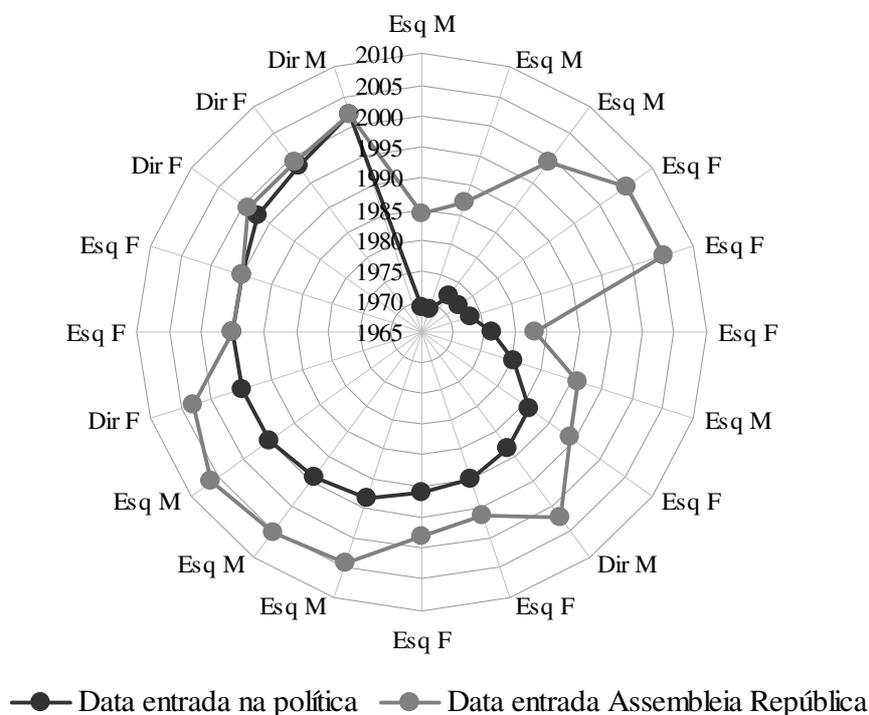


Relativamente ao *ano em que entraram para a política*, há uma grande variedade. Mais uma vez, é saliente que, de um modo geral, os deputados entraram mais cedo na política (desde 1969) do que as deputadas (desde 1972) e que os/as de esquerda (1969) entraram mais cedo do que os/as de direita (1988).

Quanto ao *ano de entrada na Assembleia da República*, para além de se confirmar a ausência de diferenças entre a entrada na política e na Assembleia da República, em alguns casos, e a enorme amplitude temporal entre estas duas fases, noutros casos, verifica-se que, com excepção de uma, todas as deputadas entraram na Assembleia da República entre 1994 e 2005, sendo que, em 1995, entraram duas e o mesmo número repetiu-se em 1999 (ambas de direita) e em 2005 (ver Gráfico 5). Os deputados entraram gradualmente, à excepção dos dois deputados de direita, que o fizeram em 2002. Aqui, as diferenças entre os sexos e orientações políticas parecem menos acentuadas.

Gráfico 5

Ano de entrada na política e na Assembleia da República por sexo e orientação política



Para procurarem conciliar a *actividade política* e a *vida privada*, em termos das tarefas domésticas e do cuidado dos/as filhos/as, excepto um deputado (solteiro, de esquerda), todos/as recorrem ao apoio de uma empregada doméstica seja a tempo parcial, seja a tempo inteiro (ver Tabela 7). Metade, para além do apoio da empregada doméstica, também tem o apoio da família e do/a parceiro/a.

Tabela 7

Apoio ao nível das responsabilidades domésticas e familiares por sexo e orientação política

Apoio	Sexo masculino		Sexo feminino		Total
	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	
Sem apoio	1				1
Empregada tempo parcial	3				3
Empregada tempo inteiro	2		1	2	5
Empregada e família	1	2	6	1	10
Família			1		1

Em relação à política, o questionário não abrange todas as questões abordadas na entrevista. No entanto, contém questões ligadas à *entrada na política*, à *identidade*, à *satisfação* e ao *mérito pessoal*³¹. Como ilustra o Gráfico 6, todos/as concordam que a sua entrada para a política se fez *naturalmente* e que *gostam* de política (sobretudo os/as de direita e as deputadas), embora *não se identifiquem* com os/ outros/ políticos/as. São os/as deputados/as de direita que mais concordam estar *satisfeitos/as* com a sua situação pessoal e todos/as concordam um pouco ter *êxito a nível profissional* (embora mais os de esquerda e as deputadas), que *merecem esse êxito* e que este se deve às suas *capacidades e ao seu esforço* pessoal. Os/as de direita também concordam um pouco que o seu êxito profissional se deve ao *acaso* ou à *sorte*.

No que diz respeito à questão da *desigualdade de género na política e às medidas de acção positiva*, o Gráfico 6 revela que todos/as estão conscientes da existência dessa *desigualdade*, concordando totalmente que se trata de uma *situação injusta*, que há um *problema* subjacente a esta situação, *do ponto de vista da democracia*, e que, como tal, e, como tal, discordam totalmente que seja uma situação que se deva *manter*.

Quando questionados/as sobre a *origem da desigualdade de género na política*, todo/as concordam que se trata de uma situação que se deve a motivos *sócio-culturais*. No entanto, só as deputadas de esquerda concordam um pouco que o *sexo* é considerado no momento em que os/as políticos/as são seleccionados. Em geral, não têm uma opinião formada sobre se a desigualdade de género se deve à *falta de interesse ou motivação* das mulheres pela política.

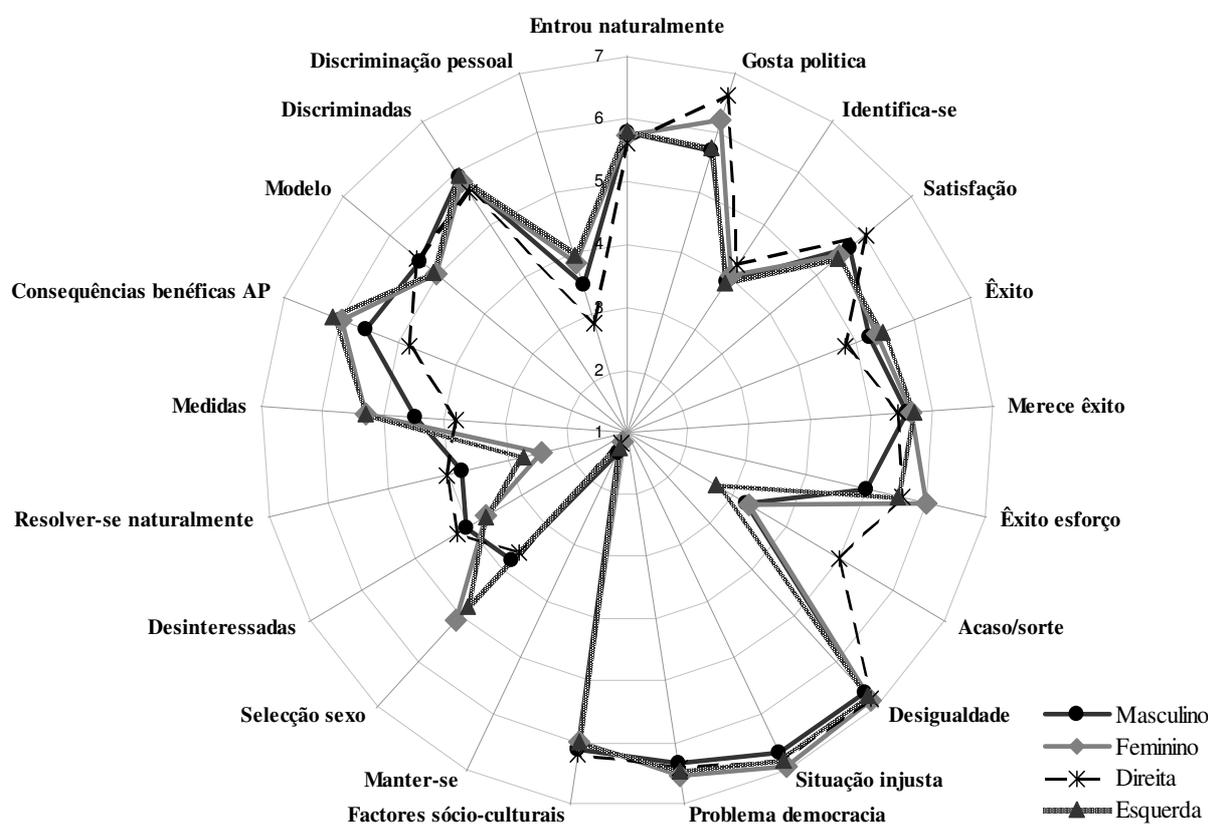
Ao procurarmos perceber como consideram que a desigualdade de género (perante a qual são unânimes em considerar uma situação injusta) se deve *resolver* e *o que pensam das medidas de acção positiva*, as deputadas e os/as de esquerda discordam que se trata de uma situação que se deve resolver *naturalmente, com o tempo*, já os homens e os/as de direita não parecem ter uma opinião formada. Em contraste, os deputados de esquerda e as deputadas em geral concordam que a situação se pode resolver com a implementação de medidas de acção positiva. Paradoxalmente, todos/as concordam que as *consequências da utilização destas medidas são benéficas para a sociedade* (embora mais as deputadas de esquerda) e que as mulheres que entram agora para a política servem de exemplos/modelos às outras mulheres.

³¹ Colocadas numa escala do tipo *Likert* de 7 pontos (1 = *discordo totalmente*; 2 = *discordo*, 3 = *discordo um pouco*, 4 = *não concordo, nem discordo*, 5 = *concordo um pouco*, 6 = *concordo*, 7 = *concordo totalmente*).

Quanto à consciência da discriminação grupal e à experiência da discriminação pessoal, são unânimes em concordar que as *mulheres ainda são discriminadas*, mas o mesmo não acontece quando lhes é perguntado se já foram discriminados/as pessoalmente ao longo da sua carreira (não concordam, nem discordam e os/as de direita discordam um pouco). Note-se que a média dos deputados ($M = 3,44$; $DP = 1,42$) é pouco mais baixa do que a das deputadas ($M = 3,82$; $DP = 1,89$).

Gráfico 6

Concordância da população entrevistada sobre a actividade política, a desigualdade de género, as medidas de acção positiva e a discriminação por sexo e orientação política



Passando à análise dos discursos dos/as deputados/as sobre estas questões, é necessário referir que a natureza estatística da metodologia de análise Alceste levou à redução da variabilidade do *corpus* de material resultante das 20 entrevistas. Assim, o material com menor representatividade foi eliminado da análise, resultando uma análise efectuada com 75, 60% do

corpus de dados inicial, o que pode ser considerada uma percentagem aceitável. Por outras palavras, das 3668 UCE's identificadas, o Alceste classificou 2773. Os resultados apresentados a seguir foram obtidos através da técnica de classificação descendente hierárquica.

Análise temática das classes lexicais apuradas

Como se pode constatar na Figura 1, o Alceste deu origem a uma distribuição de sete classes lexicais, sendo designadas de acordo com o vocabulário que melhor as caracteriza³². Este esquema estrutural traduz as relações de dissociação e de proximidade temática das dimensões emergentes do material das 20 entrevistas, mostrando as variáveis associadas a cada uma das classes.

Verifica-se, desde logo, uma divisão do material em dois grandes grupos temáticos independentes: um grupo engloba quatro classes e prende-se com o problema da discriminação, as medidas de acção positiva e as competências políticas para uma democracia plena; o outro grupo engloba três classes e foca as formas de mobilidade e conciliação entre a esfera privada e a actividade política.

³² Cada classe do *dendograma* é composta pelas 20 primeiras palavras (colocadas por ordem decrescente) que seleccionámos. O grau de associação das variáveis e *palavras-plenas* em cada classe lexical é expresso através de um indicador resultante desta medida (i.e., χ^2).

Figura 1

Dendograma de distribuição das classes lexicais em análise

Classe 1 14,35% das UCE's (398)		Classe 2 15,22% das UCE's (422)		Classe 3 10,53% das UCE's (292)		Classe 5 20,38% das UCE's (565)		Classe 4 12,44% das UCE's (345)		Classe 7 7,97% das UCE's (221)		Classe 6 19,11% das UCE's (530)	
Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2
quot+	311,21	mulher+	382,58	democracia+	185,07	peço+	140,27	distrit+	245,54	estu+	142,13	cas+	227,06
partidos_políticos	166,89	homens	243,42	qualidade_democra	157	bom_político	103,47	convit+	148,52	curso+	141,02	filh+	209,86
mulher+	158,86	discrimin+	196,56	liber+	95,91	polit+	85,94	PSD	137,65	Coimbra	126,79	filhos	130,99
lei_paridade	143,52	homem	165,14	ciudad+	92,95	gost+	69,5	Presid+	129,04	25_Abril	122,39	hora+	128,48
paridade	140,91	mulheres_discrimin	143,43	projecto_lei	76,72	vid+	50,98	Setibal	118,58	Época	104,27	semana+	113,77
lei+	131,69	não_discrimin+	76,73	participação_política	72,47	encont+	49,46	PCP	117,92	guerra_colonial	92,08	mãe+	108,86
mais_mulheres	123,25	ideigual+	63,04	just+	65,23	sinto_ne_bem	44,69	Comissão_Política	97,66	contest+	92,08	empregada+	99,5
lista+	101,91	lugar+	43,78	educa+	62,34	politico_ideal	43,16	António_Guterres	97,66	estudiantl	81,04	jantar+	92,17
lei_quotas	75,95	salário+	43,34	impacto+	59,57	transform+	40,85	eleit+	93,36	cooperativ+	81,04	dia+	76,05
alter+	66,82	ameaça	43,34	igualdade_género	59,28	ser_politic+	40,85	PSD	91,5	afric+	81,04	pai	76
homens	61,09	senti+	41,92	tema+	55,39	gente	39,74	integrar_lista+	84,82	teatr+	80,61	apoi+	66,32
33	59,29	sociedade+	38,21	defendi_ações	55,39	resposta+	38,61	Câmara_Municipal	83,58	livr+	80,61	famili+	60,04
transito+	58,29	casos	37,46	fiscaliza+	53,17	sint+	37,65	vice_residente+	76,48	angol+	77,26	reuni+	50,63
participação_mulher	57,51	emprego+	37,17	democr+	48,8	qualidade+	32,35	vereador+	76,28	irm+	74,36	crianç+	48,35
obrig+	53,9	nunca_discrimin+	34,46	cidatania	45,35	percepç+	29,99	cabeça_lista	70,63	liceu	70,99	complicad+	44,36
50	53,69	discriminad+	32,49	particip+	45,29	causa_publica	27,42	Assembleia_Municipal	69,94	1974	69,44	manhã	44,52
resolv+	52,27	sector+	30,67	apresent+	43,4	gostar+	27,42	militante+	71	Faculdade_Direito	69,44	tarefas_domesticas	40,7
reflect+	49,36	mulher_homem	29,53	materia+	43,4	difficis	27,42	Mário_Soares	65,87	acab+	69,13	sexta_feira	38,21
artifici+	47,88	engavid+	27,39	avaliados	42,56	consegu+	26,4	grupo_parlamentar	65,11	diatura	65,24	conclit+	36,29
não_resolv+	46,65	paternidade	27,39	apoios	42,56	individual+	26,07	1995	64,37	ano+	63,66	idade+	34,54
		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis	
		*discriminação e igualdade	210,94	*política e democracia	165,73	*política e democracia	230,41	*história política	285,73	*educação e infância	692,7	*pública e privada	759,22
		*desigualdade e AP	128,46	*esquerda	10,48	*história política	9,71	*educação e infância	83,26	*m	10,57	*f	25,21
		*direita	4,24	*f	9,3	*f	2,15	*direita	15,08	*esquerda	8,31	*história política	7,85
		*m	2,86					*m	6,83				
		A acção positiva e a in/competência		A democracia plena		Atributos e competências políticas		Formas de mobilidade política		Influências na entrada para a política		Concliação entre as esferas pública e privada	

Nota : as seis variáveis em estudo são designadas da seguinte forma no Alceste: (I) educação e influência, (II) história política, (III) política e democracia, (IV) política e privada, (V) desigualdade e ap, e (VI) discriminação e igualdade. Quanto à variável sexo, o " m " representa os entrevistados do sexo masculino e o " f " os entrevistados do sexo feminino. A " esquerda " e a " direita " dizem respeito à variável orientação política.

A classe 1, que, tendo em conta os seus conteúdos, foi designada “*A acção positiva e a in/competência*”, é constituída por 14, 35% das UCE’s analisadas e salienta a opinião dos entrevistados do sexo *masculino* ($\chi^2 = 12, 70$) sobre *desigualdade e medidas de acção positiva*, variável que mais contribui para a formação desta classe ($\chi^2 = 504, 39$), como se observa na Figura 1.

As dimensões e conteúdos que emergem remetem essencialmente para a avaliação das medidas de acção positiva aqui abordadas, particularmente por parte dos deputados, existindo discursos bastante heterogéneos. A questão da “competência” é transversal, surgindo tanto nos discursos desfavoráveis, como nos favoráveis.

Assim, existe uma dimensão que se prende com um discurso meramente informativo sobre a Lei da Paridade e o sistema de quotas, salientando, nomeadamente, que se trata de uma quota neutra, uma vez que se aplica a ambos os sexos; que é combinada com a prática do *fecho éclair*, porque existe alternância dos sexos na composição das listas; que há partidos políticos que já tinham as quotas integradas no seu estatuto; e que, embora se deva a um mecanismo artificial, a presença das mulheres está a aumentar na política, como ilustram estas UCE’s³³:

“*porque aquilo que a lei diz é que, nas listas eleitorais, têm que estar dois de um sexo, um de um sexo, dois de um sexo, um de um sexo...*” (F, E, 3ªE)³⁴

“*a ideia das quotas não é para as mulheres. A ideia pura, tal como está na lei, é para garantir a repartição dos géneros, que haja um mínimo de 33% que, aliás, é apenas um começo.*” (M, E, 2ªE)

“*no quadro das leis da República, o próprio estatuto do partido tem a questão da paridade como seu objectivo. Eu, aliás, devo dizer que, já no passado, houve aqui um parlamento paritário que foi promovido por algumas deputadas.*” (M, E, 2ªE)

Emerge uma dimensão relevante que engloba os discursos dos que discordam da Lei da Paridade e do mecanismo das quotas, devido a várias razões, nomeadamente devido à própria percentagem considerada e ao facto de ser definitiva, mas sobretudo devido ao facto de se considerar o “critério de género” quando se compõem as listas, uma vez que ao fazê-lo está a

³³ As UCE’s constituem exemplos representativos das dimensões que integram cada uma das classes lexicais.

³⁴ A designação dos/as participantes é codificada da seguinte forma: sexo (M = masculino; F = feminino), orientação política (E = esquerda; D = direita) e número da entrevista (para cada entrevistado/a, de acordo com o sexo). Como o Alceste não tinha esta última informação, foi introduzida manualmente.

condicionar-se os partidos políticos e os restantes critérios, não se considerando, por exemplo, a competência, como exemplificam as seguintes UCE's:

“aquilo que a quota faz é descentrar o critério, porque, quando a gente diz que... antes de haver a Lei da Paridade, se lhe perguntassem a si, quais eram os critérios que achava que os partidos deviam utilizar na composição das listas, algum dia diria que os partidos deviam utilizar algum critério de género na composição das listas? É porque eu nunca diria isto! E, a partir de agora, a Lei da Paridade obriga que seja considerado um critério de género na composição das listas.” (M, E, 3ªE)

“eu sou completamente contra isso. Então, onde está a solução? A solução está em incrementar mecanismos outros que levem a que esta situação ocorram naturalmente. Tudo o resto é um artifício. O critério preferencial, relativamente à paridade, é um critério que tem a ver com a percentagem do género, e não leva em consideração, pode não levar, a competência, como é evidente.” (M, E, 5ªE)

Uma dimensão, mais ténue, abrange os discursos favoráveis à Lei, estando convictos do seu bom funcionamento. Consideram que a democracia só será plena se for igualitária e que os argumentos em torno da questão das in/competências, muito usados pelos que são contra à Lei, servem apenas para “esconder debilidades”, até porque não fazem sentido, visto que o critério vai ser tido em conta como nunca foi com os homens:

“acho que os argumentos das competências e de que todos somos iguais, é para esconder debilidades internas. Acho mesmo (...).” (F, E, 11ªE)

“... com toda a competência e com toda a capacidade como, aliás, se vai exigir às mulheres e nunca se exigiu aos homens, não é? E, através, agora, do cumprimento das regras que constam da Lei da Paridade, penso que essa lei é suficientemente forte e tem combinações suficientemente fortes para levar a que os partidos políticos, obrigatoriamente, incluam as mulheres nas suas listas.” (F, E, 10ªE)

Uma última dimensão, pouco expressiva, engloba os/as indecisos/as ou ambivalentes face à Lei da Paridade, que embora não estando certos/as do seu resultado, consideram que pode servir para despertar as consciências:

“a Lei das Quotas agora foi aprovada. Eu não sei, não sei o que é que isto vai dar. Acho que os partidos lá terão, lá terão que a introduzir! Isto é uma coisa inédita, porque repare, o exemplo dos países nórdicos que hoje, de facto, têm uma paridade total, começaram exactamente por um sistema de quotas, mas nunca foi imposto por lei.” (F, D, 3ªE)

“acho, sinceramente, que tem esta vantagem de trazer para a discussão esta questão. Não sei se, na perspectiva da correcção do problema, poderá vir a adiantar muito.” (M, E, 3ªE)

A classe 2, denominada “Discriminação face às mulheres e a Lei da Paridade”, é constituída por 15, 22% das UCE’s analisadas. As variáveis que mais contribuem para a formação desta classe são a discriminação e igualdade ($\chi^2 = 210, 94$) e a desigualdade e medidas de acção positiva ($\chi^2 = 128, 46$), seguindo-se a direita ($\chi^2 = 4, 24$) e o sexo masculino ($\chi^2 = 2, 86$), com uma contribuição bastante inferior (ver Figura 1).

As dimensões e conteúdos desta classe remetem essencialmente para a avaliação da desigualdade de género. Estão conscientes da existência da uma discriminação face às mulheres a diferentes níveis e apontam diferentes razões para a persistência desta situação. Apesar disso, os discursos face à Lei da Paridade são bastante heterogéneos, surgindo discursos favoráveis, mas também desfavoráveis, argumentando que a solução está nas mulheres, visto que já existem condições para que elas entrem na política. Paralelamente, verifica-se ainda o reconhecimento do sentimento de “ameaça” gerado pela entrada das mulheres na política.

A dimensão central prende-se com os discursos sobre a discriminação que persiste face às mulheres, sobretudo relativamente aos salários, à precarização dos empregos, aos assédios, à progressão nas carreiras profissionais, ao âmbito familiar e à violência doméstica:

“em geral, as mulheres são discriminadas, os dados indicam, não é? A nível mundial, sabe-se que cada dólar que um homem ganha, a mulher ganha só 70 cêntimos, não é? Portanto, em termos remuneratórios, isto não sou eu que o digo, quer dizer, há estudos sobre isto, que as mulheres com as mesmas responsabilidades e para cargos equivalentes ganham menos do que os homens.” (F, D, 3ªE)

“acho que sim, as mulheres são discriminadas. O facto de haver uma disparidade na representação política de género é uma discriminação das mulheres. E, em geral, na sociedade.” (F, E, 9ªE)

Outra dimensão ilustra os discursos dos que, apesar de tudo, são desfavoráveis à Lei da Paridade, considerando que esta já não é necessária, mas antes que a iniciativa, o interesse ou o empenho na política, deve partir das próprias mulheres:

“acho que não. Acho que basta a mulher, propriamente dita, e o querer. As condições estão criadas. Sabe, a Lei das Quotas foi, um bocadinho, um acto de desespero de alguém que já estava sem paciência nenhuma, porque o facto de haver só homens e haver alguns problemas a serem descurados... porque os homens não se preocupam com eles, não é?” (M, D, 1ªE)

“portanto, elas existem só que depois não é assim. As mulheres têm que participar, têm que se empenhar, têm que, elas próprias, se sentir iguais aos homens exactamente para os lugares para onde podem concorrer, nas secções e nas distritais.” (M, D, 6ªE)

Emerge uma dimensão bastante ténue que reflete alguns discursos que, perante este contexto claramente discriminatório face às mulheres, vêem algo de positivo na Lei da Paridade:

“e vamos olhar para a sociedade como um todo normal, não é? Por que é que as mulheres hão-de estar afastadas da política? Não faz sentido nenhum, não é? Portanto, vamos ter uma sociedade em que há uma igualdade efectiva entre os sexos distintos.” (M, D, 1ªE)

“é só para compensar, o que não é naturalmente, o que não acontece por hábito, então, vamos pôr uma mulher, não é?” (M, E, 7ªE)

Uma última dimensão ilustra os discursos que se prendem com as diferenças de género, ao nível do comportamento, no momento de entrar para a política: por um lado, consideram que as mulheres são mais competitivas entre si do que os homens em geral; por outro, consideram que as mulheres devem poder entrar na política sem terem de se moldar ao modelo masculino aí existente:

“na disputa de lugares, as mulheres são muito mais violentas na entrada do que são os homens. O homem olha para o homem e olha para a mulher no sentido igual, mas a mulher, talvez por haver poucos cargos políticos, são muito mais competitivas com elas próprias do que são os homens.” (M, D, 6ªE)

“quando uma mulher abdica de ter filhos para não perder o emprego está-se a portar como um homem, está a ver? Era igual, porque os homens também abdicam de ter filhos, não precisam de ter, não lhes ligam, portanto, abdicaram naquilo que é o exercício da sua paternidade, eles abdicaram de ter filhos.” (M, E, 5ªE)

A classe 3, designada “A democracia plena”, concentra 10, 53% das UCE’s e surge, sobretudo, das respostas dos entrevistados do sexo feminino ($\chi^2 = 9, 30$) de esquerda ($\chi^2 = 10, 48$) à variável política e democracia ($\chi^2 = 165, 73$) (ver Figura 1).

Esta classe temática representa as dimensões e os discursos proferidos sobre a qualidade da democracia e a participação política ou o exercício de cidadania, salientando, nomeadamente através do exemplo da existência da desigualdade de género, o que é uma democracia inacabada. Neste contexto, em termos de mobilização para a acção contra a discriminação, salientam

algumas das acções que já defenderam pessoalmente no sentido de se caminhar para a igualdade e apontam algumas medidas que consideram importante adoptar nesse sentido.

A dimensão que surge com maior expressividade aborda a qualidade da democracia e a participação política. Consideram que sem participação política não há democracia plena. Entendem que quanto mais condições houver para que a cidadania seja possível, de modo a que as pessoas participem activa e livremente no desenvolvimento da sociedade, maior será a qualidade da democracia, como ilustram as seguintes UCE's:

“A participação política é intervir no desenvolvimento da sociedade. A qualidade da democracia é a capacidade da democracia servir ou, por outra, é a capacidade da democracia significar o acesso dos cidadãos e das cidadãs aos seus direitos e a noção, por parte destes e destas, de que dos seus direitos dependem os seus deveres.” (F, E, 2ªE)

“a qualidade da democracia, ponto número um, é a liberdade. E atrás da liberdade vem o resto, é a participação... vêm as outras liberdades todas: liberdade de associação, liberdade de expressão, enfim, as outras liberdade todas.” (M, D, 1ªE)

“antes de mais, a qualidade da democracia garante-se pela abrangência da participação que garante. Se for garantida a possibilidade de participação política a um maior número de cidadãos, há mais qualidade da democracia.” (M, E, 3ªE)

Emerge um discurso menos expressivo que descreve o que é uma democracia inacabada, como é o caso da portuguesa, surgindo o exemplo da desigualdade de género:

“eu acho é que é um sinal do que falta na construção da qualidade da democracia. O gender gap é o espelho do que ainda falta na construção da nossa democracia, no sentido de cada vez mais qualidade da democracia.” (F, E, 2ªE)

“temos que ser sérios e saber que, se em termos daquilo que está legislado, temos igualdades, naquilo que é a prática social dos governos e da democracia, estamos longe da igualdade.” (F, E, 8ªE)

Uma última dimensão reflecte os discursos sobre mobilização para a acção contra a desigualdade de género. Por um lado, apontam medidas que consideram importante adoptar no sentido da igualdade (e.g., ao nível da educação, fiscalização das leis existentes e implementação da Lei da Paridade). Por outro, referem algumas acções pessoalmente defendidas ou adoptadas, nomeadamente no âmbito da actividade política, cargo que consideram importante na luta pela mudança. Salientam, por exemplo, a integração no movimento pelo Sim no referendo ao aborto, a

introdução do direito à licença de maternidade e paternidade para os eleitos no regimento da Assembleia da República:

“há um infindo número de medidas que podem ser tomadas. Portanto, em termos educacionais, um controlo da produção. Portanto, eu apresentei um Projecto de Lei sobre esta matéria, nos manuais escolares, da sua certificação e da sua fiscalização.” (F, E, 8ªE)

“é da educação. Não digo que seja só dos manuais, é dos manuais, é dos conteúdos programáticos e é a Constituição da República Portuguesa. Basta cumpri-la, está legislado com toda a clareza. Já defendi acções no sentido da igualdade de género, sim.” (F, E, 8ªE)

“que me parece uma ideia-chave para esta mudança, ou seja, eu acho que é preciso um voluntarismo determinado para corrigir o que está errado deste ponto de vista e, enfim, a implementação da Lei da Paridade é importante, desse ponto de vista.” (M, E, 9ªE)

A classe 5, “Atributos e competências fundamentais na política”, concentra 20, 38% das UCE’s. A política e democracia ($\chi^2 = 230, 41$) é a variável que mais contribui para a formação desta classe, tendo a variável história política ($\chi^2 = 9, 71$) e o sexo feminino ($\chi^2 = 2, 15$) uma contribuição bastante ténue (ver Figura 1).

Esta classe representa as dimensões e os discursos em torno dos atributos e competências considerados cruciais para que uma pessoa seja boa política ou aproximar-se do ideal, o que consideram mais difícil. Surgem discursos interligados que se prendem com o gosto pela política e sobre a enorme exigência dessa actividade, que implica, por vezes, alguns sacrifícios.

Uma dimensão central engloba a caracterização dos atributos e competências fundamentais para que se seja um/a bom/boa político/a ou ideal. Como ilustram as UCE’s, sobretudo as deputadas, consideram que uma pessoa será boa política quando, com as suas convicções e independentemente da sua orientação política: está atenta à sociedade, conhece-a, preocupa-se com ela e consegue alterá-la para melhor, sendo coerente com o compromisso que tem com as populações; é inteligente e gosta do que faz, tem um ideal em que acredita e que defende, o que exige pragmatismo; está interessada na causa pública e em promover o bem comum, sendo fiel às necessidades das populações:

“Para mim, o político ideal é o político que consegue olhar a realidade, compreender a realidade, interpretar a realidade e mudá-la para melhor.” (F, E, 1ªE)

“o bom político é aquele que está verdadeiramente interessado pela causa pública, que está atento aos problemas e que tenta também, obviamente, alertar para esses problemas e tenta também fazer pressão. (M, D, 6ªE)

“Para se ser político, efectivamente, tem que se ser fiel àquilo que são as necessidades das populações. Portanto, se, de facto, estou a fazer política, estou a gerir a coisa comum. Ora, se eu giro a coisa comum em função de um interesse, que é limitado a um grupo económico...” (M, E, 4ªE)

Neste contexto, também emergem discursos que se prendem com o gosto pessoal pela política, o que consideram ser um dos requisitos fundamentais:

“gosto de ser político, senão, não seria. O que é o político ideal? Ah, isso, não sei dizer isso. Eu acho que a política é uma aprendizagem, quer dizer, é o que separa as boas qualidades das más qualidades, é a capacidade de responder a problemas, é a capacidade de ser coerente com o compromisso que se tem.” (M, E, 9ªE)

“gosto ser política, gosto. Um político ideal? Sabe que na minha idade, os ideais... Um bom político. Eu acho que um bom político é uma pessoa que faça o seu trabalho gostando.” (F, D, 6ªE)

É, ainda, salientada a elevada exigência da actividade política, que, admitem, por vezes, implica alguns sacrifícios, percebidos como um “preço” a pagar. Com efeito, é bem patente nos seus discursos que se trata de uma actividade exigente e difícil, sobretudo devido à enorme imprevisibilidade e visibilidade pública, requerendo, por isso, bastante disponibilidade por parte das pessoas, nomeadamente no que diz respeito ao trabalho parlamentar:

“e, de facto, o trabalho parlamentar, para quem queira, de facto, preocupar-se com a qualidade do trabalho que faz e preocupar-se com uma resposta que não fique coxa, digamos assim, às perguntas que os políticos vão colocando, exige, obviamente” (M, E, 3ªE)

“Eu penso que conseguimos isso de uma forma saudável, equilibrada, sem ninguém estar a fazer sacrifícios, para além daquilo que é humanamente exigível, ou que é pedido.” (F, D, 7ªE)

A classe 4, “Formas de mobilidade política”, é constituída por 12, 44% das UCE’s. São as variáveis história política ($\chi^2 = 285, 73$) e educação e influência ($\chi^2 = 83, 26$) que mais contribuem para a sua formação, tendo a direita ($\chi^2 = 15, 08$) e o sexo masculino ($\chi^2 = 6, 83$) já uma contribuição mais ténue (ver Figura 1).

Esta classe representa as dimensões e os discursos em torno das histórias de mobilidade dos/as deputados/as para a política e ao longo da sua “carreira”, sendo apontados diversos percursos. O convite, realizado por personalidades políticas ou partidos, surge como um dos principais mecanismos utilizados.

A dimensão que mais se manifesta engloba um conjunto de estórias, provenientes de deputados/as de diferentes partidos políticos, sobretudo de deputados de direita, bastante ilustrativo da enorme variedade de trajetórias existentes, sendo saliente a evolução gradual da mobilidade para a política e dos seus percursos na política, como exemplificam as seguintes UCE’s:

“estou a tempo inteiro [na política] desde 1997, porque em 1997 fui para a Câmara Municipal X, como vice-presidente. E depois, em 1999, vim para aqui, para a Assembleia da República, como deputada. E depois de vir para aqui, como deputada, ainda me mantive como vereadora durante algum tempo.” (F, D, 6ªE)

“foi no ano em que o Distrito de X teve mais deputados eleitos. Nós elegemos nove, eu era a 13ª da lista. E, depois, com as substituições, uns iam para o Governo, outros foram para Governador Civil, outro foi para Presidente da Câmara e eu ingressei aqui [na Assembleia da República], em 1998.” (F, E, 1ªE)

“estas tarefas na Assembleia da República resultam, um pouco, das minhas tarefas na JP. Na JP tive a tarefa do Distrito de X, depois tive a tarefa do movimento associativo no Ensino Superior e, depois, tive a tarefa de ligação à Assembleia da República e é aí que eu passo a fazer parte do Grupo Parlamentar... Em 2005, o partido coloca-me, então, nas listas, também como elo de ligação à JP, porque eu ainda era, e ainda sou quadro da JP.” (M, E, 4ªE)

Outra dimensão relevante que ocorre nesta classe prende-se com o convite, mecanismo muito utilizado por personalidades políticas ou partidos, como uma forma de entrar na política e de progredir na “carreira”. Seja convites a pessoas sem qualquer militância, seja a militantes, ou a político/as com um longo percurso na política:

“depois, surgiu o convite para entrar no partido. Depois, passado uns anos, surgiu, digamos, o desafio para participar activamente. E, daí que tenha sido convidada para vice-presidente da Comissão Política distrital da Guarda.” (F, D, 7ªE)

“chego a secretário geral da Juventude Partidária, onde faço mais dois mandatos, a ligação com o partido é muito evidente. Entretanto, a minha saída, também coincide com a entrada do António Guterres para líder do partido, que me convida para a direcção.” (M, E, 8ªE)

“eu fui ao gabinete do primeiro-ministro e ele disse ‘fez um bom trabalho, toda a gente me fala em si, eu vou-lhe dizer o seguinte, você vai ser deputado sobre o trabalho’, e eu disse-lhe ‘isto há aqui um equívoco e tal’.” (M, E, 5ªE)

A classe 7, “Influências para a entrada na política”, abrange 7, 97% das UCE’s. Surge associada à variável *educação e influência* ($\chi^2 = 692, 70$), resultando sobretudo dos discursos dos entrevistados do sexo *masculino* ($\chi^2 = 10, 57$) de *esquerda* ($\chi^2 = 8, 31$) (ver Figura 1).

As dimensões e conteúdos que advêm desta classe remetem sobretudo para as influências que levaram a população entrevistada a ingressar na política e a aderir a um partido.

A dimensão central revela que as vivências numa época da ditadura e conseqüente limitação da liberdade, a oposição ao regime e à guerra colonial, bem como a influência da família e as vivências académicas fortes de contestações estudantis face ao governo, mesmo a nível europeu, são os factores mais apontados para que tenham despertado a consciência política:

“animada por aquilo que se passava nessa época, das contestações estudantis, até na Europa, em França, nomeadamente. E, portanto, fui muito educada, educada, quer dizer, bebi muito esta experiência. E isso, muito cedo, aguçou-me muito o apetite pela contestação à ditadura, a contestação aos limites da liberdade, por aquela vivência muito estigmatizada ali na escola.” (F, E, 11ªE)

“as festas de finalistas, em X, eram conhecidas como ‘as festas anti-regime’ e que deram, em anos como no meu, por exemplo, numas idas à PIDE.” (F, E, 8ªE)

“fui chamado para a tropa. Acabei por ir parar ao segundo grupo de companhias de Administração Militar. Com a rebeldia próprias dos jovens e pertencendo à RPAC [Resistência Popular Anti-Colonial] era aspirante, Oficial Miliciano, fiz a recruta em Mafra. E nesse Quartel havia já outros colegas que também já pertenciam à RPAC, tanto quanto em me lembro, dois. E, um dia, pintámos no Quartel, por dentro, ‘Guerra à Guerra Colonial’.” (M, E, 5ªE)

Manifesta-se outra dimensão relevante que se prende com as habilitações literárias e as profissões da população entrevistada, destacando-se bastante os/as advogados/as, os/as juristas e os/as docentes quer ao nível superior, quer secundário:

“acabei o curso em 1974. Fui advogado antes de vir para cá. Era advogado e dava aulas. Tive um período em que dei aulas na faculdade de letras. Portanto, quatro anos, logo a seguir ao 25 de Abril. Portanto, fui advogado e professor, antes de vir para cá.” (M, E, 2ªE)

“comecei a trabalhar no Estado na área, então, da Previdência, e fiz um estágio. Aliás, tive a possibilidade de fazer advocacia ou consultoria jurídica e, depois, acabei mais por optar pela consultoria jurídica...” (F, E, 1ªE0)

“faço, simultaneamente, o percurso na Universidade, portanto, acabo o curso, que não tinha sido acabado. Dei aulas sempre no Ensino Secundário. Depois, passei pelo Ensino Superior, na área do Politécnico, dei formação de professores em várias escolas do país, dei formação de professores no ensino Politécnico, em Santarém.” (F, E, 8ªE)

Surge uma dimensão, menos expressiva, que realça algumas das actividades culturais, literárias e musicais do/as entrevistado/as, paralelas à política:

“já fiz duas exposições individuais e várias colectivas e já escrevi um romance (...)” (M, E, 5ªE)

“Envolvi-me em muitas coisas. Estive quatro anos na direcção [de um grupo de teatro académico]. Depois, fiz, primeiro, um curso de iniciação. Depois, comecei a pertencer ao grupo, a fazer peças com o grupo, a dar eventos.” (M, E, 7ªE)

A classe 6, “Conciliação entre as esferas pública e privada”, é constituída por 19, 11% das UCE’s. É a variável temática pública e privada ($\chi^2 = 759, 22$) que está na origem da formação desta classe, seguindo-se as variáveis sexo feminino ($\chi^2 = 25, 21$) e a história política ($\chi^2 = 7, 85$), com uma contribuição ténue (Figura 1).

Esta classe foi construída em torno da forma como conciliam a actividade política e a vida privada, concretamente no que se refere à responsabilidade das tarefas domésticas e ao cuidado dos filhos. Para conseguirem conciliar estas duas esferas, além de requerer uma boa gestão do tempo e dos sacrifícios por parte de todos/as, do esforço, do respeito e da compreensão mútuos exigidos, também recorrem a empregadas domésticas e à família. Apesar de tudo, é admitido que, por vezes, a conciliação é complicada, sobretudo quando existem filhos.

Uma dimensão relevante ilustra os discursos sobre o apoio que têm relativamente às tarefas domésticas e ao cuidado dos filhos. Salientam a sua importância para conseguirem conciliar melhor uma actividade profissional, que é bastante exigente e stressante e onde não há horários, com a sua vida privada. Reconhecem a necessidade de se ter capacidades económicas, para se poder usufruir desse apoio:

“Sim, temos apoio nas tarefas domésticas, sim, temos. Aqui no apartamento, tenho uma empregada que vai uma hora por dia e ao fim-de-semana duas horas, para fazer as limpezas maiores.” (M, E, 2ªE)

“há a gestão de uma casa, que é muito grande. E se não tivesse apoio doméstico bastante profissional teria sido impossível. Mas para ter apoio doméstico é preciso ter capacidade

económica para o pagar. Quando me casei não tinha ninguém e, entretanto, comecei a ter os filhos...” (F, E, 5ªE)

“às vezes, a [filha] mais velha tem dança ao sábado de manhã, às vezes, eu chego muito tarde, porque vou a X e venho no mesmo dia, chego às quatro da manhã e, às vezes, peço para ela [a baby-sitter, uma prima] ficar lá a dormir, para, se eu não me conseguir levantar, levá-la à dança, ou eu vou sozinha, porque já não tenho empregada no fim-de-semana e teria que sair com os três, e sair com os três demora mais tempo do que sair só com uma.” (F, E, 2ªE)

Para além desse apoio externo, da empregada doméstica ou da *baby-sitter*, referem que também requer um enorme esforço pessoal, um respeito e compreensão mútuos, bem como uma partilha entre eles/as e os/as respectivos/as parceiros/as:

“Ele respeita muito a minha actividade. Mantemos sempre uma ligação muito grande. Eu também tenho uma maneira de ser que, pronto, se eu chegar mais tarde eu ligo ‘eu vou chegar muito tarde, vê lá aí o jantar’, ou ‘eu não vou chegar hoje, vou chegar amanhã, vê lá aí como é que é possível te desenrascares’, muito bem.” (F, E, 11ªE)

“nós sempre partilhamos naturalmente, isso e nunca foi impedimento, quer dizer, nunca esteve presente aquela coisa de, eu sou a mãe, eu é que tenho de estar mais.” (F, E, 9ªE)

“não perdermos muito tempo com o assunto e aproveitarmos o máximo o tempo que temos. Neste momento, não tenho problemas nenhuns com isso. Tenho um bocadinho de pena, porque aquelas horas ficamos impossibilitados de estar juntos, mas se houver compreensão mútua...” (M, E, 4ªE)

É admitido que, para que possam aproveitar o melhor possível os poucos momentos livres que têm, é necessária uma boa gestão do tempo, envolvendo sacrifícios por parte de todo/as. Os fins-de-semana são vistos como uma forma de compensação:

“tenho dois filhos, uma filha com cinco anos, fez no domingo e um filho com oitos meses, faz hoje. Sou um pai presente, quer dizer, vou e venho. Nos fins de semana, faço muita questão de estar.” (M, E, 8ªE)

“ela [a filha] já sabe que há um dia na semana, no máximo dois, que eu possa não ir dormir a casa, mas depois compenso, ou tento compensá-la, no outro dia com uma presença muito maior.” (M, E, 8ªE)

“Eu tento manter essa ligação, mesmo durante a semana, ir lá com um esforço e um sacrifício pessoal, porque depois tenho de faltar aqui a reuniões, que é uma coisa que mais me custa.” (M, D, 6ªE)

Apesar dos vários apoios, é reconhecido que a conciliação entre ambas as esferas é sempre complicada, sobretudo quando têm filhos, até porque, como as deputadas só começaram a poder usufruir de licença de maternidade na Assembleia da República há relativamente poucos anos, gerou alguns episódios bastante complicados:

“foi uma tristeza, o miúdo fechado aqui no Gabinete o dia inteiro, mas, pronto, era o que tinha que ser. Era pequenino, na altura... não... vamos ver, nas férias escolares tenho [apoio], porque eles vão para a casa dos avós e, portanto, eu fico mais aliviada.” (F, E, 3ªE)

“tive que fazer uma opção de ter os miúdos aqui ao pé da Assembleia da República. Adoecem ou qualquer coisa, já tenho que sair para ir lá. Pronto, foi essa a opção que tive que fazer. A conciliação, a conciliação e sempre um bocadinho complicada.” (F, E, 3ªE)

Após a análise dos conteúdos das sete classes lexicais extraídas pelo Alceste, para identificar as principais dimensões temáticas emergentes dos discursos dos/as deputados/as, procedemos à análise da projecção factorial das sete classes lexicais, das variáveis-estímulo e das variáveis sócio-demográficas, de modo a identificar as relações de proximidade e de dissociação existentes entre estas.

Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis

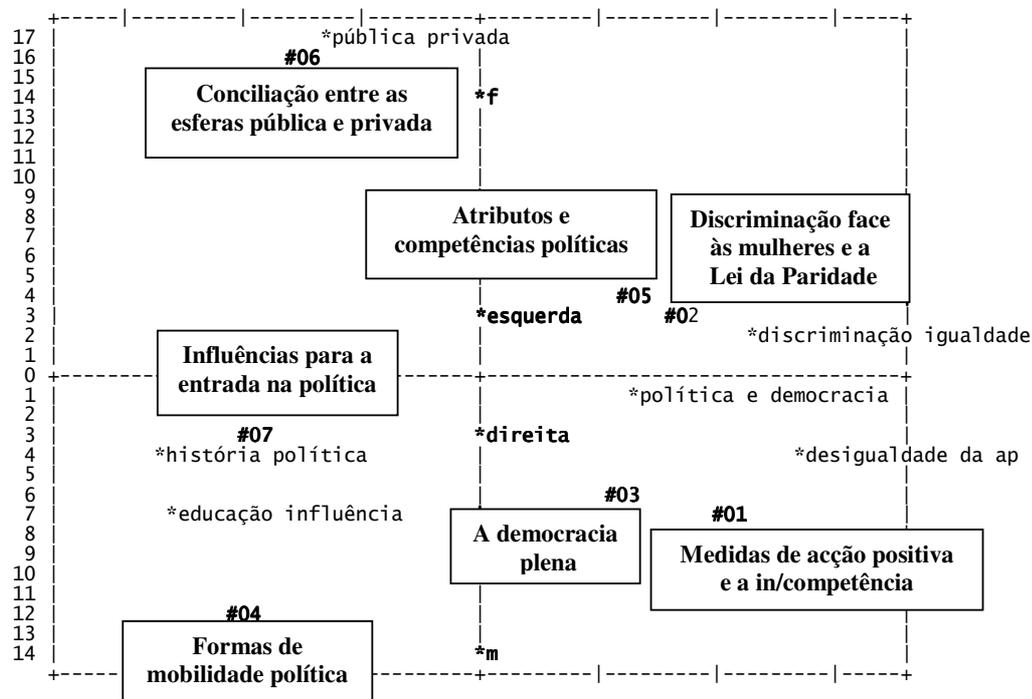
Nesta secção, apresentamos os dados relativos à análise factorial de correspondências (AFC), que nos permitirá visualizar com maior exactidão o posicionamento e as relações de proximidade e dissociação estabelecidas entre as sete classes apuradas e as variáveis em estudo, ou seja, as variáveis-estímulo e as variáveis sócio-demográficas (ver Figura 2).

Esta análise deu origem a seis eixos factoriais, os quais explicam a variância total dos dados³⁵. O plano factorial que apresentamos de seguida é composto pelos dois primeiros factores explicativos dos discursos dos/as deputados/as, correspondendo a 45, 27% da variância explicada. O primeiro factor diz respeito ao eixo horizontal e tem associado 25, 88% da variância e o segundo factor refere-se ao eixo vertical, explica 19, 39% da variância.

³⁵ Significa que, para se entender em profundidade todas as relações existentes entre as variáveis, seria necessário analisar os seis eixos.

Figura 2

Posicionamento das variáveis-estímulo e sócio-demográficas face às classes lexicais



A análise do 1º factor (eixo horizontal) permite-nos verificar uma oposição de alguns dos discursos emergentes entre o antes da política e o mundo da política. De um lado do eixo, situam-se os discursos sobre a *conciliação entre as esferas pública e privada* (classe 6), as *formas de mobilidade política* (classe 4) e as *influências para a entrada na política* (classe 7), apesar de as classes 4 e 6 estarem mais associadas ao eixo vertical, como indica a sua polarização. Este domínio temático engloba a variável *pública e privada*, a *história política* e a *educação e influência*. Os conteúdos temáticos associados à *conciliação* remetem-nos para uma dimensão de espaço, podendo identificar-se o espaço privado e a importância que o apoio, externo e familiar, ao nível das tarefas domésticas e do cuidado dos filhos, tem na melhor conciliação com a actividade política, considerada bastante intensa e stressante. Salientam-se também os discursos sobre as *influências e formas de mobilidade para a política*, os percursos de mobilidade académicos e políticos, bem como as influências que os/as levaram a despertar para a política, destacando-se o contexto da ditadura. Do ponto de vista das variáveis sócio-demográficas, este eixo não diferencia os sexos, nem a orientação política.

Do lado oposto do eixo, situam-se os discursos sobre os atributos e competências políticas considerados fundamentais ou ideais (classe 5), sobre a discriminação face às mulheres e a Lei da Paridade (classe 2), as medidas de acção positiva e a in/competência (classe 1), assim como sobre as medidas a adoptar para se alcançar a democracia plena (classe 3). Estes discursos emergem essencialmente das variáveis desigualdade e acção positiva discriminação e igualdade, política e democracia e também não se diferenciam ao nível dos sexos, nem da orientação política.

O 2º factor (eixo vertical) polariza sobretudo o debate da *conciliação entre as esferas pública e privada* (classe 6) e as *formas de mobilidade política* (classe 4), indicando alguma proximidade entre as restantes classes já centradas no contexto da política. No plano superior, percebe-se uma associação clara das mulheres (*f*) ao campo da *conciliação*. Já no plano inferior, existe uma associação dos homens (*m*) aos aspectos ligados às formas de mobilidade e às questões políticas. A orientação política apresenta pouca polarização ao nível deste 2º factor, embora a *esquerda* se oriente mais para o plano superior e a *direita* para o inferior.

A leitura articulada dos dois eixos evidencia quatro quadrantes que se diferenciam relativamente às variáveis-estímulo, às variáveis sócio-demográficas e às classes.

Os quadrantes superior e inferior direitos, apesar de estruturalmente distintos, e de distinguirem as classes 2 e 5 e 1 e 3, respectivamente, salientam alguma sobreposição entre as variáveis-estímulo que estão na sua origem (i.e., *discriminação e igualdade, política e democracia e desigualdade da ap*), pois elas estão muito coladas ao eixo horizontal.

Em contraste, os dois restantes quadrantes (superior e inferior esquerdos) já se diferenciam com clareza. De facto, no quadrante superior surgem as mulheres claramente mais associadas aos discursos sobre a *conciliação entre as esferas pública e privada* e, distante destes discursos, no quadrante inferior, surgem os homens já mais associados às influências e às formas de mobilidade para a política. As associações ao nível da orientação política não estão muito polarizadas, embora revelem uma orientação da *esquerda* para o plano superior e da *direita* para o inferior, como já tínhamos visto. Com efeito, na análise dos extractos, vimos que os/as de *esquerda* contribuem mais para os discursos sobre as influências para a entrada na política, salientando as vivências no contexto de ditadura e oposição ao regime e à guerra colonial. Já os/as de *direita* contribuem mais ao nível das formas de mobilidade para a política e na “carreira” política, apontando bastante o mecanismo do convite.

Discussão dos resultados

Este estudo pretendeu identificar a forma como os/as políticos profissionais (deputados/as) percebem a desigualdade de género na política; os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la; e mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino.

Em relação ao primeiro objectivo, a análise do questionário mostra que, em geral, os/as deputados/as estão conscientes da desigualdade de género que existe na política, considerando-a uma situação injusta e um problema de democracia, originada sobretudo por factores sócio-culturais. Por isso, consideram que se trata de uma situação que não se deve manter. No entanto, na prática, é sabido que os partidos divergem relativamente ao número de mulheres nos seus grupos parlamentares e dos órgãos nacionais dirigentes, sendo esse número irrisório nalguns casos. Por exemplo, como mostrava o *site* do Parlamento³⁶ pouco depois das entrevistas serem realizadas, do total de 121 deputados/as do PS, 54 eram mulheres; dos 75 deputados/as do PSD, apenas oito eram mulheres; dos 12 deputados/as do CDS/PP, havia somente uma mulher; dos 11 deputados/as do PCP, não havia nenhuma mulher. Dos oito deputados do BE, que têm um sistema rotativo, na altura, havia três mulheres e só o PEV revelava uma verdadeira paridade, com um deputado e uma deputada.

Apesar desta realidade, de entre os/as inquiridos/as, só as deputadas, sobretudo de esquerda, se revelam conscientes de que a variável *sexo* é considerada no momento de seleccionar as pessoas para a política, parecendo, assim, atribuir a situação de desigualdade de género à discriminação. Paradoxalmente, embora sejam unânimes em concordar que as mulheres são discriminadas, percebendo, portanto, que a desigualdade de género na política também decorre de um problema social, o mesmo já não acontece quando lhes perguntámos se já foram pessoalmente discriminados/as, sendo a média entre os sexos bastante semelhante. Uma outra leitura também nos permite identificar contradições nestes resultados, nomeadamente por parte das deputadas. De facto, se, por um lado, consideram que o seu êxito profissional se deve às suas capacidades e ao seu esforço pessoal, parecendo reconhecer que são excepções, por outro, embora considerem que as mulheres são discriminadas, tendem a negar que elas próprias o são.

³⁶ Informação retirada a 17 de Abril de 2008 de: http://www.parlamento.pt/deputados/deputados_gp.aspx

A análise Alceste (classes 2 e 3) permite-nos confirmar a existência deste paradoxo já identificado por efeito de negação de discriminação pessoal (e.g., Crosby, 1982). Note-se, no entanto, que os discursos ténues que surgiram em torno da não-discriminação pessoal foram, sobretudo, pronunciados pelos deputados e pela direita, sugerindo que pelo menos as deputadas de esquerda já estarão mais conscientes do problema da discriminação, ou que os deputados de direita sentem mais necessidade de tornar visível esse discurso.

Os deputados, sobretudo de direita, percebem mais a sub-representação das mulheres na política como um problema de ordem social, o que significa que, embora reconheçam a discriminação e conseqüente injustiça que existe face às mulheres, a questão que consideram central não se prende com a diversidade da sociedade representada no parlamento. Já as deputadas, especialmente de esquerda, percebem mais a situação como um problema de ordem política, questionando a qualidade da democracia representativa. Com efeito, assumem que a desigualdade de género na política contribui para uma democracia inacabada, como é o caso da portuguesa, e consideram que enquanto esta persistir não pode haver democracia plena. Estes resultados revelam que embora ao nível do questionário todos/as tenham concordado que a desigualdade de género é um problema de democracia, ao nível dos discursos as deputadas de esquerda revelam-se mais conscientes desse facto.

Relativamente à sua opinião sobre a origem da desigualdade de género na política, os resultados do Alceste não nos permitem tirar conclusões tão claras. Contudo, podemos afirmar que, embora todos/as os/as deputados/as pareçam conscientes quanto à existência de discriminação face às mulheres (classe 2), os discursos em torno da Lei da Paridade são bastante heterogéneos. Revelam que os/as deputados/as que se opõem a esta lei salientam sobretudo razões internas às mulheres, considerando que a sub-representação das mulheres na política tem essencialmente a ver com questões de in/competência e de de/interesse pessoal. De facto, é sugerido, em especial pelos deputados de direita, que, para que se caminhe no sentido da igualdade, a iniciativa deve partir das próprias mulheres, que se devem interessar e empenhar mais na política. Desta forma, ao salientarem razões internas às mulheres, estão a sugerir que a origem da situação está essencialmente nelas próprias.

Adiante, quando analisarmos a questão da conciliação entre as esferas pública e privada, também veremos que são salientados factores estruturais ou contextuais por parte das mulheres, embora mais por parte das deputadas de esquerda, que salientam, por exemplo, o funcionamento

dos partidos políticos (e.g., devido à ausência de horários). Assim, parece existir um *gender gap* na maneira como a desigualdade de género na política é explicada, embora a orientação política também pareça ter aqui um papel importante, no sentido em que existem mais diferenciações entre as deputadas de esquerda e os deputados de direita.

Para respondermos ao segundo objectivo, começámos por analisar a caracterização sócio-demográfica e atitudinal dos/as deputados/as, as suas trajectórias de mobilidade, as suas percepções sobre a actividade política, e a forma como conciliam as esferas pública e privada.

A média de idades das deputadas é cerca de quatro anos superior à dos deputados, não existindo grandes diferenças em termos de habilitações literárias ou de profissões. Se é verdade que não existem deputados com um Curso Geral de Liceu ou do Comércio, também é verdade que existem mais deputadas pós-graduadas e que a maioria tem Licenciatura ou Bacharelato. Aparentemente, ao mesmo nível de habilitações, as mulheres parecem estar sujeitas a um compasso de espera superior. No entanto, a análise comparativa entre a idade em que entraram na política e a idade em que entraram na Assembleia da República não nos permite concluir claramente. Com efeito, em média, os deputados entraram na política sete anos mais jovens do que as deputadas e os/as de esquerda entraram 14 anos mais jovens do que os/as de direita. Contudo, estas diferenças diminuem bastante, em ambos os casos, relativamente à entrada na Assembleia da República, sendo de apenas três e cinco anos, respectivamente. O que parece ter contribuído mais para as diferenciações verificadas é a amplitude temporal que existe entre a entrada na política na Assembleia da República no caso de alguns/algumas deputados/as, revelando, nomeadamente, a realidade do BE que só foi fundado em 1999 e que elegeu apenas dois deputados nesse ano. Também vimos que, excepto uma deputada, todas entraram entre 1994 e 2005. Tal facto poderá estar ligado a uma alteração no comportamento dos partidos políticos face ao recrutamento, influenciado tanto pela discussão em torno da “Lei as Quotas”, em 1998/99 (Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009; Freire, 2003), como da Lei da Paridade, promulgada em 2006, podendo ter servido para despertar as consciências sobre a desigualdade de género existente na política.

A análise Alceste do material das entrevistas acrescenta que, relativamente às influências que levaram os/as deputados/as, sobretudo os deputados de esquerda, a entrar na política e a aderir a um partido, se destaca o factor histórico. De facto, foram principalmente as vivências estigmatizantes em tempos de ditadura e de guerra que os/as levaram a despertar para a política,

envolvendo-se em diversas acções colectivas contra o regime. Neste contexto, a influência e educação familiar, as vivências académicas fortes de contestação às medidas adoptadas pelo governo, mesmo a nível internacional (e.g., o caso do Maio de 68 em França) também foram influências importantes. É, ainda, saliente a relevância do papel da cultura e dos factores socioeconómicos, nomeadamente através da caracterização demográfica dos/as entrevistados/as. Assim, os principais factores apontados não parecem tanto ser específicos das mulheres, mas antes de uma geração - a dos/as que viveram a ditadura e a guerra colonial.

Quanto às atitudes ligadas à história da carreira política, de uma maneira geral, todos/as concordam que a sua entrada na política ocorreu naturalmente e que gostam de política, embora não se identifiquem muito com os/as outros/as políticos/as. Os/As deputados/as de direita revelam-se mais satisfeitos/as com a sua situação do que os/as de esquerda (o que parece paradoxal, uma vez que os/as de direita não fazem parte do governo) e todos/as consideram ter êxito a nível profissional, que merecem esse êxito e que este se deve às suas capacidades e ao seu esforço pessoal. Estes resultados confirmam a relevância da crença num mundo justo (e.g., Lerner, 1980) e da meritocracia na política, onde só os/as de direita acreditam que o êxito também resulta um pouco da sorte. Esta afirmação poderá decorrer do facto de se entrar na política, muitas vezes, por convite, como apontaram, sobretudo os/as deputados/as de direita, como veremos na análise Alceste. Destes resultados importa, desde já, salientar que as deputadas, em comparação com os deputados, admitem gostar mais de ser políticas (parecendo querer afirmar-se ou legitimar a sua presença na política) e que o seu êxito profissional se deve às suas capacidades e ao seu esforço pessoal. Retomaremos este resultado adiante, quando discutirmos os discursos que surgiram nas entrevistas sobre este assunto.

A análise sobre as formas de mobilidade política (classe 4) identifica uma variedade de trajectórias políticas, sobretudo resultantes dos discursos dos deputados de direita, como confirma a análise factorial (ver Figura 6). É bastante saliente a existência de uma evolução gradual tanto da mobilidade para a vida política e partidária, como dos seus percursos na política. Contudo, o “convite”, adoptado quer pelos partidos, quer por figuras políticas, como os dirigentes dos partidos ou o primeiro-ministro, também surge como uma das principais formas de entrar na política e de progredir na “carreira”. Este mecanismo é geralmente utilizado tanto no caso de pessoas sem qualquer militância, como no caso de militantes (e.g., consequência do seu envolvimento no partido), ou de pessoas com um longo percurso na política. Ora, sendo a política

um mundo tradicionalmente masculino e a vida privada geralmente mais associada ao feminino, o convite exige a participação em redes e uma visibilidade que ainda não são tão favoráveis às mulheres.

Quanto à conciliação entre a actividade política e a vida privada, apesar de ter sido admitido que a actividade na política acarreta alguns “custos”, nomeadamente na qualidade da relação familiar, parece haver uma conciliação. Para procurarem conciliar melhor ambas as esferas, todos/as recorrem ao apoio de uma empregada doméstica seja a tempo parcial, seja a tempo inteiro, para além, muitas vezes, da ajuda e compreensão da família e do/a parceiro/a que, percebemos, nem sempre tem uma atitude completamente positiva. A análise Alceste destaca claramente os discursos das deputadas (classe 6), que apontam várias responsabilidades, em especial as tarefas domésticas e o cuidado dos filhos. Admitem que, embora pessoalmente gostem muito da actividade política e se sintam bem no cargo que ocupam, é uma actividade bastante exigente e stressante. Por essa razão, a conciliação entre a actividade política e a vida privada nem sempre é fácil de gerir, acarretando alguns “custos”, nomeadamente por não haver horários na política. Com efeito, percebe-se que a elevada exigência da actividade política, em particular devido à enorme imprevisibilidade e visibilidade pública, requer uma enorme disponibilidade. Por vezes, esta implica alguns sacrifícios, sobretudo por parte das deputadas, que praticamente não referem actividades pessoais, ao contrário dos deputados. Neste contexto, para conseguirem conciliar as duas esferas, além de uma boa gestão do tempo e apesar dos sacrifícios, dos esforços, do respeito e da compreensão mútuos entre os casais, exigidos a todo/as, também recorrem ao apoio de empregadas domésticas e ao apoio familiar. Desta forma, para que as mulheres possam entrar na política e consigam ter sucesso, para além da compreensão da família, é necessário que tenham recursos (económicos e de educação) relativamente elevados. Este é, aliás, um facto salientado por algumas deputadas, conscientes de que não estariam na política se pertencessem a um estrato social que não lhes permitisse ter apoios. Admitem que, apesar de todo o apoio que têm, por vezes, a conciliação entre a actividade política e a vida privada é bastante complicada, sobretudo para as que têm filhos. É importante salientar que, até há bem pouco tempo, o estatuto do/a deputado/a não previa sequer a licença de maternidade, o que dificultava ainda mais esta conciliação no caso das mulheres. O plano factorial confirma claramente que as deputadas estão mais envolvidas com a questão da conciliação entre ambas as esferas dos que os deputados, parecendo ser bastante mais complicado para elas conseguirem essa conciliação com sucesso (ver

Figura 6). Estes resultados revelam, assim, que as profissionais da política estão mais ligadas à esfera privada do que os profissionais da política, o que pode constituir um factor crítico à entrada e permanência das mulheres na política.

Voltando ao questionário, que procurou perceber como os/as deputados/as consideram que a desigualdade de género se deve resolver e o que pensam das medidas de acção positiva, a análise revela algumas diferenciações ao nível do sexo e da orientação política. De facto, enquanto que os deputados, sobretudo de direita, não exprimem uma opinião sobre se a desigualdade de género é uma situação que se deve resolver naturalmente, já as deputadas, sobretudo de esquerda, discordam, considerando antes que a desigualdade de género se pode resolver através do recurso a medidas de acção positiva. Paradoxalmente, embora nem todos/as os/as deputados/as concordem com a utilização das medidas, já todos/as concordam que as consequências da sua utilização são benéficas para a sociedade (embora mais as deputadas de esquerda, que foram as que mais concordaram com as mesmas) e que as mulheres que entram agora para a política, através delas, vão servir de exemplos/modelos às outras mulheres. Estes resultados revelam que estas deputadas, enquanto *tokens*, são altamente visíveis. Ora, como vimos, esta visibilidade pode ser altamente prejudicial, uma vez que provoca uma pressão tal para o bom desempenho da sua função que pode conduzir ao resultado inverso. Assim, neste momento, as expectativas que existem sobre as mulheres políticas podem fazer com que elas carreguem mais esta enorme responsabilidade de deverem servir apenas de bons exemplos. Aqui parece residir um dos grandes problemas para as mulheres. Por outro lado, é de destacar que estas são percebidas como uma ameaça, sobretudo por parte dos deputados de direita, o que pode aumentar ainda mais a pressão e os riscos existentes.

A análise do Alceste acrescenta (classe 3) que, perante a constatação da desigualdade de género, são apontadas medidas, em especial pelas deputadas de esquerda, no sentido de se caminhar para a igualdade numa democracia que, tal como está, consideram inacabada. Salientam medidas, nomeadamente, em termos da educação, fiscalização das leis e da implementação da Lei da Paridade. Também apontam várias acções colectivas que já defenderam ou adoptaram pessoalmente nesse sentido, como é o caso do projecto de lei relativo à introdução da perspectiva de género nos manuais escolares; do Movimento pelo Sim no referendo do aborto; e da introdução do direito à licença de maternidade e paternidade para os eleitos no regimento da Assembleia da República. Assim, estas mulheres revelam-se bastante conscientes da existência

da desigualdade de género, sendo grandes defensoras de causas colectivas de promoção da igualdade e apontando diversas sugestões nesse sentido. Desta forma, estão a contribuir para a alteração da ideologia dominante. Contudo, enquanto essa consciência não se estender a todas as mulheres e homens e à direita, o obstáculo é apenas amenizado.

Aliás, esse facto é bastante perceptível, especialmente quando consideramos a opinião dos deputados sobre as quotas baseadas no sexo e a Lei da Paridade (classe 1), em que emergem discursos bastante heterogêneos: contra, favoráveis e ambivalentes. Os/As que são contra acreditam que, ao considerar o critério do sexo, a lei está a condicionar os partidos políticos e os restantes critérios, como é o caso da competência, já os/as favoráveis acreditam que a democracia só será plena se for igualitária. Os/As ambivalentes acreditam, no entanto, que esta lei pode servir para despertar as consciências para o problema da desigualdade de género. É importante salientar que, embora por razões opostas, o argumento da “competência” é transversal a todos estes discursos sobre as duas medidas. Enquanto que os/as deputados/as desfavoráveis acreditam que a Lei da Paridade coloca em causa o critério da competência, os/as favoráveis defendem que este critério se terá mais em conta do que alguma vez se teve enquanto a democracia permaneceu androcêntrica.

Para os deputados de direita, a Lei da Paridade já não é necessária, nomeadamente porque consideram que já existem condições para que as mulheres entrem na política (classe 2). Aparentemente, pensam que já existe igualdade e que as mulheres já não são discriminadas, acreditando que a solução está antes nelas próprias, que devem passar a empenhar-se mais e mostrar que têm competências. Assim, ao focarem apenas atributos individuais, como a competência, revelam-se pouco sensíveis a outras questões, como, por exemplo, a qualidade da democracia representativa. Por outro lado, ao responsabilizarem as mulheres pela situação, também parece haver aqui uma espécie de sentimento de “desconfiança” relativamente à competência das mulheres para a política. A este propósito, também é de realçar que o sentimento de ameaça ao sistema, gerado pela entrada das mulheres, através das medidas, esteve bastante presente nos discursos, sobretudo entre os deputados de direita. Este sentimento poderá contribuir para o discurso da responsabilização das mulheres e de que as medidas já não são necessárias.

Quanto ao terceiro objectivo, verificámos, sobretudo através dos discursos das deputadas (classe 4), que são referidos traços de personalidade muito ligados a significados associados ao masculino, como a “inteligência”, o “pragmatismo” e a “convicção”. No entanto, alguns dos

traços mais apontados prendem-se com o altruísmo, geralmente ligado a significados associados ao feminino, por estar ligado ao cuidado dos outros (Amâncio, 1994), como a “preocupação com a sociedade”, os “interesses da população” e a “promoção do bem comum”. Tal resultado pode dever-se ao facto de os traços mais salientes resultarem mais de discursos de mulheres e de estas apontarem os traços que consideram ser os ideais na actividade política e não os reais. Por outro lado, também pode já ser o reflexo da existência de algumas mudanças ao nível da cultura política trazida pelas mulheres. Independentemente deste resultado, importa enfatizar que, mais uma vez, voltam a ser destacados traços de personalidade, como no nosso estudo anterior (Santos, 2004, Estudo 1).

Em síntese, de entre os vários factores apontados ao longo desta discussão, salientam-se obstáculos de natureza ideológica. A assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994, 1995, 1996, 1997, 2003b), que atravessa o género (embora esta ideologia seja geralmente consensual, neste estudo as mulheres, sobretudo de esquerda, revelaram-se bastante conscientes), coloca as profissionais da política numa situação claramente problemática a diversos níveis. Por exemplo, a maior dificuldade das deputadas em conciliar a actividade política e a vida privada, revela que existe claramente uma divisão desigual e assimétrica das responsabilidades entre os deputados e as deputadas ao nível da esfera privada, colocando-as numa situação de desvantagem face aos deputados. Por outro lado, para as deputadas exercer a sua actividade num contexto de enorme visibilidade pública é superior no seu caso por terem de servir de exemplo/modelo. Desta forma, estando menos disponíveis para se dedicar à política, torna-se mais difícil para elas tanto conseguirem lá chegar, como (nos casos em que conseguem) exercer a função em igualdade de circunstâncias que eles.

É verdade que não verificámos uma *genderização* da profissão de político/a, uma vez que foram salientados atributos associados a significados masculinos e femininos (embora tenham sido sobretudo proferidos pelas deputadas). No entanto, a constante saliência da relevância do critério meritocrático por parte dos deputados, sobretudo de direita, quando se trata da entrada das mulheres na política (parecendo questionar a sua competência política, por um lado, e a responsabilização das mulheres pela situação, por outro) é bastante ilustrativa da existência de uma *genderização* do mérito nesse contexto, continuando associado aos significados do masculino. Esta assimetria, em que as mulheres continuam a ser dissociadas da política, pelo menos por parte dos deputados de direita, constitui um dos principais obstáculos, de natureza

ideológica, à entrada e permanência das mulheres na política. Para além da ideologia de género, nesta lógica, a orientação política também surge como um factor importante. Com efeito, vimos, por exemplo, que são os deputados, sobretudo de direita, que se manifestam contra a entrada das mulheres na política através de medidas de acção positiva, já as deputadas, sobretudo de esquerda, manifestam-se bastante favoráveis.

Contudo, verificam-se algumas contradições e heterogeneidade nos discursos deste estudo, nomeadamente por parte das deputadas que ora reconhecem que são excepções, ora tendem a negar que são discriminadas, como verificou Nogueira (1996). Apesar disso, as deputadas revelaram-se mais conscientes do problema da desigualdade de género e, sobretudo as deputadas de esquerda, têm-se envolvido em diversas acções colectivas promotoras de mudança, contribuindo, desta forma, para a alteração da ideologia dominante.

Estudo 2: Não profissionais da política

Este estudo tem objectivos semelhantes aos do estudo anterior, procurando identificar a forma como os/as não profissionais da política percebem a desigualdade de género na política; identificar os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la; e mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino. É realizado com estudantes universitário/as, uma população distanciada do exercício da política, mas certamente envolvida no debate sobre desigualdade de género na política e as medidas de acção positiva aqui abordadas enquanto controvérsia pública.

Método

Entrevista grupal

Neste estudo optámos pela técnica da entrevista de grupo (“*focus group*”), porque pensamos que recorrer a este método era o mais adequado, uma vez que nos permite aceder aos conhecimentos, colectivamente partilhados, sobre as três grandes questões aqui abordadas. Por se tratar de uma entrevista em grupo, há uma interacção social mais autêntica e, conseqüentemente, as opiniões que emergem são mais influenciadas pela natureza social da interacção do grupo e

não apenas na perspectiva individual, como acontece na entrevista individual (Gaskell, 2003), a que recorreremos no estudo anterior. Trata-se de um ambiente mais natural e holístico onde os/as participantes respondem tendo também em consideração as opiniões dos/as outros/as, ou seja, o grupo torna-se uma entidade em si mesma, surgindo uma sinergia desta interacção social, o que nos pareceu aqui desejável.

Criada por Merton (Krueger & Casey, 2000), esta técnica tem já uma longa história na investigação ligada ao *Marketing* (Morgan, 1988) e à Medicina (Powell & Single, 1996). Contudo, não tem sido muito utilizada nas Ciências Sociais (Krueger & Casey, 2000). Krueger (1986, citado por Vaughn et al., 1996, p. 4) descreve as entrevistas de grupo como uma “*organized group discussions which are focused around a single theme*”. O objectivo é criar uma conversa sincera que trate em profundidade o tópico seleccionado. Esta técnica supõe que, com uma atmosfera permissiva, que promova uma série de opiniões, será obtida uma compreensão dos termos mais completa e reveladora (Vaughn et al., 1996).

Em termos procedimentais, o número de participantes recomendado por grupo situa-se entre seis a 12 e o número de grupos entre três a cinco, dependendo muito daquilo que estamos a investigar (Morgan, 1997, 1998) e se foi, ou não, atingida a *saturação* (Krueger & Casey, 2000).

As sessões demoram, em média, entre uma a duas horas (Gaskell, 2003) e podem ocorrer em diversos lugares (Breakwell, 1990; Millward, 2000). Para Morgan (1998), os grupos devem ser relativamente homogéneos; deve haver uma boa dinâmica de grupo e isso depende muito da compatibilidade dos/as participantes. Também Krueger e Casey (2000) salientam que, quando pretendemos comparar as opiniões das pessoas relativamente a um determinado tema, devemos separá-las em grupos distintos (e.g., conduzir três grupos com homens e três grupos com mulheres), por forma a analisar os dados separadamente e depois compará-los. Esta análise é mais difícil de realizar se optarmos por entrevistas a grupos mistos/heterogéneos. Apesar disso, também optámos por realizar entrevistas com grupos mistos.

Neste tipo de entrevistas, enquanto moderadores/as, temos um papel fundamental para a sua eficácia. Devemos informar os/as participantes; colocá-los/as à vontade, facilitar a interacção, promover o debate, assegurar que todos/as falam e não influenciar as suas opiniões (Krueger, 1998). Não devemos assumir nada como sendo pacífico, mas antes indagar, reformular as questões (e.g., “Como assim?”). Podemos recorrer à associação livre de palavras, figuras, desenhos, fotografias e até a dramatizações, de modo a estimular os/as participantes e a provocar

discussão (Gaskell, 2003). Tal como nas entrevistas individuais, é importante que tenhamos um bom guião que sintetize as questões e o tema a discutir (Gaskell, 2003). Estas devem ser claras, breves e sensatas. No contexto das Ciências Sociais, enquanto moderadores/as, é preferível que estejamos, directamente envolvidos no estudo do tema e que sejamos rigorosos/as a nível metodológico (Millward, 2000).

Participantes

Foram realizadas nove entrevistas de grupo onde participaram 51 estudantes (25 do sexo masculino e 26 do sexo feminino) de diversos cursos de uma universidade de Lisboa, entre os/as quais, seis estudantes-trabalhadores/as (cinco do sexo masculino e uma do sexo feminino)³⁷. As suas idades variam entre 18 e 41 anos ($M = 21, 4$ anos; $DP = 4, 2$; $M_{\text{homens}} = 21, 5$ anos; $DP = 4, 0$; $M_{\text{mulheres}} = 21, 3$ anos; $DP = 4, 5$).

Em termos da sua posição política, situam-se entre o centro e o centro esquerda ($M = 4, 5$)³⁸. Entre os/as participantes, 10 afirmam interessar-se bastante por política (cinco do sexo feminino e cinco do sexo masculino), sete assumem não se interessar (três do sexo feminino e quatro do sexo masculino) e os/as restantes admitem interessar-se o básico, procurando manter-se informados/as.

A configuração dos grupos foi a seguinte: seis grupos homogéneos (três constituídos por participantes do sexo feminino e três do masculino)³⁹; e três grupos heterogéneos (constituídos por três participantes do sexo feminino e três do masculino). Trata-se de uma amostra não probabilística de conveniência.

³⁷ Concretamente: 18 de gestão, 9 de psicologia social e das organizações; 6 de sociologia; 5 de gestão de recursos humanos, 2 de economia; 2 de *marketing*; 2 de informática e gestão de empresas, 2 de engenharia informática, 1 de finanças; 2 de antropologia e 2 de mestrado (1 em estudos africanos e outro em finanças).

³⁸ A escala variava entre 1 e 7: *Extrema direita, direita, centro direita, centro, centro esquerda, esquerda, extrema esquerda*. Pretendíamos utilizar esta variável, tal como fizemos no Estudo 1, no entanto, este resultado inviabiliza a análise da orientação política. Devíamos ter antes optado por uma escala de seis pontos, evitando o posicionamento ao *centro*, a opção escolhida por 17 participantes.

³⁹ Participaram nas sessões seis pessoas, excepto em três sessões homogéneas onde participaram apenas cinco pessoas (duas sessões constituídas por participantes do *sexo masculino* e uma pelo *sexo feminino*).

Procedimento

Para realizarmos as entrevistas de grupo, foi criado um anúncio (ver Anexo 2) que distribuímos pela instituição e enviámos por e-mail. O anúncio fornecia informação sobre o estudo que estava a decorrer no laboratório de psicologia, oferecendo cinco euros em fotocópias aos/às participantes. No e-mail era dito que se tratavam de entrevistas de grupo que demorariam cerca de uma hora, dependendo da dinâmica do grupo.

As sessões foram realizadas por uma única investigadora, embora estivesse sempre presente na sala um assistente que ajudava a acolher os/as participantes, que se ocupava das gravações e, no final, fazia um resumo daquilo que tinha sido dito. Todas as sessões foram realizadas na mesma sala do laboratório de psicologia e demoraram entre 45 minutos a duas horas.

Após a chegada dos/as participantes e de uma breve conversa informal, estes/as liam um guião, onde lhes era dada informação vaga sobre o estudo, dizendo-lhes que se tratava de uma investigação sobre a percepção dos/as jovens relativamente à representação política por parte dos homens e das mulheres. Em seguida, era-lhes dito como iria decorrer a sessão, sendo-lhes solicitada sinceridade nas opiniões e autorização para a gravação áudio das sessões, assegurando-se o anonimato. No final da sessão, respondiam a um breve questionário que abrangia as questões de caracterização sócio-demográfica (e.g., sexo, a idade e a profissão).

Após a transcrição e preparação do *corpus* do material, este foi submetido a uma análise lexical realizada pelo programa informático Alceste, versão 4.7 (Image, 2005).

Instrumento e variáveis em estudo

No início das entrevistas foram realizadas algumas questões (ver as instruções e o guião no Anexo 2) apenas com o objectivo de despertar nos grupos um clima de discussão aberta sobre o tema em análise (e.g., ver Krueger & Casey, 2000; Millward, 2000; Morgan, 1998; Vaughn et al., 1996). Estas foram construídas com base na nossa investigação anterior (Santos, 2004; Santos & Amâncio, 1997) e na revisão de literatura efectuada, tendo sempre em consideração os objectivos deste estudo. As dimensões que estruturam o guião são seis:

- 1) *no início* da entrevista, com o intuito de ambientar os/as participantes, foram-lhes colocadas questões de carácter sócio-demográfico, como o nome, a idade, o curso e os seus interesses pessoais;
- 2) *na introdução do tópico em análise*, era-lhes dito que iríamos falar sobre política, perguntando se se tratava de um tema do seu interesse. Depois eram questionados/as sobre as competências que consideravam necessárias num/a político/a;
- 3) *na fase de transição*, analisavam dois gráficos com as percentagens da representação política de homens e mulheres, um relativo aos parlamentos nacionais dos países da UE e outro ao Parlamento Europeu por país (IPU, 2006) (ver gráficos no Anexo 2);
- 4) *na fase das questões chave*, eram questionados/as sobre o que achavam da situação, a sua origem e como a resolver;
- 5) *na fase final*, era-lhes perguntado o que fariam caso tivessem o poder para alterar a situação. Após serem informados/as sobre o significado dos dois tipos de medidas de acção positiva aqui abordados (salientando-se que se trata de medidas que procuram alcançar a igualdade entre homens e mulheres relativamente à sua representação na política), era-lhes pedida a opinião sobre as mesmas;
- 6) *no final*, era realizado um resumo da sessão pelo assistente, perguntando se havia algum aspecto a acrescentar ou alguma dúvida. Depois, respondiam a um breve questionário que integrava questões de carácter sócio-demográfico, como o sexo e a idade (ver Anexo 2).

Na análise dos dados, considerámos o *sexo* dos/das participantes e o *tipo de grupo*, resultando nove grupos/subcategorias:

- 1) três grupos *homogéneos*, constituídos apenas por participantes do sexo feminino (*mulheres 1, mulheres 2 e mulheres 3*);
- 2) três grupos *homogéneos*, constituídos apenas por participantes do sexo masculino (*homens 1, homens 2 e homens 3*); e
- 3) três grupos *heterogéneos*, constituídos por participantes de ambos os sexos (*misto 1, misto 2 e misto 3*).

Com esta concepção metodológica pretendíamos estabelecer uma abordagem comparativa que nos permitisse controlar os factores de interacção que pudessem eventualmente existir entre estas variáveis.

As variáveis/questões-estímulo consideradas na análise Alceste são as seguintes:

- 1) Quais as competências necessárias que um/a político/a deve ter?
- 2) Qual é a vossa avaliação/impressão sobre estes dados estatísticos? O que acham da situação?
- 3) Por que acham que esta situação acontece?
- 4) Pensam que se trata de uma situação que se deve manter ou, pelo contrário, que há um problema, do ponto de vista da democracia ou da sociedade?
- 5) Se sim, como é que acham que se pode resolver a situação? Suponhamos que tinham o poder para alterar esta situação. O que fariam?
- 6) O que acham de medidas de acção positiva, como o sistema de quotas ou a Lei da Paridade?

Resultados

Do material das nove entrevistas de grupo, resultou uma análise efectuada com 75, 48% do *corpus* de dados inicial (i.e., das 1411 UCE's identificadas, foram classificadas 1065).

Os resultados que apresentamos de seguida dizem respeito aos dois principais procedimentos da metodologia de análise Alceste: a classificação descendente hierárquica (CDH) e a análise factorial de correspondências (AFC). A CDH permitiu-nos seleccionar as classes lexicais que surgiram a partir dos discursos dos/as participantes e a AFC permitiu-nos analisar as relações de proximidade e dissociação que são estabelecidas entre as classes temáticas e as variáveis em estudo.

Análise temática das classes lexicais apuradas

Desta análise resultou a distribuição de três classes lexicais principais, que podemos observar na Figura 3, designadas, mais uma vez, de acordo com o vocabulário que melhor as caracteriza⁴⁰.

⁴⁰ Cada classe do *dendograma* é composta por um conjunto de palavras que seleccionámos tendo em conta o valor do Qui-Quadrado (por ordem decrescente, até 10). O grau de associação das variáveis e *palavras-plenas* em cada classe lexical é expresso através de um indicador resultante desta medida (i.e., χ^2).

A classe 1, “*Des/favorabilidade face à acção positiva: uma questão de in/competência*”, é constituída por 21, 3% das UCE’s analisadas. As variáveis que mais contribuem para a formação desta classe são a *avaliação da acção positiva* ($\chi^2 = 339, 8$) e o grupo de *homens 3* ($\chi^2 = 61, 86$), tendo o grupo de *mulheres 2* ($\chi^2 = 5, 02$) e de *homens 2* ($\chi^2 = 2, 65$) já uma contribuição bastante ténue (ver Figura 3).

As dimensões e conteúdos que surgem desta classe remetem essencialmente para a avaliação das medidas de acção positiva - a Lei da Paridade e o sistema de quotas. Independentemente da opinião dos/as participantes ser positiva ou negativa, emerge o discurso em como, através deste tipo de mecanismos, a entrada de mais mulheres na política poderá diminuir a qualidade da política.

Assim, é bastante saliente uma dimensão que engloba os discursos favoráveis à entrada das mulheres na política, através deste tipo de medidas, enquanto instrumentos provisórios, com vista a acelerar o processo, mas apenas nos casos em que as mulheres demonstrem interesse pela política e tenham competências e experiência, como ilustram as seguintes UCE’s:

“Eu sou a favor de qualquer método que comece a iniciar o processo de mudança. Portanto, se as quotas vão acelerar o processo, não me faz qualquer tipo de impressão. É um ponto negativo, mas tem que se começar por algum lado, portanto, se o mundo é um mundo de homens e está fechado, tem que haver alguma forma de o abrir.” (F, 1ª, GH, 7ªE)⁴¹

“É uma questão de democracia. Haver, então, os 50/50. Agora, se, realmente, não houver interesse das mulheres, ou se não houver competências, também, agora, só encher, não! Só para fazer número, acho que não vale a pena! Mas, se, realmente, houver igualdade de competências e tudo isso, acho que sim.” (F, 2ª, GH, 7ªE)

“Mas se a pessoa não tiver competência ... pronto, temos que só fazer número, temos que ter ali os X. Assim, não vale a pena, não é? Em igualdade, acho que sim. Se houver 50% de mulheres com competências para o cargo e com interesse na política, acho que sim, acho que deviam dar a oportunidade.” (F, 2ª, GH, 7ªE)

Porém, se a entrada das mulheres na política tiver como objectivo apenas “fazer número”, coexistem dois tipos de discursos. Por um lado, há os discursos dos que, apesar de serem desfavoráveis às medidas, julgam que a sua implementação pode ser um “mal necessário” pelo

⁴¹ A designação dos/as participantes é codificada da seguinte forma: sexo (M = masculino; F = feminino), número do/a participante dentro da entrevista (e.g., 1ª), com um grupo (H = homogéneo; M = misto) e número da entrevista (entre 1 e 9) (e.g., F,1ª, GH, 7ªE). Como o Alceste apenas trabalhou com as variáveis *sexo* e *grupo*, não podia facultar esta informação detalhada. Por isso, foi complementada manualmente.

qual terá de se passar, de modo a que as mulheres que entrem agora na política sirvam de "exemplo" ou "modelo" às outras mulheres:

“Estando lá as primeiras, depois, as outras começam a entrar. Acho que é uma medida, tipo... sou pouco favorável, mas, acho que era bom a esse ponto, de ir lá pôr agora algumas e fazer com que, depois, as outras, vendo lá aquelas, também iam tentar ir para lá.” (M, 5º, GH, 9ªE)

“Agora, seria muito mau, porque ia-se estar lá a pôr pessoas que, se calhar, não tinham interesse naquilo e que não eram competentes, mas iria chamar aquelas que são realmente competentes e que podiam realmente ir fazer alguma coisa.” (M, 5º, GH, 9ªE)

Por outro lado, há os discursos dos que são claramente desfavoráveis à utilização deste tipo de medidas, vendo-as como uma discriminação clara, porque se trata de “forçar a situação”:

“E, isso, é discriminação, é discriminação! Isto é um ciclo, assim...assim não vamos lá, porque isso é discriminação! É como aqui [na Universidade], como disseram agora, quer dizer, vêm para aqui alunos, não ponho em questão que muitos não sejam muito bons, mas muitos não são.” (M, 1º, GH, 9ªE)

“Não, esta história das quotas é forçar uma situação, é forçar uma situação. Por isso, eu não concordo. Quer dizer, não havendo alternativa, não havendo alternativa, é um meio de obrigar os homens, pelo menos, a meterem as mulheres na política. Mas, de qualquer das maneiras, não é natural, é uma situação forçada.” (F, 3ª, GH, 7ªE)

“Agora, se o objectivo é ter já representatividade da mulher, sim senhora, temos eficiência, mas, se calhar, perdemos eficácia, se calhar, podíamos vir mais a perder muito mais competência. Quer dizer, não é assim fácil. Não é, agora, espetar para lá, assim, não sei quantas mulheres, porque temos que pôr mulheres!” (M, 1º, GH, 9ªE)

Independentemente da favorabilidade, ou não, face às medidas, é saliente o discurso em como, através de “ferramentas artificiais”, a entrada das mulheres pode levar à diminuição da qualidade da política, em termos de competências:

“Por que será que, por ter que preencher a quota, para se poder garantir os benefícios, não vão pôr todas as mulheres que aparecerem no Partido ali? E isso, depois, vai-nos levar a uma fraca qualidade do Partido, em si, quando, se calhar, se poderia ter muito mais qualidade se se tivesse menos quantidade de mulheres, neste caso.” (F, 5ª, GH, 8ªE)

“Eu acho que, numa primeira análise, parece ser uma ideia que traz frutos, portanto, implicar uma quota, significa que vão trazer mais mulheres para a política, mas acho que isso, depois, vai-nos trazer o reverso.” (F, 5ª, GH, 8ªE)

“E nesse aspecto é que se pode concordar com as medidas e eu concordo com as quotas, eu concordo com as quotas como ferramenta para acelerar processo. Não concordo como medida de tomar a longo prazo, porque eu acho que isso ia criar desigualdade outra vez, porque, depois, há homens que tinham mais competências e, certamente, não chegavam porque era só taxa de 50%.” (M, 2º, GH, 1ªE)

Embora com uma expressividade bastante ténue emerge um discurso em como a situação tem de evoluir “naturalmente”, devendo antes ser as mulheres a tomarem a iniciativa, o que, actualmente, ainda não fazem, como reflecte a UCE:

“É péssimo, claro. Então, isso era bom que as mulheres tivessem... metade/metade, se calhar, era o ideal, não sei. Mas acho que isso, tendencialmente, poderá vir a ser assim, ou, pelo aumentar estes valores, acho que sim. As mulheres não tomam a iniciativa.” (M, 1º, GH, 9ªE)

A classe 3, “*Competências políticas fundamentais e acções para a igualdade de género*”, é constituída por 40, 94% das UCE’s. Como vemos na Figura 3, são as variáveis *competência política* ($\chi^2 = 126, 27$) e *resolução da situação* ($\chi^2 = 49, 51$) que mais contribuem para a formação desta classe, seguindo-se as variáveis sócio-demográficas *homens 3* ($\chi^2 = 29, 41$) e *mulheres 1* ($\chi^2 = 18, 99$). A contribuição das restantes variáveis é bastante mais reduzida (χ^2 variando entre 8, 24 e 3, 17).

Esta classe temática representa essencialmente os discursos sobre a importância que os/as participantes conferem aos atributos necessários para o bom exercício da actividade política e as sugestões que fazem para que a participação das mulheres na política aumente.

Quanto às sugestões de acções, são salientes, sobretudo, a realização de campanhas de sensibilização, o papel da sociedade e da educação, em geral, com o intuito de se aumentar a consciência sobre o género. As medidas de acção positiva também são apontadas como uma das formas de alterar a situação, embora de forma bastante menos expressiva, como veremos adiante.

Para o bom exercício da actividade política, em geral, são destacados traços de personalidade (e.g., honestidade, sinceridade, responsabilidade, competência, liderança, comunicação e carisma), muito ligados ao estereótipo masculino, embora também abordem a importância de o/a político/a servir o país tendo em conta os interesses do povo e não os interesses pessoais, como mostram as seguintes UCE’s:

“Acho que deve ser honesto, deve ser uma pessoa que tenha visão, que faça coisas para o futuro do país.” (F, 3º, GM, 6ªE)

“deve ter que ser, também, um bom executivo. Daí ter que conciliar as capacidades de liderança, de carisma, de bom executivo, alguém que consiga passar uma imagem de responsabilidade.” (M, 3º, GH, 9ªE)

“um bom político, na minha opinião, tem que ter carisma, capacidade de liderança, tem que ter reconhecimento social, ser competente, e tem que fazer passar a mensagem.” (M, 2º, GH, 9ªE)

“Para além de altruísta, tem de ser uma pessoa com muita capacidade de observação, tem que ser uma pessoa muito expressiva, tem que se saber expressar bem, conseguir expressar as suas ideias, saber defender as suas ideias...” (M, 1º, GM, 2ªE)

É saliente o discurso da importância da vocação para a política, parecendo que o mundo da política continua muito ligado ao simbólico masculino, o que se pode confirmar pelas palavras mais citadas (e.g., ele+ e bom político):

“Não é qualquer pessoa que eles encontram que serve para ser político. Acho que na política é preciso ter-se vocação, porque tem que se gostar, e não é qualquer pessoa que tem.” (F, 3ª, GH, 8ªE)

Em termos das sugestões de acções para aumentar a participação das mulheres na política, como verificámos, salientam-se a realização de campanhas de sensibilização em diversos sectores, realçando a importância da educação tanto em casa, como nas instituições de ensino, desde a escola primária à universidade, nomeadamente ao nível da divisão dos papéis e dos estereótipos de género. Entendem que a iniciativa, de se tratarem os sexos de igual forma, também deve partir da sociedade:

“Não sei, tinha que ser uma coisa muito bem pensada. Em termos informação, através campanhas em universidades, escolas, facultar, desde cedo...” (F, 1ª, GH, 4ªE)

“Nas próprias bases de educação primária, sensibilizar, aí, assim, na educação, que as coisas são iguais. Acho que deve partir mesmo da própria sociedade, nós próprios... não pensar ‘olha, vou fazer isto, porque é uma mulher, ou porque é aquilo’, mas tratar as pessoas de igual para igual, coisa que não acontece nos dias de hoje.” (M, 5º, GM, 3ªE)

Outra dimensão que surge nesta classe, apesar de ter uma menor expressividade, diz respeito à sugestão de medidas de acção positiva para mudar a situação de desigualdade:

“Eu até concordo com as medidas. Não concordo totalmente, mas eu acho que, se deixarmos as coisas correr e ver até onde vai, não se vai alterar nada por aí além, porque a maioria das pessoas pensa por regras, e se não têm regras, preferem conformar-se, deixar andar...” (M, 5º, GM, 6ªE)

“E não é só pela informação, porque temos tanta informação sobre tanta coisa, hoje em dia, e não mudámos. Eu acho que devem ser impostas leis, e essas leis podem não ser brilhantes...” (M, 5º, GM, 6ªE)

A classe 2, “*Desigualdade de género determinada pela História*”, concentra 37, 75% das UCE’s (Figura 3). As variáveis que mais contribuem para a constituição desta classe são a *avaliação da situação* ($\chi^2 = 72, 60$), *manter ou problema* ($\chi^2 = 51, 15$) e *justificação da situação* ($\chi^2 = 43, 59$), tendo as variáveis socio-demográficas uma expressividade mais ténue (χ^2 entre 12 e 3, 85), embora com uma predominância do masculino: *homens 1, homens 2 e misto 1*.

Ao procurarem avaliar e justificar a desigualdade de género na política, e partindo da observação de dados estatísticos sobre a representação de homens e mulheres nesse contexto nos países-membros da UE e no Parlamento Europeu, os discursos dos/as participantes, neste contexto temático, resultam da comparação que fazem, em termos de evolução ou desenvolvimento, entre os países.

Assim, é saliente o discurso da “normalidade”, considerando que se deve a razões históricas. Por outras palavras, constata e considera “natural” que haja uma maior igualdade nos países mais desenvolvidos, como é o caso dos países nórdicos, dado ter a ver com a evolução histórica interna de cada país, dependendo bastante dos regimes políticos existentes, das mentalidades e da emancipação das mulheres. Salientam, por exemplo, que, geralmente, muito devido à longevidade do regime ditatorial, os portugueses têm mentalidades mais fechadas:

“A participação das mulheres, em certos países, ainda é baixa, mas isso é o reflexo toda a sociedade. Em certos países, vai aumentando a participação das mulheres, devido à evolução histórica dos países.” (M, 4º, GH, 5ªE)

“É, em parte, por causa do que aconteceu, da ‘dominação’ da mulher pelo homem. Creio que nos países nórdicos foi onde ocorreu primeiro a emancipação da mulher, como é lógico, é normal. Acho que é uma situação que tem tende a reverter-se”. (M, 1º, GH, 5ªE)

“Pronto, e a emancipação da mulher foi mais fácil. São países que também nunca viram períodos de regimes fascistas, nunca foram muito conservadores, mentalidades abertas e isso favorece muito a participação da mulher”. (M, 1º, GH, 1ªE)

“Se, em Portugal, aconteceu a Revolução, em 1974, noutros países foi antes. E, então, tens aqui o caso da Suécia que já tem maior percentagem de mulheres. Tem a ver com isso, tem a ver com a evolução que as mulheres tiveram.” (F, 1ª, GH, 7ªE)

Emerge o discurso em como os estereótipos de género que, apesar da evolução, persistem na sociedade, podem afectar os homens e as mulheres, ou seja, por um lado, podem fazer com que os homens barrem a entrada das mulheres, num mundo que ainda é percebido como sendo de homens e, por outro lado, podem levar a que as próprias mulheres não se interessem pela política: “Óbvio que, na maior parte das vezes, são logo cortadas pelos homens.” (H, 5º, GM, 3ªE)

“Eu acho que esta situação acontece, porque a mentalidade do povo português ainda está muito virada para o homem e para o carisma que é dado ao homem no poder. Apesar da mentalidade dos jovens já estar a mudar, a faixa etária está, cada vez mais, envelhecida, o que também influencia a votação e a decisão tomada.” (F, 5ª, GH, 4ªE)

“Mesmo por questões históricas, as mulheres não se interessam muito pela política. Hoje em dia, já está a começar a ficar diferente, porque alguns países já trabalham com mais mulheres do que homens no Parlamento Europeu.” (H, 1º, GM, 6ªE)

Finalmente, embora percebam a desigualdade de género como sendo “normal”, visto que tem uma origem histórica, existe um discurso optimista e acreditam que a sociedade está a evoluir “naturalmente” para a igualdade, considerando que é assim que deve ser, ou seja, que não se deve “forçar” a situação:

“Pois, não...eu acho que deve mudar, mas lá está, não de uma forma forçada. Penso que é uma questão de evolução que vai mudar esta situação. E passa, realmente, pela mentalidade das mulheres, de quem tem que aceitar as mulheres, porque, por exemplo, nós sabemos que a Holanda, Suécia e Finlândia, são países que sempre tiveram uma mentalidade muito mais aberta que outros países do Sul da Europa, por exemplo, Itália e Portugal.” (F, 5ª, GH, 8ªE)

“Esta desigualdade é normal, porque há uns anos atrás a política era só de homens, não havia mulheres. Por isso, é normal... estou a falar da desigualdade entre homens e mulheres. É normal que as mulheres, cada vez mais, ocupem lugares de topo e comecem a entrar mais participativamente nos movimentos políticos e nas decisões políticas dos países”. (H, 3º, GM, 5ªE)

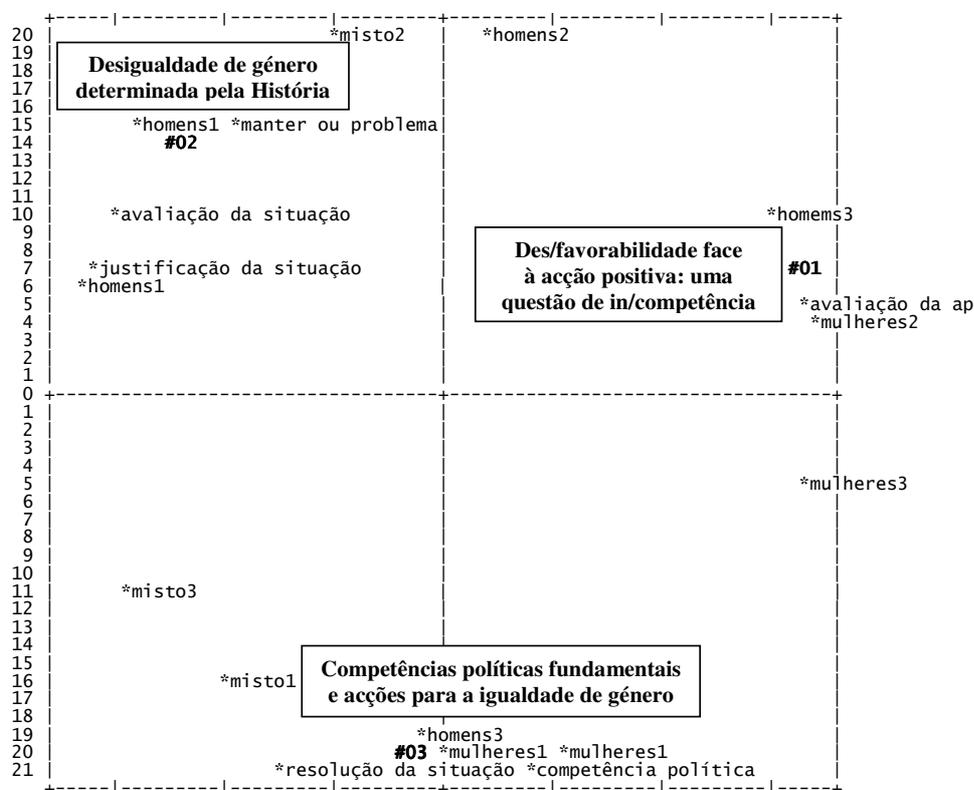
Após a identificação das principais dimensões temáticas emergentes dos discursos dos/as jovens estudantes, em seguida é apresentada a análise da projecção factorial das classes lexicais, das variáveis-estímulo e das variáveis sócio-demográficas, a fim de analisarmos as relações de proximidade e de dissociação existentes entre estas.

Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis

Os dados relativos à AFC que ilustra a projecção das três classes e de todas as variáveis, num plano factorial constituído a partir de dois factores, e o que corresponde a 100% da variância explicada (ver Figura 4) são apresentados a seguir. Assim, podemos analisar a distribuição e a associação existentes entre as classes lexicais, as questões-estímulo e os grupos.

Figura 4

Posicionamento das variáveis-estímulo e dos grupos face às classes lexicais



O plano factorial concebido é composto por dois factores organizadores dos discursos que surgiram a partir desta temática. O 1º factor diz respeito ao eixo horizontal, tem associada 52, 27% da variância explicada e o 2º factor refere-se ao eixo vertical e explica 47, 73%.

O eixo horizontal reflecte uma oposição entre as causas para a origem e persistência da desigualdade de género e a avaliação das medidas de acção positiva. O domínio das questões sobre a desigualdade de género está particularmente associado à classe 2, resultando das variáveis *avaliação da situação*, *justificação da situação* e *manter ou problema*, embora esta última

polarize quando em associação com o 2º eixo. Como verificámos, partindo da comparação entre os países da UE, a desigualdade de género não é tanto percebida como um problema, mas antes como uma situação “normal” que se deve a factores históricos e que está a evoluir “normalmente” para a igualdade, embora mais rapidamente nos países desenvolvidos. O grupo que mais contribuiu para os discursos da “naturalização da História” é constituído por homens (*homens 1*), embora exista uma leve contribuição dos três grupos mistos (*misto 1, 2 e 3*).

No lado oposto do eixo situam-se os discursos em torno das medidas de acção positiva (*avaliação da ap*) que procuram promover a igualdade de género (classe 1), reflectindo a polarização de opiniões que há em torno desta temática. Recorde-se que nestes discursos é salientada a questão de in/competência política e da discriminação inversa e o argumento de que devem ser as mulheres a demonstrar que têm competência e interesse pela política. Contribuem mais para estes discursos um grupo de homens (*homens 3*) e um grupo de mulheres (*mulheres 2*). Assim, embora o *dendograma* revele um discurso eminentemente masculino e, apesar da heterogeneidade dos discursos, parece existir algum consenso entre os sexos.

O 2º factor equivale ao eixo vertical e salienta uma polarização entre a classe 1 (*avaliação da situação*) e a classe 2 (*avaliação da situação, justificação da situação e manter ou problema*), situadas nos quadrantes superiores, face à classe 3 (*resolução da situação, competência política*), situada nos dois quadrantes inferiores, que se prende com as opiniões sobre as acções de resolução dessa situação e as competências requeridas para o bom exercício da actividade política. Homens e mulheres contribuíram para estes discursos, construídos em torno de expectativas de menor competência para a política por parte das mulheres (provenientes de *grupos homogéneos e heterogéneos: mulheres 1, mulheres 3, homens 3, misto 1 e misto 3*), enquanto que, em cima, as questões emergem de discursos predominantemente masculinos, embora com uma leve contribuição de um grupo misto (*misto 2*) e de um grupo de mulheres (*mulheres 2*), revelando alguma diferenciação entre os sexos.

Este eixo parece apresentar uma oposição entre os discursos sobre a incompetência das mulheres para o exercício da política, englobando os significados emergentes das questões relativas à desigualdade de género e às medidas de acção positiva (em cima), e a competência que consideram crucial para o bom exercício da actividade política (em baixo), que, como vimos, são significados muito associados a traços de personalidade muito ligados ao estereótipo masculino. E, pela distância existente entre os conteúdos, as mulheres estão muito longe dessa representação.

Uma análise por quadrantes permite-nos perceber melhor as relações existentes entre as classes lexicais, as questões-estímulo e os grupos em análise, sendo desde logo perceptíveis três grupos.

De facto, o quadrante superior direito salienta um plano de representação sobre a variável *avaliação da acção positiva* (classe 1), contribuindo para os discursos em torno da *des/favorabilidade face à acção positiva* e a *questão da in/competência*” sobretudo o 3º grupo de homens (*homens 3*) e o 2º grupo de mulheres (*mulheres 2*).

O quadrante superior esquerdo confirma a associação entre as variáveis *avaliação da situação, justificação da situação, manter ou problema* (classe 2). No entanto, clarifica que os discursos, em torno da “naturalização da História”, resultam principalmente do 1º grupo de homens (*homens 1*).

Finalmente, a leitura dos quadrantes inferiores esquerdo e direito revela uma associação entre as variáveis *resolução da situação e competência política* (classe 3). Os discursos sobre as competências e as acções no sentido da igualdade de género resultam sobretudo do 1º grupo de mulheres (*mulheres 1*), do do 3º grupo de homens (*homens 3*) e, já menos associados, do 1º grupo misto (*misto 1*).

Discussão dos resultados

Este estudo pretendeu identificar a forma como os/as não profissionais da política (estudantes universitários/as) percebem a desigualdade de género na política; os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la; e mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino.

Relativamente ao primeiro objectivo, a análise do Alceste salienta os discursos em torno da desigualdade de género que resultaram essencialmente de dois grupos homogéneos de homens e de um grupo misto (classe 2). Estes/as jovens admitem, desde logo, que existe desigualdade de género na política portuguesa, no entanto, consideram que esta é fruto da História ou da postura das próprias mulheres. Desta forma, distanciam-se do problema, o que é mais visível no caso dos homens, que se salientam. Com efeito, quando analisam a questão da desigualdade de género, estes/as consideram “normal” que nas sociedades mais desenvolvidas haja uma maior igualdade do que nas sociedades menos desenvolvidas, como Portugal, porque entendem que se trata de

uma situação que resulta da evolução histórica interna de cada país ou sociedade, dependendo, nomeadamente, dos regimes políticos (e.g., o caso da ditadura, em Portugal), das mentalidades e da emancipação das mulheres.

Assim, podemos concluir que, embora estes/as percebam a discriminação que existe face às mulheres, percebendo mais a desigualdade de género na política como um problema de ordem social, emergem discursos contraditórios, numa perspectiva bastante determinista, ao considerarem que se trata de uma situação “normal”, “aceitável” que se deve a “razões históricas” e que, portanto, não implica as pessoas. É como se, perante tal facto, as razões se situassem num plano externo e alheio à intervenção individual e colectiva das pessoas, porque “não há nada a fazer”, “é a sociedade que é assim”. Apesar disso, existe algum optimismo, acreditando que a sociedade está a evoluir “gradativa” e “naturalmente” para a igualdade e que é assim que deve ser, ou seja, consideram que não se deve “forçar a situação”, interferindo “artificialmente”, através de medidas de acção positiva, na evolução “natural” da História.

A par destes discursos coexistem outros (sobretudo resultantes de homens), embora de forma pouco expressiva, que se prendem com o reconhecimento da existência de estereótipos de género na sociedade. De facto, existe a noção de que estes são efectivamente prejudiciais para as mulheres, podendo tanto levar a que os homens vedem a sua entrada na política, como com que as próprias mulheres (por “razões culturais” ou “instintivas”) não se interessem por esse mundo, ainda masculino. É importante destacar, no entanto, que as jovens estudantes contribuíram menos para estes discursos.

Para responder ao segundo objectivo deste estudo, recorreremos aos conteúdos da classe 3 (onde são sugeridas algumas propostas de acções no sentido da igualdade de género, essencialmente por parte de grupos homogéneos - de homens e de mulheres - e mistos) e da classe 1 (que engloba as avaliações sobre as medidas de acção positiva, sobretudo por parte de grupos homogéneos - dois de homens e um de mulheres).

Assim, no que diz respeito às sugestões de acções para aumentar a participação das mulheres na política, homens e mulheres salientam a realização de campanhas de sensibilização em diversos sectores e destacam o papel que a sociedade e a educação têm, em geral, no despertar da consciência sobre o género, para que os sexos sejam tratados de igual forma. Importa salientar que, nesta fase da entrevista, as medidas de acção positiva surgem com uma expressividade bastante ténue, o que significa que foram sugestões pouco apontadas.

Adicionalmente, a análise da classe 1 ilustra bem a enorme heterogeneidade que existe nos discursos destes/as jovens quanto ao uso das medidas de acção positiva, como forma de aumentar a representação de mulheres na política. Com efeito, emergem *discursos favoráveis* (enquanto instrumentos provisórios, mas apenas nos casos em que as mulheres demonstrem interesse pela política e tenham competências e experiência); *discursos desfavoráveis* (nos casos em que a entrada das mulheres na política é apenas para “fazer número”, embora admitam que estas possam ser um “mal necessário” para que haja mulheres que sirvam de “exemplo” ou “modelo” às outras mulheres) e *discursos claramente desfavoráveis* (percebendo-as como um exemplo de discriminação flagrante e um mecanismo que “força a situação”). Tal como na classe 2 (resultante sobretudo dos discursos dos homens), embora com menor expressividade, surge o discurso de que a situação terá que evoluir “naturalmente” para a igualdade e não através de “mecanismos artificiais”, devendo ser as mulheres a ter a iniciativa e demonstrarem interesse pela política, assim como competência.

Assim, parece existir um maior sentimento de injustiça face às medidas de acção positiva do que à própria situação de sub-representação das mulheres na política, sobretudo por parte dos homens. Da mesma forma, é bastante notória a fraca orientação demonstrada por estes/as jovens relativamente à questão da qualidade da democracia representativa, uma vez que consideram que a democracia deve aperfeiçoar-se de forma gradual, com a “natural” evolução da sociedade. Para além disso, destacam apenas o papel das mulheres.

É importante referir que, independentemente dos discursos dos/as participantes serem, ou não, favoráveis às medidas, existe um sentimento de “desconfiança” generalizado em como o aumento da entrada de mulheres na política, através do recurso a este tipo de “ferramentas artificiais”, irá diminuir a qualidade da política (classe 1). Assim, parece haver expectativas de menor competência por parte das mulheres para exercerem a actividade política eficazmente. Estes resultados indicam que a competência política parece ser percebida, por parte destes/as jovens, como um atributo dissociado do feminino e “naturalmente” masculino, devendo as mulheres provar que têm esse atributo para entrar num contexto que continua muito associado ao masculino, como confirmaremos a seguir, quando respondermos ao terceiro objectivo deste estudo. Aliás, o plano factorial ilustra bem esta questão, ao mostrar como a desigualdade de género e a incompetência se distanciam da competência (geralmente associada ao masculino) e como, em termos do segundo eixo, as duas primeiras estão próximas (ver Figura 4).

Relativamente ao terceiro objectivo, a análise sobre as competências políticas consideradas fundamentais (classe 3), revela, desde logo, que existe algum consenso entre os grupos (homogéneos - de homens e mulheres - e mistos) e, portanto, entre os sexos. Embora surja um discurso ténue que se prende com o altruísmo, geralmente mais associado a significados do feminino, destacam-se a honestidade, capacidade, responsabilidade, competência, liderança, comunicação, carisma e a vocação. Por outras palavras, representam traços de personalidade, geralmente mais associados a significados do masculino, em consonância com o nosso estudo anterior (Santos, 2004, Estudo 1). Este resultado pode ajudar-nos a entender melhor por que razão o argumento da competência emerge tantas vezes nos debates sobre a entrada das mulheres na política (Espada et al., 2002; Gaspard e tal., 1992), como nunca aconteceu no caso dos homens, a quem, geralmente, a competência não é questionada neste contexto.

Os resultados deste estudo ilustram bem a importância da meritocracia, pelo menos quando se trata da entrada das mulheres na política. No entanto, torna-se paradoxal pensar que esta ideologia pode coexistir, em “harmonia” (i.e., de forma neutra) com a ideologia de género em contextos tradicionalmente masculinos, como a política, em especial se forem considerados traços de personalidade, e sobretudo associados ao masculino, como mostrámos neste estudo.

Em síntese, de entre os vários obstáculos colocados à entrada e permanência das mulheres na política identificados, salientam-se a ideologia meritocrática (Taylor & McKirnan, 1984) e a ideologia de género, na lógica do modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994, 1995, 1996, 1997, 2003b). Por um lado, verificámos uma *genderização* da profissão de político/a, que surge claramente associada a significados do masculino. Por outro, ao ser constantemente o destacado o critério méritocrático, emergindo, simultaneamente, uma espécie de desconfiança sobre a competência das mulheres para a política, também identificámos uma *genderização* do mérito nesse contexto, que, geralmente, não é questionado no caso dos homens. O facto de estas ideologias serem consensuais pode ser bastante prejudicial, porque, no caso das mulheres, pode conduzir à inacção colectiva ou apenas à acção individual.

Estudo 3: Análise comparativa entre profissionais e não profissionais da política

Após a apresentação dos dois estudos realizados com profissionais e não profissionais da política, iremos, nesta parte, proceder a uma análise comparativa de alguns dos dados obtidos em ambos os estudos, procurando, desta forma mais pormenorizada, clarificar as dimensões comuns aos grupos e as que lhes são específicas, como referido no primeiro objectivo da investigação enunciado na Introdução a esta parte da dissertação. Para tal, retomamos o material das questões relativas às três grandes questões temáticas que são comuns aos dois guiões utilizados nos dois estudos anteriores - a desigualdade de género na política, as medidas de acção positiva e a competência política. Pensamos que este confronto nos permitirá identificar melhor a partilha de dimensões representacionais sobre a esfera política, as novas formas de sexismo e a ideologia meritocrática.

Método

Participantes

A análise abrange a totalidade dos/as participantes dos dois estudos anteriores, ou seja, 71, sendo 20 profissionais da política (11 do sexo feminino e nove do sexo masculino), com uma média etária de 46 anos, e 51 não profissionais (25 do sexo masculino e 26 do sexo feminino), com uma média etária de 21 anos.

Variáveis em estudo e questões comuns aos dois guiões

Procedemos, em seguida, à descrição das variáveis sócio-demográficas e das variáveis ou questões-estímulo nesta análise comparativa, realizada, mais uma vez, com o programa Alceste. Em relação aos/as profissionais da política, tendo em conta que se tratam de entrevistas individuais, consideramos a variável *sexo* (feminino, masculino) e a variável de *contexto* (respostas individuais). No caso dos/as não profissionais da política, cujas entrevistas foram realizadas em grupo (homogéneo ou heterogéneo, tendo em conta o sexo), consideramos o *grupo homogéneo do sexo feminino*, o *grupo homogéneo do sexo masculino* e o *grupo heterogéneo / misto*, e a variável de *contexto* (respostas em grupo).

As variáveis consideradas são as mesmas em ambos os estudos, existindo apenas algumas pequenas diferenças entre as questões-estímulo que constituem duas das variáveis a seguir apresentadas:

- 1) Quais as competências necessárias que um/a político/a deve ter? / O que considera ser o/a política/o ideal ou o/a bom/boa político/a? (a primeira questão foi colocada aos/às não profissionais da política e a questão sublinhada foi colocada aos/às profissionais).
- 2) O que acha(m) da situação?
- 3) Por que acha(m) que a situação acontece?
- 4) Trata-se de uma situação que se deve manter, ou há um problema, do ponto de vista da democracia ou da sociedade?
- 5) Como é que acha(m) que se pode resolver a situação? O que fariam, caso tivessem poder para alterar a situação? Que outras medidas considera importantes ou necessárias para diminuir a desigualdade de género? (a primeira questão foi colocada em ambos os estudos, a segunda foi colocada apenas aos/às não profissionais da política e a questão sublinhada foi colocada aos/às profissionais da política).
- 6) O que acha(m) de medidas de acção positiva, como a Lei da Paridade ou o sistema de quotas?

Procedimento

O material foi novamente analisado com o Alceste, de modo a procuramos identificar a organização interna dos discursos (Reinert, 1998) dos/as não profissionais da política (estudantes universitários/as) e dos/as profissionais (deputados/as). Para tal, foi necessário preparar um *corpus* de análise constituído pelas respostas dos 71 entrevistados/as às questões-estímulo acima mencionadas. Os resultados apresentados de seguida também resultam dos dois principais procedimentos da análise Alceste: CDH e AFC.

Resultados

Os dados resultam de uma análise efectuada com 72, 31% do *corpus* de dados inicial, ou seja, das 2163 UCE's identificadas, foram classificadas 1564. Os resultados apresentados em seguida foram obtidos através da técnica de CDH.

Análise temática das classes lexicais apuradas

Desta análise resultou uma estrutura temática, com a seguinte distribuição de classes lexicais, novamente designadas de acordo com o vocabulário que melhor as caracteriza (ver Figura 5)⁴². Esta figura permite-nos, desde logo, verificar uma divisão clara do material em dois grandes grupos independentes, sendo que um grupo engloba três classes, resultantes essencialmente de discursos dos/as não profissionais da política, e outro grupo contém três classes, emergentes sobretudo de discursos dos/as profissionais. Este desenho estrutural traduz as relações de dissociação e de proximidade temática das dimensões emergentes do *corpus*. As variáveis associadas a cada uma das classes também são apresentadas Figura 5.

⁴² Cada classe do *dendograma* é composta pelas 20 primeiras (colocadas por ordem decrescente) que seleccionámos.

Figura 5

Dendograma de distribuição das classes lexicais em análise

Classe 1 21,04% das u.c.e.'s (329)		Classe 2 13,81% das u.c.e.'s (216)		Classe 3 33,50% das u.c.e.'s (524)		Classe 4 11,32% das u.c.e.'s (177)		Classe 6 10,23% das u.c.e.'s (160)		Classe 5 10,10% das u.c.e.'s (158)	
Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2
cas+	165,54	evol+	63,9	compet+	50,79	partidos_politicos	287,94	sociedade+	73,2	bom_politico	270,9
filhos	139,13	países_nórdicos	52,19	ent+	46,69	lei_pariidade	109,88	discrimin+	65,7	polit+	232,1
cuidar_filhos	87,58	recente+	50,18	quota+	36,25	lista+	93,37	perspectiv+	61,89	honestidade	98,58
mãe+	83,76	deve_mudar	49,08	não_interess+	29,2	PS	69,92	trabalhador+	52,85	convic+	97,54
educ+	68,58	país+	48,29	pesso+	23,66	lei+	62,94	homens_mulheres	49,3	politico_ideal	88,93
carreira+	65,59	não_manter	46,55	longo_prazo	23,11	lei_quotas	62,49	género	48,27	defend+	70,42
mulher+	52,37	está_evolutr	43,04	medida+	20,51	transitória+	55,1	sector+	44,97	carisma	61,87
ficar_casa	49,21	PE	39,4	mulher+	20,32	Verde+	55,1	desigualdade_fundamental	44,22	acompanh+	53,04
pai	41,58	vai_mudar	37,4	medida_ap	19,98	experiencia+	48,86	corrig+	44,02	bem_comum	44,64
factores_históricos	39,27	emancipação_mulheres	36,68	meio+	17,28	AR	47,65	transform+	44,02	causa_publica	44,64
famili+	38,83	representação_mulheres	36,68	não_favorecer	17,28	não_resolver	47,3	actividade_politica	43,63	coer+	44,64
homem	36,93	participação_mulher	35,38	inform+	16,9	aprov+	47,2	não_condições	43,63	coragem	37,29
escol+	35,89	situac+	32,59	interess+	16,76	PEV	47,2	combat+	39,15	noção	37,29
crianc+	35,52	lugar_topo	31,3	preench+	16,39	funcionamento	46,5	condicion+	39,15	populac+	37,29
marido+	31,9	globalização	31,3	a_favor	15,66	govern+	44,99	femin+	37,58	capacidade_lideranca	35,69
gravid+	30,18	PN	31,3	barreira+	15,37	quota+	41,24	organização_sociedade	36,73	estrateg+	35,69
tarefas_domesticas	28,82	situação_normal	31,3	complicado+	15,37	conceh+	39,31	classe+	35,05	pragmat+	35,69
cuidar_casa	28,82	histor+	26,6	não_pena	14,42	entend+	35,76	actividade+	35,05	lideranca	35,57
iguais	28,25	anos_atrás	24,46	cham+	14,24	partido_politico	35,76	concretiz+	35,19	ideal+	31,89
trabalh+	26,83	ano+	23,19	mundo_homens	13,96	paridade	35,02	econom+	34,41	bom_orador	26,98
Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis	
*mistó	72,88	*avaliação_sit	100,3	*grupos	87,17	*inds	253,26	*inds	246,45	*competeencia_politica	915,6
*resolução_da_situação	51,77	*manter_ou_problema	73,01	*avaliação_da_acção_positiva	147,15	*f	104,44	m	226,63	*inds	25,52
*justificação_da_situação	24,86	*homens	36,76	*mulheres	97	*m	88,78	*f	20,52	*justificação_da_situação	5,63
*grupos	5,54	*mistó	10,43	*homens	43,92	*avaliação_da_acção_positiva	44,28	*avaliação_da_situação	18,48	Desigualdade_de_género_determinada_pela_organização_da_sociedade_e_funcionamento_dos_partidos	Profissionais_da_politica
*manter_ou_problema	4,63	*justifica_sit	5,34	*mistó	3,65	Des/favorabilidade_face_à_acção_positiva:alterações_nos_partidos_e_sociedade		Des/favorabilidade_face_à_acção_positiva:alterações_nos_partidos_e_sociedade		Atributos_e_competências_fundamentais_na_politica	
Desigualdade_de_género_determinada_por factores externos e internos		Naturalização_da_História: evolução_normal_que_espeha_a_sociedade		Des/favorabilidade_face_à_acção_positiva: questão_de_in/competência							

Nota: No caso das profissionais da política, cujas entrevistas foram individuais, os códigos correspondem a "f" e o masculino a "m". No caso das não profissionais da política, cujas entrevistas foram em grupo, os códigos correspondem a "grupos", o grupo homogéneo do sexo feminino corresponde a "mulheres", o do sexo masculino a "homens" e o grupo heterogéneo, que envolve ambos os sexos,

A classe 1, “*Desigualdade de género determinada por factores internos e externos*”, representa 21, 04% das UCE’s. As dimensões e conteúdos emergem sobretudo dos discursos dos grupos ($\chi^2 = 5, 54$), mistos ($\chi^2 = 72, 88$) em torno da *resolução da situação* ($\chi^2 = 51, 77$), da *justificação da situação* ($\chi^2 = 24, 86$) e, menos expressivamente, se se trata de uma situação que se deve *manter ou se é um problema* ($\chi^2 = 4, 63$).

As dimensões e conteúdos emergentes nesta classe salientam, como grandes obstáculos à igualdade de género, factores históricos, culturais, económicos, ideológicos (e.g., os papéis de género) e biológicos (e.g., a maternidade), que influenciam as pessoas, independentemente do sexo. Por isso, estes/as jovens consideram que a situação de desigualdade de género deve ser alterada. Por outro lado, também surgem discursos que “culpam” as mulheres pela situação, considerando, nomeadamente que, muitas vezes, “devido à mentalidade” ou “às ideias culturalmente aceites”, as mulheres “anulam-se”, “estigmatizam-se” e “não tomam a iniciativa”, colocando-se de parte. Neste contexto, apontam sugestões no sentido de se procurar resolver a situação, no entanto, são sobretudo feitas em torno dos papéis de género e ao nível da esfera privada, considerando, nomeadamente, que deve haver “*uma complementaridade entre homens e mulheres*” (M, GM, 2^aE)⁴³ e que se deve “*tentar minimizar a estrutura matricial*” (M, GH, 3^aE).

A classe 2, “*Naturalização da História: evolução normal que espelha a sociedade*”, representa 13, 81% das UCE’s em análise e emerge, essencialmente, dos discursos relativos às variáveis *avaliação da situação* ($\chi^2 = 100, 30$), *manter ou problema* ($\chi^2 = 73, 01$) e à *justificação da situação* ($\chi^2 = 5, 34$), por parte dos grupos ($\chi^2 = 87, 17$) de homens ($\chi^2 = 36, 76$), mistos ($\chi^2 = 10, 43$) e, de forma bastante mais ténue, de mulheres ($\chi^2 = 5, 61$).

Ao procurarem avaliar a origem da desigualdade de género na política, surgem várias dimensões. Partindo da comparação, em termos da evolução existente nos países da UE, estes/as jovens consideram que existe uma desigualdade de género e que é “natural” que nos países desenvolvidos haja uma maior igualdade, visto que se prende com as mentalidades e a evolução histórica “normal” de cada país, ou seja, consideram que é o reflexo da sociedade. Contudo, estão optimistas e acreditam que vai haver uma evolução, no sentido de uma maior igualdade de

⁴³ A designação dos/as participantes é codificada da seguinte forma: sexo, entrevista (I = individual; G = de grupo; H = homogéneo; M = misto) e o número da entrevista. Exemplo de um participante do sexo masculino que participou na segunda entrevista de grupo homogéneo (M, GH, 2^aE) e da participante do sexo feminino que foi entrevistada individualmente, sendo a 9^a entrevista (e.g., F, I, 9^aE).

género. Aliás, “(...) *antigamente, a mulher nem de casa saía para trabalhar e agora a mulher tem vindo a ganhar espaço e a conquistar esses cargos, como na política*” (M, GH, 2ªE).

Apesar de também surgirem discursos em como a situação pode não representar uma discriminação (e.g., não consideram que seja uma situação errada se esta for determinada pela cultura), os discursos centrais defendem que se trata de uma situação que não se deve manter, embora considerem que a evolução para a igualdade deve continuar a fazer-se “normalmente”, ou seja, que “(...) *devemos deixar ver como é que as coisas vão correr (...)*” (M, GH, 2ªE).

A classe 3, “*Des/favorabilidade face à acção positiva: questão de in/competência*”, concentra 33, 50% das UCE’s e emerge sobretudo das variáveis *avaliação das medidas de acção positiva* ($\chi^2 = 147, 15$), por parte dos *grupos* ($\chi^2 = 154, 28$) de *mulheres* ($\chi^2 = 97, 00$), de *homens* ($\chi^2 = 43, 92$) e, de forma bastante menos expressiva, dos *grupos mistos* ($\chi^2 = 3, 65$).

Desde logo, importa salientar que os discursos que emergem sobre as medidas de acção positiva são bastante heterogéneos. Contudo, independentemente de estes serem favoráveis ou desfavoráveis, é saliente o argumento do des/interesse e da in/competência das mulheres para a política, existindo a ideia entre os/as não profissionais da política de que, através deste tipo de medidas, a sua entrada diminuirá a qualidade da política.

Assim, surgem discursos favoráveis à entrada das mulheres, através destas medidas, como forma de acelerar o processo, no sentido em que “(...) *será dar voz a quem não tem*” (M, GH, 3ªE). Também entendem estas medidas podem servir para despertar o interesse das outras mulheres para a política, até porque depois “(...) *já têm mais gosto em ir para lá*” (M, GH, 3ªE). Em contraste, emergem discursos desfavoráveis, considerando que, caso haja mulheres com interesse, essas mulheres é que “(...) *devem concorrer e devem lutar e ir para política (...)*” (F, GH, 1ªE). Surgem, ainda, discursos ambivalentes face às medidas. Por um lado, acreditam que pode haver um desinteresse das mulheres pela política e, nesse caso, consideram que não se deve obrigá-las a entrar para esse mundo, por outro, consideram que, se há efectivamente obstáculos, estas medidas não vão conseguir apagá-los, podendo continuar a haver represálias e formas de expulsão das mulheres através de diversas formas.

A classe 4, “*Des/favorabilidade face à acção positiva: alterações nos partidos e na sociedade*”, já faz parte do segundo grupo temático e concentra 11, 32% das UCE’s. As dimensões e conteúdos advêm essencialmente dos discursos dos/as profissionais da política sobre

a avaliação das medidas de acção positiva ($\chi^2 = 44, 28$), concretamente de resposta *individuais* ($\chi^2 = 253, 26$) de participantes do sexo *feminino* ($\chi^2 = 104, 44$) e do sexo *masculino* ($\chi^2 = 88, 78$).

Tal como aconteceu com os/as não profissionais da política, os discursos sobre as medidas de acção positiva são bastante heterogéneos, emergindo discursos desfavoráveis e favoráveis. Os discursos desfavoráveis (e.g., resultantes de membros de alguns partidos da esquerda parlamentar) que ora questionam a viabilidade das medidas (e.g., *em determinadas autarquias de pequena dimensão*”, M, I, 5ªE), ora defendem um maior empenho por parte das mulheres na política (e.g., “*quantas de vocês já lutaram, já se envolveram em listas das vossas secções, distritais, que intervieram directamente, com coragem, para afrontar o mal que existe dentro do partido?*”, M, I, 6ªE). Também sugerem alterações ao nível social e político-partidário: “*(...) introduzir alterações na sociedade para que as mulheres, de facto, participem de uma forma igual e que essa igualdade aconteça dentro dos partidos políticos e dentro das listas eleitorais.*” (M, I, 9ªE). Entre os discursos favoráveis às medidas encontram-se os/as profissionais da política que entendem que “*a democracia só é plena se for igualitária*” (M, I, 2ªE).

A classe 6, “*Desigualdade de género determinada pela organização da sociedade e funcionamento dos partidos*”, abarca 10, 23% das UCE’s. As dimensões e conteúdos resultam essencialmente da *avaliação da situação* ($\chi^2 = 18, 48$) e *justificação da situação* ($\chi^2 = 5, 63$) efectuadas nas entrevistas *individuais* ($\chi^2 = 253, 26$) por parte dos entrevistados do sexo *masculino* ($\chi^2 = 226, 63$) e do sexo *feminino* ($\chi^2 = 20, 52$), embora com um contributo ténue.

Nesta classe é bastante visível o discurso em como esta situação constitui apenas mais uma das diversas desigualdades existentes na sociedade, fruto da forma como esta está organizada, nomeadamente, em termos económicos, porque “*(...) a actividade política não é uma ilha isolada da sociedade (...)*” (M, I, 3ªE). Neste contexto, é sugerido que, para além da mudança das mentalidades, as alterações devem fazer-se essencialmente ao nível da organização da sociedade, do funcionamento dos partidos e através da exigência ao governo por parte de todas as pessoas, independentemente dos sexos, de uma aplicação efectiva das leis já existentes. Por outras palavras, deve haver uma integração de cidadania e de exigência por parte de todos/as, devendo as alterações ser feitas “*(...) com dois traços fundamentais: por um lado, a mudança de mentalidade e, por outro, a concretização das medidas legislativas produzidas pós 25 Abril, garantes da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.*” (F, I, 8ªE). Dito isto,

consideram que as alterações não devem efectuar-se através do recurso às medidas de acção positiva, que têm em conta o critério do sexo, até porque também é uma forma de (...) *cercear a liberdade dos partidos (...)*” (M, I, 3ªE).

Finalmente, a classe 5, “*Atributos e competências fundamentais na política*”, engloba 10, 10% das UCE’s e as suas dimensões e conteúdos emergem sobretudo da variável *competência política* ($\chi^2 = 915, 55$) proveniente das entrevistas *individuais* ($\chi^2 = 253, 26$), do sexo *feminino* ($\chi^2 = 23, 51$).

Nesta classe, surge uma dimensão centrada na caracterização dos atributos e competências fundamentais para que uma pessoa seja percebida como boa política ou “ideal”. Assim, consideram que, idealmente, a pessoa deve ser honesta, ter convicções, ser carismática, corajosa, ter capacidade de liderança, ser determinada, objectiva, pragmática, qualificada, competente, boa oradora, ter reconhecimento social e ter visão ou estratégia de futuro. Contudo, também são apontados alguns atributos altruístas, sendo apontado como crucial que a pessoa defenda a promoção do bem comum ou da causa pública em detrimento do interesse pessoal.

De seguida, procederemos à análise da projecção factorial das seis classes lexicais, juntamente com as variáveis-estímulo e as variáveis sócio-demográficas, para se perceber claramente as relações de proximidade e de dissociação existentes entre estas.

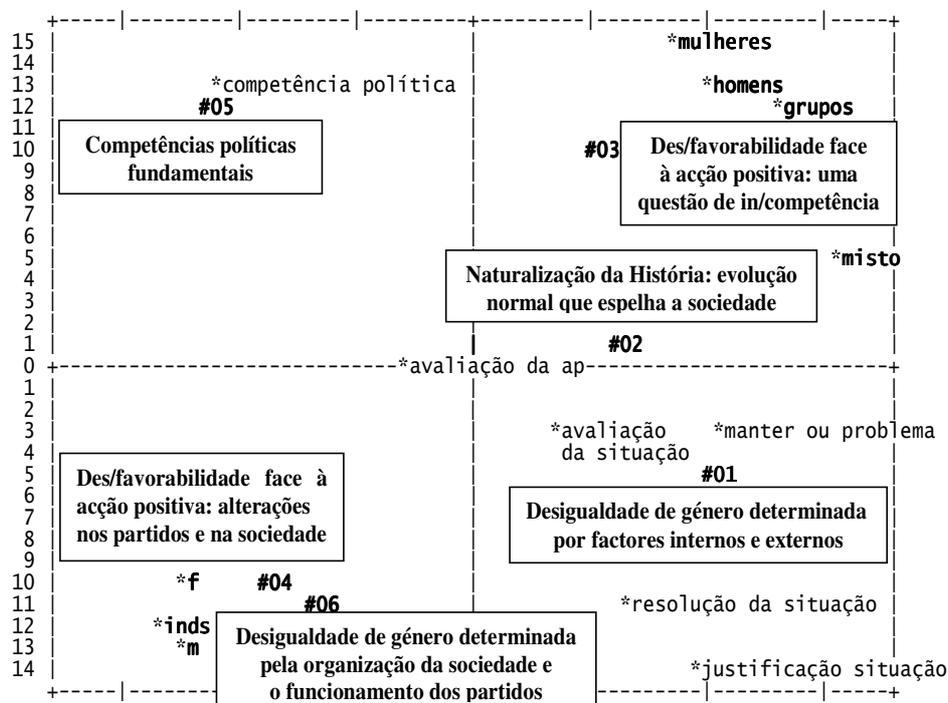
Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis

A AFC torna possível verificar mais claramente o posicionamento e as relações de proximidade e dissociação estabelecidas entre as seis classes lexicais emergentes, as variáveis-estímulo e os/as entrevistados/as (ver Figura 6).

Esta análise deu origem a cinco eixos factoriais que explicam a variância total dos dados. De seguida é apresentado o plano factorial constituído pelos dois primeiros factores explicativos dos seus discursos, o que corresponde a 47, 31% da variância explicada. O primeiro factor diz respeito ao eixo horizontal e tem associado 25, 88% da variância e o segundo factor refere-se ao eixo vertical, explica 21, 43% da variância.

Figura 6

Posicionamento das variáveis face às classes lexicais



Globalmente, o eixo horizontal reflecte uma oposição entre as classes 5, 4 e 6, resultantes dos discursos dos/as profissionais da política (*inds*, *f* e *m*), com as classes 3, 2 e 1, resultantes dos discursos dos/as não profissionais (*grupos*, *mulheres*, *homens* e *mistos*). Contudo, este primeiro eixo salienta particularmente o posicionamento da classe 2 e das variáveis *avaliação da ap*, *avaliação da situação* e *manter ou problema*, emergente sobretudo dos discursos dos/as jovens estudantes que participaram nos grupos *mistos*. Ao abordarem as questões da desigualdade de género e das medidas de acção positiva, são estes/as que mais contribuem para o discurso da “*naturalização da História*”. A posição da *avaliação da ap* junto ao centro do plano factorial torna clara a variabilidade de posições e discursos nestes resultados, já assinalados, aliás, ao longo dos 3 estudos.

No eixo vertical são clarificadas as relações de oposição entre profissionais e não profissionais da política. De facto, verifica-se uma oposição, nomeadamente entre as classes 5, situada no quadrante superior esquerdo e ligada às competências políticas consideradas fundamentais ou ideais (surgindo mais associadas ao masculino), e as classes 4 e 6, situadas no quadrante inferior esquerdo e ligadas às questões da avaliação das medidas de acção positiva e da desigualdade de género, respectivamente. Este plano revela que os/as profissionais da política

justificam a situação sobretudo com base na estrutura social e político-partidária, como os factores centrais para a existência da desigualdade de género, considerando, por isso, que devem ser efectuadas alterações sobretudo a esses dois níveis. Paralelamente, também se verifica uma oposição entre a classe 3, situada no quadrante superior direito e ligada às medidas de acção positiva, e a classe 1, situada no quadrante inferior direito, ligada às diversas causas da desigualdade de género e associada às sugestões de acções de resolução da situação. Estas revelam que os discursos em torno do de/interesse e da in/competência política, que são transversais às medidas de acção positiva, resultam particularmente dos/as não profissionais da política.

A leitura articulada dos dois eixos evidencia quatro quadrantes distintos que se diferenciam relativamente aos dois eixos, mostrando claramente os contraste entre os discursos dos/as profissionais e os dos/as não profissionais da política.

No quadrantes superior direito surgem claramente associadas aos/às não profissionais da política a classe 3, mas também a classe 2. Já mais distante, no quadrante inferior direito, situam-se a classe 1 e as questões sobre a desigualdade de género, não existindo associações particulares, em termos de variáveis socio-demográficas, embora o *dendograma* revele que contribuíram sobretudo os/as jovens universitários/as que participaram nas entrevistas de grupos mistos. Já no quadrante inferior esquerdo surgem claramente associadas aos/às profissionais da política as classes 4 e 6. Este resultado revela, assim, que a população entrevistada aborda as mesmas temáticas, mas com pontos de ancoragem diferentes. Por exemplo, embora com argumentos diferentes, todos/as salientam a importância dos contextos sócio-históricos, e, paralelamente, os/as profissionais da política também justificam a situação com base na estrutura político-partidária, o que os/as não profissionais não fazem.

Já mais distante, no quadrante superior esquerdo, situa-se a classe 5 associada à variável *competência política* (percebida como fundamental quando se fala da entrada das mulheres na política através das medidas), não existindo, mais uma vez, associações particulares, em termos de variáveis socio-demográficas, embora o *dendograma* nos esclareça que os discursos resultam mais dos profissionais da política, sobretudo das mulheres.

Discussão dos resultados

O objectivo deste estudo foi identificar a forma como os/as profissionais e não profissionais da política percebem a desigualdade de género na política, as medidas de acção positiva e a competência política, procurando as dimensões comuns aos diferentes grupos e as que lhes são específicas.

A Figura 5 e a Figura 6 mostram que, globalmente, ao abordarem as mesmas questões, os/as profissionais e não profissionais da política, por vezes, recorrem a contornos diferentes nas suas explicações, ou seja, têm alguns pontos de ancoragem diferenciados em alguns aspectos. Isso é perceptível, nomeadamente quando confrontamos os discursos da classe 6 (*desigualdade de género determinada pela organização da sociedade e funcionamento dos partidos*), proferidos pelos/as profissionais da política, com os das classes 1 (*desigualdade de género determinada por factores internos e externos*) e 2 (*naturalização da História: evolução normal que espelha a sociedade*), proferidos sobretudo pelos/as não profissionais (dos *grupos mistos*). De facto, se ambos, profissionais e não profissionais da política, percebem a existência da desigualdade de género na política e que esta resulta de diversos factores (e.g., factor histórico), considerando que esta situação se deve resolver, surgem, no entanto, sugestões distintas. Os/as profissionais da política percebem a discriminação na política como o reflexo da discriminação social, influenciando, nomeadamente, os partidos. Por isso, em termos de sugestões para se resolver a situação, consideram que se deve agir ao nível da organização social, do funcionamento dos partidos e através do apelo a um maior empenho cívico e reivindicativo por parte das pessoas (no sentido de pressionarem os partidos), revelando-se desfavoráveis às medidas que têm em conta o critério do sexo. Nesta perspectiva, para além de constituir um problema de ordem social, a desigualdade de género, constitui também um problema de ordem política.

Já os/as não profissionais da política, que convocam vários factores para explicar a desigualdade de género (e.g., históricos, culturais e biológicos), também responsabilizam as mulheres pela situação. As sugestões por estes/as apontadas, no sentido da resolução da situação, limitam-se à redistribuição dos papéis de género, sobretudo ao nível da esfera privada (classe 1). Contudo, o discurso determinista patente na classe 2 torna claro que, estes/as se distanciam da situação, preferindo vê-la resolvida pela própria “Natureza” e não através de “mecanismos

artificiais”. Em suma, paradoxalmente, embora os/as não profissionais da política identifiquem o problema da desigualdade de género como sendo sobretudo de ordem social, preferem que este seja resolvido através da acção da “Natureza” do que através da acção das pessoas. Esta perspectiva determinista relativamente à situação e às medidas de resolução pode certamente explicar a inacção dos/as portugueses/as relativamente a estas questões.

Além disso, quando confrontamos os discursos da classe 4 (*des/favorabilidade face à acção positiva: alterações nos partidos e na sociedade*) proferidos pelos/as profissionais da política, com os discursos da classe 3 (*des/favorabilidade face à acção positiva: uma questão de competência*), resultantes dos/as não profissionais da política (*grupos de mulheres e de homens*) também se percebem contornos semelhantes e diferentes nas suas explicações relativamente às medidas de acção positiva. Com efeito, verifica-se que, embora os discursos face às medidas sejam heterogêneos ao nível intra e inter-grupal, identificam-se algumas semelhanças e diferenciações (ver Figura 5 e Figura 6). Entre os/as profissionais da política existem discursos favoráveis, mas destacam-se os desfavoráveis. Os/as que são desfavoráveis às medidas são-no ora porque questionam a viabilidade das medidas ou a sua justiça, ora porque retiram liberdade aos partidos. Para se procurar solucionar o problema, sugerem que, para além de um maior empenho por parte das mulheres na política, devem ser realizadas alterações ao nível social e político (classe 4). Por outras palavras, nesta fase, tal como aconteceu com os/as não profissionais da política relativamente à origem da desigualdade de género, os/as profissionais da política também responsabilizam as mulheres pela situação. Já entre os/as não profissionais da política (entre os/as quais existem discursos desfavoráveis, favoráveis e ambivalentes), importa destacar a relevância que as questões da in/competência política e do des/interesse assumem, sendo estes discursos transversais às suas opiniões sobre as medidas e bem patente a desconfiança de que a qualidade da política diminuirá caso as mulheres entrem na política através destes tipo de medidas. Neste contexto, consideram que, para que a situação seja resolvida, são antes as mulheres que devem lutar para ultrapassarem os obstáculos existentes (classe 3). Este resultado poderá significar que, tal como aconteceu no Estudo 1 (com os deputados, sobretudo de direita), também estes jovens se sentem ameaçados pelo tipo de medidas que consideram o critério do sexo.

A análise da classe 5, sobre as competências políticas consideradas fundamentais, revela que, embora surjam alguns traços de personalidade altruístas, geralmente mais associados ao feminino (como aconteceu com maior expressividade no Estudo 1), destacam-se os traços de personalidade

muito associados ao masculino. Embora a Figura 5 mostre que esta classe surge essencialmente dos discursos das profissionais da política, sobretudo das mulheres (como também aconteceu no Estudo 1), existindo, curiosamente, uma diluição entre os/as não profissionais da política, a Figura 6 torna claro que não existem associações particulares com os grupos de sexo, o que significa que todos/as contribuíram para estes discursos. Assim, podemos deduzir que, embora pareça já haver algumas mudanças, sobretudo entre as mulheres profissionais da política, a profissão de político/a continua mais associada ao masculino.

Em síntese, os obstáculos que parecem aqui centrais são do foro contextual/institucional e ideológico, isto é, a organização política e a persistência de uma visão social que considera que a política é um mundo masculino, nas competências que exige e na sua forma de organização interna. Esta questão não parece dividir muito os/as profissionais da política dos/as não profissionais, distinguindo-se, sobretudo, pela maior preocupação dos profissionais com o respeito pela legislação vigente e a sua postura pró-activa e mais crítica relativamente à sociedade e aos partidos.

Discussão geral

Através de uma abordagem qualitativa, este capítulo engloba três estudos que procuraram contribuir para o objectivo geral desta tese. Especificamente, pretenderam: identificar a forma como diferentes actores/atrizes sociais (profissionais da política e não profissionais) percebem a desigualdade de género na política; identificar os factores que se constituem como obstáculos à redução da desigualdade de género e às medidas que visam reduzi-la, e mostrar a *genderização* da profissão de político/a, através da sua associação ao masculino.

O Estudo 1 permitiu-nos responder aos objectivos no que diz respeito aos profissionais da política. Para tal, recorreremos à técnica da entrevista individual/biográfica semi-estruturada e entrevistámos deputados e deputadas de esquerda e de direita, o que nos possibilitou aceder, por um lado, aos relatos sobre as suas trajectórias para a política, e, por outro, às suas opiniões e discursos face à desigualdade de género, às medidas de acção positiva e à competência política.

Quanto à forma como os/as profissionais da política percebem a desigualdade de género na política, identificámos não só a existência de um *gender gap*, como verificou Meier (2008),

mas também de um *gap* ao nível da orientação política. De facto, os resultados mostram que para as deputadas, sobretudo de esquerda, a desigualdade de género constitui sobretudo um problema de ordem política, apontando este caso como um exemplo de uma democracia inacabada. Já para os deputados, sobretudo de direita, trata-se essencialmente de um problema de ordem social, contudo, responsabilizam sobretudo as mulheres pela situação e não tanto a sociedade, entendendo que são elas que se devem empenhar e mostrar que têm competência para a política. Estes resultados sugerem que, ao contrário das deputadas, sobretudo de esquerda, que questionam a qualidade da democracia representativa, para os deputados, sobretudo de direita, a diversidade da sociedade representada no parlamento não constitui uma preocupação central.

Se, globalmente, existe o reconhecimento da existência da desigualdade de género, foram sobretudo as deputadas de esquerda que concordaram mais com a ideia de que o sexo é considerado quando se seleccionam as pessoas para a política, atribuindo, desta forma, a situação à discriminação. Porém, identificam-se algumas contradições nos resultados de ambas as técnicas de recolha de dados. Por um lado, a análise do questionário revela o efeito de negação de discriminação pessoal (Crosby, 1982) entre ambos os sexos, ainda que menos acentuado entre as mulheres, manifestando-se mais conscientes da existência do problema. Apesar disso, coexistem discursos algo contraditórios também entre estas, porque se, por um lado, transmitem a ideia de que têm sucesso numa actividade que consideram exigente e stressante, parecendo reconhecer que são excepções, simultaneamente, apesar de considerarem que as mulheres em geral são discriminadas, tendem a negar que elas próprias o são. Este tipo de discursos, geralmente adoptado pelas mulheres de sucesso/*tokens* (Kanter, 1977b), vai ao encontro dos resultados identificados por Nogueira (1996), em que as mulheres ora salientaram o mérito pessoal, ora destacaram os enormes obstáculos que tiveram de enfrentar para chegarem a esses cargos. Resultados deste tipo poderão estar relacionados com o que alguns autores atribuem ao síndrome da abelha rainha (Kanter, 1977b) ou à dupla pressão para a normatividade a que o modelo universal sujeita as mulheres nestes contextos, sentindo-se obrigadas a recorrer a uma permanente negociação identitária (e.g., Amâncio, 2003b), consoante o contexto. Esta pressão pode ter consequências negativas (e.g., Gardiner & Tiggermann, 1999), havendo, nomeadamente, uma maior probabilidade de fracassarem (e.g., Ryan et al., 2009), como mostraram Bettencourt e Pereira (1995), no caso das mulheres políticas portuguesas. Neste caso, ao serem também percebidas como uma ameaça (e.g., Spears et al., 1997), sobretudo pelos deputados de direita, a

pressão e os riscos sobre estas mulheres podem aumentar ainda mais. Por outro lado, embora, a curto prazo, este tipo de estratégias de auto-protecção possa ter uma função paliativa (Jost & Hunyady, 2002), ao procurar prevenir eventuais custos psicológicos (Ruggiero & Taylor, 1997), também pode impedir a detecção do preconceito ou da discriminação, sobretudo se este/a for subtil (Barreto & Ellemers, 2005). Apesar de tudo, vimos que pelo menos as deputadas de esquerda se manifestam conscientes da situação.

Quanto ao segundo objectivo, ao nível das influências que os/as conduziram à política, mais do que identificarmos um *gender gap*, é sobretudo perceptível um *gap* ao nível da orientação política e, eventualmente, entre gerações, devido às posições, sobretudo dos deputados esquerda, face ao antigo regime. Com efeito, é bastante saliente a importância que a ditadura teve para estes/as no despertar das suas consciências para a política, envolvendo-se em acções colectivas, com o objectivo de procurarem alterar o regime ditatorial. Já no que diz respeito à história da carreira política, em geral, existe uma saliência da importância da ideologia meritocrática (e.g., Taylor & McKirnan, 1984) e da crença num mundo justo (e.g., Lerner, 1977, 1980). Contudo, as deputadas admitem mais do que os deputados que o seu êxito profissional se deve às suas capacidades e ao seu esforço pessoal, parecendo considerar-se excepções ou querer afirmar-se. Já os/as de direita também acreditam que tiveram sorte. Este resultado pode decorrer do facto de na política se recorrer com frequência ao mecanismo do convite. Aliás, de entre as diversas formas de mobilidade política apontadas, especialmente pelos deputados de direita, destacou-se o convite. Assim, ao tratar-se de um dos mecanismos mais utilizados, como forma de entrar na política e de progredir na “carreira”, num mundo tradicionalmente masculino (Thébaud, 2003), em que há mecanismos de construção e de selecção das carreiras, como referem Bettencourt e Pereira (1995), o convite pode ser prejudicial às mulheres, porque exige a participação em redes e uma visibilidade que ainda não lhes são favoráveis, como desenvolveremos de seguida.

No que diz respeito à conciliação entre a esfera privada e a actividade política, os resultados mostram que as mulheres estão claramente mais envolvidas com a questão da conciliação entre ambas as esferas (igualmente exigentes para si) dos que os homens e que esta conciliação nem sempre é fácil para elas. Assim, na linha de estudos realizados noutros contextos (e.g., Oliveira & Amâncio, 2002; Poeschl, 2010), estes resultados mostram que as mulheres políticas estão mais ligadas à esfera privada do que os homens políticos. Esta realidade,

juntamente com o facto de o funcionamento da política continuar a ser masculino (Bettencourt & Pereira, 1995), gera, inevitavelmente, desigualdades entre os sexos, colocando as mulheres numa situação desvantajosa a vários níveis, relativamente aos homens. Por exemplo, a ausência de horários na política, muito referenciada pelas deputadas, requer uma disponibilidade que se coaduna mal com as funções da generalidade das mulheres, a quem ainda cabe assumir a maior parte das tarefas domésticas (Amâncio, 2007), sobretudo quando têm filhos, como neste caso. Assim, estando menos disponíveis para se dedicar à política, torna-se mais difícil para elas tanto conseguirem lá chegar, como (nos casos em que conseguem) exercer a actividade política em igualdade de circunstâncias que eles. De facto, num contexto restrito como o político, onde há uma enorme imprevisibilidade e uma visibilidade pública, que é superior no caso das mulheres por serem *tokens* (Kanter, 1977b), e onde os horários não existem, torna-se mais custoso para elas exercerem plenamente a actividade.

A este propósito, importa acentuar a relevância do factor socioeconómico para que as mulheres consigam permanecer na política, factor que se revelou bastante visível neste estudo, tanto através da sua caracterização, em termos sócio-demográficos (e.g., em termos educacionais), como através dos seus discursos das deputadas. Com efeito, estas admitiram necessitar de diversos apoios ao nível privado para que consigam ter uma maior disponibilidade para a política, o que seria impossível se tivessem um estatuto social baixo. Esta estratégia é comum noutros contextos, tendo já sido mostrado que o recurso às empregadas domésticas é uma solução, ao alcance dos casais de nível socioeconómico mais elevado, que ajuda, nomeadamente, a evitar o conflito e a negociação quanto à distribuição das tarefas domésticas (Amâncio, 2007).

Tal como aconteceu relativamente à desigualdade de género, voltámos a identificar a existência de um *gender gap* e de um *gap* ao nível da orientação política na forma como percebem as medidas de acção positiva. De facto, foram sobretudo as deputadas de esquerda que concordaram mais que se deve recorrer a estas medidas para se procurar eliminar o problema, assim como também apontaram mais acções colectivas (que já defenderam ou adoptaram pessoalmente nesse sentido) e diversas medidas com o intuito de se caminhar para a igualdade de género. Estes resultados mostram que, na linha de Bettencourt e Pereira (1995), estas mulheres revelam-se mais conscientes desta questão e grandes defensoras de causas colectivas e de medidas promotoras da igualdade. Desta forma, pelo menos as deputadas, estão a contribuir para alterar a ideologia dominante.

A análise dos discursos, bastante heterogêneos, que surgiram sobre as medidas, revela que foram os deputados, sobretudo de direita, que se manifestaram desfavoráveis, fazendo-o essencialmente devido ao facto de estas considerarem o critério do sexo. Com efeito, os deputados referiram que assim as medidas estão a cercear os partidos políticos e os outros critérios, como a competência. Além disso, para os deputados de direita, a Lei da Paridade já não é necessária, visto que já existem condições para que as mulheres entrem na política, considerando que devem antes ser elas que se devem empenhar mais na política e mostrar que têm competências. Estes resultados revelam que, ao focarem apenas atributos individuais como a competência e, simultaneamente, responsabilizarem as mulheres pela situação, estão a questionar a competência das mulheres para exercerem eficazmente a actividade política. O sentimento de ameaça, gerado pela entrada das mulheres através das medidas, identificado neste estudo, sobretudo entre os deputados de direita, também pode contribuir para estes discursos da responsabilização das mulheres e de que as medidas já não são necessárias.

Apesar destes resultados, e respondendo ao último objectivo, neste estudo, a profissão de político/a não é *genderizada*. De facto, os/as deputados/as salientaram como fundamentais na política atributos e competências associados a significados do masculino e do feminino. Tal resultado pode dever-se ao facto de os traços mais apontados resultarem mais de discursos de mulheres e de estas referirem os traços que consideram ser os ideais na actividade política e não os reais. Além disso, também pode significar que as mulheres começam a “fazer a diferença” (Lovenduski & Norris, 2003), parecendo já ter introduzido mudanças ao nível da cultura política.

No entanto, por outro lado, como vimos acima, a ideologia meritocrática é fundamental para os deputados, sobretudo de direita, pelo menos quando se trata da entrada das mulheres na política, parecendo duvidar da sua competência política, o que, geralmente, não acontece no caso dos homens. Este resultado revela que os deputados *genderizam* a competência política, na lógica do modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994). Este mesmo facto também já foi mostrado em situações em que os homens são menos qualificados do que as mulheres (Amâncio, 1996). Esta assimetria indica que, tal como já se verificou com outros atributos, como a autoridade (Amâncio, 1996), também a competência política parece ser percebida como um atributo “naturalmente” masculino, pelo menos por parte dos deputados de direita, que percebem as mulheres como “o outro” na política. Este constitui um dos principais obstáculos à entrada das mulheres na política. A verdade é que, neste estudo, confirmámos que embora as deputadas

tenham qualificações semelhantes aos deputados, excepto uma, todas entraram entre 1994 e 2005, o que parece ilustrar a relevância da “Lei da Quotas”, em 1998/99, que, embora não tenha sido aprovada nesta altura, deverá ter servido para despertar as consciências de alguns partidos para o problema da desigualdade de género (Freire, 2003).

No Estudo 2 deste capítulo recorreremos à técnica da entrevista de grupo e entrevistámos estudantes universitário/as, porque pensámos que embora fosse uma população profissionalmente distanciada do exercício da política, estaria envolvida no debate sobre este tema tão polémico.

Relativamente à forma como percebem a desigualdade de género na política, o discurso que mais se destacou, especialmente entre os homens, prende-se com a “naturalização” da História. Com efeito, este discurso surgiu quando se discutiram as questões sobre a origem da desigualdade de género e sobre a resolução dessa situação, sendo atribuído um papel bastante passivo às pessoas na resolução da situação, nesta fase da entrevista, a não ser através do recurso a acções de informação ou educação. Subjacente a estes discursos há uma “naturalização” da História não só porque a situação é vista como algo de relativamente “inalterável”, mas também como algo que está “fora” das pessoas, como se fizesse parte da natureza. Tal resultado poderá explicar a falta de mobilização que existe por parte dos/as portugueses/as relativamente a esta questão. Por outro lado, importa destacar a fraca sensibilidade que existe, em geral, quanto à questão da representatividade, sendo praticamente nulas as situações em que estes/as jovens questionam a qualidade da democracia representativa, o que também se pode dever ao reduzido interesse de alguns/mas destes/as jovens pela política em geral.

Os seus discursos em torno das medidas de acção positiva também são bastante heterogéneos, sobretudo, devido à questão da in/competência política. Quem mais contribuiu para o discurso da in/competência foram novamente os homens, o que evidencia a forte adesão à ideologia meritocrática da sua parte. Assim, mediante algumas condições (e.g., se as mulheres tiverem interesse, competências e não tanto se for para “fazer número”), os/as participantes aceitam este tipo de medidas, para que inicialmente as mulheres tenham um “exemplo”/ “modelo” que possam seguir. Contudo, surge um discurso de “desconfiança” generalizado de como a utilização destas medidas pode conduzir à diminuição da qualidade da política, em termos de competências. Com efeito, uma das principais críticas negativas que foram apontadas é que são medidas claramente discriminatórias que violam o princípio do mérito. Ao considerarem que a democracia deve aperfeiçoar-se gradualmente, com a “natural” evolução da sociedade, parece

mesmo existir um maior sentimento de injustiça por parte destes/as jovens face às medidas do que à própria situação de sub-representação das mulheres. Aliás, um dos discursos mais expressivos nestas entrevistas, na linha do que se verificou no Estudo 1 (sobretudo da parte dos deputados de direita), prende-se com a responsabilização das mulheres pela situação.

Neste contexto, uma das acções que consideram importantes no sentido de se resolver a situação é que as próprias mulheres se interessem por política e provem que têm competências. Contudo, neste âmbito, o caminho das mulheres não se apresenta muito acessível, visto que, tal como tínhamos verificado na investigação anterior (Santos, 2004, Estudo 1), relativamente aos atributos e às competências políticas que consideram cruciais, estes/as jovens salientam particularmente traços de personalidade muito associados a significados do masculino. Desta forma, parece existir uma clivagem entre os discursos que salientam a importância da competência das mulheres para o exercício da política e a competência que estes/as jovens estudantes consideram crucial para o bom exercício da actividade política, que, como vimos, são sobretudo traços de personalidade longe do estereótipo feminino. Portanto, tal como noutros países, (e.g., em França, Thébaut, 2003), em Portugal, a política parece continuar a estar muito associada ao masculino, pelo menos no caso destes/as jovens.

Assim, de entre os vários obstáculos colocados à entrada e permanência das mulheres na política identificados neste estudo, salientam-se a visão determinista da sociedade, a ideologia de género, na lógica do modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994, 2003b) e a ilusão da meritocracia (Ellemers & Barreto, 2009). De facto, por um lado, verificámos uma *genderização* da profissão de político/a, surgindo bastante associada a significados masculinos. Por outro, ao ser destacado o critério méritocrático, emergindo, simultaneamente, a dúvida sobre a competência das mulheres para a política, também identificámos uma *genderização* do mérito nesse contexto, que, geralmente, não é questionado no caso dos homens.

Perante os resultados bastante diversificados do Estudo 1 e do Estudo 2, numa terceira fase, optámos por realizar uma análise comparativa entre profissionais e não profissionais da política centrada nas questões da desigualdade de género, das medidas de acção positiva e da competência política (Estudo 3). Pensamos que este confronto directo nos permitiu clarificar as dimensões que são comuns a estes grupos e as que lhes são específicas.

Relativamente à questão da desigualdade de género na política, constatou-se que os/as não profissionais da política a percebem como um problema de ordem social, vendo-a como o reflexo

da sociedade. Estes/as consideram que a sua origem é fruto de diversos factores que influenciam todas as pessoas, independentemente do sexo, responsabilizando também as mulheres. Paradoxalmente, embora estes/as tenham apontado algumas sugestões, no sentido da resolução da situação (sobretudo ligadas à redistribuição dos papéis de género ao nível da esfera privada), é evidente que preferem que a situação seja resolvida “naturalmente” pela própria “Natureza” do que através de mecanismos artificiais, como as medidas de acção positiva. Assim, mais uma vez, destaca-se este tipo de discursos que pode ser prejudicial, porque não só legitima o *status quo*, como pode impedir a mudança para a igualdade. Aliás, emergem discursos bastante heterogéneos em torno das medidas de acção positiva, destacando-se novamente a relevância da ideologia meritocrática e a forte dúvida quanto à competência das mulheres para a política.

Já para os/as profissionais da política, para além da desigualdade de género na política constituir um problema de ordem social, sendo percebida como um reflexo da sociedade, também constitui um problema de ordem política. Por isso, sugerem mudanças ao nível da sociedade e da política, particularmente ao nível do funcionamento dos partidos e não tanto de medidas de acção positiva, porque consideram que, ao terem em consideração o critério do sexo, estas medidas retiram liberdade aos partidos. Também estes/as responsabilizam as mulheres pela situação.

Além disso, confirma-se a *genderização* da profissão de político/a, desta vez, tanto por parte dos/as profissionais da política, como dos/as não profissionais (embora a Figura 5 mostre que os discursos são sobretudo das deputadas), surgindo mais associada ao masculino. Apesar de tudo, como vimos no Estudo 1, percebem-se algumas mudanças, aparentemente já trazidas pelas mulheres que entraram para a política.

Em suma, os obstáculos que parecem revelar-se como fundamentais são do foro contextual/ institucional e ideológico, prendendo-se com a organização social e político-partidária e com a persistência de uma visão social (ideologia) que considera que a política é um mundo masculino, nas competências que exige e na sua forma de organização interna. Na realidade, as três questões aqui analisadas da desigualdade de género, das medidas de acção positiva (concretamente, a Lei da Paridade e as quotas baseadas no sexo) e da competência política não parecem dividir muito os grupos de sexo - que apenas se parecem diferenciar pelo facto de as mulheres políticas salientarem também bastantes traços de personalidade altruístas quando idealizam o/a bom/boa político/a; e por perceberem mais a desigualdade de género na política como sendo também um problema político. Nem parece dividir muito os/as profissionais da

política dos/as não profissionais - que se distinguem sobretudo pela maior preocupação dos/as primeiros/as com o respeito pela legislação vigente, a sua postura mais pró-activa e mais crítica em relação ao funcionamento dos partidos e à sociedade, quando os/as não profissionais da política revelam pouca sensibilidade perante a questão da representatividade (tal como os deputados de direita) e da mobilização pessoal para se resolver o problema da desigualdade, preferindo a evolução “natural”. Pelo que revelou o Estudo 1, também não parece dividir muito a esquerda da direita partidária, que se distinguem sobretudo no tipo de justificações adoptadas. São as deputadas de esquerda que se revelam mais conscientes do problema e grandes defensoras de causas colectivas e de medidas promotoras da igualdade de género, parecendo concordar que este tipo de medidas pode ser uma correcção legítima para o sistema promover a igualdade e a justiça (Meier, 2008; Sgier, 2004). Assim, apenas estas estão a contribuir para a alteração do *status quo*.

Capítulo 6

Implementação da Lei da Paridade

Estudo 4: Resistências à Lei da Paridade na Imprensa

Introdução

Como já referimos, a “Lei da Paridade” foi promulgada em Portugal em Agosto de 2006, sendo implementada pela primeira vez nos actos eleitorais de 2009. Embora seja assim designada, esta lei não assegura o verdadeiro equilíbrio entre os sexos de 50-50%, apenas estabelece que as listas de candidatos/as para as eleições para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais devem ser compostas por forma a assegurar uma representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos. A lei também especifica a sua ordem e utiliza o sistema do *fecho éclair*, devendo cada terceiro/a candidato/a na lista ser do outro sexo, excepto nos órgãos das freguesias com 750, ou menos, eleitores, ou para os órgãos dos municípios com 7500, ou menos, eleitores (Lei Orgânica n.º 3/2006, 21 de Agosto).

Neste contexto, aproveitando o ciclo eleitoral de 2009 que envolvia as eleições, europeias, legislativas e autárquicas, realizámos um último estudo com o objectivo de verificar o sucesso / insucesso de implementação da Lei da Paridade. Concretamente, este estudo tem dois objectivos específicos:

- 1) Numa primeira fase, pretende analisar a distribuição real de homens e mulheres nos diferentes partidos políticos, com vista a verificar se a lei foi, ou não, cumprida; e,
- 2) Numa segunda fase, pretende conhecer os discursos que emergem na imprensa escrita sobre a mesma no período das três eleições, nomeadamente por parte dos diferentes partidos políticos, com vista a identificar os obstáculos existentes.

Método

Procedimento e variáveis em estudo

Para a realização deste estudo, e de modo a podermos obter o máximo de informação possível, numa primeira fase, recorreremos ao Gmail. Este dispõe de um serviço gratuito que, em função de determinada/s palavra/s-chave escolhidas pelo/a utilizador/a, pesquisa notícias na Internet e selecciona as que contêm essas a/s palavra/s-chave. Esta ferramenta permitiu-nos seleccionar todos os textos (nacionais e regionais) colocados *online* que abordaram as questões da

“Lei da Paridade” e das “mulheres”, e das “quotas” e das “mulheres” no âmbito da política, no período das três “eleições” realizadas em 2009. Mais concretamente, a recolha dos artigos foi realizada entre 08 de Março de 2009 (o Dia Internacional da Mulher, altura em que se recomeçou a debater com mais vivacidade as questões da igualdade e da paridade) e 16 de Novembro de 2009, mais de um mês após as últimas eleições do ciclo eleitoral de 2009, as autárquicas.

Os textos seleccionados foram apurados e classificados de acordo com apenas duas dimensões: imprensa escrita (nacional ou regional) e eleições (europeias, legislativas e autárquicas).

Numa segunda fase, de modo a recorrermos à metodologia Alceste (versão 4.7 da Image, 2005), para realizar novamente uma análise estatística dos discursos, preparámos o *corpus* de análise, constituído pela totalidade do material retirado de 206 textos, referenciados no Anexo 3. Os resultados que apresentamos na secção seguinte foram novamente obtidos através dos dois principais procedimentos desta metodologia de análise: a classificação descendente hierárquica (CDH) e a análise factorial de correspondências (AFC).

Resultados

Seguindo a divisão dos objectivos específicos, esta secção divide-se em duas partes diferentes. Em primeiro lugar, procede à análise da distribuição real de homens e mulheres eleitos/as e à comparação com os dados de eleições anteriores, com o intuito de avaliar o sucesso ou insucesso desta lei.

A implementação da Lei da Paridade

As primeiras eleições do ciclo eleitoral de 2009, desde que a Lei da Paridade foi implementada no nosso país, foram as eleições europeias, realizadas a 07 de Junho. Como se pode verificar na Tabela 8, os cinco grandes partidos políticos cumpriram a Lei da Paridade, tendo daí resultado três eurodeputadas do PSD e três do PS, uma do BE e outra da CDU, não havendo nenhuma do CDS/PP, que apenas elegeu dois eurodeputados. Assim, dos 22 assentos atribuídos a Portugal, oito são preenchidos por mulheres (36,46%), superando os 33% requeridos pela Lei da Paridade.

Tabela 8.

Eleições europeias: Número e percentagem de mulheres nas listas dos partidos

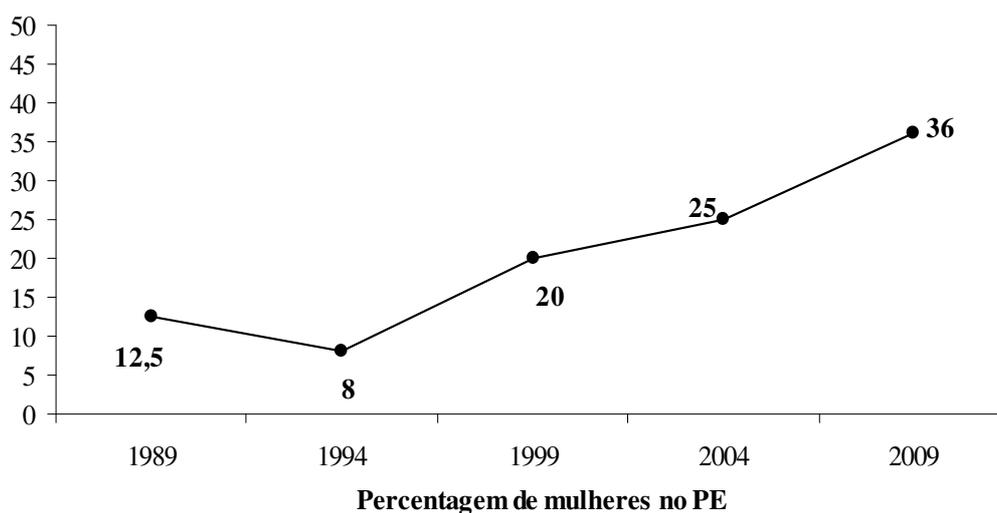
Partido	Número total de membros	Número de mulheres	Percentagem de mulheres
PSD	8	3	37,5
PS	7	3	42,8
BE	3	1	33,3
CDU	2	1	50,0
CDS/PP	2	0	0
Total	22	8	
Percentagem total			36.4

Fonte: Jornal Público (8 de Junho, 2009).

Para confirmarmos o sucesso deste resultado, basta consultar o próprio site do PE. Em 1989, nas primeiras eleições europeias realizadas após a entrada de Portugal na UE, apenas 12,5% dos 24 assentos atribuídos a Portugal foram ocupados por mulheres, enquanto que em 2009 essa percentagem é superior a 36% (ver Gráfico 7).

Gráfico 7

Evolução da percentagem de mulheres portuguesas no Parlamento Europeu



As eleições legislativas foram realizadas três meses depois, a 27 de Setembro. Embora todos os partidos políticos tenham cumprido a Lei da Paridade na constituição das listas

eleitorais, de acordo com o Jornal Público de 12 de Setembro, isso não se reflectiu de forma tão positiva nos cargos efectivamente ocupados, sendo a percentagem global de deputadas de 27,4%, bastante aquém dos 33% requeridos pela lei, em consequência do comportamento do eleitorado que penalizou globalmente os dois maiores partidos e beneficiou os partidos mais pequenos. Como se pode verificar na Tabela 9, o BE foi o único partido a ultrapassar esse valor, com 37,5% de deputadas, seguindo-se o PS (29,2%) e o PSD (28,2%). A CDU (20%) e o CDS/PP (19%) são os partidos que se encontram mais distantes desse valor.

Tabela 9.

Eleições legislativas: Números e percentagens de mulheres por partido político

Partido	Número total	Número de mulheres	Percentagem de mulheres
PS	97	28	29,2
PSD	81	22	28,2
CDS/PP	21	4	19,0
BE	16	6	37,5
CDU	15	3	20,0
Total	230	63	
Percentagem total			27,4

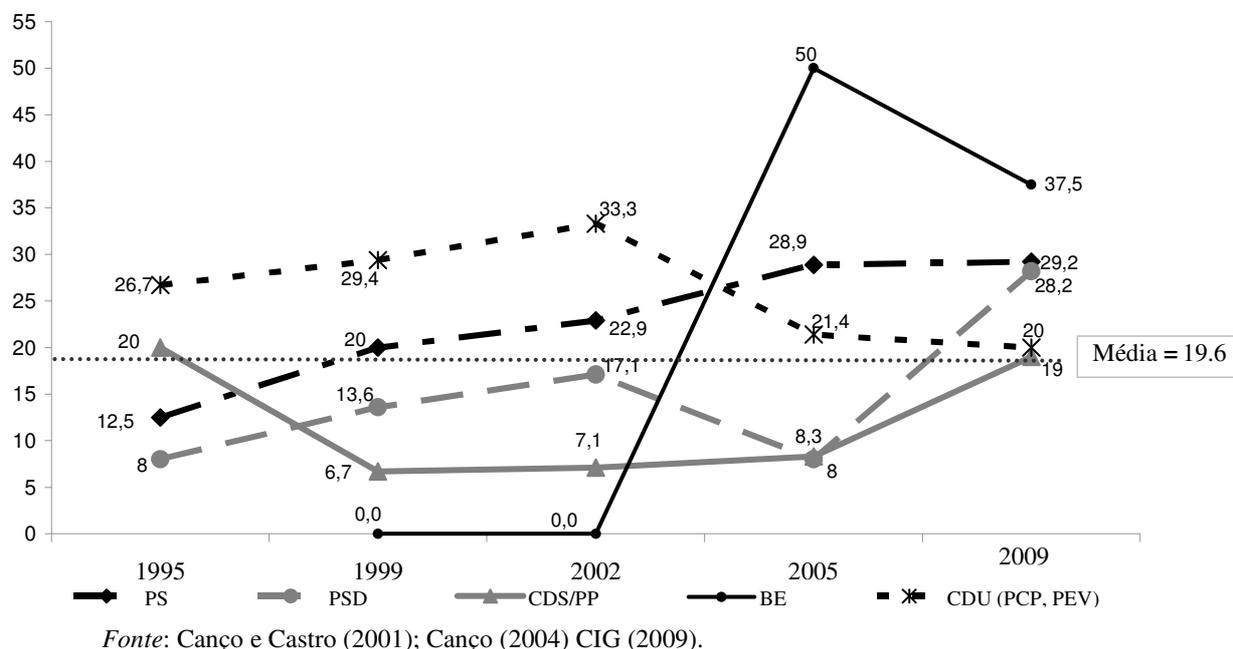
Fonte: RTP (08 de Outubro, 2009) e Diário da República (12 de Outubro, 2009).

No entanto, quando contrastamos a percentagem de mulheres obtida nas eleições legislativas de 2009 (27,4%) com as de 2005 (21,3%), já referidas no Capítulo 1 (ver Gráfico 2), vemos que o peso percentual aumentou bastante. O PS, pelo facto de ter sido chamado a formar governo, pôde compensar a perda de deputadas eleitas com o mecanismo das substituições, passando o seu Grupo Parlamentar a contar com 33 mulheres, elevando assim a percentagem de mulheres no Parlamento para 29,6%.

O Gráfico 8 representa a percentagem de mulheres, por partido político, desde as eleições legislativas de 1995 até às de 2009. Revela que, excepto no caso da CDU e do caso particular do BE (que surgiu em 1999), houve um aumento do peso das mulheres no Parlamento português, sendo flagrante entre as duas últimas eleições, sobretudo, no caso dos dois partidos de direita - o PSD e o CDS/PP. Este aumento pode ser o reflexo da aplicação da Lei da Paridade.

Gráfico 8.

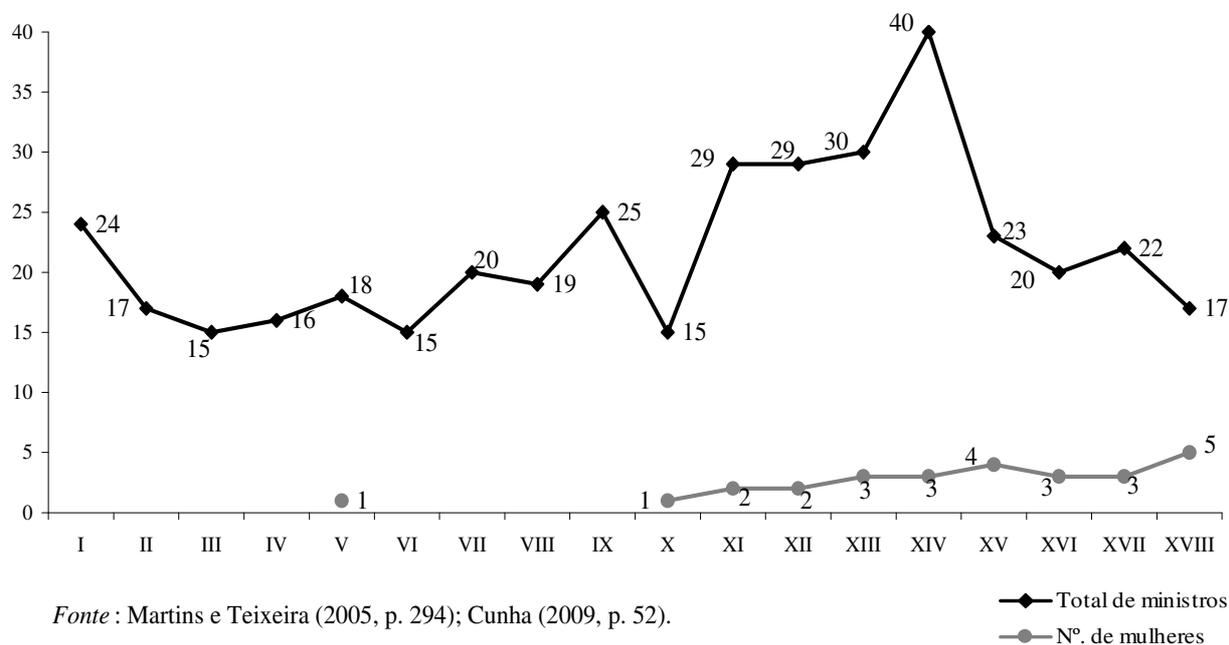
Evolução da percentagem de mulheres, por partido, nas eleições legislativas entre 1995 e 2009



O Governo actual tem dado alguns sinais de mudança no sentido da igualdade. No XVIII Governo Constitucional o número de secretárias de Estado manteve-se igual ao do anterior Executivo, com cinco mulheres a ocuparem estes cargos, do total de 38 (13%) (Diário Digital / Lusa, 28 de Outubro, 2009). Contudo, o número de ministras aumentou de duas para cinco (29,4%), de 17 pastas ministeriais se contarmos com o Primeiro-Ministro (ver Gráfico 9), perto do requerido pela Lei da Paridade (Governo de Portugal, 22 de Outubro, 2009). Além disso, há paridade na direcção da bancada do PS, havendo seis mulheres vice-presidentes, entre 12 elementos (Correia, 30 de Outubro, 2009).

Gráfico 9.

Evolução do número de ministros/as entre o I Governo Constitucional e o XVIII



Relativamente às eleições autárquicas, realizadas a 11 de Outubro, vemos que a evolução registada é pouco expressiva, pelos menos pelos dados que temos até à data. Violaram a Lei da Paridade 63 listas apresentadas a 308 concelhos, câmaras e assembleias municipais, por quase todos os partidos políticos e por várias listas de independentes. Segundo a Comissão Nacional de Eleições⁴⁴, dos partidos aqui analisados, não cumpriram a lei 21 listas da CDU, 19 do PS, seis do PSD, cinco do CDS-PP (as listas da coligação PSD/CDS-PP a um município) e duas do BE (Jornal Público, 12 de Setembro, 2009).

Como demonstra a Tabela 10, nas 308 câmaras existentes, há agora 23 mulheres presidentes (7, 5%), sendo 10 do PS, cinco do PSD, quatro da CDU, três da coligação PSD/CDS/PP e uma do BE. O CDS/PP é o único partido que não tem nenhuma mulher presidente de câmara.

⁴⁴ A publicação da lista dos incumpridores (alvo de sanções) no site da CNE é uma das imposições da Lei da Paridade relativamente aos partidos, coligações ou movimento que optaram por não as corrigir. A lei estipula cortes nas subvenções que variam em função do grau de incumprimento (e.g., se um dos sexos estiver representado na lista de candidatura em percentagem inferior a 20%, é reduzida a subvenção pública em 50%).

Tabela 10

Eleições autárquicas: Números e percentagens de mulheres presidentes de Câmara

Partido	Total presidentes câmara	Mulheres presidentes	% mulheres presidentes
PS	131	10	7,6
PSD	117	5	4,3
CDU	28	4	14,3
PSD/CDS-PP	19	3	15,8
CDS-PP	1	0	0,0
BE	1	1	100
Total	308	23	7,5

Nas eleições de 2005, a percentagem de mulheres nos órgãos autárquicos e nos vários cargos dentro dos órgãos era mais elevada do que os 7, 5%. De facto, do total de 50.849 eleitos apurados, havia 9.829 mulheres (19, 30%), sendo a sua participação maior nos órgãos deliberativos - Assembleia Municipal (21, 3%) e Assembleia de Freguesia (20, 5%) - do que nos órgãos executivos - Câmara Municipal (18, 5%) e Junta de Freguesia (15, 5%). Ainda não existem dados disponíveis para que possamos efectuar uma análise comparativa.

Contudo, quando olhamos para os cargos de presidentes nos últimos 25 anos, vemos que a participação de mulheres foi sempre bastante irrisória (Nunes, 2008), aumentando apenas moderadamente. A Tabela 11 ilustra bem esta afirmação no caso das mulheres presidentes de câmara entre 1993 e 2009. Foi no PS que o número de mulheres presidentes mais aumentou, havendo uma em 1993, cinco nas eleições seguintes e o dobro em 2009. No PSD, cujo número de mulheres presidentes de Câmara tem vindo a aumentar desde 1993, paradoxalmente, nas últimas eleições diminuiu, apesar da coligação com o PSD/PP, passando de nove para oito mulheres. Assim, tal como nas eleições anteriores, com a Lei da Paridade, o peso percentual de mulheres presidentes pouco aumentou entre 2005 (6, 2%) e 2009 (7, 5%), continuando o poder autárquico a ser dominado pelos homens.

Tabela 11

Mulheres presidentes de Câmara entre 1993 e 2009, por partido político

Mulheres presidentes de câmara	1993	1997	2001	2005	2009
PS	1	5	5	5	10
PSD	2	4	7	8	5
PCP/PEV	2	3	3	2	4
PCP				1	
BE			1	1	1
PSD/CDS/PP				1	3
Total	5	12	16	19*	23
Percentagem	1.7***	3.9**	5.2	6.2	7.5

* 1 independente; ** do total de 302; *** do total de 305

Fonte: Canço e Castro (2001); Canço (2003); CIG (2009); Organização das mulheres comunistas (2003).

Apresentados os dados que evidenciam o cumprimento da Lei da Paridade e os seus efeitos positivos na representação das mulheres dos cinco maiores partidos, nas europeias e nas legislativas, assim como os efeitos do incumprimento da lei nas autárquicas, passamos à análise estatística dos discursos emergentes na imprensa escrita portuguesa, realizada através do Alceste.

Análise temática das classes lexicais apuradas

Foram analisados 206 textos ao longo de sete meses. Da totalidade dos textos identificados *online*, 119 são de 13 fontes de informação de nível nacional e 87 são de 35 fontes de informação de nível regional (ver uma lista detalhada no Anexo 3); 54 abordavam sobretudo as eleições europeias, 45 as eleições legislativas e 107 as eleições autárquicas (ver Tabela 12).

Tabela 12.

Número de textos por imprensa escrita e por eleições

Imprensa escrita	Eleições			Total de textos
	Europeias	Legislativas	Autárquicas	
Nacional	50	26	43	119
Regional	4	19	64	87
Total	54	45	107	206

Do *corpus* de dados inicial, resultou uma análise efectuada com 89, 23% do material, o que pode ser considerada uma percentagem bastante satisfatória, visto que das 1086 UCE's identificadas, foram classificadas 969. A técnica CDH, que apresentamos de seguida, revela, desde logo, uma estrutura centrada em 5 classes temáticas, permitindo-nos distinguir os discursos emergentes na imprensa escrita portuguesa no período do ciclo eleitoral de 2009. As classes foram, mais uma vez, designadas de acordo com o vocabulário que melhor as caracteriza (ver Figura 7).

Este esquema estrutural traduz as relações de dissociação e de proximidade temática das dimensões emergentes do material relativo à totalidade dos textos analisados. As variáveis associadas a cada uma das classes são apresentadas na Figura 7.

Figura 7

Estrutura temática dos discursos publicados na imprensa escrita no ciclo eleitoral de 2009

Classe 1 34,16% das UCE's (331)		Classe 4 5,88% das UCE's (57)		Classe 5 45,82% das UCE's (444)		Classe 2 7,12% das UCE's (69)		Classe 3 7,02% das UCE's (68)	
Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2	Palavra	χ^2
lista+	45,70	deputados	205,99	polit+	103,03	duas_candidatas	307,29	violaram_lei	284,41
nome+	43,48	eletos	192,03	societade+	31,59	Guilherme_Silva	293,15	não_mais	230,72
distrit+	42,74	Parlamento	149,48	mulher+	28,52	Jornal_Público	238,96	cada_um	206,31
terceiro_lugar	37,10	eleg+	128,67	lei+	26,87	João_Jardim	200,48	mesmo_sexo	193,27
câmara+	36,84	sessenta_duas	97,06	direito+	26,73	Sérgio_Marques	198,02	dois_candidatos	193,03
coligaç+	36,39	vinte_um+	95,51	igual+	20,96	neg+	171,87	sexo+	155,58
lugar+	33,28	baix+	81,17	participação_mulher	20,84	Parlamento_Europeu	167,10	CNE	137,39
candidat+	32,85	96	80,41	vida	20,46	Ferreira_Leite	142,27	todos_partidos	132,00
quarto_lugar	31,62	numero+	68,04	própio+	18,48	Teresa_Morais	132,67	colocados	121,60
apresent+	28,10	menos_mulheres	64,27	própria+	17,47	otavo_lugar	131,32	falsh+	121,60
apost+	25,69	regist+	64,27	vida_politica	17,47	Regina_Bastos	129,83	listas_candidatura	120,37
encabeç+	25,40	68	64,27	quota+	15,89	notici+	125,53	33%	116,61
lider+	23,71	24	64,27	import+	15,58	madeira	119,65	2006	113,89
entreg+	23,42	bancada	60,63	projecto	15,58	PSD_Madeira	102,91	critério_paridade	108,45
PSD	22,63	UE	60,63	mulheres_politica	14,88	fraude	84,65	cortes_subvenções	106,88
Açores	22,50	25	60,63	igualdade_género	14,37	não_assumir	81,15	consecutiva+	102,69
sétimo_lugar	21,45	deputad+	58,25	presença_mulheres	13,85	governo_madeirense	78,75	assento_parlamentar	93,42
renov+	20,90	assento+	54,72	activa+	11,95	incluidas	78,75	subvenção_pública	93,42
Assembleia_Municipal	19,72	eurodeputados	54,72	vontade	11,95	eurodeputad+	76,56	a_favor	93,32
juntas_freguesia	19,48	nova_lei	53,45	diferent+	11,47	acord+	75,54	diploma	93,32
concor+	19,45	anterior+	49,94	desigual+	10,74	Editie_Estrela	72,30	seguidos	88,25
vereador+	19,09	apurar	49,87	trabalhador+	10,74	esclarec+	70,19	não_cumpri+	83,08
Camara_Municipal	18,25	2005	47,04	condiç+	10,67	cometer	65,85	representação_mínima	76,88
independente+	18,09	legislatura	42,72	defend+	10,24	renunci+	65,85	listas_PS	66,92
Aveiro	17,68	2004	42,14	compromisso+	9,54	eventuais	65,56	primeira_versão	66,59
Maria_Neves	17,51	elet+	39,24	mundo	9,54	gravidade	65,56	todos_partidos_polit	66,59
professora_univers	17,51	mulheres_eleitas	36,09	democracia	9,11	exig+	60,69	prev+	60,13
quinto_lugar	17,51	28	35,52	difficuldade+	9,11	declar+	59,37	inferior	57,13
Ana_Gomes	16,79	composição_listas_cand	34,66	lista_mulheres	9,11	contorn+	56,20	percentagem	54,70
professor+	16,04	elegendo	34,66	mach+	9,11	posterior+	56,20	pequenos_partidos	53,89
primeira_mulher	15,93	obedece	34,66	responsabilidade+	9,11	alegadamente	52,39	lista_candidatura+	49,54
décimo_lugar	15,55	representati_vidade	33,46	papel	8,44	PSD	51,86	eleições_legislativas	46,60
seguinte_se	15,55	eleicoes_legislativas	32,70	trabalh+	8,44	sexto_lugar	47,51	vot+	46,06
308	15,55	femin+	32,28	actividade+	8,34	avanç+	45,23	aproov+	44,98
lista_candidatos	14,92	domingo+	31,47	famili+	8,34	social_democrata+	45,10	exclu+	44,83
lista_PSD	14,72	16	29,38	sensibilidade+	8,34	desment+	44,30	ordenação_listas	44,83
candid+	14,41	Portugal	29,38	mascul+	7,94	negoci+	40,36	dois_elementos	41,03
CDS-PP	14,01	perd+	28,36	profissio+	7,94	funç+	39,68	BE	35,57
Lisboa	13,59	17	28,36	administracão_ptdb	7,14	falsas_candidatas	39,25	incumprimento	32,92
circulo_eleitoral	13,59	três_mulheres	26,59	convivida+	7,14	recus+	32,22	sanç+	32,92
Guilhermina_Rêgo	13,59	sexo_feminino	25,65	dia_mulher	7,14	origem	27,98	listas_PSD	30,93
novidade+	13,59	numero_mulheres	24,10	discrimin+	7,14	eleicoes_europeias	27,85	distribuição	28,61
Teresa_Caeiro	13,59	jovem	21,23	filhos	7,08	desist+	22,43	Monção	28,45
Vital_Moreira	13,59	cries+	20,08	homens_mulheres	6,89	esclarecimento+	22,43	Viana_Castelo	28,45
efectivos	13,06	grupo_parlamentar	20,08	capacidade+	6,79	lugar_elegível	22,43	eleicoes_autarquica	23,09
PSD-CSS/PP	13,06	quatro_mulheres	18,67	vida_familiar	6,79	Direccção_Nacional	22,30	câmaras_municipais	21,62
Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis		Variáveis	
		*legislativas	83,75	*autárquicas	67,39	*europeias	221,95	*autárquicas	5,08
		*imprensa nacional	19,13	*imprensa regional	58,06	*imprensa nacional	45,09	*imprensa nacional	7,68
Constituição das listas do ciclo eleitoral de 2009		Resultados das eleições legislativas		Opiniões sobre a Lei da Paridade		Políticas sobre in/contornar a Lei da		Violação da Lei da Paridade	

A classe 1, “*Constituição das listas do ciclo eleitoral de 2009*”, concentra 34, 16% das UCE’s analisadas. Esta classe não apresenta associações particulares quanto às variáveis em estudo, o que sugere uma contribuição global. Por um lado, ao salientar parte da informação relativa a algumas listas, especificando os nomes das pessoas candidatas e os seus lugares na lista, permite-nos perceber qual foi a estratégia geralmente adoptada pelas várias forças políticas, para garantirem a renovação e o cumprimento da Lei da Paridade. Salvo algumas excepções, a estratégia passou por colocarem “um nome feminino” em terceiro lugar das listas (i.e., o último lugar obrigatório para cumprirem a Lei da Paridade). Por outro lado, a mesma informação, que ilustra “as novidades” e nos permite perceber que “refrescaram” as listas no sentido de garantir a lei, também revela que alguns homens tiveram de abdicar dos seus cargos, ou que foram relegados para lugares não elegíveis. Também são perceptíveis, embora nesta *classe* ainda de forma bastante ténue, alguns casos de incumprimento da lei.

Assim, emerge uma dimensão que ilustra esta informação relativamente às eleições legislativas. Como mostram as seguintes UCE’s, salvo algumas excepções, a estratégia geral utilizada parece ter sido a mesma, independentemente da ideologia política, passando por colocar uma mulher no terceiro lugar das listas:

“O primeiro lugar nas listas PSD no ciclo eleitoral de Setúbal será de novo ocupado por Fernando Negrão, seguindo-se o deputado Luís Rodrigues e em terceiro lugar entra um nome feminino, obrigatório para cumprir lei, Lei da Paridade.” (Rostos On-line)⁴⁵

“O quarto lugar da lista é o Ministro da Justiça, Alberto Costa, seguido por Vitalino Canas, Ana Paula Vitorino e ainda Miguel Vale de Almeida. Seguem-se Miguel Coelho e Manuela Augusto, Presidente das Mulheres Socialistas. Maria de Belém, que há quatro anos concorreu por Lisboa, desta vez vai ser cabeça de lista por Aveiro.” (Jornal Público)

Surge outra dimensão semelhante que evidencia que a mesma estratégia foi utilizada nas eleições autárquicas. Além disso, é salientado que, para cumprirem a Lei da Paridade, houve alguns homens que tiveram de ser relegados para lugares não elegíveis ou tiveram mesmo de abdicar dos seus cargos, como vemos pelas seguintes UCE’s:

“Devido à Lei da Paridade, o terceiro lugar da lista terá de ser uma mulher, o que relegará o líder da distrital, Eduardo Teixeira, para um lugar não elegível. PSD, Ferreira Leite escolhe

⁴⁵ Tendo em conta que para a análise Alceste os jornais *online* foram classificados nas variáveis jornais nacionais e jornais regionais, a identificação dos extractos de cada jornal foi realizada manualmente.

Nogueira Pinto. Líder opta por uma ex-militante do CDS-PP. Mais um nome para juntar à polémica.” (IOL, Portugal Diário)

“De fora, fica apenas o vereador, democrata cristão, Lino Ferreira. Na lista ao Executivo Municipal, as principais novidades prendem-se com o obrigatório cumprimento da Lei da Paridade, com a aposta na professora universitária Guilhermina Rêgo para sexto lugar e com a saída do actual vereador do CDS-PP, Lino Ferreira.” (Jornal de Notícias)

“A estratégia escolhida para a lista apresentada à Câmara foi também aplicada na Assembleia Municipal. Os socialistas mantiveram Mário Fonseca e Joaquim Santos nos primeiros dois lugares e, de forma a cumprirem a Lei da Paridade, subiram Raquel Conceição.” (Jornal O Verdadeiro Olhar)

Outra dimensão semelhante, embora menos expressiva, revela que esta estratégia também foi, por vezes, adoptada no caso das eleições europeias, pelo menos no caso do PSD, como é exemplificado pela seguinte UCE:

“A ex-Ministra da Ciência de Durão Barroso e sua conselheira na Comissão Europeia, Graça Carvalho, é a terceira candidata, sendo o número dois, o actual eurodeputado Carlos Coelho. O sexto lugar é Maria Neves, consultora do Presidente da República, que surge na lista PSD em representação do PSD Açores.” (Jornal Público)

Uma última dimensão já bastante ténue aflora algumas das polémicas registadas ao longo deste ciclo eleitoral, quer relativamente a casos de incumprimento da Lei da Paridade, nomeadamente no PSD, quer a casos em que cumpriram a lei com a promessa de fazer as devidas alterações, retirando a mulher do cargo, logo após as eleições autárquicas, como mostra a seguinte UCE:

“O social democrata António Vilela, que venceu as eleições em Vila Verde, no distrito de Braga, só tem homens nos primeiros quatro lugares da vereação. A primeira mulher, a quem não foi atribuído qualquer pelouro, é Maria de Fátima Peixoto. José Emídio Moreira, Presidente socialista da Câmara de Monção, em Viana do Castelo, foi bem mais transparente.” (Jornal de Notícias)

A classe 2, “*Polémicas sobre in/contornar a Lei da Paridade*”, é constituída por 7, 12% das UCE’s analisadas. As dimensões e conteúdos que mais contribuíram para a formação desta classe estão relacionadas com as *eleições europeias* ($\chi^2 = 221, 95$) e emergiram, sobretudo, na *imprensa nacional* ($\chi^2 = 45, 09$). Esta classe remete para uma polémica originada por uma notícia

publicada no Jornal Público, segundo a qual o PSD da Madeira estaria a contornar a Lei da Paridade na constituição da lista para o PE.

Assim, podemos identificar que há uma dimensão que gira em torno de uma notícia que começou por ser publicada pelo Jornal Público e que, entretanto, surgiu em praticamente toda a imprensa escrita portuguesa. Como vemos pelas seguintes UCE's, essa notícia referia que o PSD da Madeira teria colocado duas candidatas na lista europeia, em terceira e sexta posições. Era sugerido que estas apenas integraram a lista para cumprir a Lei da Paridade, mas que, logo após as eleições, renunciariam aos respectivos mandatos, por forma a assegurar a eleição de um candidato colocado em oitavo lugar da lista:

“Segundo a edição de hoje do Jornal Público, Teresa Morais e Regina Bastos, que alegadamente estarão incluídas na lista europeia do PSD em lugares elegíveis (3ª e 6ª posições), poderão vir a renunciar aos respectivos mandatos.” (Jornal Expresso)

“João Jardim querera que Teresa Morais e Regina Bastos, as duas candidatas incluídas na lista PSD ao Parlamento Europeu (PE), em lugar elegível no quadro da Lei da Paridade, venham a renunciar aos seus mandatos. A revelação foi feita no Funchal pelo líder dos sociais-democratas madeirenses e pelo deputado do PSD Guilherme Silva, que admitiu ter havido negociações nesse sentido com a Direcção Nacional do partido.” (Jornal Público)

“...assegurando assim que o social-democrata madeirense Sérgio Marques, que estará em 8º lugar, tenha aparentemente a sua eleição directa assegurada para o Parlamento Europeu. O jornal Público cita a este propósito uma declaração que terá sido feita neste sentido pelo vice-presidente da Assembleia da República e deputado do PSD, Guilherme Silva: “Há duas candidatas que não vão assumir funções no Parlamento Europeu...” (Diário Digital)

Outra dimensão reflecte aquilo que podemos chamar a segunda fase da notícia, que é o facto de algumas pessoas de outros partidos, sobretudo candidatas do PS, terem vindo logo a público pedir explicações ao PSD sobre a veracidade desta notícia, que, a ser verdade, seria uma “fraude à lei eleitoral”, visto estarem a “contornar a Lei da Paridade”:

“...beneficiaria o madeirense Sérgio Marques, que poderia, assim, ter eleição assegurada para o Parlamento Europeu. A eurodeputada Edite Estrela insurgiu-se contra a notícia e exigiu esclarecimentos à Presidente do PSD. ‘É imperioso que Manuela Ferreira Leite venha esclarecer os portugueses se o que diz Guilherme Silva é verdade ou mentira’. (Correio da Manhã)

“... afirmou Guilherme Silva, respondendo à eurodeputada socialista Edite Estrela, que pediu esclarecimentos e acusou o PSD de estar a cometer uma fraude com a lei da paridade. Quanto à notícia do jornal Público, que avançou com uma declaração do deputado do PSD, na qual

alegadamente terá dito que há duas candidatas que não vão assumir funções no Parlamento Europeu.” (Correio da Manhã)

Uma terceira, e última dimensão, regista já o momento da negação da notícia publicada no Jornal Público por parte dos dirigentes do PSD e o contra-ataque (Elisa Ferreira e Ana Gomes) passou a dominar a campanha e nunca mais se ouviu falar do PSD Madeira e da sua intenção de violar a Lei da Paridade. Começam por classificar a notícia como falsa, negando a sua pretensão de contornar a Lei da Paridade, e ripostam, salientando que o PS é que tem falsas candidatas nas suas listas, como ilustram algumas UCE's:

“Guilherme Silva negou ter proferido tal frase e classificou a notícia como sendo 'falsa ou de fonte falsa ou de origem estranha. Em comunicado, também o Governo Regional da Madeira garantiu ser inexistente um acordo sobre eventuais substituições posteriores na lista de candidaturas sociais-democratas ao Parlamento Europeu.” (Correio da Manhã)

“Guilherme Silva contrapôs que o PS é que tem 'duas falsas candidatas, na medida em que são candidatas simultaneamente ao Parlamento Europeu e a duas câmaras'.” (Diário Digital)

“Marques Guedes referia-se a Elisa Ferreira e a Ana Gomes, que estão no 4º e no 7º lugares da lista do PS ao Parlamento Europeu e são também candidatas às câmaras municipais do Porto e de Sintra.” (Notícias TVI)

A classe 3, “*Violação da Lei da Paridade*”, é constituída por 7, 02% das UCE's analisadas. As dimensões e discursos que mais contribuíram para a formação desta classe surgiram na *imprensa nacional* ($\chi^2 = 7, 68$) e estão, particularmente, relacionadas com as *eleições autárquicas* ($\chi^2 = 5, 08$). Contudo, como a sua contribuição é bastante ténue, aponta no sentido de alguma generalização destes discursos à outra imprensa e eleições. Identificam-se duas grandes dimensões em torno da caracterização da Lei da Paridade e da sua violação por parte de todos os partidos políticos nas eleições autárquicas.

Assim, uma dimensão considerável prende-se com a caracterização da Lei da Paridade, como exemplificam as seguintes UCE's:

“A Lei da Paridade impõe a presença de pelo menos 33, 3 por cento de cada um dos sexos nas listas de candidatura, que não podem ter mais de dois candidatos do mesmo sexo colocados consecutivamente.” (Jornal Expresso)

“Quanto às sanções, a lei estipula cortes nas subvenções que variam em função do grau de incumprimento. "Se um dos sexos estiver representado na lista de candidatura em percentagem

inferior a 20 por cento, é reduzida a subvenção pública em 50 por cento", refere a lei 3/2006." (Jornal Público)

Outra dimensão importante revela os discursos emergentes na imprensa sobre o facto de a Lei da Paridade ter sido violada por todos os partidos políticos nas eleições autárquicas, ao contrário do que tinha sucedido nas eleições legislativas, pelo menos, pelos grandes partidos políticos analisados neste trabalho:

"Todos os partidos cumpriram o critério da paridade nas candidaturas às eleições legislativas, excepto o POUS e o PNR. Já nas autárquicas todos os partidos políticos com assento parlamentar violaram a lei da paridade. Os dados foram revelados, esta sexta-feira, pela Comissão Nacional de Eleições." (IOL, Portugal Diário)

"Quase todos os partidos políticos e várias listas de independentes violaram a Lei da Paridade em 63 listas das eleições autárquicas, um problema que obriga apenas a cortes nas subvenções estatais." (Jornal da Madeira)

A classe 4, "*Resultados das eleições legislativas*", concentra 8, 88% das UCE's analisadas. As dimensões e conteúdos que mais contribuíram para a formação desta classe estão, sobretudo, relacionadas com discursos sobre as *eleições legislativas* ($\chi^2 = 83, 75$), publicados na *imprensa nacional* ($\chi^2 = 19, 13$). Esta classe remete-nos para duas grandes dimensões sobre as eleições legislativas e as consequências, mais ou menos positivas, da Lei da Paridade. Na primeira, identificam-se discursos em torno dos resultados destas eleições, em termos da representação de mulheres, em geral. Na segunda, já se identificam discursos sobre as alterações verificadas dentro de cada partido político, em resultado da aplicação da Lei da Paridade. Finalmente, emerge uma dimensão, bastante ténue, que revela o sucesso desta lei no caso das eleições europeias.

Assim, uma primeira dimensão engloba os discursos publicados na *imprensa nacional* sobre as eleições legislativas e sobre o que estas trouxeram de novo, em termos da representação de mulheres na Assembleia da República, agora com a nova legislação. Identificam-se discursos bastante optimistas em torno do resultado da Lei da Paridade. De facto, como ilustram as seguintes UCE's, embora percebendo que a percentagem de mulheres não atingiu os 33% requeridos por esta lei, estão conscientes de que a percentagem atingida já é uma conquista relativamente às eleições de 2005, sem a qual levaria décadas a conseguir:

“Entre os eleitos no último domingo contam-se 62 deputadas e 164 parlamentares do sexo masculino, o que resulta numa percentagem de 27,4 de mulheres eleitas. Abaixo dos 33% pretendidos com a nova legislação, mas acima dos valores de 2005 - há quatro anos foram eleitos 49 mulheres e 181 homens, 21,3% de representatividade feminina.” (Diário de Notícias)

“A lei da paridade mudou o género na AR. Sem ela, dizem os cálculos das Nações Unidas, esta conquista levaria 70 anos a concretizar-se. A 27 de Setembro, foram eleitas mais 14 mulheres como deputadas à Assembleia da República do que em 20 de Fevereiro de 2005, o que representa uma subida de seis por cento do universo feminino no total de deputados.” (Jornal Público)

“Das eleições legislativas de 27 de Setembro saíram 62 eleitas entre os 230 deputados, mas após a constituição do Governo e as substituições de deputados, o número total de mulheres no Parlamento é, à data, de 68 (ou seja, uma percentagem de 29,5%).” (Jornal Expresso)

Outra dimensão relevante, que emerge nesta classe, continua a focar-se nas eleições legislativas. Porém, já manifesta discursos relativos às alterações verificadas, em termos de representação feminina, nos cinco grandes partidos políticos. Estes revelam que, embora o BE tenha diminuído a paridade, foi o único partido a ultrapassar bastante os 33% requeridos pela Lei da Paridade (com 37, 5% de mulheres), seguindo-se o PS (29, 2%) e o PSD (26, 9%). A CDU, que conta agora com mais uma mulher, fica com três (20%) e o CDS/PP, que passou de uma mulher para quatro (19,1%), são os partidos que se encontram mais distantes do valor requerido. Assim, percebe-se que a Lei da Paridade trouxe mudanças, sobretudo aos dois partidos de direita, tendo sido o PSD a sofrer a maior mudança, desde as eleições de 2005, passando de seis para 21 mulheres:

“Com quatro mulheres eleitas ficou o CDS-PP, em 21 mandatos, mais uma que a CDU, que elegeu 15 deputados. O CDS-PP contava com apenas uma mulher e a CDU com duas. A mais jovem deputada eleita é social-democrata, com 25 anos de idade, sendo o PS aquele que apresenta a mais velha presença feminina no Parlamento, com 70 anos”. (Jornal Expresso)

“Com 21 mulheres em 78 eleitos, o PSD ficará com uma bancada composta em 26,9% por mulheres. Um enorme salto em termos de paridade, por comparação com os eleitos em 2005: a bancada laranja era então a mais desequilibrada da AR, com apenas seis mulheres em 75 assentos (8%).” (Diário de Notícias)

“Ainda assim, o BE fica aquém da paridade absoluta que tinha conseguido em 2005, elegendo então quatro mulheres numa bancada de oito. Logo a seguir surge o PS. Com 28 deputadas em 96 eleitos, os socialistas ficam nos 29,1% de representação feminina.” (Diário de Notícias)

“O PS, apesar de vencer as legislativas 2009 com 36,6% dos votos, perdeu 25 deputados, elegendo 96 mandatos, dos quais 28 são mulheres, menos 24 que no anterior Parlamento.” (Jornal Expresso)

Surge, ainda, outra dimensão, embora já menos expressiva, relacionada com as eleições europeias, revelando que, com a aplicação da Lei da Paridade, o peso das eurodeputadas portuguesas aumentou bastante, passando de 25%, em 2004, para 36%, em 2009:

“Valores que fazem o País ultrapassar a média da União Europeia (UE) em termos de paridade, ao contrário do que sucedia até agora. Nas europeias de 2004, Portugal elegeu para o Parlamento Europeu 25% de mulheres e 75% de homens.” (Diário de Notícias)

“Portugal acima da média da UE em mulheres eleitas. Nas primeiras eleições de âmbito nacional em que foi aplicada a nova lei da paridade, a representatividade das mulheres na lista de eleitos aumentou 11%.” (Diário de Notícias)

A classe 5, *“Opiniões sobre a Lei da Paridade”*, é a classe mais relevante, agregando 45, 82% das UCE's analisadas. As dimensões e conteúdos que mais contribuíram para a sua formação estão maioritariamente relacionadas com discursos sobre as *eleições autárquicas* ($\chi^2 = 67, 39$), identificados na *imprensa regional* ($\chi^2 = 58, 06$). Esta classe remete-nos para as opiniões de políticos/as de diversos partidos sobre a Lei da Paridade, registando-se discursos favoráveis e desfavoráveis.

Uma dimensão considerável engloba os discursos desfavoráveis à Lei da Paridade provenientes, sobretudo, de homens e mulheres do PSD, como vemos pelas seguintes UCE's. O mérito é um dos argumentos mais apontados, acreditando que as pessoas devem entrar na política por interesse e por mérito próprios e não por obrigação ou imposição legal. É sugerido que as mulheres têm uma 'sensibilidade diferente' da dos homens e que o 'PSD acredita num papel diferente para a mulher'. A ameaça também é perceptível, quando é dito que a 'ideia das quotas vai ser o fim dos homens'":

“As pessoas têm que estar nos lugares, serem convidadas, ou candidatarem-se por mérito e vontade própria. As mulheres só devem ir para a política se assim o entenderem. As mulheres vão para a política se acham que devem ir, se se quiserem dedicar à causa pública e não porque são obrigadas a ir.” (Ana Teresa Xavier, PSD, Jornal do Barreiro)

“Pedro Machado considerou o gesto ‘um arrojo’ e ‘um momento em que se faz história’. Realçando que o PSD não defende as quotas como forma de permitir que as mulheres ocupem o

seu lugar na política, o presidente da Distrital diz que este é ‘um sinal muito claro que de o PSD acredita num papel diferente para a mulher’”. (Diário de Coimbra)

“A sociedade machista introduziu abertura às mulheres, porque eram em maior número, mas foram surpreendidos. Só na política é que não há essa perspectiva. Neste momento, as mulheres ocupam 80% dos cargos na magistratura, por exemplo. A ideia das quotas vai ser o fim dos homens. Sou contra as quotas’, admitiu José Guilherme de Aguiar.” (PSD, Jornal Matosinhos Hoje online)

Emerge outra dimensão, também relacionada com os discursos desfavoráveis à Lei da Paridade, sobretudo por parte de membros do PCP ou da CDU, onde é sugerido que seja antes adoptado outro tipo de políticas, que defendam os direitos das mulheres, mas que sejam transversais às diversas dimensões da vida e não apenas à política:

“O Governo, afirmou, vangloria-se com a Lei da Paridade. Mas onde está a paridade nas mais decisivas e determinantes dimensões da vida? Onde está a paridade, por exemplo, nos salários, nas reformas, no acesso as condições de autonomia para decidir da sua própria vida e até para decidir e participar activamente na vida social e política?” (Jerónimo de Sousa, CDU, Avante)

“Para a CDU, até é fácil conseguir uma representatividade feminina tão elevada, garante a cabeça de lista às europeias. ‘É uma questão de vontade política’, refere, à partida, acrescentando: Não vamos só à procura das mulheres na campanha. Estamos na luta diária pelos seus problemas.” (Jornal de Notícias)

“Pela ruptura com a política de direita. Por uma nova política em defesa dos direitos das mulheres. A acelerada degradação das condições de vida e de trabalho das mulheres portuguesas transporta consigo o germe da desigualdade social, da discriminação em função do sexo...” (PCP, Jornal Público)

Uma terceira dimensão tem origem nos discursos já mais favoráveis à Lei da Paridade, sendo, nomeadamente, considerado que esta pode ser importante, enquanto medida provisória, para alertar as consciências das pessoas e para fomentar a participação das mulheres na política:

“...rapidamente, o PS entendeu que esta se deveria estender aos órgãos políticos, neste caso à Assembleia da República e às Autarquias. Vai fomentar a participação das mulheres na política. É importante para atrair mais mulheres para a política, que infelizmente ainda vive muito fechada sob si própria.” (Sofia Cabral, PS, Jornal do Barreiro)

“[A lei] pode ser importante para atrair mais mulheres para a vida política. No entanto, penso que atingir este objectivo não deve ser uma coisa decretada. De qualquer modo, acho que é um bom alerta e pode ser estimulante e motivador para que de futuro as coisas se façam de um modo diferente do que tem sido até aqui e o facto é que, ainda hoje, mesmo com esta lei, se verifica

uma grande desigualdade na postura do homem e da mulher.” (Rosário Vaz, BE, Jornal do Barreiro)

“As coisas têm, efectivamente, que ser mais equilibradas, caso contrário há uma distorção da realidade. É muito importante dar um maior número de cargos às mulheres para desta forma ajustarmos mais a vida política à realidade demográfica e social.” (Mário Durval, BE, Jornal do Barreiro)

Uma última dimensão está relacionada com os discursos que salientam o impacto positivo da Lei da Paridade na política portuguesa, que fomentou a participação das mulheres, disponíveis e predispostas, para integrar as listas nas três eleições. É salientado que a elevada participação das mulheres revela que, contrariamente ao que por vezes é afirmado, estas gostam da política e estão motivadas para participar, não tinham era tido a oportunidade para o fazer. Este facto também é ilustrado através do exemplo de uma lista constituída só por mulheres. É sugerido que, por terem uma sensibilidade diferente, a sua presença já ajudou a humanizar a política:

“Elza Pais considera ainda que ‘a intervenção da mulher está a melhorar a democracia’, uma vez que ‘a diversidade torna a democracia melhor e mais qualificada’. E conclui que a ‘participação das mulheres nas três eleições por todo o país mostra que gostam da política e que têm vontade de participar, o que não havia era oportunidade’. (PS, Jornal Público)

“Apesar dos entraves a presença das mulheres vai-se verificando no mundo autárquico e ajudou a humanizar a política. “Elas” têm uma sensibilidade diferente para as questões que no dia a dia preocupam as populações, defende Maria da Luz Rosinha.” (PS, Jornal O Mirante)

“Na freguesia de Alcafache, o seu projecto é encarado de diferentes formas. ‘Uns torcem o nariz, dizem ‘mulheres na política’. Mas nunca deram oportunidade às mulheres para demonstrar aquilo de que são capazes. E nós estamos cá para mostrar isso, que também somos capazes’, frisou Paula Lopes.” (cabeça de lista de uma lista constituída por mulheres, TVS, Terras do Vale do Sousa).

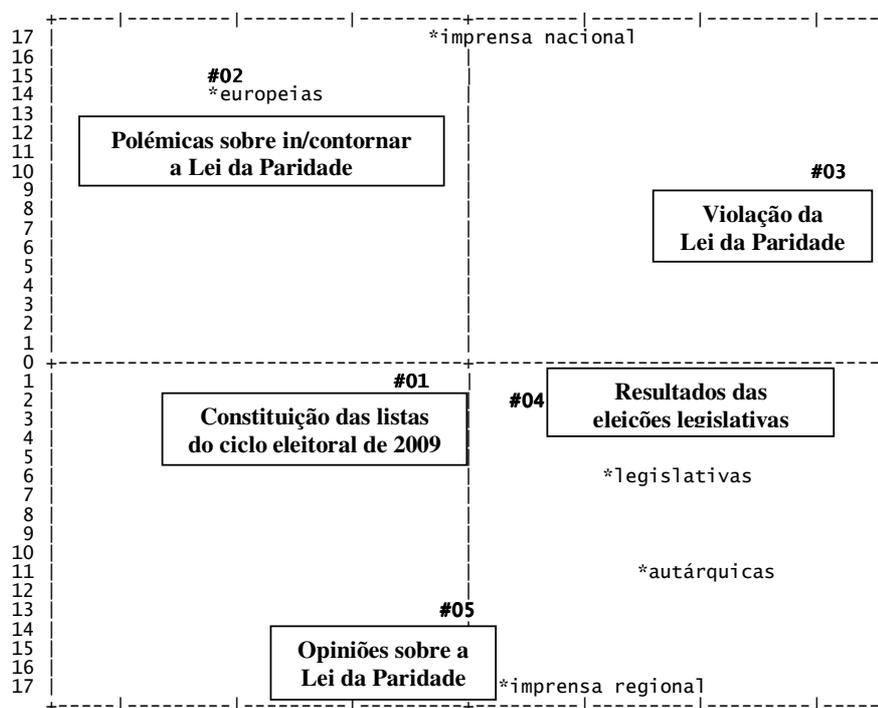
Em seguida, é apresentada a análise da projecção factorial das cinco classes lexicais e das variáveis em análise (i.e., a *imprensa* e as eleições) para analisarmos as relações de proximidade e de dissociação existentes entre estas.

Plano de projecção factorial: análise das relações entre as classes lexicais e as variáveis

Nesta secção, apresentamos a AFC que torna possível verificar mais claramente o posicionamento e as relações de proximidade e dissociação estabelecidas entre as cinco classes emergentes e as variáveis em estudo (ver Figura 8). Esta análise deu origem a quatro eixos factoriais que explicam a variância total dos dados. O plano factorial é constituído pelos dois primeiros factores explicativos dos discursos emergentes na imprensa escrita, o que corresponde a 61, 54% da variância explicada. O primeiro factor diz respeito ao eixo horizontal e tem associado 33, 71% da variância e o segundo factor refere-se ao eixo vertical e explica 27, 83%.

Figura 8

Posicionamento das variáveis face às classes lexicais



Os contextos temáticos associados ao primeiro factor remetem-nos para a fase da constituição das listas eleitorais do ciclo eleitoral de 2009 (classe 1) e para a fase dos resultados pós-eleições (classe 4). De facto, apesar de a classe 2 se posicionar no plano esquerdo e de a classe 3 se posicionar no plano direito, a principal oposição do eixo horizontal é entre a classe 1 (que engloba os discursos sobre as estratégias subjacentes à constituição das listas por parte das várias forças políticas, a fim de garantirem o cumprimento da Lei da Paridade e a exclusão do

mínimo de homens possível, assim como alguns casos de violação da lei) e a classe 4 (que abrange alguns dos discursos sobre os resultados das eleições, sobretudo das legislativas, nomeadamente em termos mudanças que a Lei da Paridade trouxe, ao nível da representação de mulheres).

O segundo factor equivale ao eixo vertical e nele estão representados os discursos que surgiram em torno da Lei da Paridade. Com efeito, há uma polarização entre as classes 2 (relativa à polémica sobre o PSD da Madeira estar, ou não, a contornar a Lei da Paridade, na constituição da lista para as eleições europeias) e 3 (que confirma a violação da lei por parte de todos os partidos políticos nas eleições autárquicas), situadas nos dois quadrantes superiores, e a classe 5, situada entre os dois quadrantes inferiores. Esta classe engloba as opiniões dos/as políticos/as de diversos partidos relativamente à Lei da Paridade, salientando-se o argumento do mérito e a ameaça provocados pela entrada das mulheres na política.

A leitura articulada dos dois eixos evidencia claramente este resultados, mostrando que há associações privilegiadas entre algumas variáveis e classes.

No quadrante superior direito, confirma-se que os discursos associados à classe 3, sobre a violação da Lei da Paridade, se aproximam mais da *imprensa escrita nacional* e que estes não apresentam nenhuma associação particular em relação às variáveis que designam as eleições. Isto sugere uma contribuição global das três variáveis, embora a proximidade com o quadrante inferior direito aponte para uma maior contribuição das eleições legislativas e autárquicas.

Já no quadrante superior esquerdo, os discursos polémicos, provenientes da *imprensa escrita nacional* sobre as *eleições europeias*, surgem claramente associados à classe 2. O quadrante inferior esquerdo confirma que há uma associação generalizada dos discursos sobre a constituição das listas para as eleições realizadas no ciclo eleitoral de 2009, encontrando-se a classe 1 junto ao centro do plano. Finalmente, os discursos sobre a Lei da Paridade mais associados à classe 5, onde emergem o argumento do mérito e a ameaça, surgiram efectivamente mais na *imprensa escrita regional*. Contudo, pela sua posição, percebe-se que resultam das *eleições autárquicas e legislativas*.

Discussão dos resultados

Este estudo pretendeu, por um lado, analisar a distribuição real de homens e mulheres nos diferentes partidos políticos, para verificar se a Lei da Paridade foi, ou não, cumprida e, por outro, conhecer os discursos que emergiram na *imprensa escrita* portuguesa sobre a mesma no período das três eleições, nomeadamente por parte dos vários partidos políticos, com o objectivo de identificar os obstáculos existentes.

A análise dos dados sobre a distribuição real de homens e mulheres nos cinco partidos políticos após as três eleições realizadas no ciclo eleitoral de 2009, permitiu-nos, desde logo, verificar quando é que a Lei da Paridade foi, ou não, cumprida e constatar como isso se reflectiu no resultado final.

Quanto às duas primeiras eleições - europeias e legislativas - podemos concluir que a aplicação da Lei da Paridade foi bem sucedida. De facto, todos os partidos políticos cumpriram a lei na constituição das listas eleitorais, tendo-se reflectido no aumento da participação das mulheres portuguesas na política enquanto eurodeputadas (36%) e, embora de forma menos expressiva, também enquanto deputadas da Assembleia da República (27, 4%). Embora este valor tenha aumentado seis pontos percentuais desde 2005, continua distante dos 33% requeridos pela lei, também muito devido ao comportamento do eleitorado que, globalmente, penalizou os dois maiores partidos, cujas votações desceram, e beneficiou os partidos mais pequenos. Mas os partidos que mais contribuíram para descer a percentagem global foram o PSD, a CDU e o CDS. Tal facto tornou-se ainda mais expressivo, com a reformulação do governo, que conduziu a um aumento de mulheres no Parlamento (29, 6%) devido ao facto de o PS ter compensado a perda de deputadas eleitas com o mecanismo das substituições, o que significa que só o BE e o PS acabaram por atingir o valor requerido pela lei. Apesar de tudo, é importante salientar que, a implementação da Lei da Paridade provocou um aumento do peso das mulheres no Parlamento, em particular no caso dos partidos de direita.

Relativamente às eleições autárquicas, em contraste, a implementação da Lei da Paridade não foi tão bem sucedida, sendo o aumento do número de mulheres pouco expressivo. Com efeito, os cinco partidos políticos analisados nem sempre cumpriram a lei. Concretamente, do total das listas apresentadas a 308 concelhos, câmaras e assembleias municipais, 54 listas por estes apresentadas não cumpriram a lei. Além disso, foram poucas as mulheres cabeças de lista, o

que também se reflectiu negativamente no resultado final (i.e., 7, 5%), que continua irrisório face aos 33% requeridos pela lei. Nunes (2008), já tinha mostrado que a participação das mulheres, como presidentes de câmara, foi sempre bastante baixa, tendo vindo a aumentar muito moderadamente. Assim, podemos concluir que as palavras de Andrea C. Freitas, publicadas no Jornal Público antes das eleições (4 Outubro de 2009, p. 8), onde afirma que “*exercício do poder autárquico em Portugal continua a conjugar-se no masculino*”, continuam bastantes actuais.

A análise Alceste dos 206 textos colocados *online* no período das três eleições, permitiu-nos identificar as principais dimensões temáticas dos discursos aí emergentes sobre a representação das mulheres na política e sobre a Lei da Paridade, também nos permitiu clarificar os resultados anteriores e complementá-los. Além disso, permitiu-nos identificar alguns factores que podem constituir obstáculos à entrada das mulheres na política e à Lei da Paridade.

De facto, desde logo, a informação da imprensa sobre a constituição das listas do ciclo eleitoral de 2009 (classe 1), permite-nos perceber que, excepto em alguns casos particulares, a estratégia geralmente adoptada pelos diferentes partidos políticos, para garantirem o cumprimento da Lei da Paridade, passou por colocarem as mulheres sempre no último lugar obrigatório. Tal facto verificou-se de forma clara nas listas dos vários partidos para as eleições legislativas e autárquicas. Nas eleições europeias o fenómeno já não se verificou de forma tão sistemática, nem em todos os partidos. Por exemplo, a CDU integrava uma mulher como cabeça de lista e o BE colocou uma mulher em segundo lugar, mas devido à estratégia geral, o CDS/PP não colocou nenhuma mulher no PE e o PSD colocou apenas três mulheres, num total de oito membros.

Apesar da estratégia adoptada pelos partidos políticos, ainda houve alguns homens que tiveram de ser relegados para lugares não elegíveis ou que tiveram (ou preferiram) de abdicar dos seus lugares, sobretudo no âmbito das eleições autárquicas. Surgiram alguns casos polémicos de incumprimento da lei, nomeadamente por parte do PSD, ou casos em que a lei foi contornada. Uma outra grande polémica registada sobre in/contornar a Lei da Paridade surgiu na *imprensa escrita nacional*, relacionada com as *eleições europeias* e associadas ao PSD Madeira e ao PS (classe 2). Originada por uma notícia do Jornal Público, a polémica alastrou-se à maior parte da *imprensa escrita* portuguesa, sendo afirmado que o PSD da Madeira se preparava para contornar a Lei da Paridade na constituição da lista para o PE, a fim de assegurar a eleição de um candidato

colocado em oitavo lugar da lista. Este veio negar a notícia, salientando que o PS é que estava a contornar a lei, uma vez que tinha duas candidatas falsas nas suas listas.

Este tipo de polémicas (e.g., sobre eventuais “fraudes à lei eleitoral” em torno da constituição das listas, juntamente com a estratégia, adoptada por parte de todos os partidos, de colocarem as mulheres sempre no limiar do cumprimento da lei para assegurar os lugares aos homens, assim como o próprio comportamento de alguns homens, que preferiram ceder o lugar a estar num lugar não elegível da lista, neste caso, sobretudo ao nível autárquico) é bastante revelador das fortes resistências que existem à entrada das mulheres na política e da dificuldade que será alterar o sistema e “os poderes masculinos instalados”. Contudo, no caso das polémicas que surgiram na constituição das listas para as eleições europeias, parece paradoxal, porque, na realidade, foi nestas primeiras eleições que a Lei da Paridade teve maior sucesso. Uma explicação pode ter a ver com o facto de ter sido a primeira eleição, podendo ter havido a atenção de todos os partidos na elaboração das listas. Estava criado um contexto de pressão para que estas fossem constituídas tendo em conta a “paridade”.

Houve violação da Lei da Paridade por parte de todos os partidos políticos, em várias listas, mas apenas nas *eleições autárquicas* (classe 3). O resultado destas eleições, juntamente com o facto de a lei ter sido violada em diversas listas, demonstra que a mudança no sentido da igualdade de género ainda será mais difícil de efectuar no poder local. Aparentemente, para ser mais efectiva, a Lei da Paridade ainda deverá ser melhorada, para que não possa ser contornada, nem violada, mesmo após as eleições.

Apesar de tudo, pelo menos no que diz respeito aos resultados das eleições legislativas e europeias (classe 4), publicados na *imprensa escrita nacional*, identificam-se discursos bastante optimistas sobre da Lei da Paridade. Embora percebendo que a percentagem de mulheres ficou aquém dos 33% requeridos pela lei, nas eleições legislativas, percebem-se discursos conscientes de que a percentagem atingida é já uma conquista da lei, sem a qual levaria décadas a conseguir. Nas eleições europeias, o sucesso da Lei da Paridade foi claro, levando a um aumento do peso das eurodeputadas portuguesas, de 11 pontos percentuais, entre 2004 e 2009.

Não obstante as resistências, identificaram-se algumas alterações nalguns partidos políticos que devem ter sido provocadas pela Lei da Paridade. Por um lado, verifica-se que o BE continua a ser o único partido a ultrapassar o valor requerido por esta lei, seguindo-se o PS, o PSD, a CDU e o CDS/PP. Por outro, confirma-se que houve um maior aumento do número de

deputadas nos dois partidos de direita (sobretudo no PSD, que mais do que triplicou o número de mulheres entre as eleições de 2005 e as de 2009), aproximando-se dos valores dos restantes partidos.

As opiniões dos/as políticos/as de diversos partidos sobre a Lei da Paridade (classe 5), emergentes na *imprensa escrita regional*, e particularmente no contexto das *eleições autárquicas* (onde, como vimos, surgiram várias polémicas e nenhum partido respeitou a lei), revelam-se bastante heterogéneas, percebendo-se discursos favoráveis e desfavoráveis à lei, na linha dos estudos anteriores. Neste contexto, surgiram os argumentos da importância do mérito e da competência, bem como o sentimento de ameaça. Com efeito, embora, por um lado, tenham surgido discursos desfavoráveis em que foi sugerido, sobretudo por parte de membros do PCP ou da CDU, que se adopte políticas defensoras dos direitos das mulheres que sejam transversais às diversas dimensões da vida, e não apenas à política, por outro, também foram identificados discursos desfavoráveis, resultantes sobretudo de homens e mulheres do PSD, que salientaram os critérios do mérito e da competência e do diferente papel que as mulheres têm na sociedade (i.e., existe uma essencialização nestes discursos). Além disso, também é perceptível o sentimento de ameaça por parte dos homens relativamente às quotas e ao conseqüente aumento de mulheres na política. Assim, podemos inferir que os argumentos evocados, sobretudo proferidos pelos/as políticos de direita, são formas de resistência à mudança.

Em síntese, no seu conjunto, este tipo de estratégias e de discursos constitui um enorme obstáculo à entrada das mulheres na política. De facto, para além do sentimento de ameaça vivenciado pelos homens, que não será certamente benigno neste caso, também semeia a ilusão da meritocracia (Ellemers & Barreto, 2009). Simultaneamente, a desconfiança sobre a competência e o des/interesse das mulheres para a política, também revela bem como estas continuam a dissociar-se, e a ser dissociadas, do contexto político. Ora, relativamente ao interesse das mulheres, já confirmámos pelos resultados finais das eleições que, ao contrário do que é frequentemente apontado (como constataram os/as favoráveis à lei maioritariamente de esquerda), quando lhes foi dada a oportunidade de participar, elas revelaram-se disponíveis e predispostas para integrar as listas nas três eleições. Talvez seja por isso que os discursos mais favoráveis à Lei da Paridade a percebam, antes de mais, como um despertador de consciências sobre o problema da sub-representação das mulheres na política. Salientam exemplos reveladores do impacto positivo desta lei na política portuguesa, que fomentou claramente a participação de

mulheres. Sendo certo que a sua maior presença na política melhora a qualidade da democracia, também sugerem que a ajudará a humanizar (i.e., também existe essencialização entre os discursos favoráveis à lei).

DISCUSSÃO FINAL

Tomando como objecto de estudo a controvérsia em torno das medidas de acção positiva, como as quotas, destinadas a promover a participação política das mulheres e, concretamente, do caso da Lei da Paridade, aprovada em Portugal em 2006, esta tese pretendeu contribuir para aprofundar o conhecimento sobre os factores explicativos da desigualdade de género na política, bem como sobre os obstáculos às medidas que se destinam a reduzi-la.

Em Portugal, embora o contexto político seja bastante restrito às mulheres, estas questões têm sido pouco estudadas, sendo raras as investigações realizadas quer com profissionais da política (salvo alguns casos com mulheres, como Baum & Espírito-Santo, 2004, 2009 e Bettencourt & Pereira, 1995), quer com não profissionais (e.g., Múrias, 2005; Santos, 2004). Com o objectivo de colmatar esta lacuna, a investigação empírica realizada no âmbito desta tese centrou-se no pensamento comum sobre a desigualdade de género e nas formas de a combater, tanto de actores / atrizes directamente envolvidos/as com a política (deputados/as), como de actores / atrizes que lhe são exteriores, no plano institucional (estudantes universitários/as). Desta forma, procurou-se perceber o que pensam quer as mulheres em geral, enquanto grupo dominado, quer as mulheres políticas ou *tokens*, enquanto membros do grupo dominado que conseguiram ascender ao grupo dominante, quer os homens, profissionais e não profissionais da política, enquanto grupo dominante.

No que diz respeito aos factores críticos da vida pessoal e do contexto político - partidário, salientados como obstáculos à participação das mulheres pela literatura (e.g., ver Bettencourt e Pereira, 1995, Espírito-Santo, 2006; Norris & Inglehart, 2001) verifica-se que, no plano das influências que conduziram uns e outras à política, são sobretudo diferenças ao nível da orientação política e, eventualmente, entre gerações, e não tanto ao nível do sexo, devido às posições face ao antigo regime dos deputados e da esquerda, em particular. Com efeito, é bastante saliente a importância que a ditadura teve para estes/as deputados/as no despertar das suas consciências para a política, desencadeando o seu envolvimento em diversas acções colectivas com o objectivo de procurarem alterar o regime ditatorial e acabar com a guerra colonial. O problema da desigualdade de género não assume particular saliência, muito provavelmente porque, nessa altura, estes/as percebiam esta questão como acessória da desigualdade entre classes.

Quanto à conciliação entre a actividade política e a vida privada, os resultados mostraram que, embora todo/as recorram ao apoio de empregadas domésticas, esta carrega alguns “custos”,

nomeadamente, na qualidade da relação familiar. Contudo, é notório que as mulheres estão mais envolvidas com a questão da conciliação entre ambas as esferas (igualmente exigentes para si) do que os homens, sendo claramente mais complicado para elas conseguirem essa conciliação com sucesso. Na verdade, nota-se que a participação nem sempre é fácil para as mulheres, nomeadamente devido ao facto de não haver horários na política, à imprevisibilidade e à visibilidade pública que esta envolve (sobretudo no seu caso por constituírem modelos) e que requer uma enorme disponibilidade. Neste âmbito, os recursos socioeconómicos surgem como um factor extremamente importante para que as mulheres entrem e permaneçam na política. Esse facto percebe-se tanto pela descrição sócio-demográfica da população entrevistada (e.g., em termos educacionais), como pelos discursos das deputadas, que admitiram que, para que tenham conseguido ter disponibilidade para a política, necessitaram de diversos apoios ao nível privado que teriam sido impossíveis de obter se tivessem um estatuto social mais baixo, ou se não tivessem recursos económicos.

É possível identificar a repetição de algumas dimensões temáticas que são transversais aos resultados dos vários estudos realizados, em especial quando estão em causa as questões da desigualdade de género na política, das medidas de acção positiva e da competência política.

De facto, relativamente à desigualdade de género na política, nos resultados dos três primeiros estudos vimos que, excepto as deputadas, sobretudo de esquerda, que também perceberam a situação como um problema de ordem política, para o resto da população entrevistada, trata-se essencialmente de um problema de ordem social (embora, aparentemente, para os/as não profissionais da política também de ordem “natural”), revelando globalmente uma fraca sensibilidade relativamente à questão da qualidade da democracia representativa. A análise comparativa (Estudo 3) tornou evidente que, enquanto que os/as não profissionais da política perceberam a situação como o reflexo da evolução histórica “normal” da sociedade e da postura das próprias mulheres, já os/as profissionais da política, sobretudo os deputados, perceberam-na como sendo o reflexo de apenas mais uma das desigualdades existentes na sociedade.

Em relação às medidas de acção positiva, embora tenham surgido discursos heterogéneos, ao nível intra e intergrupar, identificaram-se algumas semelhanças e diferenciações entre eles, em termos das suas explicações. Contudo, o que é importante realçar, em termos de obstáculos, é a saliência transversal da importância do critério meritocrático quando se trata da entrada das mulheres na política através destas medidas; o forte sentimento de desconfiança quanto à

competência das mulheres para a política; e o sentimento de ameaça experimentado pelos homens. Com efeito, no Estudo 1, verificaram-se diferenciações ao nível do sexo e da orientação política, tendo este tipo de discursos surgido da parte dos deputados, sobretudo de direita, que responsabilizaram as mulheres da situação e não tanto a sociedade. Neste contexto, manifestaram-se contra a sua entrada na política através das medidas de acção positiva (que têm em consideração o critério do sexo e não o do mérito), entendendo que são antes as mulheres que se devem empenhar mais. No Estudo 2, a questão da in/competência política é transversal aos discursos sobre as medidas de acção positiva aqui abordadas, sendo que uma das principais críticas negativas apontadas foi que este tipo de medidas é discriminatório e viola o princípio do mérito. Embora se tenha identificado o discurso generalizado da desconfiança de como a utilização destas medidas pode conduzir à diminuição da qualidade da política, nota-se que quem mais contribuiu para o discurso da in/competência foram os homens. No Estudo 3 confirmou-se a relevância que as questões do des/interesse e da in/competência assumem para os/as não profissionais da política em geral quando avaliam as medidas. No caso dos/as profissionais da política, destacaram-se os discursos desfavoráveis às medidas que ora questionam a viabilidade das medidas, ora a sua justiça (e.g., por terem em conta o critério do sexo e não outros, como o mérito, e por retirarem liberdade aos partidos), e ora defendem um maior empenho na política por parte das mulheres. No Estudo 4 também se identificaram discursos heterogéneos por parte dos/as profissionais da política relativamente à Lei da Paridade. Entre os/as desfavoráveis, salientam-se os/as discursos do PSD e os da CDU/PCP. Concretamente, os/as do PSD consideram que as pessoas devem entrar na política por interesse e por mérito próprios e não por obrigação ou imposição legal. Contudo, também é sugerido que as mulheres têm uma “sensibilidade diferente” da dos homens e que o “PSD acredita num papel diferente para a mulher”. Desta forma, para além de ter surgido o argumento essencialista do diferente papel que as mulheres têm na sociedade (sugerindo que poderão ser mais importantes noutras actividades), voltaram a destacar-se os argumentos do interesse e do mérito. Neste contexto, tal como no Estudo 1 (sobretudo entre os deputados de direita), também foi identificado o sentimento da ameaça, ao ser apontado que a “ideia das quotas vai ser o fim dos homens”. Por outro lado, os/as de esquerda, sobretudo os/as do CDU/PCP, revelaram-se desfavoráveis às medidas, também porque acreditam que estas não vão resolver a situação das mulheres na sociedade, servindo apenas para “maquilhar a situação”. Por isso, sugeriram que se adopte antes outro tipo de

medidas que defendam os direitos das mulheres que sejam transversais às diversas dimensões da vida não se cingindo apenas à política.

No que diz respeito à questão da competência política, é bastante visível nos resultados do Estudo 1, do Estudo 2 e do Estudo 3, que, excepto as deputadas (que também salientaram bastantes traços de personalidade altruístas quando idealizaram um/a bom/boa político/a), o resto da população entrevistada salientou particularmente traços de personalidade associados a significados do masculino. Assim, podemos concluir que, excepto por parte das deputadas, há uma *genderização* da profissão de político/a por parte da população entrevistada.

Em suma, a consistência dos resultados destes estudos, para além de evidenciar a *genderização* da profissão de político/a (excepto por parte das deputadas), também torna clara a forte adesão da população entrevistada à ideologia meritocrática quando está em causa a entrada das mulheres na política. No entanto, o facto de também ter surgido um forte sentimento de ameaça por parte dos homens e uma desconfiança face à competência das mulheres para a política, sobretudo por parte dos políticos de direita, sugere que a avaliação da competência política é *genderizada*, pelo menos por parte destes grupos, existindo expectativas de menor competência das mulheres, a quem se exige prova dessa competência como nunca se exigiu aos homens. Apesar de tudo, a diferente percepção da profissão de político/a por parte das deputadas pode ser um indício de que as mulheres começaram a mudar a cultura política.

Contrastando agora os discursos verificados ao longo desta investigação relativamente às medidas de acção positiva com o resultado final da implementação da Lei da Paridade no ciclo eleitoral de 2009, em Portugal, registado no Estudo 4, encontramos uma certa consistência entre os argumentos desfavoráveis às medidas e o “desrespeito” por esta lei.

De facto, como constatámos, nos estudos 1 e 3, surgiram discursos desfavoráveis às medidas, sobretudo da parte dos deputados. No entanto, pelos argumentos dos deputados de direita, é possível verificar que há diferentes justificações para essa oposição por parte dos deputados de direita e os/as de esquerda, como revela o Estudo 4 no caso do PSD e da CDU/PCP, ou seja, embora haja políticos/as de esquerda e de direita contra este tipo de medidas, algumas das suas opiniões ancoram em razões diferentes. O critério do sexo, que este tipo de medidas considera, surge como o factor central para os deputados discordarem das mesmas, tendo-o considerado cerceador dos partidos políticos e de outros critérios fundamentais, como a competência. Já os deputados de direita também argumentaram fortemente que estas medidas já

não são necessárias e responsabilizaram sobretudo as mulheres pela situação, considerando que estas se devem empenhar e mostrar que têm competências. Além disso, também se percebem algumas diferenciações entre os/as de direita e os/as de esquerda ao nível das sugestões para melhorar a situação. Com efeito, no Estudo 3, é perceptível que as sugestões dos/as profissionais da política vão no sentido de se procurar resolver a situação, sobretudo ao nível do funcionamento dos partidos políticos e da sociedade e não tanto por via das medidas de acção positiva. O Estudo 4 acrescenta que os/as do/a CDU/ PCP preferem antes políticas defensoras dos direitos das mulheres que sejam mais abrangentes.

O confronto destes discursos com os resultados do Estudo 4, relativos quer à fase da constituição das listas para as três eleições eleitorais, quer aos resultados finais das mesmas, identificando quem mais violou ou tentou violar a Lei da Paridade na constituição da lista, tornou salientes algumas consistências entre os argumentos desfavoráveis às medidas e o “desrespeito” por esta lei. Com efeito, verificou-se, desde logo, que relativamente às eleições europeias, todos os partidos políticos aqui considerados cumpriram a lei na constituição das listas eleitorais. O resultado só não foi mais bem sucedido devido à estratégia, geralmente utilizada por todos, de colocarem “um nome feminino” em terceiro lugar das listas (i.e., no último lugar obrigatório, segundo a lei). Por essa razão, foram eleitas menos mulheres. Os casos dos dois partidos de direita são bastante ilustrativos. Por exemplo, o PSD, só elegeu três eurodeputadas, no total de oito membros, e o CDS/PP não elegeu nenhuma mulher, porque só elegeu dois homens. Nesta altura das eleições europeias, salienta-se a polémica sobre o eventual incumprimento da Lei da Paridade por parte do PSD da Madeira na constituição da lista para o PE, acusado de tentar contornar a lei, integrando duas candidatas na lista (em terceira e sexta posições), seguindo o preceito legislativo, mas com o intuito subjacente de, logo após as eleições, elas renunciarem aos mandatos para assegurar a eleição de um candidato.

Nas eleições legislativas, todos os partidos políticos voltaram a cumprir a lei na constituição das listas eleitorais. Contudo, isso já não se reflectiu de forma tão positiva na percentagem final de deputadas (27, 4%), que ficou aquém da requerida pela lei (33%), nomeadamente, porque os dois grandes partidos foram penalizados pelo eleitorado. Mas a verdade é que foram o PSD, a CDU e o CDS/PP os partidos que ficaram mais distantes dessa percentagem. Importa salientar que, apesar deste resultado, a Lei da Paridade conseguiu trazer mudanças, em particular aos dois partidos políticos de direita.

Nas eleições autárquicas houve violação da lei na constituição das listas eleitorais por todos os partidos políticos aqui analisados. Pelos dados disponíveis à data, ao nível das presidentes de câmara, a lei não foi bem sucedida, tendo ocupado este cargo apenas mais quatro mulheres do que em 2005, entre as raras cabeças de lista femininas. O caso do PSD é flagrante. De facto, neste partido, em que o número de mulheres presidentes de câmara tinha vindo a aumentar desde 1993, nas últimas eleições não só não estabilizou, como diminuiu, apesar da coligação com o CSD/PP, passando de nove para oito mulheres presidentes de câmara. Estes resultados, juntamente com as diversas polémicas sobre a violação da lei, ou com as estratégias globalmente adoptadas para procurarem cumprir a lei ao mínimo, ou até para a procurarem contornar, revelam bem as fortes resistências que existem à entrada das mulheres na política e a este tipo de medidas, em especial por parte dos dois partidos de direita e da CDU/PCP, embora, como verificámos, por razões diferentes.

Apesar de tudo, já se verificaram algumas consequências positivas da implementação da Lei da Paridade. Desde logo, a informação que surgiu na imprensa escrita, sobre a sua aplicação na fase da constituição das listas e das polémicas daí decorrentes, parece ter servido para despertar as consciências das pessoas (profissionais da política, ou não) para o problema da desigualdade de género, podendo ter servido para pressionar os partidos para constituírem listas mais “paritárias”. Com efeito, não obstante as enormes polémicas verificadas, constatámos que a aplicação da Lei da Paridade foi bem sucedida nas eleições europeias e, embora menos, também nas eleições legislativas. Este último resultado deveu-se mais ao comportamento do eleitorado que, em geral, penalizou os dois maiores partidos e beneficiou os mais pequenos. Apesar das resistências, houve melhorias visíveis nos partidos de direita, sobretudo no PSD, que mais do que triplicou o número de deputadas nas últimas eleições. Aliás, relativamente a estas duas eleições, identificaram-se discursos optimistas sobre a Lei da Paridade na imprensa escrita nacional, sobretudo por parte dos/as de esquerda, que se revelaram conscientes de que, sem ela, o número de mulheres atingido levaria décadas a conseguir. Percebem que, para além desta lei ter fomentado a participação das mulheres, também provou que, afinal, estas se interessam por política e estão motivadas para participar quando lhes é permitido.

Quais os factores explicativos da desigualdade de género e da resistência ao seu combate que esta tese veio demonstrar?

Sendo a política um contexto restrito, ambíguo, visto que não se trata de um contexto totalmente fechado, nem totalmente aberto, pode dar origem a diferentes interpretações e consequências, provocando a incerteza nos indivíduos que o enfrentam quer sejam do grupo desfavorecido, ou *tokens*, quer sejam do grupo favorecido (Wright, 2001a). Um dos efeitos da ambiguidade do *tokenism* é a tolerância à discriminação e à injustiça (Major & Crocker, 1993). Ao longo desta investigação, verificámos que, em geral, há uma ausência de consciência da discriminação e, conseqüentemente, de sentimentos de injustiça que enforma uma certa tolerância social à ausência das mulheres na política. Com efeito, desde logo, no Estudo 1, verificou-se o efeito de negação de discriminação pessoal (Crosby, 1982) por parte de ambos os sexos, ainda que menos acentuado entre as mulheres/*tokens*, que se manifestam mais conscientes relativamente à existência do problema da desigualdade de género, sobretudo as de esquerda. Apesar disso, coexistem discursos algo contraditórios também entre as mulheres, no sentido em que se, por um lado, demonstraram ter a noção de que são excepções, numa actividade que consideram visível, exigente e stressante, parecem querer afirmar a sua singularidade, por outro, ao tenderem a negar que elas próprias já foram discriminadas, embora reconheçam que as mulheres em geral o são. Este tipo de discursos, geralmente adoptado pelas mulheres *tokens* (Kanter, 1977b), vai ao encontro dos discursos também identificados por Nogueira (1996), em mulheres profissionais qualificadas, e faz parte das estratégias individuais de sobrevivência em contextos hostis à feminilidade (Rodrigues, 2001). Resultados deste tipo podem estar relacionados com o que alguns autores atribuem ao síndrome da abelha rainha (Kanter, 1977b) ou à dupla pressão para a normatividade a que o modelo universal sujeita as mulheres nestes contextos (Amâncio, 2003). De facto, elas sentem-se obrigadas a recorrer a uma permanente negociação identitária (e.g., Amâncio, 1994, 2003; Rodrigues, 2001), consoante a situação. Esta pressão pode ter consequências negativas (e.g., Gardiner & Tiggermann, 1999), havendo, por exemplo, uma maior probabilidade de elas fracassarem ou desistirem (e.g., Ryan et al., 2009). Num contexto, como o político, onde já há grande imprevisibilidade e visibilidade pública, esta é superior no caso das mulheres, dada a sua condição de *tokens*. Assim, actualmente, as expectativas sobre as mulheres políticas fazem com que elas carreguem mais a enorme pressão de deverem servir de bons exemplos. Por outro lado, como também são percebidas como uma ameaça (Spears et al., 1997; Tajfel, 1981/1982), sobretudo pelos deputados de direita, a pressão exercida sobre elas e os riscos que correm podem ser ainda mais fortes.

Segundo Amâncio (e.g., 1994, 1995, 2003b), a assimetria simbólica que atravessa a ideologia de género e que está subjacente à dupla pressão exercida sobre estas mulheres, pode ser uma das explicações para este tipo de discursos contraditórios, assim como para a escassa mudança que se tem verificado nas relações entre os sexos, neste caso, na política. Embora, a curto prazo, este tipo de estratégias de auto-protecção (Crocker & Major, 1989) tenha uma função paliativa (Jost & Hunyady, 2002), ao procurar prevenir eventuais custos psicológicos (Ruggiero & Taylor, 1997), também pode impedir a detecção do preconceito ou da discriminação, sobretudo se este/a for subtil (Barreto & Ellemers, 2005). Consequentemente, pode levar a que, por exemplo, neste caso, as mulheres políticas/*tokens* não contestem a ordem social, ou se envolvam apenas em acções individuais de modo a mudar apenas a sua situação pessoal, contribuindo, assim, para a perpetuação da ideologia dominante (Amâncio, 2003). Apesar de tudo, as deputadas, sobretudo de esquerda, revelaram-se mais conscientes da situação e mais favoráveis às medidas de acção positiva, na linha de outros estudos (e.g., Espada et al., 2002; Gidengil, 1996; Kravitz & Platania, 1993; Martins & Teixeira, 2005; Meier, 2008). Por outro lado, no caso dos deputados, sobretudo de direita (Estudo 1) e no caso dos/as jovens universitários/as, em especial os homens (Estudo 2), ambos menos favoráveis a este tipo de medidas, parece mesmo existir um maior sentimento de injustiça face às medidas do que à situação de sub-representação das mulheres na política, sendo que um dos discursos mais expressivos se prende com a responsabilização das mulheres pela situação. Assim, a consciência da discriminação apenas existe claramente entre as deputadas de esquerda, no sentido em que os homens não se diferenciam muito em função da posição ideológica e as mulheres de direita aproximam-se dos homens, numa visão que parece ignorar a assimetria nas relações de género (i.e., é “neutra”, em termos de género), é centrada no indivíduo - abstracto - cidadão. Daí o peso que atribuem ao critério do mérito (também no Estudo 4). Esta *genderização* de direitos fundamentais e de cidadania surge como a forma moderna da cidadania de segunda que, como mostrámos nos capítulos 1 e 2, foi historicamente reservada às mulheres (Nash, 2004 / 2005) e as remeteu para uma cidadania parcial (Voet, 1998, p. 11). De facto, actualmente, o levantamento dos impedimentos formais / legais do acesso à cidadania foi substituído por uma visão de cidadania condicionada (Oliveira & Amâncio, 2002) que se revela particularmente eficaz. Esta visão só é quebrada pela direita e os homens para convocar o “feminino” para a política, na lógica das novas formas de sexismo (e.g., Glick & Fiske, 1996; Swim et al., 1995; Tougas et al., 1995). Portanto,

mais conscientes da discriminação, as deputadas, sobretudo de esquerda, não só concordaram mais com as medidas para se procurar eliminar o problema, como também se revelaram grandes defensoras de causas e de medidas promotoras da igualdade de género (como verificaram Bettencourt & Pereira em 1995), numa democracia que consideram inacabada. Já os deputados, sobretudo de direita, e os/as jovens universitários/as, praticamente não questionaram a qualidade da democracia representativa. Assim, na linha de outros resultados (e.g., Meier, 2008; Sgier, 2004), pelo menos as deputadas de esquerda parecem concordar com a ideia de que esta lei pode ser uma correcção legítima para o sistema promover a igualdade e a justiça enquanto o sistema democrático funcionar mal. Contudo, enquanto essa consciência não se estender a todas as mulheres e homens e à direita, o obstáculo é apenas amenizado.

Corroborando a literatura (e.g., Jost & Hunyady, 2005; Taylor & McKirnan, 1984), a ideologia meritocrática revelou-se fundamental para a população analisada, ou, mais concretamente, a ilusão da meritocracia (Ellemers & Barreto, 2009), excepto no caso das deputadas, sobretudo de esquerda, que se manifestaram mais conscientes de que o mérito não é neutro ao nível do sexo, numa democracia que continua androcêntrica. De facto, embora se tenham identificado algumas diferenciações entre os vários grupos ao longo desta investigação, verificou-se uma constante saliência do argumento meritocrático e, simultaneamente, uma responsabilização das mulheres pela situação. Esta postura contribui para a manutenção da ideologia dominante. Com efeito, este tipo de discursos que responsabilizam as mulheres pela situação e assentam numa análise negacionista da discriminação, a que as mulheres estão efectivamente sujeitas, enquanto fenómeno social, muito na linha do sexismo moderno (Swim et al., 1995; Tougas et al., 1995), da ilusão da meritocracia (Ellemers & Barreto, 2009) e das teorias da justiça, como a da crença num mundo justo (e.g., Lerner, 1977, 1980), consiste num obstáculo à entrada das mulheres na política, nomeadamente, porque considera que hoje as medidas de acção positiva já não são necessárias. Aliás, os deputados de direita consideram que já existem condições na nossa sociedade para que as mulheres entrem na política. Vários autores (e.g., Barreto & Ellemers, 2005; Taylor & Moghaddam, 1994; Tougas et al., 1995) têm alertado para este tipo de pensamentos, que podem ser prejudiciais, porque, embora, por vezes, estas crenças sejam subtis, legitimam a manutenção e a reprodução da desigualdade, contribuindo para a justificação e manutenção do sistema (Jost & Banaji, 1994).

Neste contexto, importa salientar que, excepto no caso das deputadas, verificou-se uma *genderização* da profissão de político/a, sendo destacados atributos particularmente ligados a significados associados ao masculino, o que significa que, tal como noutros países, (e.g., em França, Thébaut, 2003), em Portugal, a política continua associada ao masculino. O facto de as deputadas também terem salientado atributos mais ligados a significados associados ao feminino significa que as mulheres poderão introduzir mudanças ao nível da cultura política (Lovenduski & Norris, 2003). No entanto, também vimos (Estudo 1) que, pelo menos aos olhos das deputadas, sobretudo de esquerda, a organização da política permanece masculina, verificando-se, nomeadamente, no modo como os partidos ainda estão estruturados e funcionam (Bettencourt & Pereira, 1995). A ausência de horários é um exemplo que se coaduna mal com as funções da generalidade das mulheres (Amâncio, 2007). Tal facto contribui para a dificuldade de integração das mulheres/*tokens*, mesmo nos casos em que o seu número aumenta, constituindo já uma “massa crítica”, como aconteceu recentemente, com a implementação da Lei da Paridade. Por outras palavras, contribui para que elas permaneçam estranhas ao contexto, sendo-lhes pedido muito mais do que aos homens. Todavia, como constatámos, uma parte delas (i.e., sobretudo as de direita) não está consciente desta dupla discriminação. Este facto pode constituir um obstáculo institucional à entrada e permanência das mulheres na política (e.g., Eagly & Diekmann, 2006; Kahn, 1996).

Por outro lado, note-se que entre as competências consideradas fundamentais na “profissão” de político/a, foram sobretudo apontados traços de personalidade. Este resultado revela a enorme dificuldade de se avaliar o “mérito” das pessoas de uma forma “objectiva” e “equitativa” (Crosby & Clayton, 2001), numa sociedade onde a discriminação de género persiste. Na realidade, a meritocracia, considerada tão fundamental por parte das pessoas, só é possível em sistemas imparciais (Clayton & Tangri, 1989). Como não é o caso, visto que o actual sistema de avaliação do mérito não é equitativo (Son Hing et al., 2002), a sua avaliação pode ser influenciada por diversos factores, nomeadamente de natureza ideológica. Tanto mais que a política é um mundo tradicionalmente masculino (Thébaut, 2003) e um contexto subjectivo (Agacinski, 1999), onde continua a existir um “*secret garden of nomination*” (Dahlerup & Freidenvall, 2008, p. 17), sendo o convite muito utilizado.

A constante saliência da relevância do critério meritocrático quando se trata da entrada das mulheres na política através de medidas de acção positiva, como se se tratassem de duas faces

forçosamente antagónicas (questionando a sua competência política e responsabilizando-as pela situação), é ilustrativa da existência de uma *genderização* do mérito na política, na lógica do modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994, 2003b). Na verdade, é bastante claro que existem expectativas de menor competência por parte das mulheres para exercerem a actividade política eficazmente, revelando a existência de uma assimetria simbólica no plano dos significados associados aos grupos de sexo (e.g., Amâncio, 1994; Amâncio & Oliveira, 2006). Assim, tal como já se verificou com outros atributos, como a autoridade (Amâncio, 1996), também a competência política parece ser percebida como um atributo "naturalmente" masculino. Esta assimetria, em que as mulheres são percebidas como "o outro" na política, constitui um dos principais obstáculos, de natureza ideológica, à entrada e permanência das mulheres na política. Seguindo a linha de pensamento de Amâncio, este obstáculo a que as mulheres estão sujeitas, e para o qual muitas vezes contribuem, deverá permanecer enquanto também permanecer a assimetria nos significados associados aos grupos de sexo. Como tal, elas terão enormes dificuldades tanto em ver reconhecida, como a reconhecer, a sua competência para a política.

Dito isto, importa salientar que para além da ideologia de género, nesta lógica, esta investigação também demonstrou a relevância de se considerar a orientação política na análise, surgindo como um factor explicativo importante. Com efeito, no Estudo 1, para além de verificarmos um *gender gap*, também identificámos diversos *gaps* ao nível da orientação política. Por exemplo, foi entre os deputados, sobretudo de direita (que se manifestaram contra a entrada das mulheres na política através das medidas), que o argumento do mérito mais se salientou. Em contraste, as deputadas, sobretudo de esquerda, revelaram-se mais conscientes de que o mérito não é neutro e bastante favoráveis às medidas. Porém, o Estudo 4 não identificou diferenças de sexo, revelando que as mulheres de direita (neste caso, do PSD) se aproximam dos homens em termos do peso que atribuem ao mérito, parecendo ignorar a assimetria nas relações de género. A verdade é que, na prática, confirmámos que embora as deputadas entrevistadas tenham qualificações semelhantes aos deputados, excepto uma, todas entraram na Assembleia da República nos últimos 16 anos, entre 1994 e 2005, o que parece ilustrar, por um lado, uma certa resistência à mudança e, por outro, a relevância da "Lei da Quotas", em 1998/99, que, embora não tenha sido aprovada nessa altura, deverá ter servido para despertar as consciências de alguns partidos para o problema da desigualdade de género (Freire, 2003).

Na linha de estudos realizados noutros contextos (e.g., Amâncio, 1994; Oliveira & Amâncio, 2002; Poeschl, 2010), os resultados desta investigação também mostram que existe uma *genderização* da esfera privada, ao revelar que as mulheres políticas estão mais ligadas à esfera privada do que os homens políticos. Esta realidade, juntamente com o facto de a organização político-partidária continuar a ser masculina, gera, inevitavelmente, desigualdades entre os sexos (Bettencourt & Pereira, 1995), colocando as mulheres numa situação desvantajosa na política em relação aos homens. Por exemplo, a ausência de horários na política, muito referida pelas deputadas, requer uma disponibilidade que se coaduna mal com as funções da generalidade das mulheres, a quem ainda cabe assumir a dupla jornada de trabalho (Amâncio, 2007), sobretudo quando têm filhos, como neste caso. Assim, estando menos disponíveis para se dedicar à política, torna-se mais difícil para elas tanto conseguirem lá chegar, como (quando conseguem) exercer a actividade política em igualdade de circunstâncias que eles. De acordo com o modelo de Amâncio (e.g., Amâncio, 1994, 1995, 2003b; Amâncio & Oliveira, 2006), a assimetria simbólica que atravessa a ideologia de género parece ser um dos maiores obstáculos quer à entrada das mulheres na política, quer à sua permanência, porque mesmo quando elas conseguem entrar na política (Miguel & Feitosa, 2009), a assimetria permanece. Por vezes, mesmo após conseguirem ultrapassar os obstáculos horizontais e verticais (Sabattini & Crosby, 2009; Zhang, Schmader, & Forbes, 2009), que continuam a dificultar o acesso das mulheres a lugares de decisão ou de poder (e.g., Barreto et al., 2009; Eagly & Diekman, 2006), as mulheres/*tokens* ainda têm de enfrentar os chamados *penhascos de vidro* (Ryan et al., 2007), nomeadamente devido à dupla pressão normativa a que estão sujeitas (Amâncio, 2003b). Neste contexto, muitas vezes, acabam por sucumbir, não permanecendo na política muito tempo (e.g., Eagly & Diekman, 2006; Kahn, 1996), como demonstrou Bettencourt e Pereira (1995) no caso das mulheres políticas portuguesas. Esta assimetria coloca as mulheres numa situação de desvantagem face aos homens tanto em relação ao emprego, como à participação cívica, devido à maior dificuldade de conciliação entre ambas as esferas.

Como vimos, embora haja alguns casos particulares (e.g., o fenómeno da privação relativa pelos/as outros/as no Capítulos 3), é pouco provável que os membros do grupo dominante se envolvam em acções que ameacem a sua situação de poder (ver Capítulo 4), pelo contrário, estes raramente abandonam os seus privilégios sem uma forte resistência (Wright & Taylor, 2003). Na nossa investigação empírica verificámos que, perante o contexto de mudança

profunda que a Lei da Paridade determinou, existe um sentimento de ameaça (e.g., Spears et al., 1997) ao sistema. De facto, este sentimento, gerado pela entrada das mulheres na política, através das medidas de acção positiva, foi várias vezes identificado, sendo sobretudo expresso pelos homens, quer pelos os deputados de direita, quer pelos jovens universitários. Este tipo de sentimentos não favorece a mobilidade das mulheres, podendo aumentar ainda mais a pressão sobre as possíveis candidatas e os riscos inerentes ao estatuto de *tokens* das que ‘lá chegaram’. Por outro lado, também parece estar subjacente aos discursos da responsabilização das mulheres pela situação e de que estas medidas já não são necessárias na nossa sociedade, ou seja, pode estar na origem da resistência à mudança. O Estudo 4 revelou que a polémica em torno destas questões se intensifica num contexto de desrespeito da lei (i.e., nas eleições autárquicas), como se servisse de justificação *a posteriori* para esse facto, tornando a controvérsia numa clara manifestação de resistência à mudança, como é particularmente notório na evolução da representação feminina, em partidos como o PSD, ao longo das últimas legislaturas. Todavia, essa mudança não é irreversível, como também ficou evidente pelos diversos exemplos de violação e tentativa de contornar a Lei da Paridade. Saliente-se, por exemplo, o caso da denúncia surgida numa das campanhas de que havia duas candidatas colocadas na lista europeia que iriam posteriormente renunciar aos seus mandatos a fim de assegurar a eleição de um candidato. Na verdade, neste último estudo, ficou bastante claro que o poder das lideranças partidárias pode fazer inverter a tendência, pelo que é necessária uma constante vigilância da opinião pública, que nem sempre é activa, num país de fraca consciência feminista (e.g., Tavares, 2009), como o português. Este balanço preliminar não só revelou este tipo de fortes resistências, mas também revelou as insuficiências da própria lei. Tal como ocorreu com a implementação da Lei da Paridade em França (Mossuz-Lavau, 2003), também em Portugal, por vezes, se verificou uma discriminação flagrante, particularmente ao nível autárquico, onde se percebe que “os poderes masculinos” continuam mais instalados.

Em suma, de entre os vários factores explicativos da desigualdade de género e da resistência ao seu combate apontados, aqueles que consideramos fundamentais são, sobretudo, de natureza ideológica e contextual / institucional, prendendo-se com a organização político-partidária e com a persistência de uma visão social que considera que a esfera privada é um mundo feminino e que a política é um mundo masculino, tanto em termos das competências que exige, como da sua organização interna.

Perante estas conclusões, podemos inferir que esta investigação tem algumas implicações para a mudança social. Tal como Nogueira (1996), consideramos que uma das formas de contribuir para a mudança social é através de intervenções ao nível da consciencialização. Neste âmbito, a discussão realizada neste trabalho sobre estas questões constitui, desde logo, um contributo importante. Identificar os factores que podem contribuir quer para a tolerância à discriminação e à injustiça, quer para os apoios, ou para a resistência, também constitui uma forma de esta investigação contribuir para a mudança social. Com efeito, este trabalho contribui para informar as pessoas em geral, e as mulheres em particular, sobre o problema da desigualdade de género que existe na sociedade, assim como sobre as diversas questões subjacentes à controvérsia que surgiu em torno das medidas de acção positiva criadas com o objectivo de o resolver. A este nível, parece-nos extremamente importante desconstruir o binómio da neutralidade do masculino e da *genderização* do feminino. Na verdade, o recurso ao modelo da assimetria simbólica (e.g., Amâncio, 1994) permitiu-nos perceber que continua a existir uma assimetria que é transversal à ideologia de género. A persistência desta assimetria, em que as mulheres continuam a ser dissociadas da política, constitui, na nossa perspectiva, um dos principais obstáculos invisíveis à mudança. Como vimos, para Amâncio, este obstáculo a que as mulheres estão sujeitas, e para o qual frequentemente contribuem, só será dissipado quando se extinguir a assimetria que existe nos significados associados aos grupos de sexo. Até lá, as mulheres terão enormes dificuldades em ver reconhecida, e a reconhecer, não só a discriminação, como a sua competência para a política. Assim, é fundamental que haja uma socialização de género mais equitativa para a cidadania social, cívica e política (Baum & Espírito-Santo, 2004), até porque, como também já foi demonstrado, existe uma ausência, surpreendente, de sentimentos de injustiça por parte das próprias mulheres relativamente à divisão desigual e assimétrica das tarefas domésticas (ver Poeschl, 2010), bem como um efeito da minimização da discriminação pessoal (Roux, 1999). Ora, como verificámos, este tipo de estratégias de *coping*, muitas vezes utilizadas pelas mulheres, ao inibir o sentimento de injustiça, também impede a predisposição para a mudança.

Neste contexto, os estudos empíricos que apresentámos servem para consciencializar as pessoas em geral, e as mulheres em particular, para os factores explicativos da desigualdade de género e para as reais razões subjacentes a tanta controvérsia sobre a Lei da Paridade, ao nível da realidade portuguesa, tanto por parte dos/as profissionais da política, como por parte dos/as não

profissionais. Com efeito, os factores resumidos na conclusão explicam bem as razões quer da persistência do problema, quer da controvérsia em torno das medidas criadas para o resolver. Explicam, por um lado, a razão da tolerância à discriminação e à injustiça e, por outro, a razão da resistência à enorme mudança que a Lei da Paridade determinou. A este propósito, importa ressaltar que, apesar da implementação desta lei, a “paridade” não está adquirida. Por um lado, porque apenas assegura uma representação mínima de 33, 3% de cada um dos sexos e, por outro, porque ainda há insuficiências na lei. Além disso, os poderes (masculinos) instalados ainda podem inverter a tendência da mudança. Por essa razão, para além de uma revisão desta lei, é fundamental que haja uma forte vigilância da opinião pública.

Inevitavelmente, os estudos empíricos realizados no âmbito desta tese têm algumas limitações. No entanto, pensamos que estas também se poderão traduzir em caminhos a seguir no futuro a fim de se aprofundar a investigação nesta área. Globalmente, este trabalho poderia ser complementado por um estudo quantitativo que permitisse cruzar as opiniões de profissionais e não profissionais de política sobre as várias questões aqui analisadas. Contudo, ao surgir na sequência da tese de mestrado (Santos, 2004), onde só participaram estudantes universitários/as, mas recorreu ao método experimental, acrescentou e amplificou o conhecimento obtido nessa investigação. Assim, a lacuna deste trabalho poderá ser minimizada se se considerarem ambas as investigações como duas partes de um todo. Uma outra limitação reside na impossibilidade de generalização dos resultados para a sociedade em geral, limitação que é, todavia, compensada pelo aprofundamento da análise mais fina dos processos.

Em termos de investigações futuras, tendo em conta que a Lei da Paridade foi aplicada pela primeira vez em Portugal no ciclo eleitoral de 2009, seria interessante continuar a monitorizar a sua aplicação em futuros actos eleitorais e a articular essa observação com a análise dos discursos presentes no espaço público, de modo a aprofundar os conhecimentos sobre esta problemática, nomeadamente, no sentido de perceber as consequências reais desta lei para a mudança social tanto na política, como na sociedade em geral.

Por último, resta-nos referir que o balanço da Lei da Paridade é positivo, dado o efeito de mudança muito significativo que não teria sido conseguido sem ela. Porém, isso não é suficiente para a mudança nas relações de género e na ideologia que as sustenta. Como muitas outras transformações que têm ocorrido neste domínio, não basta mudar os comportamentos, também é preciso que a mudança ocorra ao nível da ideologia de género. É certo que a primeira mudança se

repercute na segunda, como mostra a psicologia social, mas o ritmo de mudança também é muito mais lento no pensamento e não se pode alterar por lei, para além de que aquela ideologia encontra, em cada momento de recuo das normas e dos comportamentos, uma ocasião para se reafirmar e reconstruir.

REFERÊNCIAS

- Aalberg, T., & Jansen, A. T. (2007). Gender stereotyping of political candidates: An experimental study of political communication. *Nordicom Review*, 28, 17-32.
- Acker, J. (1992). Gendering organizational theory. In A. J. Mills & P. Tancred (Eds.), *Gendering Organizational Analysis* (pp. 248-260). Newbury Park: Sage.
- Acker, J. (1998). The future of 'gender and organizations': Connections and boundaries. *Gender, Work and Organization* 5, 195-206.
- Agacinski, S. (1999). *Políticas dos sexos* (M. S. Pereira, Trad.). Oeiras: Celta Editora. (Obra original publicada em 1998).
- Alexander, V. D., & Thoits, P. A. (1985). Token achievement: An examination of proportional representation and performance outcomes. *Social Forces* 64, 332-340.
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading, MA: Addison-Wesley.
- Allison, M. (2001). Une nouvelle donne? Les femmes politiques vues par la presse française et britannique en 1997. In O. Krakovitch; G. Sellier & E. Viennot (Orgs.), *Femmes de pouvoir: mythes et réalités* (pp. 219-233). Paris: L'Harmattan, Bibliothèque du féminisme.
- Almeida, M. A. P. (2010). Women in Portuguese politics. *Portuguese Journal of Social Science*, 8, 177-189.
- Alves, J. E. D. (2006). A Paridade de género. Retirado a 28 de Dezembro de 2006 de www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/paridadepolitica_01fev06.pdf?
- Amâncio, L. (1989). *Factores psicossociológicos da discriminação da mulher no trabalho*. Dissertação de doutoramento em Sociologia. Manuscrito não publicado. ISCTE, Lisboa.
- Amâncio, L. (1993). Género - Representações e identidades. *Sociologia - Problemas e Práticas*, 14, 127-140.
- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Amâncio, L. (1996). Gender, expertise and authority. The effect of gender and specialized knowledge on the perception of authority. *Psicologia*, XI(1), 11-25.
- Amâncio, L. (1997). The importance of being male: Ideology and context in gender identities. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, 2, 79-94.
- Amâncio, L. (1999a). As mulheres e os Direitos Humanos: entre 200 anos antes e 50 anos depois da Declaração Universal. *Finisterra, revista de reflexão e crítica*, 30, 61-66.
- Amâncio, L. (1999b). *Sexo e género: Para uma teoria psicossociológica da relação de dominação entre os sexos*. Lição de síntese para efeitos de provas de agregação. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Amâncio, L. (2002). Identidade social e relações intergrupais. In J. Vala & M. B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia social* (5ª Ed., pp. 387-409). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Amâncio, L. (2003a, Setembro). Democracia e participação das mulheres: a perspectiva das representações sociais. Política, economia e justiça social. III Jornada Internacional e I Conferência Brasileira sobre Representações Sociais, Rio de Janeiro, Brasil.
- Amâncio, L. (2003b). Género e assimetria simbólica. O lugar da história na Psicologia Social. In M. L. Lima, P. Castro, & M. Garrido (Org.), *Temas e debates em Psicologia Social* (pp. 111-124). Lisboa: Livros Horizonte.
- Amâncio, L. (2004). Percepção da discriminação e da justiça. Novos desafios na pesquisa psicossociológica. In A. Cova, N. Ramos & T. Joaquim (Org.), *Desafios da comparação: família, mulheres e género em Portugal e no Brasil* (pp. 333-342). Oeiras: Celta.
- Amâncio, L. (2007). Género e divisão do trabalho doméstico - O caso português em perspectiva. In K. Wall & L. Amâncio (Org.), *Família e género em Portugal e na Europa: Atitudes sociais dos portugueses* (pp. 181-210). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- Amâncio, L. (Junho, 2008). Sessão de abertura. In UMAR (Org.), *Actas do Congresso Feminista 2008*. (CD-Rom, pp. 1-3). Lisboa: FCT e Fundação Calouste Gulbenkian.
- Amâncio, L., & Nogueira, C. (1995). *Gender, management and science*. Braga: Edições da Universidade do Minho.
- Amâncio, L., & Oliveira, J. M. (2006). Men as individuals, women as a sexed category. Implications of symbolic asymmetry for feminist practice and feminist psychology. *Feminism & Psychology, 16*, 35-43.
- Amaral, L. (1998). Igualdade entre homens e mulheres e participação política feminina. In V. Canas, J. Barros, J. Miranda, L. Beleza, L. Amaral, L. Duarte, & V. Moreira (1998). *Democracia com mais Cidadania: A questão da igualdade de participação política* (pp. 23-28). Lisboa: INCM.
- Apfelbaum, E. (1995). Quand le pouvoir vient aux femmes. In L. Amâncio & C. Nogueira (Orgs.), *Gender, management and science* (pp. 73-82). Braga: Edições da Universidade do Minho.
- Apfelbaum, E. (1999). Relations of domination and movements for liberation: An analysis of power between groups (Abridged). *Feminism & Psychology, 9*, 267-272.
- Araújo, C. (1998). As mulheres e representação política: A experiências das cotas no Brasil. *Estudos Feministas, 6*, 71-90.
- Araújo, C. (2001). Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Estudos Feministas, 9*, 207-212.
- Araújo, C. (2005). Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política, 24*, 193-215. Retirado em 5 de Março de 2007 <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rsp/article/view/3724/2972>
- Araújo, H. C. (2006). Democracia e representação das mulheres. *Ex-æquo, 13*, 59-65.
- Augoustinos, M., & Walker, I. (1998). The construction of stereotypes in social psychology: From social cognition to ideology. *Theory & Psychology, 8*, 629-652.
- Avelar, L. (2001). *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Editora UNESP.
- Ávila, M. B. (2002). Cidadania, direitos humanos e direitos das mulheres. In C. Bruschini & S. G. Unbehau (Org.), *Género, democracia e sociedade brasileira* (pp. 121-142). São Paulo: Editora 34.
- Bacchi, C. L. (1996). *The politics of affirmative action: Women, equality and category politics*. New Delhi: SAGE.
- Bacchi, C. L. (2006). Arguing for and against quotas: theoretical issues. In D. Dahlerup (Ed.), *Gender, quotas and politics* (pp. 32-51). London: Routledge.
- Bagilhole, B., & Goode, J. (2001). The contradiction of the myth of individual merit, and the reality of a patriarchal support system in academic careers: A feminist investigation. *European Journal of Women's Studies, 8*, 161-80.
- Banducci, S. A., Thrasher, M., Rallings, C., & Karp, J. A. (August, 2003). Candidate appearance cues in low-information elections. *Paper presented at the annual meeting of the American Political Science Association, Philadelphia, Pennsylvania*. Retirado a 05 de Dezembro de 2006 de http://www.jkarp.com/pdf/apsa_2003.pdf
- Barbosa, M. (2008). *Que força é essa?*. Lisboa: Sextante Editora.
- Barreto, M., & Ellemers, N. (2005). The perils of political correctness: Men and women responses to old-fashioned and modern sexism views. *Social Psychology Quarterly, 68*, 75-88.

- Barreto, M., Ellemers, N., & Palacios, M. S. (2004). The backlash of token mobility: The impact of past group experiences on individual ambition and effort. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 30, 1433-1445.
- Barreto, M., Ellemers, N., Cihangir, S., & Stroebe, K. (2009). The experience of subtle sexism. In M. Barreto, M. Ryan, & M. Schmitt (Eds.), *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality* (pp. 99-124). Washington, DC: American Psychological Association.
- Barreto, M., Ryan, M., & Schmitt, M. (2009). (Eds.). *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Baum, M., & Espírito-Santo, A. (2004). Desigualdades de género em Portugal: A participação política das mulheres. In A. Freire, M. C. Lobo, & P. Magalhães (Orgs.), *Portugal a votos: As eleições legislativas de 2002* (pp. 261-299). Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Baum, M., & Espírito-Santo, A. (2009). As causas para a adopção da lei da paridade em Portugal. In A. Freire & J. M. L. Viegas (Org.), *Representação política: O caso português em perspectiva comparada* (pp. 375-414). Lisboa: Sextante.
- Beauvoir, S. (1975). *O segundo sexo* (2.^a Ed., vol. 2, S. Milliet Trad.). Lisboa: Livraria Bertrand (Obra original publicada em 1949).
- Bell, M. P., Harrison, D. A., & McLaughlin, M. E. (1997). Asian-American attitudes toward affirmative action in employment: Implications for the model minority myth. *Journal of Applied Behavioral Science*, 33, 356-377.
- Bergmann, B. R. (1996). *In defense of affirmative action*. New York: BasicBooks.
- Bernstein, M., & Crosby, F. (1980). An empirical examination of relative deprivation theory. *Journal of Experimental Social Psychology*, 16, 442-456.
- Bettencourt, A. M., & Pereira, M. M. S. (1995). *Mulheres políticas: As suas causas*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Billig, M. (1976). *Social psychology and intergroup relations*. London: Academic Press.
- Blair, I. V., & Jost, J. T. (2003). Exit, loyalty, and collective action among workers in a simulated business environment: Interactive effects of group identification and boundary permeability. *Social Justice Research*, 16, 95 - 108.
- Blanchard & F. J. Crosby (1989) (Orgs.). *Affirmative action in perspective*. New York: Springer-Verlag.
- Blasi, G., & Jost, J. T. (2006). System justification theory and research: Implications for law, legal advocacy, and social justice. *California Law Review*, 94, 1119-1168.
- Bobocel, D. R., Son Hing, L. S., Davey, L. M., Stanley, D. J., & Zanna, M. P. (1998). Justice-based opposition to social policies: is it genuine? *Journal of Personality and Social Psychology*, 75, 653-669.
- Bodenhausen, G. V., Macrae, C. N., & Sherman, J. W. (1999). On the dialectics of discrimination: Dual processes in social stereotyping. In S. Chaiken & Y. Trope (Eds.), *Dual-process theories in social psychology* (pp. 271-290). New York: The Guilford Press.
- Bosio-Valici, S., Zancarini-Fournel, M. (2001). *Femmes et frères de l'être: un siècle d'émancipation féminine. 20/21 d'un siècle à l'autre*. Paris: Larousse.
- Bourdieu, P. (1999). *A dominação masculina* (M. S. Pereira, Trad.). Oeiras: Celta Editora. (Obra original publicada em 1998).
- Boutin, G. (1997). *L'entretien de recherche qualitatif*. Québec: Presses de l'Université du Québec.

- Branscombe, N. R. (1998). Thinking about one's gender group's privileges or disadvantages: Consequences for well-being in women and men. *British Journal of Social Psychology*, 37, 167-184.
- Branscombe, N. R., & Ellemers, N. (1998). Coping with group-based discrimination: Individualistic versus group-level strategies. In J. K., Swim & C. Stangor (Eds.), *Prejudice: The target's perspective* (pp. 243-266). New York: Academic Press.
- Breakwell, G. (1990). *Interviewing*. London: Routledge
- Brickman, P., Rabinowitz, V. C., Coates, D., Cohn, E., & Kidder, L. (1982). Models of helping and coping. *American Psychologist*, 37, 364-384.
- Bryans, P., & Mavin, S. (2003). Women learning to become managers: Learning to fit in or to play a different game? *Management Learning*, 34, 111-134.
- Budig, M. J. (2002). Male advantage and the gender composition of jobs: Who rides the glass escalator? *Social Problems*, 49, 258-277.
- Cameron, J. E. (2001). Social identity, modern sexism, and perceptions of personal and group discrimination in women and men. *Sex Roles*, 45, 743-766.
- Cameron, J. E., & Lalonde, R. N. (2001). Social identification and gender-related ideology in women and men. *British Journal of Social Psychology*, 40, 59-77.
- Camussi, E., & Leccardi, C. (2005). Stereotypes of working women: The power of expectations. *Social Science Information*, 44, 113-140.
- Canas, V., Barros, J., Miranda, J., Beleza, L., Amaral, L., Duarte, L., & Moreira, V. (1998). *Democracia com mais cidadania: A questão da igualdade de participação política*. Lisboa: INCM.
- Canço, D. (2004). *A igualdade de género em Portugal 2003*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, CIDM.
- Canço, D., & Castro, I. (2001) (Orgs.). *Portugal 2001: Situação das mulheres*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, CIDM.
- Canotilho, A. P., Tavares, M., & Magalhães, M. J. (2006). ONGs e feminismos: Contributo para a construção do sujeito político feminista. *Ex-æquo*, 13, 91-99.
- Carmo, I., & Amâncio, L. (2004). *Vozes insubmissas. A história das mulheres e dos homens que lutaram pela igualdade dos sexos quando era crime fazê-lo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- CEDAW (1979). Adoptada pela resolução n.º 34/180 da Assembleia-Geral das Nações Unidas a 18 de Dezembro de 1979, Nova Iorque.
- Cejka, M. A., Eagly, A. H. (1999). Gender-stereotypic images of occupations correspond to the sex segregation of employment. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 25, 413-23.
- Cikara, M., & Fiske, S. T. (2009). Warmth, competence, and ambivalent sexism: Vertical assault and collateral damage. In M. Barreto, M. Ryan, & M. Schmitt (Eds.), *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality* (pp. 73-96). Washington, DC: American Psychological Association.
- CIG (2009). *Mulheres e igualdade*. Retirado em 10 de Novembro de 2009 de <http://www.cig.gov.pt/>
- CITE (2009). Relatório sobre o progresso da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional 2006/2008. Relatório Lei n.º 10/200, de 21 de Maio, 2006/2008. Retirado em 22 de Junho de 2009 de: http://www.cite.gov.pt/asstscite/downloads/Relat_Lei10%20_06_08_27Maio.pdf
- Clayton, S. D., & Crosby, F. J. (1992). *Justice gender and affirmative action*. Ann Arbor: The University of Michigan Press.

- Clayton, S. D., & Crosby, F. J. (2000). From justice, gender, and affirmative action. In F. J. Crosby & C. VanDeVeer (Eds.), *Sex, race and merit: debating affirmative action in education and employment* (pp. 81-88). Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- Clayton, S. D., & Tangri, S. S. (1989). The justice of affirmative action. In F. A. Blanchard & F. J. Crosby (Eds.), *Affirmative action in perspective* (pp. 177-192). New York: Springer-Verlag.
- Cohen, L. L., & Swim, J. K. (1995). The differential impact of gender ratios on women and men: Tokenism, self-confidence, and expectations. *Personality and Social Psychology Bulletin*, *21*, 876-883.
- Cohen, R. L., & Greenberg, J. (1982). The justice concept in social psychology. In J. Greenberg, & R. L. Cohen (Eds.), *Equity and justice social behavior*. London: Academic Press.
- Correia, I. (2000). A teoria da crença no mundo justo e a vitimização secundária: Estudos empíricos e desenvolvimentos teóricos. *Psicologia*, *14*, 253-283.
- Correia, I. (2003). *Concertos e desconcertos na procura de um mundo concertado: Crença no mundo justo, inocência da vítima e vitimização secundária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Correia, I. (2010). Psicologia Social da Justiça: Fundamentos e desenvolvimentos teóricos e empíricos. *Revista Análise Psicológica*, *1*, 7-28.
- Correia, A. P. (30 de Outubro, 2009). Paridade na Direcção da bancada do PS. Jornal de Notícias. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1405170
- Costa, M. M. (2000). A guerra dos sexos: O eterno feminino face a face com o eterno masculino. Dissertação de mestrado em sexologia. Manuscrito não publicado. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa.
- Coucello, A., Santos, J. G. T., Marques, M. M., Lemos, M. A., Silva, M. R. T., & Souza, M. R. (2002). *Afinal, o que é a democracia paritária?: A participação das mulheres e dos homens na organização social*. Lisboa: CIDM.
- Crocker, J., & Major, B. (1989). Social stigma and self-esteem: The self-protective properties of stigma. *Psychological Review*, *96*, 608-630.
- Crocker, J., & McGraw, K. M. (1984). What's good for the goose is not good for the gander: Solo Status as an obstacle to occupational achievement for males and females. *American Behavioral Scientist*, *27*, 357-369.
- Crocker, J., Major, B., & Steele, C. (1998). Social stigma. In D. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (4th ed., pp. 504-553). Boston: McGraw Hill.
- Crosby, F. (1976). A model of egotistical relative deprivation. *Psychological Review*, *83*, 85-113.
- Crosby, F. (1982). *Relative deprivation and working women*. New York: Oxford University Press.
- Crosby, F. (1984). The denial of personal discrimination. *American Behavioral Scientist*, *27*, 371-386.
- Crosby, F., & Blanchard, F. A. (1989). Affirmative action and question of standards. In F. A. Blanchard & F. J. Crosby (Eds.), *Affirmative action in perspective* (pp. 3-7). New York: Springer-Verlag.
- Crosby, F., & Clayton, S. (2001). Affirmative action: Psychological contributions to policy. *Analyses of Social Issues and Public Policy*, *1*, 71-87.
- Crosby, F., & Cordova, D. (1996). Words worth of wisdom: Toward an understanding of affirmative action. *Journal of Social Issues*, *52*, 33-49.

- Crosby, F., & VanDeVeer, C. (2003). *Sex, race and merit. Debating affirmative action in education and employment*. Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- Crosby, M., Ozawa, K., & Crosby, F. (2002). Japanese and American reactions to gender discrimination. In I. Walker & H. J. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 185-199). Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Crosby, F., Iyer, A., & Sincharoen, S. (2006). Understanding affirmative action. *Annual Review of Psychology*, 57, 585-611.
- Crosby, F. J., Iyer, A., Clayton, S., & Downing, R. A. (2003). Affirmative action: Psychological data and policy debates. *American Psychologist*, 58, 93-115.
- Cunha (2009). Mulheres ao poder. *Ministras de Portugal. Visão*, 869, 46-54.
- Dahl, R. (1989). *Democracy and its critics*. New Haven: Yale University press.
- Dahlerup, D. (2006). *Women, quotas and politics*. London: Routledge.
- Dahlerup, D. (2008). Gender quotas: Controversial but trendy. *International Feminist Journal of Politics*, 10, 322 -328.
- Dahlerup, D., & Freidenvall, L. (2005). Quotas as a 'fast track' to equal representation for women. *International Feminist Journal of Politics*, 7, 1, 26-48.
- Dahlerup, D., Freidenvall, L., & International IDEA (2008). *Electoral gender quota systems and their implementation in Europe*. Brussels: The European Parliament.
- Davey, L. M., Bobocel, D. R., Son Hing, L. S., & Zanna, M. P. (1999). Preference for the merit principle scale: An individual difference measure of distributive justice preferences. *Social Justice Research*, 12, 233-240.
- Davis, J. A. (1959). A formal interpretation of the theory of relative deprivation. *Sociometry*, 22, 280-296.
- Deaux, K., Winton, W., Crowley, M., & Lewis, L. L. (1985). Level of categorization and content of gender stereotypes. *Social Cognition*, 3, 145-167
- Delphy, C. (Mars/Avril, 1999). En finir avec l'exclusion. Femmes, le mauvais genre? *Le Monde diplomatique, Manière de voir*, 82-83.
- Deschamps, J-C. (1982). Social identity and relations of power between groups. In H. Tajfel (Org.), *Social identity and intergroup relations* (pp. 85-98). Cambridge: Cambridge University Press.
- Deschamps, J-C., & Clémence, A. (1987). *L'explication quotidienne. Perspectives psychosociologiques*. Cousset (Fribourg): DelVal.
- Deutsch, M. (1975). Equity, equality and need: What determines which value will be used as the basis of distributive justice? *Journal of Social Issues*, 31, 137-149.
- Diaz, M. M. (2003). As cotas fazem diferença? Ações positivas no parlamento Belga. *Revista Opinião Pública, Campinas, IX*, 68-97.
- Diário da República (12 de Outubro, 2009), 1ª série, n.º 197. Suplemento. Comissão Nacional de Eleições. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: <http://www.parlamento.pt/Documents/DR197.pdf>
- Diário Digital / Lusa (04 de Novembro, 2009). Assembleia da República contará com 68 mulheres, mais 5 que na legislatura anterior. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=&id_news=419251&page=0
- Diário Digital / Lusa (28 de Outubro, 2009). Número de secretárias de Estado inalterado para 2009 - 2013. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=418196

- Dietz-Uhler, B., & Murrell, A. (1998). Evaluations of affirmative action applicants: Perceived fairness, human capital, or social identity? *Sex Roles*, 38, 933-951.
- Dion, K. L. (1986). Responses to perceived discrimination and relative deprivation. In J. M. Olson, C. P. Herman, & M. P. Zanna (Eds.), *Relative deprivation and social comparison: The Ontario Symposium* (Vol. 4, pp. 159-179). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Doise, W. (1980). Levels of explanation in the European Journal of Social Psychology. *European Journal of Social Psychology*, 10, 213-231.
- Doise, W. (1982). *L'explication en psychologie sociale*. Paris: PUF.
- Doise, W. (1984). *A Articulação psicossociológica e as relações entre grupos*. Moraes Editores: Lisboa (Obra original publicada em 1976).
- Dolan, K. (1998). Voting for women in the 'Year of the Woman'. *American Journal of Political Science*, 42, 272-293.
- Doosje, B., Ellemers, N., & Spears, R. (1995). Perceived intragroup variability as a function of group status and identification. *Journal of Experimental Social Psychology*, 31, 410-436.
- Dovidio, J., Mann, J., & Gaertner, S. (1989). Resistance to affirmative action. In F. J. Crosby & F. A. Blanchard (Eds.), *Affirmative action in perspective* (pp. 83-102). New York: Springer-Verlag.
- Duarte, I., & Maranhão, M. J. (1998). Controlo parlamentar da execução das políticas e dos programas para a promoção da igualdade de oportunidades. *II conferência das comissões parlamentares para a igualdade de oportunidades* (pp. 33-43). Iniciativa da Comissão para a paridade, igualdade de oportunidades e família. Lisboa: Assembleia da República.
- Dubé, L. & Guimond, S. (1986). Relative deprivation and social protest: The personal-group issue. In J. M. Olson, C. P. Herman, & M. P. Zanna (Eds.), *Relative deprivation and social comparison. The Ontario symposium* (Vol. 4, pp. 201-216). Hillsdale NJ: Erlbaum.
- Dubesset, M. (2004). De la citoyenneté à la parité. In E. Gubin, C. Jacques, F. Rochefort, B. Studer, F. Thébaud, & M. Zancarinni-Fournel (Org.), *Le siècle des féminismes* (pp. 269-282). Paris: Editions de l'Atelier.
- Dupuy, J-P. (1994). *Le sacrifice et l'envie: Le libéralisme aux prises avec la justice sociale*. Paris: Calmann-Levy.
- Dutton, D. G. (1976). *Tokenism, reverse discrimination and egalitarianism in interracial behaviour*. *Journal of Social Issues*, 32, 93-107.
- Dyer, C. (1995). *Beginning research in Psychology: A practical guide to research methods and statistics*. Oxford: Blackwell Publishers Ltd.
- Eagly, A. H., & Diekmann, A. B. (2006). Examining gender gaps in sociopolitical attitudes: It's not Mars and Venus. *Feminism & Psychology*, 16, 26-34.
- Eagly, A. H., & Mladinic, A. (1994). Are people prejudiced against women? Some answers from research on attitudes, gender stereotypes, and judgments of competence. In W. Stroebe & M. Hewstone (Eds.), *European review of social psychology* (Vol.5, pp. 1-35). New York: Wiley.
- Eagly, A. H., Makhijani, M. G., & Klonsky, B. G. (1992). Gender and the evaluation of leaders: A meta-analysis. *Psychological Bulletin*, 111, 3-22.
- Ellemers, N. (2001). Individual upward mobility and the perceived legitimacy of intergroup relations. In J. T. Jost & B. Major (Eds.), *The Psychology of Legitimacy*. Cambridge: University Press.
- Ellemers, N. (2002). Social identity and relative deprivation. In I. Walker & H. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 239-264). Cambridge UK: Cambridge University Press.

- Ellemers, N., & Barreto, M. (2009). Maintaining the illusion of meritocracy. In S. Demoulin, J. P. Leyens, & J. Dovidio (Eds.), *Intergroup misunderstandings: Impact of divergent social realities* (pp. 191-208). New York: Psychology Press.
- Ellemers, N., Spears, R., & Doosje, B. (1997). Sticking together or falling apart: Ingroup identification as a psychological determinant of group commitment versus individual mobility. *Journal of Personality and Social Psychology*, 72, 617-626.
- Espada, I., Vasconcellos, G., & Coucello, A. (2002). *Género e comportamento eleitoral: O eleitorado português e a actividade política das mulheres*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Espírito-Santo, A. (2006). Para além das cerejas.... As mulheres nos principais partidos políticos portugueses. Dissertação de Mestrado. Manuscrito não publicado, ISCTE, Lisboa.
- Esteves, J. (2005). Carolina Beatriz Ângelo. In Z. O. Castro & J. Esteves (Dir.), *Dicionário no Feminino, Século XIX-XX* (pp. 202-204). Lisboa: Livros Horizonte.
- Expósito, F., & Moya, M. C. (2005). Violencia de género. In F. Expósito & M. C. Moya (Orgs.), *Aplicando la psicología social* (pp. 201-227). Madrid: Ediciones Pirámide.
- Faria, S. (2000). Sobre o (difícil) trânsito feminino para o espaço do poder político. In J. M. L. Viegas & E. C. Dias (Org.), *Cidadania, integração, globalização* (pp. 107-139). Oeiras: Celta Editora.
- Fassin, É. (2003). Penser la discrimination positive. In D. Borrillo (Org.), *Lutter contre les discriminations* (pp. 55-85). Paris: La découverte, Collection Recherches.
- Fiske, S. (1998). Stereotyping, prejudice, and discrimination. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *The handbook of social psychology* (Vol.2, pp. 357-411). New York: McGraw-Hill.
- Fiske, S. T., & Stevens, L. E. (1993). What's so special about sex? Gender stereotyping and discrimination. In S. Oskamp & M. Constanzo (Eds.), *Gender issues in contemporary society* (pp. 173-196). Newbury Park: Sage.
- Fitoussi, M. (2007). *Femmes au pouvoir femmes de pouvoir*. Paris: Hugo Doc.
- Floge, L., & Merrill, D. M. (1986). Tokenism reconsidered: Male nurses and female physicians in a hospital setting. *Social Forces*, 64, 925-947.
- Folger, R. (1986). A referent cognitions theory of relative deprivation. In J. M. Olson, C. P. Herman, & M. P. Zanna (Eds.), *Relative deprivation and social comparison: The Ontario symposium* (Vol. 4, pp. 217-242). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Fontaine, P. (2003). *A Europa em 12 lições*. Documentação Europeia. Comissão Europeia. Direcção-Geral da Imprensa e Comunicação. Retirado em 4 de Janeiro de 2007 de http://ec.europa.eu/publications/booklets/eu_glance/22/pt.doc
- Fontaine, N. (2006). A Presidente do Parlamento Europeu. Biografia. Retirado em 8 de Janeiro de 2006 de http://www.europarl.europa.eu/president/Presidents_old/president_fontaine/president/biography/pt/default.htm
- Foster, M. D., & Matheson, K. (1995). Double relative deprivation: Combining the personal and political. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 21, 1167-1177.
- Freidenvall, L., Dahlerup, D., & Skjeie, H. (2006). The Nordic countries: an incremental model. In Drude Dahlerup (Ed.), *Gender, quotas and politics* (pp. 55-82). London: Routledge.
- Freire, A. (2003). Recrutamento parlamentar e reforma das instituições. In A. C. Pinto & A. Freire (Orgs.), *Elites, sociedade e mudança política* (pp. 181-216). Oeiras: Celta Editora.
- FRO (30 de Agosto, 2009). Autárquicas: Apenas 20 mulheres autarcas em 308 Câmaras, mas número triplicou em 30 anos. Jornal Expresso. Retirado em 10 de Novembro de 2009 de: <http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/533176>

- Fuegen, K., & Biernat, M. (2000). Defining discrimination in the personal/group discrimination discrepancy. *Sex Roles, 43*, 285-310.
- Gaertner, S. L., & Dovidio, J. F. (1986). The aversive form of racism. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 61-89). Orlando, FL: Academic Press.
- Galster, I. (2003). Cinquenta anos depois de o segundo sexo, a quantas anda o feminismo na França?: Uma entrevista com Michelle Perrot, *Revista Estudos Feministas, 11*, 513-521.
- Gardiner, M., & Tiggemann, M. (1999). Gender differences in leadership style, job stress and mental health in male- and female-dominated industries. *Journal of Occupational and Organisational Psychology, 72*, 301-15.
- Gaskell, G. (2003). Entrevistas individuais e grupais. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (pp. 64-89). Petrópolis: Editora Vozes.
- Gaspard, F. (Mars/Avril, 1999). Pourquoi revoir la constitution? Femmes, le mauvais genre? *Le Monde diplomatique, Manière de voir, 44*, 78-80.
- Gaspard, F. (2004). Le genre et les travaux sur la citoyenneté en France. In C. Bard, C. Baudelot, & J. Mossuz-Lavau (Org.), *Quand les femmes s'en mêlent. Genre et pouvoir* (pp. 105-126). Paris: Editions de La Martinière.
- Gaspard, F. (February, 2006). Equal participation of women and men in decision-making processes, with particular emphasis on political participation and leadership. In United Nations, Commission on the Status of women. Fiftieth session, New York. Retirado em 24 de Dezembro de 2006 de <http://www.un.org/womenwatch/daw/csw/csw50/Panel.html>
- Gaspard, F., Servan-Schreiber, C., & Gall, A. (1992). *La représentation paritaire. Au pouvoir citoyennes: Liberté, égalité, parité*. Paris: Seuil.
- Gibson, D. E., & Cordova, D. I. (1999). Women's and men's role models: The importance of exemplars. In A. J. Murrell, F. J. Crosby, & R. J. Ely (Eds.), *Mentoring dilemmas: Developmental relationships within multicultural organizations* (pp. 121-141). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Gilligan, C. (1997). *Teoria psicológica e desenvolvimento da mulher* (N. Rocha, Trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (Obra original publicada em 1982).
- Glick, P., & Fiske, S. T. (1996). The ambivalent sexism inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of Personality and Social Psychology, 70*, 491-512.
- Glick, P., & Fiske, S. T. (1997). Hostile and benevolent sexism: Measuring ambivalent sexist attitudes toward women. *Psychology of Women Quarterly, 21*, 119-135.
- Glick, P., & Fiske, S. T. (1999a). Sexism and other "isms": Interdependence, status, and the ambivalent content of stereotypes. In W. B. Swann, Jr., J. H. Langlois, & L. A. Gilbert (Eds.), *Sexism and stereotypes in modern society: The gender science of Janet Taylor Spence* (pp. 193-221). Washington, DC: American Psychological Association.
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001a) Ambivalent stereotypes as legitimizing ideologies: Differentiating paternalistic and envious prejudice. In J. T. Jost & B. Major (Eds.), *The psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 278-306). New York: Cambridge University Press.
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001b). Ambivalent sexism. In M. P. Zanna (Ed.), *Advances in experimental social psychology* (Vol. 33, pp. 115-188), Thousand Oaks, CA: Academic Press.
- Glick, P., Fiske, S. T., Mladinic, A., Saiz, J, Abrams, D., Masser, B., Adetoun, B., Osagie, J., Akande, A., Alao, A., Brunner, A., Willemsen, T. M., Chipeta, K., Dardenne, B.,

- Dijksterhuis, A., Wigboldus, D., Eckes, T., Six-Materna, I., Expósito, F., Moya, M., Foddy, M., Kim, H-J., Lameiras, M., Sotelo, M. J., Mucchi-Faina, A., Romani, M., Sakalli, N., Udegbe, B., Yamamoto, M., Ui, M., Ferreira, M. C., & López, W. L. (2000). Beyond prejudice as simple antipathy: Hostile and benevolent sexism across cultures. *Journal of Personality and Social Psychology, 79*, 763-775.
- Governo de Portugal (22 de Outubro, 2009). Reforço político, abertura aos independentes e prioridade à economia. Arquivo histórico. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/Noticias/Pages/20091022_Not_GC18_2.aspx
- Grey, S. (2000). A man's world?: Parliamentary culture in New Zealand. Conference of the Australasian Political Studies Association, 3-6 October, 2000. Publisher Political Science Program, RSSS, ANU/APSA. Retirado a 5 de Junho de 2006 de <http://apsa2000.anu.edu.au/confpapers/Downloadingpapers.htm>
- Grey, S. (2001). Women and parliamentary politics. Does Size Matter? Critical mass and women MPs in the New-Zealand House of Representatives. Paper for the 51st Political Studies Association Conference 10-12 April, 2001, Manchester, United Kingdom. Retirado a 5 de Junho de 2006 de http://www.capwip.org/readingroom/nz_wip.pdf
- Gubin, E., Jacques, C., Rochefort, F., Studer, B., Thébaud, F., & Zancarinni-Fournel, M. (2004). *Le siècle des féminismes*. Paris: Editions de l'Atelier.
- Guimond, S., & Dubé-Simard, L. (1983). Relative deprivation theory and the Quebec nationalist movement: The cognition-emotion distinction and the personal-group deprivation issue. *Journal of Personality and Social Psychology, 44*, 526-535.
- Guimond, S., & Palmer, D. (1990). Type of academic training and causal attribution for social problems. *European Journal of Social Psychology, 20*, 61-75.
- Gurr, T. R. (1970). *Why men rebel*. Princeton: New Jersey: Princeton University Press.
- Hafer, C. (2000). Investment in long-term goals and commitment to just means drive the need to believe in a just world. *Personality and Social Psychology Bulletin, 26*, 1059-1073.
- Hafer, C. L., & Olson, J. M. (1993). Beliefs in a just world, discontent, and assertive actions by working women. *Personality and Social Psychology Bulletin, 19*, 30-38.
- Hafer, C. L., & Bègue, L. (2005). Experimental research on just-world theory: Problems, developments, and future challenges. *Psychological Bulletin, 131*, 128-167.
- Halimi, G. (Mars/Avril, 1999). Un référendum pour l'égalité. Femmes, le mauvais genre? *Le Monde diplomatique, Manière de voir, 44*, 70-72.
- Hause, S. C. (2004). Suffrage et représentation politique des femmes (1920-1944). In E. Gubin, C. Jacques, F. Rochefort, B. Studer, F. Thébaud & M. Zancarinni-Fournel (Org.), *Le siècle des féminismes* (pp. 179-193). Paris: Editions de l'Atelier.
- Heikes, E. J. (1991). When men are the minority: The case of men in nursing. *Sociological Quarterly, 32*, 389-401.
- Heilman, M. E. (1996). Affirmative action's contradictory consequences. *Journal of Social Issues, 52*, 105-109.
- Heilman, M. E., Rivero, J. C., & Brett, J. F. (1991). Skirting the competence issue: Effects of sex-based preferential selection on task choices of women and men. *Journal of Applied Psychology, 76*, 99-105.
- Heilman, M., Block, C., & Lucas, J. (1992). Presumed incompetent? Stigmatization and affirmative action effort. *Journal of Applied Psychology, 77*, 536-544.
- Heilman, M. E., Wallen, A. S., Fuchs, D., & Tamkins, M. M. (2004). Penalties for success: Reactions to women who succeed at male tasks. *Journal of Applied Psychology, 89*, 416-427.

- Henig, R., & Henig, S. (2001). *Women and political power: Europe since 1945*. Routledge: London & New York.
- Henriques, J. (2006). O princípio de igualdade de tratamento e a discriminação positiva. *Revista de Estudos Politécnicos*, 5/6, 263-280.
- Hoffman, C., & Hurst, N. (1990). Gender stereotypes: Perception or rationalization? *Journal of Personality and Social Psychology*, 58, 197-208.
- Hogg, M. A., & Abrams, D. (1988). *Social identifications: A social psychology of intergroup relations and group processes*. London: Routledge.
- Hogg, M. A., & Abrams, D. (1999). Social identity and social cognition: Historical background and current trends. In D. Abrams & M. A. Hogg (Eds.), *Social identity and social cognition* (pp. 1-25). UK: Blackwell.
- Huddy, L. (1994). The political significance of voters' gender stereotypes. In M. X. Delli Carpini, L. Huddy, & R. Y. Shapiro (Eds.), *Research in micropolitics: New directions in political psychology* (Vol. 4, pp. 159-193). Greenwich, CT: JAI Press.
- Huddy, L. (2004). Contrasting theoretical approaches to intergroup relations. *Political Psychology*, 25, 947-967.
- Huddy, L., & Terkildsen, N. (1993a). The consequences of gender stereotypes for women candidates at different levels and types of office. *Political Research Quarterly*, 46, 503-525.
- Huddy, L., & Terkildsen, N. (1993b). Gender stereotypes and the perception of male and female candidates. *American Journal of Political Science*, 37, 119-47.
- Huddy, L., Neely, F., & LaFay, M. (2000). The polls-trends: support for the women's movement. *Public Opinion Quarterly*, 64, 309-350.
- Ingle, Y. R. (August, 2000). The chosen few: Latinas and the new technologies. Occasional Paper, 65. Julian Samora Research Institute Research & Publications. Retirado em 09 de Dezembro de 2005 de <http://www.jsri.msu.edu/RandS/research/ops/oc65abs.html>
- IPU (2006). Your site on parliamentary democracy. Women in national parliaments. Retirado em 9 de Janeiro de 2006 de <http://www.ipu.org/english/home.htm>
- IPU (2008). Your site on parliamentary democracy. Women in national parliaments. Retirado em 5 de Outubro 2008 de <http://www.ipu.org/english/home.htm>
- IPU (2009). Your site on parliamentary democracy. Women in national parliaments. Retirado em 10 de Setembro 2009 de <http://www.ipu.org/english/home.htm>
- IPU (2010). Your site on parliamentary democracy. Women in national parliaments. Retirado em 14 de Outubro 2010 de <http://www.ipu.org/english/home.htm>
- International IDEA (2009). Global database of quotas for women. A joint project of International Institute for Democracy and Electoral Assistance and Stockholm University. Retirado em 01 de Junho de 2009 de <http://www.quotaproject.org/>
- Inzlicht, M., & Ben-Zeev, T. (2000). A threatening intellectual environment: Why females are susceptible to experiencing problem-solving deficits in the presence of males. *Psychological Science*, 11, 365-371.
- Israeli, D. N. (1983). Sex effects or structural effects? An empirical test of Kanter's theory of proportions. *Social Forces*, 62, 153-165.
- Jackman, M. R. (1994). *The velvet glove: Paternalism and conflict in gender, class, and race relations*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press.
- Jordão, A. (Janeiro, 2005). "Elites discriminadas" da democracia local. Comunicação apresentada num seminário. Faro: Instituto da Juventude.

- Jornal Público (12 de Setembro, 2009). Autárquicas: Lei da Paridade violada por quase todos os partidos em todo o país. Retirado em 06 de Novembro de 2009 de: http://www.publico.clix.pt/Pol%C3%ADtica/autarquicas-lei-da-paridade-violada-por-quase-todos-os-partidos-em-todo-o-pais_1400358
- Jost, J. T. (1995). Negative Illusions: Conceptual clarification and psychological evidence concerning false consciousness. *Political Psychology*, 16, 397-424
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the productions of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1-27.
- Jost, J. T., & Burgess, D. (2000). Attitudinal ambivalence and the conflict between group and system justification motives in low status groups. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 26, 293-305.
- Jost, J. T., Burgess, D., & Mosso, C. O. (2001). Conflicts of legitimation among self, group, and system: The integrative potential of system justification theory. In J. T. Jost & B. Major (Eds.), *The psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 363-388). New York: Cambridge University Press.
- Jost, J. T., & Hunyady, O. (2002). The psychology of system justification and the palliative function of ideology. *European Review of Social Psychology*, 13, 111-153.
- Jost, J. T., & Hunyady, O. (2005). Antecedents and consequences of system-justifying ideologies. *Current Directions in Psychological Science*, 14, 260-265.
- Jost, J. T., & Hamilton, D. L. (2005). Stereotypes in our culture. In J. Dovidio, P. Glick & L. Rudman (Eds.), *On the Nature of Prejudice: Fifty years after Allport* (pp. 208-224). Oxford: Blackwell.
- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2005). Exposure to benevolent sexism and complementary gender stereotypes: Consequences for specific and diffuse forms of system justification. *Journal of Personality and Social Psychology*, 88, 498-509.
- Jost, J. T., & Thompson, E. P. (2000). Group-based dominance and opposition to equality as independent predictors of self-esteem, ethnocentrism, and social policy attitudes among African Americans and European Americans. *Journal of Experimental Social Psychology*, 36, 209-232.
- Jost, J. T., Banaji, M. R., & Nosek, B. A. (2004). A decade of system justification theory: Accumulated evidence of conscious and unconscious bolstering of the status quo. *Political Psychology*, 25, 881-919.
- Jost, J. T., Blount, S., Pfeffer, J., & Hunyady, G. (2003). Fair market ideology: Its cognitive-motivational underpinnings. *Research in Organizational Behavior*, 25, 53-91.
- Jost, J. T., Pelham, B. W., Sheldon, O., & Sullivan, B. N. (2003). Social inequality and the reduction of ideological dissonance on behalf of the system: Evidence of enhanced system justification among the disadvantaged. *European Journal of Social Psychology*, 33, 13-36.
- Kahn, K. F. (1996). *The political consequences of being a woman: How stereotypes influence the conduct and consequences of political campaigns*. New York: Columbia University Press.
- Kanter, M. (1977a). *Men and women of the corporation*. New York: Basic Books.
- Kanter, M. (1977b). Some effects of proportions on group life: Skewed Sex ratios and responses to token women. *The American Journal of Sociology*, 82, 965-990.
- Katz, I. (1981). *Stigma: A social psychological analysis*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Katz, I., & Hass, R. G. (1988). Racial ambivalence and American value conflict: Correlational and priming studies of dual cognitive structures. *Journal of Personality and Social Psychology*, 55, 893-905.

- Katz, I., Wackenhut, J., & Hass, R. G. (1986). Racial ambivalence, value duality, and behavior. In J. F. Dovidio & S. L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism* (pp. 35-59). New York: Academic Press.
- Kay, A. C., Jost, J. T., Mandisodza, A. N., Sherman, S. J., Petrocelli, J. V., & Johnson, A. L. (2007). Panglossian ideology in the service of system justification: How complementary stereotypes help us to rationalize inequality. In M. Zanna (Ed.), *Advances in Experimental Social Psychology*, 39, 305-358.
- Kellerhals, J. Modak, M., & Perrenoud, D. (1997). *Le sentiment de justice dans les relations sociales. Collection que Sais-je*. Paris: PUF.
- Kelly, C. (1993). Group identification, intergroup perceptions and collective action. In W. Stroebe & M. Hewstone (Eds.), *European review of social Psychology*, 4, 59-83.
- Kelly, C., & Breinlinger, S. (1996). *The social psychology of collective action: Identity, injustice and gender*. Taylor & Francis, Washington, DC.
- Kelsey, B. L. (2000). Increasing minority group participation and influence using a group support system. *Revue Canadienne des Sciences de l'Administration*. Retirado em 01 de Dezembro de 2005 de http://www.findarticles.com/p/articles/mi_qa3638/is_200003/ai_n8888152
- Kinder, D. R., & Sears, D. O. (1981). Prejudice and politics: symbolic racism versus racial threats to the good life. *Journal of Personality and Social Psychology*, 40, 414-431.
- Kluegel, J. R., & Smith, E. R. (1981). Beliefs about stratification. *Annual Review of Sociology*, 7, 29-56.
- Kluegel, J. R., & Smith, E. R. (1986). *Beliefs about inequality: Americans' views of what is and what ought to be*. New York: Aldine de Gruyter.
- Koch, J. (2002). Gender stereotypes and citizens' impression of house candidates' ideological orientations. *American Journal of Political Science*, 46, 453-462.
- Koch, S. C., Müller, S. M., Schröer, A., Kruse, L., Thimm, C., & Zumbach, J. (2005). Gender at work: Eavesdropping on communication patterns in two token teams. In L. Anolli, S. Duncan Jr, M. S. Magnusson, & G. Riva (Eds.), *The hidden structure of social interaction. From genomics to culture patterns*. Amsterdam: IOS Press. Retirado em 01 de Fevereiro de 2005 de http://www.vepsy.com/communication/book6/VI_18_Koch.pdf
- Konrad, A. M., & Hartmann, L. C. (2001). Gender differences in attitudes toward affirmative action programmes in Australia: Effects of beliefs, interests, and attitudes toward women. *Sex Roles*, 45, 415-432.
- Konrad, A. M., & Linnehan, F. (1995). Formalized HRM structures: Coordinating equal employment opportunity or concealing organizational practices? *Academy of Management Journal*, 38, 787-820.
- Konrad, A. M., & Linnehan F. (1999). Affirmative action: History, effects, and attitudes. In G. N. Powell (Ed.), *Handbook of gender & work* (pp. 429-452). London: Sage publications.
- Kravitz, D., & Platania, J. (1993). Attitudes and beliefs about affirmative action: Effects of target and of respondent sex and ethnicity. *Journal of Applied Psychology*, 78, 928-938.
- Kravitz, D. A., Klineberg, S. L., Avery, D. P., NGuyen, A. K., Lund, C., & Fu, E. J. (2000). Attitudes toward affirmative action: Correlations with demographic variables and with beliefs about targets, actions, and economic effects. *Journal of Applied Social Psychology*, 30, 1109-1136.
- Krook, M. L. (2006a). Gender quotas, norms, and politics. Special section on "critical perspectives on gender and politics. *Politics & Gender*, 2, 110-118.

- Krook, M. L. (2006b). Reforming representation: The diffusion of candidate gender quotas worldwide. *Politics & Gender*, 2, 303-327.
- Krook, M. L. (2007). Candidate gender quotas: A framework for analysis. *European Journal of Political Research* 46, 367-394.
- Krook, M. L. (2009). *Quotas for women in politics: Gender and candidate selection reform worldwide*. New York: Oxford University Press.
- Krook, M. L., Lovenduski, J., & Squires, J. (2009). Gender quotas and models of political citizenship. *British Journal of Political Science* 39, 781-803.
- Krueger, R. A. (1998). *Moderating focus groups: Focus Group Kit 4*. Thousand Oaks: Sage.
- Krueger, R., & Casey, M. A. (2000). *Focus groups: A practical guide for applied research* (3^a Ed.). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Kvale, S. (1996). *Interviews: An introduction to qualitative research interviewing*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Jornal Público (8 de Junho, 2009). Europeias 2009, PDS ganha com mais de cinco pontos acima do PS. *Ano XX, 7006*, 2-3.
- Lalonde, R. N., & Cameron, J. E. (1994). Behavioral responses to discrimination: A focus on action. In M. P. Zanna & J. M. Olson (Eds.), *The psychology of prejudice: The Ontario symposium* (Vol.7, pp. 257-288). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Lalonde, R. N., & Silverman, R. (1994). Behavioral preferences in response to social injustice: The effects of group permeability and social identity salience. *Journal of Personality and Social Psychology*, 66, 78-85.
- Lameiras, M. (2004). El sexismo y sus dos caras: De la hostilidad a la ambivalencia. *Anuario de Sexología*, 8, 91-102.
- Lameiras, M. F., Rodríguez, Y. C., Carrera, M. V. F., & Calado, M. O. (2006). *Profesoras e profesores no sistema universitario galego: Unha perspectiva de xénero*. Servicio Galego de Iguladade (Xunta de Galicia) Colección Estudos, 3.
- Laws, J. L. (1975). The psychology of tokenism: An analysis. *Sex roles*, 1, 51-67.
- Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de Agosto. Lei da Paridade. *Diário da República*, 1^a série, n.º 160, 5896-5897.
- Lépinard, E. (2002). Les paradoxes des discours féministes sur la parité politique. In R. M. Lagrave, A. Gestein, E. Lépinard, & G. Pruvost (Eds.), *Dissemblances, jeux et enjeux du genre* (pp. 211-237). Paris, L'Harmattan.
- Lerner, M. (1977). *The justice motive: Some hypotheses as to its origins and forms*. *Journal of Personality*, 45, 1-52.
- Lerner, M. (1980). *The belief in a just world: A fundamental delusion*. New York: Plenum Press.
- Lerner, M. (1998). The two forms of belief in a just world: some thoughts on why and how people care about justice. In L. Montada & M. Lerner (Eds.), *Responses to victimizations and belief in a just world* (pp. 247-270). New York: Plenum Press.
- Lerner, M. J., & Miller, D. T. (1978). Just world research and the attribution process: Looking back and ahead. *Psychological Bulletin*, 85, 1030-1051.
- Lerner, M. J., & Simmons, C. H. (1966). The observer's reaction to the "innocent victim": Compassion or rejection? *Journal of Personality and Social Psychology*, 4, 203-210.
- Le Point (2010, 08 Julho). Les femmes prennent le pouvoir. Retirado a 30 de Junho de 2010 de http://www.lepoint.fr/monde/les-femmes-prennent-le-pouvoir-08-07-2010-65188_24.php
- Lipkus, I. M., & Siegler, I. C. (1993). The belief in a just world and perceptions of discrimination. *Journal of Psychology*, 127, 465-474.

- Lipovetsky, G. (2000). *A terceira mulher: Permanência e revolução do feminino* (M. J. B. Reis, Trad.). Lisboa: Instituto Piaget (Obra original publicada em 1997).
- Lisboa (Abril, 2010). *Sistema integrado de informação e conhecimento. Relatório Igualdade de género e tomada de decisão Violência contra as mulheres, doméstica e de género*. Lisboa: CIG.
- Lisboa, M., Frias, G., Roque, A., & Cerejo, D. (2006), Participação das mulheres nas elites políticas e económicas no Portugal democrático (25 de Abril de 1974 a 2004). *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, 18, 155-179.
- Loenen, T. (1993). L'égalité des sexes? Un droit fondamental à repenser. *Séminaire sur les femmes et la construction européenne: Egalité? Parité?* (pp. 45-65). Grace: Les Cahier du Grif.
- Lorenzi-Cioldi, F. (1988). *Individus dominants et groupes dominés*. Images masculines et féminines. Grenoble: Presses Universitaires.
- Lorenzi-Cioldi, F. (2002). *Les représentations des groupes dominants et dominés. Collections et agrégats*. Grenoble: PUG.
- Lorenzi-cioldi, F., & Buschini, F. (2005). Vaut-il mieux être une femme qualifiée ou être qualifiée de femme? Effets paradoxaux de la catégorisation dans la discrimination positive. In M. Sanchez-Mazas & L. Licata (Eds.), *Autre. Regards psychosociaux* (pp. 279-308). Grenoble: Presses Universitaire de Grenoble.
- Lovenduski, J., & Norris, P. (2003). Westminster women: The politics of presence. *Political Studies*, 51, 84-102.
- Lyness, K., & Thompson, D. (1997). Above the glass ceiling? A comparison of matched samples of female and male executives. *Journal of Applied Psychology*, 82, 359-375.
- Macedo, A. G., & Amaral, A. L. (2005). *Dicionário da crítica feminista*. Porto: Edições Afrontamento.
- Maciel, D. (2008, Junho). Género e poder local. *VI Congresso Português de Sociologia. Mundos sociais: Saberes e práticas*, realizado entre 25 e 28 de Junho de 2008 na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da mesma Universidade.
- Major, B. (1987). Gender, justice, and the psychology of entitlement. *Review of Personality and Social Psychology*, 7, 124-148.
- Major, B. (1993). Gender, entitlement, and the distribution of family labor. *Journal of Social Issues*, 49, 141-159.
- Major, B. & Crocker, J. (1993). Social stigma: The consequences of attributional ambiguity. In D. Mackie, & D. L. Hamilton (Eds.), *Affect, cognition and stereotyping: Interactive processes in intergroup perception* (pp. 345-370). New York: Academic Press.
- Major, B., & Schmader, T. (2001). Legitimacy and construal of social disadvantage. In J. Jost & B. Major (Eds.), *Psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 176-204). Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Marques, J., & Paéz, D. (2002). Processos cognitivos e estereótipos sociais. In J. Vala & M. Monteiro (Eds.), *Psicologia Social* (pp. 333-386). Lisboa, Fundação Galouste Gulbenkian.
- Marques-Pereira, B. (2003). *La citoyenneté politique des femmes*. Paris: Armand Colin.
- Marques-Pereira, B. (2004). L'Inclusion des femmes en politique et la théorie anglo-saxone. In C. Bard, C. Baudelot, & J. Mossuz-Lavau (Org.), *Quand les femmes s'en mêlent. Genre et pouvoir* (pp. 127-141). Paris: Editions de la Martinière.
- Marshall, T. H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

- Martins, M. M., & Teixeira, C. P. (2005). *O funcionamento dos partidos e a participação das mulheres na vida política e partidária em Portugal*. Lisboa: CIDM.
- Mathison, D. L. (2001). Sex differences in the perception of assertiveness among female managers. *The Journal of Social Psychology*, *126*, 599-606.
- Maurício, M. J. (2005). *Mulheres e cidadania: Alguns perfis e acção política 1949-1973*. Lisboa: Caminho.
- Matland, R. E. (1994). Putting Scandinavian Equality to the Test: An experimental evaluation of gender stereotyping of political candidates in a sample of Norwegian voters. *British Journal of Political Science*, *24*, 273-292.
- Mavin, S. (2006). Venus envy 2: Sisterhood, queen bees and female misogyny in management. *Women In Management Review*, *21*, 349- 364.
- McConahay, J. B. (1986). Modern racism, ambivalence, and the modern racism scale. In J. F. Dovidio & S. L. Gaerner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism: Theory and research* (pp. 61-89). Orlando, FL: Academic Press.
- McConahay, J. B., & Hough, J. C. Jr. (1976). Symbolic racism. *Journal of Social Issues*, *32*, 23-45.
- McDermott, M. (1998). Race and gender cues in low-information elections. *Political Research Quarterly*, *51*, 895-918.
- McDonald, T. W., Toussaint, L. L., & Schweiger, J. A. (2004). The Influence of social status on token women leaders' expectations about leading male-dominated groups. *Sex Roles*, *50*, 401-409.
- McNamee, S. J., & Miller R. K. Jr. (2004). *The meritocracy myth*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield.
- Meier, P. (2008). A gender gap not closed by quotas: The renegotiation of the public sphere. *International Feminist Journal of Politics*, *10*, 329-347.
- Miguel, L. F., & Feitosa, F. (2009). O gênero do discurso parlamentar: Mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados. *Dados 2009*, *52*, 201-221. Retirado em 2 de Julho de 2009 de http://www.scielo.br/scielo.php?Script=sci_arttext&pid=S0011-52582009000100006&lng=en&nrm=iso
- Miguel, L. F. (2000). Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *15*, 91-102.
- Miguel, L. F. (2001). Política de interesses, política do desvelo: representação política e “singularidade feminina”. *Revista Estudos Feministas*, *9*, 253-267.
- Miller, D. T. (2001). Disrespect and the experience of injustice. *Annual Review of Psychology*, *52*, 527-553.
- Millward, L. (2000). Focus groups. In G. Breakwell, S. Hammond, & C. Fife-Schaw (Eds), *Research methods in psychology* (2^a ed., pp. 303-324). London: Sage.
- Miranda, J. (1998a). Acesso das mulheres a lugares de decisão. *II conferência das comissões parlamentares para a igualdade de oportunidades* (pp. 45-52). Iniciativa da comissão para a paridade, igualdade de oportunidades e família. Lisboa: Assembleia da República.
- Miranda, J. (1998b). Igualdade e participação política da mulher. In V. Canas, J. Barros, J. Miranda, L. Beleza, L. Amaral, L. Duarte, & V. Moreira (Orgs.), *Democracia com mais cidadania: A questão da igualdade de participação política* (pp. 37-46). Lisboa: INCM.
- Moehlecke, S. (2002). Ação afirmativa: História e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, *117*, 197-217. Retirado em 18 de Dezembro de 2006 de www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf

- Moghaddam, F. M., Stolkin, A. J., & Hutcheson, L. S. (1997). A generalized personal/group discrepancy: Testing the domain specificity of a perceived higher effect of events on one's group than on oneself. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 743- 750.
- Montada, L., Schmitt, M., & Dalbert, C. (1986). Thinking about justice and dealing with one's own privileges: A study of existential guilt. In H. W. Bierhoff, R. L. Cohen, & J. Greenberg (Eds.), *Justice in social relations* (pp. 125-143). New York: Plenum Press.
- Monteiro, M. B. (2002). Conflito e negociação entre grupos. In J. Vala & M. B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia Social* (5ª Ed., pp. 411-456). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Morales, E. M. M. (2005). Análisis psicosocial del poder en las relaciones de género. Dissertação de doutoramento em Psicologia Social. Manuscrito não publicado. Universidad de Granada, Granada.
- Moreira, V. (1998). O artigo 109.º da CRP e a igualdade de homens e mulheres no exercício de direitos cívicos e políticos. In V. Canas, J. Barros, J. Miranda, L. Beleza, L. Amaral, L. Duarte, & V. Moreira (Org.), *Democracia com mais cidadania: A questão da igualdade de participação política* (pp. 47-64). Lisboa: INCM.
- Moreland, J. K. (1965). Token desegregation and beyond. In A. M. Rose & C. B. Rose, (Eds.), *Minority problems* (pp. 229-238). New York: Harper & Row.
- Morgan, D. L. (1988). *Focus groups as qualitative research*. London: Sage.
- Morgan, D. L. (1997). *Focus groups as qualitative research* (2ª Ed.). London: Sage.
- Morgan, D. L. (1998). *The focus group kit: The focus group guidebook*. London: Sage Publications.
- Moscovici, S., & Pérez, J. A. (1999). A extraordinária resistência das minorias à pressão das maiorias: O caso dos ciganos. In J. Vala (Org.), *Novos racismos: perspectivas comparativas* (pp. 103-119). Oeiras: Celta.
- Mossuz-Lavau, J. (2003). Les discriminations à l'encontre des femmes. In D. Borrillo (Org.), *Lutter contre les discriminations* (pp. 86-99). Paris : La découverte, Collection Recherches.
- Múrias, C. (2005). Representações sociais da política das mulheres políticas e dos homens: Implocações na fraca participação política das mulheres. Dissertação de mestrado em Psicologia Social. Manuscrito não publicado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da educação da Universidade do Porto, Porto.
- Nacoste, R. W (1986). The taint of affirmative action. *Social Issues*, 71, 130-134.
- Nacoste, R. W. (1987a). Social psychology and affirmative action: The importance of process in policy analysis. *Journal of Social Issues*, 43, 127-132.
- Nacoste, R. W. (1987b). But do they care about fairness. The dynamics of preferential treatment and minority interest. *Basic and Applied Social Psychology*, 8, 177-191.
- Nash, M. (2004/2005). *As mulheres no mundo. História, desafios e movimentos* (L. R. Pereira, Trad.) Lisboa: Editora Ausência (Obra original publicada em 2004).
- Neau, I. (2001). *Le mouvement français pour la parité en politique: De la mobilisation d'un mouvement social à la stratégie de groupes de pression*. Mémoires de fin d'études en section Politiques et société. Rennes: Institut d'Études Politiques de Rennes. Retirado em 18 de Dezembro de 2006 de www.rennes.iep.fr/IMG/pdf/Neau.pdf
- Newman, D., & Smith, R. (September, 1999). The architecture of inequality: Sex and gender. Micro-macro connections: Tokenism in the workplace. Copyright Pine Forge Press. Retirado em 01 de Fevereiro de 2005 de: <http://www.pineforge.com/newman4study/resources/token.htm>

- Nogueira, C. (1996). Um novo olhar sobre as relações sociais de género: perspectiva feminista crítica na psicologia social. Dissertação de doutoramento em psicologia, Manuscrito não publicado. Universidade do Minho, Braga.
- Nogueira, C., & Silva, I. (2001). *Cidadania. Construção de novas práticas em contexto educativo*. Porto: Edições ASA.
- Nonon, J. (1998). L'Europe, un atout pour les femmes? *Problèmes politiques et sociaux*, 804.
- Norris, P. (2004). Electoral engineering: Voting rules and political behavior. New York: Cambridge University Press. Retirado em 5 de Fevereiro de 2007 de <http://www.pippanorris.com>
- Norris, P., & Inglehart, R. (2001), Women and democracy: Cultural obstacles to equal representation. *Journal of Democracy*, 12, 126-140.
- Nunes, P. (2008). Participação das mulheres na política autárquica em Portugal nos últimos 25 anos (1982 a 2005): Especial relevo para as mulheres eleitas apuradas para a presidência dos órgãos. *Revista Enfoques: Ciência política Y Administrativa Pública*, 9, 11-34. Retirado em 10 de Novembro de 2009 de: dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=2785669
- Observatoire de la parité entre les femmes et les hommes. Retirado em 11 de Setembro 2009 de <http://www.observatoire-parite.gouv.fr/>
- Okimoto, T., G., & Brescoll, V. L. (2010). The price of power: Power seeking and backlash against female politicians. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 36, 923-36.
- Oliveira, J. M., & Amâncio, L. (2002). Liberdades condicionais: O conceito de papel sexual revisitado. *Sociologia, problemas e práticas*, 40, 45-61.
- Olson, J. M., & Roese, N. J. (2002). Relative deprivation and counterfactual thinking. In I. Walker & H. J. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 265-287). Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Olson, J. M., & Hafer, C. L. (2001). Tolerance of personal deprivation. In J. T. Jost & B. Major (Eds.), *The psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 157-175). New York: Cambridge University Press.
- Olson, J. M., Roese, N. J., Meen, J., & Robertson, D. J. (1995). The preconditions and consequences of relative deprivation: Two field studies. *Journal of Applied Social Psychology*, 25, 944-964.
- Operario, D., & Fiske, S. T. (2001). Stereotypes: Content, structures, processes, and context. In R. Brown & S. L. Gaertner (Eds.), *Blackwell handbook of social psychology: Intergroup processes* (Vol 4, pp. 22-44). Oxford, UK: Blackwell.
- Organização de mulheres comunistas (2003). *As mulheres e o poder local: Contribuições para a reflexão e acção*. Lisboa: Edições Avante.
- Ott, E. M. (1989). Effects of the male-female ratio at work: Policewomen and male nurses. *Psychology of Women Quarterly*, 13, 41-57.
- Palacios, M. S. (2004). Consecuencias de la discriminación en función de la movilidad social y el género, Dissertação de doutoramento. Manuscrito não publicado, Universidad de Granada, Granada.
- Parker, V. (2000). *Os direitos das mulheres* (M. I. Barroso, Trad.). Lisboa: Gradiva, Público. (Obra original publicada em 1996).
- Pettigrew, T. F. (1989). The nature of modern racism in the United States. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, 2, 291-303.

- Pettigrew, T. F. (2002). Summing up: Relative deprivation as a key social psychological concept. In I. Walker & H. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 351-373). Cambridge UK: Cambridge University Press.
- Phillips, A. (1995). *The politics of presence. The political representation of gender, ethnicity, and race*. Oxford: Clarendon Press.
- Pintat, C. (1997). Les femmes dans les parlements et dans les partis politiques en Europe et en Amérique du Nord. In C. Fauré (Org.), *Encyclopédie politique et historique des femmes* (pp. 793-824). Paris, PUF.
- Pitanguy, J. (2002). Gênero, cidadania e direitos humanos. In C. Bruschini & S. G. Unbehaum (Org.), *Gênero, democracia e sociedade brasileira* (pp. 109-119). São Paulo: Editora 34.
- Plous, S. (1996). Ten myths about affirmative action. *Journal of Social Issues*, 52, 25-31.
- Poeschl, G. (2010). Desigualdade na divisão do trabalho familiar, sentimento de justice processo de comparação social. *Revista Análise Psicológica*, 1, 29-42.
- Poeschl, G., Múrias, C., & Ribeiro, R. (2003). As diferenças entre os sexos: Mito ou realidade? *Análise Psicológica*, 2, 213-228.
- Poeschl, G., Pinto, I., Múrias, C., Silva, A., & Ribeiro, R. (2006). Representations of family practices, belief in sex differences, and sexism. *Sex Roles*, 55, 111-121.
- Postmes, T., Branscombe, N. R., Spears, R., & Young, H. (1999). Personal and group judgments of discrimination and privilege: Resolving the discrepancy. *Journal of Personality and Social Psychology*, 76, 320-338.
- Powell, G. N., & Butterfield, D. A. (1994). Investigating the "glass ceiling" phenomenon: An empirical study of actual promotions to top management. *Academy of Management Journal*, 37, 68-86.
- Powell, R. A., & Single, H. M. (1996). Focus groups. *International Journal of Quality in Health Care* 8, 499-504.
- Pratkanis, A. R., & Turner, M. E. (1996). The proactive removal of discriminatory barriers: Affirmative action as effective help. *Journal of Social Issues*, 52, 111-132.
- Pratto, F., & Walker, A. (2004). The bases of gendered power. In A. H. Eagly, A. E. Beall, & R. J. Sternberg (Eds.), *The psychology of gender* (2^a ed., pp. 242-268). New York: The Guilford Press.
- Pratto, F., Sidanius, J., Stallworth, L. M., & Malle, B. F. (1994). Social dominance orientation: A personality variable predicting social and political attitudes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 67, 741-763.
- Procacci, G., & Rossilli, M. G. (1997). La construction de l'égalité dans l'action des organisations internationales. In C. Fauré (Org.), *Encyclopédie politique et historique des femmes* (pp. 827-859). Paris, PUF.
- Rêgo, M. C. C. (2003). Falar de mulheres: Da igualdade à paridade. In A. F. Sousa & M. Favinha (Eds.), *Falar de mulheres: da igualdade à paridade* (pp. 119-130). Lisboa: Horizonte. Coleção a Mulher e a Sociedade.
- Reid, M., Miller, W., & Kerr, B. (2004). Sex-based glass ceilings in U.S. state-level bureaucracies, 1987-1997. *Administration & Society*, 36, 377-405.
- Reinert, M. (1986). Un logiciel d'analyse lexicale: Alceste. *Les Cahiers de l'Analyse des Données*, 4, 471-84.
- Reinert, M. (1998). Quel "objet" pour une "analyse statistique de discours"? Quelques réflexions à propos de la réponse Alceste. In Mellet, S. (Ed.), *4èmes Journées internationales d'analyse statistique des données textuelles* (pp. 557-569). Nice: Université de Nice-Sophia-Antipolis.

- Rodrigues, M. F. (2001). *Género e política organizacional*. Dissertação de mestrado em Psicologia Social. Manuscrito não publicado, ISCTE, Lisboa.
- Roux, P. (2001a). Perception of discrimination, feelings of injustice and women's resistance to gender equality. In F. Butera & G. Mugny (Eds.), *Social influence in social reality: promoting individual and social change* (pp. 165-190). Berne: Hogrefe & Huber.
- Roux, P. (2001b). *Couple et égalité: Un ménage impossible*. Lausanne: Réalités sociales.
- Roux, P. (2002). Édito. Question féministe: des nouvelles de Suisse. *Nouvelles Questions Féministe*, 21, 4-17.
- Roux, P., Perrin, V. Modak, M., & Voutat, B. (1999). *Couple et égalité un ménage impossible*. Lausanne: Editions Réalités Sociales.
- RTP (08 de Outubro, 2009). Totais globais. Retirado a 28 de Setembro de 2009 de <http://tv1.rtp.pt/noticias/eleicoes/legislativas2009/index.php>
- Rubin, Z., & Peplau, L. A. (1973). Belief in a just world and reactions to another's lot: A study of participants in the national draft lottery. *Journal of Social Issues*, 29, 73-93.
- Rubin, Z., & Peplau, L. A. (1975). Who believes in a just world? *Journal of Social Issues*, 31, 65-89.
- Ruggiero, K. M. (1999). The personal/group discrimination discrepancy: extending Allport's analysis of targets. *Journal of Social Issues*, 55, 519-536.
- Ruggiero, K. M., & Taylor, D. M. (1994). The personal/group discrimination discrepancy: Women talk about their experiences. *Journal of Applied Social Psychology*, 24, 1806-1826.
- Ruggiero, K. M., & Taylor, D. M. (1995). Coping with discrimination: How disadvantaged group members perceive the discrimination that confronts them. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68, 826-838.
- Ruggiero, K. M., & Taylor, D. M. (1997). Why minority group members perceive or do not perceive the discrimination that confronts them: The role of self-esteem and perceived control. *Journal of Personality and Social Psychology*, 72, 373-389.
- Runciman, W. G. (1966). *Relative deprivation and social justice*. Londres: Routledge and Kegan Paul.
- Ryan, M. K., Haslam, S. A., Hersby, M. D., Kulich, C., & Atkins, C. (2007). Opting out or pushed off the edge? The glass cliff and the precariousness of women's leadership positions. *Social and Personality Psychology Compass*, 1, 266-279.
- Ryan, M. K., Haslam, S. A., Hersby, M. D., Kulich, C., & Wilson-Kovacs, M. D. (2009). The stress of working on the edge: Implications of glass cliffs for both women and organizations. In M. Barreto, M. Ryan, & M. Schmitt (Eds.), *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality* (pp. 153-165). Washington, DC: American Psychological Association.
- Saavedra Ruiz, P., & García, C. C. (2000). *La démocratie paritaire dans la construction européenne. Les femmes et la construction européenne*. Commission Européenne: Direction générale V; IV^{ème} Programme d'action communautaire sur légalité des chances ente femmes et hommes, 1996-2000. Coordination espagnole pour le Lobby Européen des Femmes.
- Sabattini, L., & Crosby, F. J. (2009). Work ceilings and walls: Work-life and "familyfriendly" policies. In M. Barreto, M. Ryan, & M. Schmitt (Eds.), *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality* (pp. 201-223). Washington, DC: American Psychological Association.

- Sanbonmatsu, K., & Dolan, K. (2007). Gender stereotypes and gender preferences on the 2006 ANES pilot study. A report to the ANES board of overseers. Retirado a 05 de Maio de 2007 de www.electionstudies.org/resources/papers/Pilot2006/nes011883.pdf
- Sanchez-Mazas, M., & Casini, A. (2005). Egalité formelle et obstacles informels à l'ascension professionnelle: les femmes et l'effet "plafond de verre". *Sur les science sociales*, 44, 141-173.
- Santos, M. H. (2004). Género e Política: Uma análise psicossociológica das reacções às acções positivas. Dissertação de mestrado em psicologia social e organizacional. Diploma de estudos europeus avançados de psicologia social. Manuscrito não publicado, ISCTE, Lisboa.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2007). Reacções às acções positivas: o olhar da psicologia social do género. In M.B. Monteiro, M. Calheiros, R. Jerónimo, C. Mouro, & P. Duarte (Orgs.), *Percursos da investigação em psicologia social e organizacional* (Vol.II, pp. 57-74). Lisboa: Edições Colibri.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2010). A (in)justiça relativa da acção positiva - a influência do género na controvérsia sobre as quotas baseadas no sexo. *Revista Análise Psicológica*, 1, 43-57.
- Schmitt, M. T., Branscombe, N. R., & Kappen, D. (2003). Attitudes toward group-based inequality: Social dominance or social identity? *British Journal of Social Psychology*, 42, 161-186.
- Scott, J. W. (1996). *Only paradoxes to offer: French Feminists and the rights of man*. Cambridge: Mass, Harvard University Press.
- Scott, J. W. (1997). "La querelle des femmes" in the late twentieth century. *New Left Review*, 226, 3-20.
- Scott, J. W. (2005). *Parité! L'universel et la différence des sexes*. Editions Albin Michel.
- Seager, J. (2003). *Atlas des femmes dans le monde, la réalité de leurs conditions de vie*. Paris: Editions Autrement, Le Mémorial de Caen.
- Sears, D. O. (1988). Symbolic racism. In P. A. Katz & D. A. Taylor (Orgs.), *Eliminating racism: Profiles in controversy* (pp. 53-84). New York: Plenum Press.
- Sénac-Slawinski, R. (2004). Évaluation des lois sur les quotas et sur la parité. In C. Bard, C., Baudelot & J. Mossuz-Lavau (Org.), *Quand les femmes s'en mêlent. Genre et pouvoir* (pp. 142-170). Paris: Editions de la Martinière.
- Servan-Schreiber, C. (1998). La parité, histoire d'une idée, état des lieux. In J. Martin (Org.), *La parité: Enjeux et mise en oeuvre* (pp. 35-40). Presses Universitaire du Mirail: Collection Féminin et Masculin.
- Sgier, L. (March/April, 2003). Political representation and gender quotas. Paper presented at the Joint sessions of workshops of the european consortium for political research, Edinburgh, UK. Retirado em 20 de Dezembro de 2006 de www.essex.ac.uk/ecpr/publications/eps/onlineissues/summer2004/research/krook.htm
- Sherif, M. (1967). *Group conflict and cooperation*. Their social psychology. London: Routledge and Kegan Paul.
- Sidanius, I., & Pratto, F. (1999). *Social dominance: An intergroup theory of social hierarchy and oppression*. New York: Cambridge University Press.
- Sigel, R. (1996). *Ambition and accommodation: How women view gender relations*. Chicago: University of Chicago Press.
- Silva, M. R. T. (1994). Democracia paritária: Um conceito novo ou um novo olhar sobre a democracia? *Ditos & Escritos*, 6.

- Silva, M. R. T. (2002). Mecanismos institucionais para a igualdade: Evolução desde a Conferência de Pequim. *Ditos & Escritos*, 15.
- Silva, M. R. T. (2003). A igualdade de género numa perspectiva internacional. In A. F. Sousa & M. Favinha (Eds), *Falar de mulheres: da igualdade à paridade* (pp. 131-141). Lisboa: Horizonte. Colecção a Mulher e a Sociedade.
- Simon, B. (1998). Individuals, groups, and social change: On the relationship between individual and collective self-interpretations and collective action. In C. Sedikides, J. Schopler, & C. A. Insko (Eds.), *Intergroup cognition and intergroup behavior* (pp. 257-282). Mahwah, NJ: Erlbaum.
- Simon, B., & Klandermans, B. (2001). Politicized collective identity: A social psychological analysis. *American Psychologist*, 56, 319-331.
- Sineau, M. (1995). Direito e democracia. In G. Duby & M. Perrot (Orgs.), *História das mulheres no ocidente: O século XX* (Cap. 5, pp. 551-581) (E. Gonçalves, Trad.). Porto: Afrontamento (Obra original publicada em 1991).
- Sineau, M. (2001). *Profission: femme politique. Sexe et pouvoir sous la cinquième république*. Paris: Presses de Sciences Politiques.
- Sineau, M. (2002). Institutionalisation de la parité. Retirado em 22 de Dezembro de 2006 de http://www.idea.int/gender/wip/PDF/French/English_translations/CS-French_Exp-sineau.pdf
- Smith, R., Keating, J., Hester, R., & Mitchell, H. (1976). Role and justice considerations in the attribution of responsibility to a rape victim. *Journal of Research in Personality*, 10, 346-357.
- Smith, H., Spears, R., & Oyen, M. (1994). "People like us:" The influence of personal deprivation and group membership salience on justice evaluations. *Journal of Experimental Social Psychology*, 30, 277-299.
- Soares, C. (2005). Em torno do pensamento social e do conhecimento do senso comum. A aplicação da metodologia ALCESTE em contextos discursivos distintos. In A. Moreira, B. Camargo, J. C. Jesuino, & S. Nóbrega (Ogs.), *Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais* (pp. 541-568). João Pessoa: Editora Universitária - UFPB.
- Soares, C., & Jesuino, J. C. (2004). Memória social e representações sobre o descobrimento do Brasil. Análise dos manuais portugueses de História. *Psicologia*, XVII, 321-334.
- Son Hing, L. S., Bobocel, D. R., & Zanna, M. P. (2002). Meritocracy and opposition to affirmative action: Making concessions in the face of discrimination. *Journal of Personality and Social Psychology*, 83, 493-509.
- Souza, M. R. (2005). Cronologia da vida e da obra de Maria de Lourdes Pintasilgo. *Ex-æquo, Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*. Um legado de cidadania: Homenagem a Maria de Lourdes Pintasilgo, 12, 45-57.
- Spangler, E., Gordon, M. A., & Pipkin, R. M., (1978). Token women: An empirical test of Kanter's hypothesis. *American Journal of Sociology*, 84, 160-170.
- Spears, R., Doosje, B., & Ellemers, N. (1997). Self-stereotyping in the face of threats to group status and distinctiveness: The role of group identification. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 538-553.
- Spears, R., Oakes, P., Ellemers, N., & Haslam, S. (1997). *The social psychology of stereotyping and group life* (Orgs.). Oxford: Blackwell.
- Staines, G., Tavis, C., & Jayaratne, T. E. (1974). The queen bee syndrome. *Psychology Today*, 7, 55-60.

- Steeh, C., & Krysan, M. (1996). Affirmative action and the public, 1970-1995. *Public Opinion Quarterly*, 60, 128-158.
- Stroh, L. K., Brett, J. M., & Reilly, A. H. (1996). Family structure, glass ceiling, and traditional explanations for the differential rate of turnover of female and male managers. *Journal of Vocational Behavior*, 49, 99-118.
- Stouffer, S. A., Suchman, E. A., DeVinney, L. C., Star, S. A., & Williams, R. M., Jr. (1949). *The American soldier: Adjustment during army life* (Vol.1). Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Sutton, R. M., Douglas, K. M., Wilkin, K., Elder, T. J., Cole, J. M., & Stathi, S. (2008). Justice for whom, exactly? Beliefs in justice for the self and various others. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 38, 528-541.
- Swim, J. K., Aikin, K. J., Hall, W. S., & Hunter, B. A. (1995). Sexism and racism: Old fashioned and modern prejudices. *Journal of Personality and Social Psychology*, 68, 199-214.
- Tahon, M. B. (1999). Citoyenneté et parité politique, *Sociologie et sociétés*, XXXI, 73-87.
- Tajfel, H. (1978). *Differentiation between social groups. Studies in the social psychology of intergroups relations*. London: Academic Press.
- Tajfel, H. (1982). *Grupos humanos e categorias sociais. Estudos em Psicologia Social* (L. Amâncio, Trad.). Lisboa: Livros Horizonte (Obra original publicada em 1981).
- Tajfel, H. (1984). *The social dimension*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tajfel, H., & Turner, J. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. In W.G. Austin & S. Worshel (Eds.), *The social psychology of intergroup relations* (pp. 33-47). Monterey, CA: Brooks/Cole.
- Tajfel, H., & Turner, J. C. (1986). The social identity theory of intergroup behavior. In W. G. Austin & S. Worchel (Eds.), *Psychology of intergroup relations* (pp. 7-24). Chicago: Nelson-Hall.
- Tavares, M. (2003a). A partilha do político - A paridade. In A. F. Sousa & M. Favinha (Eds.), *Falar de mulheres: da igualdade à paridade* (pp. 107-118). Lisboa: Horizonte. Coleção a Mulher e a Sociedade.
- Tavares, M. (2003b). As mulheres do meu país - uma obra ímpar. *Revista História*. Retirado em 9 de Janeiro de 2006 de: <http://umar.no.sapo.pt/documentacao/imprensa/comunicacoes/As%20mulheres%20do%20meu%20pa%EDs.pdf>
- Tavares, M. (2004). Os 80 anos do I congresso feminista e da educação (1924-2004). *Revista História*, 70. Retirado em 19 de Janeiro de 2006 de www.umarfeminismos.org/feminismos/docs/80anos.pdf
- Tavares, M. (Outubro, 2009). Feminismos - Percursos e desafios. Conferência de abertura do Encontro ÁGORA 2009: El debate peninsular, no âmbito do Seminário Llegar Y Quedarse: La Agenda Feminista, realizado entre 22 e 23 de Outubro. Cáceres: Palacio de la Diputación de Cáceres.
- Taylor, D. M. (1996). *Diversity with justice and harmony: A social psychological analysis*. Prepared for strategic policy, planning and research, and metropolis project. Citizenship and Immigration Canada. Retirado em 20 de Fevereiro de 2008 de http://canada.metropolis.net/research-policy/litreviews/tylr_rev/tylr_rev-01.html
- Taylor, D. M., & McKirnan, D. J. (1984). Five-stage model of intergroup relations. *British Journal of Social Psychology*, 23, 291-300.
- Taylor, D. M., & Moghaddam, F. M. (1994). *Theories intergroup relations: International social psychological perspectives*. Praeger: Westport.

- Taylor, D. M., Wright, S. C., Moghaddam, F. M., & Lalonde, R. N. (1990). The personal/group discrimination discrepancy: Perceiving my group, but not myself, to be a target for discrimination. *Personality and Social Psychology Bulletin*, *16*, 254-262.
- Taylor, D. M., Wright, S. C., & Ruggiero K. (1991). The personal/group discrimination discrepancy: Responses to experimentally induced personal and group discrimination. *Journal of Social Psychology*, *131*, 847-858.
- Thébaud, F. (Maio, 2003). Du suffrage des femmes à la parité politique, le genre de la démocratie en France. Comunicação apresentada na Universidade Aberta, Lisboa.
- Thermes, J. (1999). *Essor et déclin de l'affirmative action: Les étudiants noirs à Harvard, Yale et Princeton*. Paris: CNRS Éditions.
- Thibaut, J. W., & Walker, L. (1975). *Procedure justice: A psychological analysis*. Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Tien, C. L. (2000). In defense of affirmative action. In F. J. Crosby & C. VanDeVeer (Eds.), *Sex, race and merit: Debating affirmative action in education and employment* (pp. 34-39). Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- Tougas, F., & Beaton, A. M. (1992). Women's views on affirmative action: A new look at preferential treatment. *Social Justice Research*, *5*, 239-248.
- Tougas, F., & Beaton, A. M. (2002). Personal and group relative deprivation: Connecting the "I" to the "we". In I. Walker & H. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 119-135). Cambridge UK: Cambridge University Press.
- Tougas, F., Beaton, A. M., & Veilleux, F. (1991). Why women approve of affirmative action: The study of a predictive model. *International Journal of Psychology*, *26*, 761-776.
- Tougas, F., & Veilleux, F. (1989). Who likes affirmative action: Attitudinal processes among men and women. In F. A. Blanchard & F. J. Crosby (Eds.), *Affirmative action in perspective* (pp. 111-124). New York: Springer-Verlag.
- Tougas, F., Brown, R., Beaton, A. M., & St-Pierre, L. (1999). Neosexism among women: The role of personally experienced social mobility attempts. *Journal of Personality and Social Psychology Bulletin*, *25*, 1487-1497.
- Tougas, F., Brown, R., Beaton, A. M., & Joly, S. (1995). Neosexism: Plus ça change, plus c'est pareil. *Personality and Social Psychology Bulletin*, *21*, 842-849.
- Tougas, F., Crosby, F., Joly, S., & Pelchat, D. (1995). Men's attitudes toward affirmative action: Justice and intergroup relation at the crossroads. *Social Justice Research*, *8*, 57-71.
- Tropp, L. R., & Wright, S. C. (1999). Ingroup identification and relative deprivation: An examination across multiple groups social comparisons. *European Journal of Social Psychology*, *29*, 707-724.
- Truax, K., Cordova, D. I., Wood, A., Wright, E., & Crosby, F. (1998). Undermined? Affirmative action from the target's point of view. In J. Swim & C. Stangor (Eds.), *Prejudice. The target's perspective* (pp. 171-188). London: Academic Press.
- Turner, J. C. & Reynolds, K. J., (2003). Why social dominance theory has been falsified. *British Journal of Social Psychology*, *42*, 199-206.
- Twiss, C., Tabb, S., & Crosby, F. (1989). Affirmative action and aggregate data: The importance of patterns in the perception of discrimination. In F. A. Blanchard & F. J. Crosby (Eds.), *Affirmative action in perspective* (pp. 159-167). New York: Springer-Verlag.
- Tyler, T. R., & Smith, H. (1998). Social justice and social movements. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *The handbook of social psychology* (4^a ed., Vol.2, pp. 595-629). New York: McGraw-Hill.

- Tyler, T. R., & McGraw, K. (1986). Ideology and the interpretation of personal experience: Procedural justice and political quiescence. *Journal of Social Issues*, 42, 115-128.
- Vaughn, S., Schumm, J. S., & Sinagub, J. (1996). *Focus group interviews in education and psychology*. Thousand Oaks: Sage.
- Veigunha, J. J. (1999). Introdução. *Finisterra, revista de reflexão e crítica*, 30, 7-9.
- Veilleux, F. & Tougas, F. (1989). Male acceptance of affirmative action programs for women: The results of altruistic or egoistical motives? *International Journal of Psychology*, 24, 485-496.
- Vianello, M., & Moore, G. (2004). *Women and men in political and business elites: A comparative study in the industrialized world*. London: Sage.
- Viegas, J. M., & Faria, S. (2001). *As Mulheres na política*. Oeiras: Celta Editora.
- Viennot, E. (Mars/Avril, 1999). Pour la parité. Femmes, le mauvais genre? *Le Monde diplomatique, Manière de voir*, 44, 74-76.
- Voet, R. (1998). *Feminism and citizenship*. Londres: Sage.
- Vogel-Polsky, E. (1989). Conceitos e formas de acções positivas. Acções positivas. Uma aposta para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. *Cadernos da Condição Feminina*, 28, 17-26.
- Vogel-Polsky, E. (1993a). La citoyenneté européenne et les femmes. *Seminaire sur les femmes et la construction européenne: Egalité? Parité?* (pp. 9-43). Grace: Les Cahier du Grif.
- Vogel-Polsky, E. (1993b). La démocratie paritaire: Vers un nouveau contrat social. Seminário construir a igualdade. *Cadernos Condição Feminina*, 39, 53-75.
- Walker, I., & Smith, H. J. (2002). *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (Eds.). Cambridge UK: Cambridge University Press.
- Walter, I., & Pettigrew, T. F. (1984). Relative deprivation theory: An overview and conceptual critique. *British Journal of Social Psychology*, 23, 301-310.
- Williams, C. L. 1992. The glass escalator: Hidden advantages for men in the 'female' professions. *Social Problems*, 39, 253-267.
- Wright, S. C. (1997). Ambiguity, social influence and collective action: Generating collective protest in response to tokenism. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 23, 1277-1290.
- Wright, S. C. (2001a). Restricted intergroup boundaries: Tokenism, ambiguity and the tolerance of injustice. In J. Jost & B. Major (Eds.), *The psychology of legitimacy: Emerging perspectives on ideology, justice, and intergroup relations* (pp. 223-254). New York: Cambridge University Press.
- Wright, S. C. (2001b). Strategic collective action: Social psychology and social change. In R. Brown & S. Gaertner (Eds.), *Blackwell handbook of social psychology: Intergroup processes* (Vol.4, pp. 409-430). Oxford, UK: Blackwell Press.
- Wright, S. C., & Taylor, D. M. (1998). Responding to tokenism: Individual action in the face of collective injustice. *European Journal of Social Psychology*, 28, 647-667.
- Wright, S. C., & Taylor, D. M. (1999). Success under tokenism: Co-option of the newcomer and the prevention of collective protest. *British Journal of Social Psychology*, 38, 369-396.
- Wright, S. C., & Taylor, D. M. (2003). The social psychology of cultural diversity: Social stereotyping, prejudice and discrimination. In M. A. Hogg & J. Cooper (Eds.), *Sage Handbook of Social Psychology* (Vol.1, pp. 432-457). London: Sage.
- Wright, S. C., Taylor, D. M., & Moghaddam, F. M. (1990). Responding to membership in a disadvantaged group: From acceptance to collective protest. *Journal of Personality and Social Psychology*, 58, 994-1003.

- Wright, S. C., & Tropp, L. (2002). Collective action in response to disadvantage: Intergroup perceptions, social identification and social change. In I. Walker & H. Smith (Eds.), *Relative deprivation: Specification, development, and integration* (pp. 200-236). Cambridge UK: Cambridge University Press.
- Yoder, J. D. (1991). Rethinking tokenism: Looking beyond numbers. *Gender and Society*, 5, 178-192.
- Yoder, J. D. (1994). Looking beyond numbers. The effects of gender status, job prestige, and occupational gender-typing on tokenism outcomes. *Social Psychology Quarterly*, 57, 150-159.
- Yoder, J. D. (2002). Context Matters: Understanding tokenism processes and their impact on women's work. *Psychology of Women Quarterly*, 26, 1-8.
- Yoder, J. D., & McDonald, T. W. (1998). Measuring sexist discrimination in the workplace: Support for the validity of the schedule of sexist events. *Psychology of Women Quarterly*, 22, 487-491.
- Yoder, J. D., & Sinnett, J. (1985). Is it all in the numbers? A case study of tokenism. *Psychology of Women Quarterly*, 9, 413-418.
- Yoder, J. D., Adams, J., & Prince, H. (1983). The price of a token. *Journal of Political and Military Sociology*, 11, 269-276.
- Yoder, J. D., Aniakudo, P., & Berendsen, L. (1996). Looking beyond gender: The effects of racial differences on tokenism perceptions of women. *Sex Roles*, 35, 389-400.
- Yoder, J. D., Schleicher, T. S., & McDonald, T. W. (1998). Empowering token women leaders: The importance of organizationally legitimated credibility. *Psychology of Women Quarterly*, 22, 209-222.
- Young, I. M. (1990). *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press.
- Young, L. (Mars, 2002). Participation électorale des femmes. Department of political science University of Calgary. Retirado em 18 de Dezembro de 2006 de canada.metropolis.net/events/Political%20Participation/papers%20and%20reports/young_electoral_f.doc
- Zanna, M., Crosby, F., & Loewenstein, G. (1987). Male reference groups and discontent among female professionals. In B. Gutek & L. Larwood (Eds.), *Women's career development* (pp. 28-41). Newbury Park, Calif: Sage.
- Zhang, S., Schmader, T., & Forbes, C. E. (2008). The effects of gender stereotypes on women's career choice: Opening the glass door. In M. Barreto, M. K. Ryan, & M. T. Schmitt's (Eds.), *The glass ceiling in the 21st century: Understanding barriers to gender equality* (pp. 125-150) Washington, D.C.: American Psychological Association.
- Zimmer, L. (1988). Tokenism and women in the workplace: The limits of gender-neutral theory. *Social Problems*, 35, 64-76.
- Zweigenhaft, R. L., & Domhoff, G. W. (1998). *Diversity in the power elite: Have women and minorities reached the top?* New Haven, CT: Yale University Press.

ANEXOS

ANEXO 1

(Estudo 1: Profissionais da política)

Guião das Entrevistas

A educação e influências na escolha da carreira (Educação Influência)

Acontecimentos/influências relevantes para a escolha da carreira.

- Perceber o papel da família, dos professores, dos *role models*, isto é, se há alguém ou algum acontecimento crítico que a/o tenha influenciado durante a infância e a juventude na sua escolha pela carreira política ou se se trata, pelo contrário, de alguma razão pessoal/vocacional.

A história da carreira política (História política)

Experiências de trabalho significativas:

- Experiências e mudanças ao longo da vida,
- Profissões anteriores ao cargo político.

Descrever e avaliar a situação presente:

- **O ingresso na actividade política:** quando (período de início na actividade política); como (e.g., por filiação partidária ou pela ocupação de cargos públicos); as influências; a área de trabalho (e.g., *Como descreveria a sua entrada no mundo da política?*)
- Se se sente bem com o que faz (em termos do tipo e tempo de trabalho); do salário; o apoio por parte dos/as colegas, se é respeitado/a, bem avaliado/a,
- Fardos e a possibilidade de lidar com eles (pressão do tempo, stresse emocional...).

A situação pública e privada (Pública e privada)

- A situação familiar (só/com outros/as).
- Ter uma família - responsabilidades com crianças / lar e (falta de) apoio,
- Conciliação entre a actividade política e a vida familiar.
- Atitude do/a parceiro/a relativamente à sua carreira.

Política e Democracia (Política e democracia)

- Se gosta de ser político/a,
- O que é o/a político/a ideal,
- Em que consiste a participação política,
- O que é a qualidade da Democracia.

Desigualdade no mundo da política (Desigualdade e Acção Positiva)

- Quando olhamos para a representação de homens e mulheres na política, verificamos que existe uma grande diferença numérica. O que acha desta situação?
- Por que é que acha que esta situação acontece? Por razões que têm a ver com as mulheres, com os homens, com o mundo da política ou com a sociedade em geral?
- Pensa que se trata de uma situação que se deve manter ou que há algum problema, do ponto de vista da democracia ou da sociedade?
- Como é que acha que se pode resolver esta situação?
- O que pensa de medidas como a Lei das Quotas/ da Paridade para diminuir o *gender gap*?
- Que outras medidas considera importantes ou necessárias para diminuir o *gender gap*?
- Quais acha que são as consequências da utilização deste tipo de medidas para sociedade?

Da discriminação a caminho da igualdade (discriminação e igualdade)

- Se já alguma vez foi (ou se sentiu) discriminado/a,
- Se acha que as mulheres, em geral, são discriminadas,
- Se defendeu ou acha importante defender acções no sentido da igualdade de género,
- O que pensa da entrada de mais mulheres no mundo da política (e.g., ver se emerge o sentimento de ameaça?)

Grelha de Síntese

NOME/CÓDIGO	
DATA NASCIMENTO /IDADE	
ESTADO CIVIL	
FILHOS (número, idade)	
RESPONSABILIDADES FAMILIARES APOIO (e.g., empregada, avós e/ou outras pessoas da família)	
EDUCAÇÃO: trajectória escolar	
HISTÓRIA PROFISSIONAL (ano, empresa, tipo de trabalho)	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ano, tipo)	
DATA DE ENTRADA PARA A POLÍTICA (e para a AR)	
DATAS DE OUTROS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES	

De seguida, são apresentadas algumas afirmações que sintetizam aquilo de que já falámos. É-lhe pedido que indique qual o grau em que estas afirmações correspondem à sua opinião. Para tal, utilize a seguinte **escala** de resposta, **colocando um círculo em torno do número por si seleccionado: 1= Discordo totalmente, 2 = Discordo, 3 = Discordo um pouco, 4 = Não concordo nem discordo, 5 = Concordo um pouco, 6 = Concordo, 7 = Concordo totalmente.**

A minha entrada no mundo da política fez-se naturalmente	1	2	3	4	5	6	7
Gosto de pertencer ao mundo da política	1	2	3	4	5	6	7
Identifico-me com o/as outro/as político/as	1	2	3	4	5	6	7
Estou satisfeito/a com a minha situação	1	2	3	4	5	6	7
Considero que tenho êxito a nível profissional	1	2	3	4	5	6	7
Considero que mereço o êxito profissional que consegui	1	2	3	4	5	6	7
O meu êxito profissional deve-se às minhas capacidades e ao meu esforço	1	2	3	4	5	6	7
Considero que o meu êxito profissional se deve ao acaso/sorte	1	2	3	4	5	6	7
Quando olhamos para a representação de homens e mulheres na política, percebemos que há uma situação de desigualdade	1	2	3	4	5	6	7
Trata-se de uma situação injusta	1	2	3	4	5	6	7
Penso que o/as político/as são seleccionado/as tendo em conta o seu sexo	1	2	3	4	5	6	7
Esta situação existe por motivos sócio-culturais	1	2	3	4	5	6	7
O <i>gender gap</i> que existe na política deve-se à falta de interesse/motivação das mulheres por esta área	1	2	3	4	5	6	7
É uma situação que se deve manter tal como está	1	2	3	4	5	6	7
Subjacente a esta situação há um problema, do ponto de vista da democracia	1	2	3	4	5	6	7
Esta situação deve-se resolver naturalmente, com o tempo	1	2	3	4	5	6	7
O <i>gender gap</i> pode-se resolver com medidas de acção positiva, como a Lei das Quotas e da Paridade	1	2	3	4	5	6	7
As consequências da utilização de acções positivas são benéficas para a sociedade	1	2	3	4	5	6	7
As mulheres políticas servem de exemplos/modelos às outras mulheres	1	2	3	4	5	6	7
Já fui discriminado/a ao longo da minha carreira política	1	2	3	4	5	6	7
Penso que as mulheres, em geral, são discriminadas	1	2	3	4	5	6	7

ANEXO 2

(Estudo 2: Profissionais da política)

Instruções aos/às participantes das entrevistas de grupo

O meu nome é Maria Helena Santos e o do meu colega é João Graça. Somos psicólogos sociais e estamos a realizar um estudo sobre a percepção dos/as jovens sobre a **representação política por parte dos homens e das mulheres** no âmbito do meu Doutoramento.

Ao longo do tempo que aqui passaremos juntos eu vou colocar-vos algumas questões gerais, apresentar-vos alguns dados estatísticos que descrevem a realidade portuguesa quanto à **representação política dos homens e das mulheres** e colocar-vos algumas questões relativas a estes dados.

Gostaria que **observassem bem esses dados** e que **comentassem entre vocês essas questões**. Sei que as pessoas podem ter ideias muito diferentes umas das outras relativamente a este tema. Por isso, digam o que verdadeiramente pensam, porque é a vossa opinião sincera que me interessa. Todas as opiniões são bem-vindas. Não existem respostas certas, nem erradas.

O meu papel nesta discussão vai ser apenas o de colocar as questões e o de moderar, por forma a permitir que todos/as tenham a oportunidade de falar.

Esta conversa vai ser gravada em áudio, caso contrário eu não conseguiria reter tudo o que vocês dizem. Este material será, posteriormente, sujeito a uma análise, mas **nunca, em caso algum, será revelada a vossa identidade**.

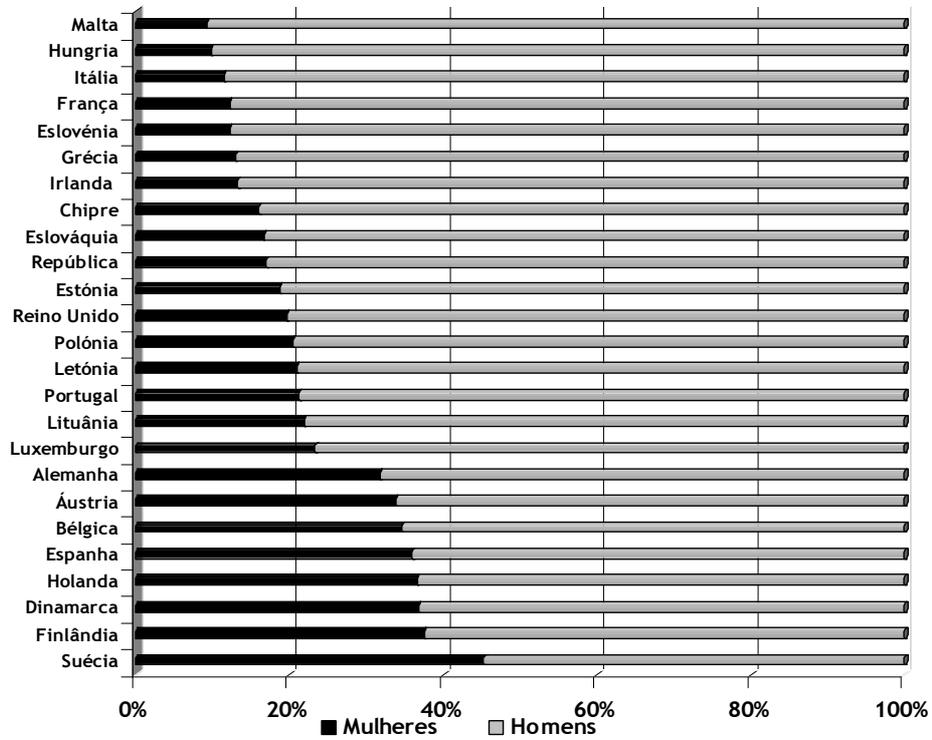
Pedia-vos que **respeitassem a palavra de cada um/a** e que **não falassem todos/as ao mesmo tempo**, caso contrário será impossível perceber o que cada um/a diz.

Agradeço, desde já, a vossa participação

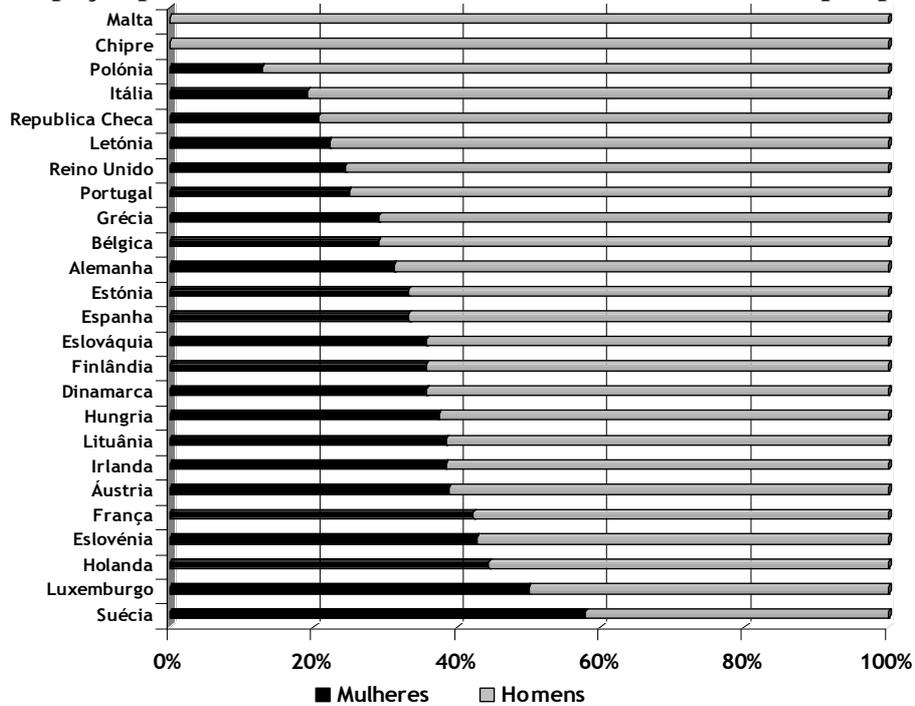
Guião das entrevistas de grupo		
Tipo de Questões	Abertura	Digam-nos os vossos nomes, idades, o curso e o ano que frequentam, o que fazem quando não estão na faculdade...
	Introdução do tópico em análise	Vamos falar sobre política. Interessam-se por política? Quais acham que são as competências necessárias que um/a político/a deve ter? Vamos fazer uma lista...
	Transição	Nesta fase, mostrar os quadros com as estatísticas sobre a representação de homens e mulheres na política no Parlamento Nacional português e no Parlamento Europeu
	Chave	Há algumas questões sobre estes dados a que gostaria me respondessem. Qual é a vossa avaliação/impressão sobre estes dados estatísticos? O que acham desta situação? Por que é que acham que esta situação acontece? Acham que esta situação se deve manter ou acham que há aqui algum problema, do ponto de vista da democracia ou da sociedade? <ul style="list-style-type: none"> • Fazer duas listas: uma com as razões pelas quais vocês acham que esta situação se deve manter, outra com os problemas vocês acham que há. Como é que acham que se pode resolver esta situação?
	Final	Suponhamos que tinham o poder para alterar esta situação. O que fariam? Há medidas de acção positiva (e.g., há as quotas baseadas no sexo, a Lei da Paridade), que procuram alcançar a igualdade entre homens e mulheres relativamente à sua representação na política. O que acham deste tipo de medidas?
	Resumo +/- 3 minutos	Nesta fase, fazer um resumo daquilo que foi dito durante a entrevista e perguntar aos participantes se têm alguma coisa a acrescentar
Tempo	Entre 45 minutos a 2 horas	
Local	Sempre na mesma sala do Laboratório	
Moderadores	Maria Helena Santos & João Graça	

Gráficos

Participação política de homens e mulheres nos Parlamentos Nacionais



Participação política de homens e mulheres no Parlamento Europeu por país



Breve questionário

Para efeitos de tratamento estatístico agradecemos que nos dê as seguintes informações:

Sexo: Masculino Feminino

Idade: _____ anos

Nacionalidade _____

Curso _____ Ano _____

Ocupação: Estudante Trabalhador estudante

Diga, por favor, qual é a sua posição política:

- Extrema direita
- Direita
- Centro direita
- Centro
- Centro esquerda
- Esquerda
- Extrema esquerda

ANEXO 3

(Estudo 4: Resistências à Lei da Paridade na Imprensa)

Imprensa Analisada

<i>Imprensa Escrita Nacional</i>	<i>Imprensa Escrita Regional</i>
Destak	AO, Açoriano Oriental <i>Online</i>
Diário Digital, Agência Lusa	Azores Digital
IOL, Portugal Diário.	Canal Notícias Açores.net - Ponta Delgada
Jornal Avante	Cidade de Tomar <i>online</i> , Semanário Regionalista
Jornal Correio da Manhã	Correio da Beira Serra
Jornal de Negócios	Correio Alentejo (Semanário Regional)
Jornal de Notícias	Correio do Minho
Jornal Diário de Notícias	Diário de Aveiro (regional)
Jornal Diário Económico	Diário de Coimbra
Jornal Expresso	Diário de Leiria
Jornal Público	Diário de Notícias (Madeira)
RTP Notícias	Guimarães Digital
TVI 24	Jornal A voz da Póvoa
	Jornal Barlavento - Algarve
	Jornal da Madeira
	Jornal das Caldas
	Jornal do Barreiro
	Jornal Labor
	Jornal Matosinhos Hoje <i>Online</i>
	Jornal O Rio, Notícias da Moita e Região
	Jornal O Setubalense
	Jornal O Templário
	Jornal O Verdadeiro Olhar (Paredes, Porto)
	Maia Hoje, Jornal Regional de grande informação
	Notícias do Centro
	O Mirante, Semanário Regional
	Observatório do Algarve
	Porta da Estrela
	Póvoa Semanário
	Região Sul
	Rostos <i>On-line</i> - O seu diário digital
	Semanário Transmontano
	Setúbal na Rede
	Site Notícias de Aveiro
	TVS, Terras do Vale do Sousa

Referências dos Textos Analisados

- Azores Digital (17 de Agosto, 2009). PSD com candidatos “de livre vontade” na Praia da Vitória. <http://www.azoresdigital.com/ler.php?id=11121>
- AO, Açoriano Oriental Online (04 de Abril, 2009). BE salienta papel das mulheres na UE. <http://www.acorianooriental.pt/noticias/view/186028>
- AO, Açoriano Oriental Online (20 Abril, 2009). Maria do Céu Patrão Neves substitui Duarte Freitas no PE. <http://www.acorianooriental.pt/noticias/view/183486>
- AO, Açoriano Oriental Online (11 Maio 2009). Aposta na diversificação e na qualificação é inadiável. <http://www.acorianooriental.pt/noticias/view/184551>
- AO, Açoriano Oriental Online (16 de Julho, 2009). Mulheres disputam lugar à Assembleia da República. <http://www.acorianooriental.pt/noticias/view/188765>
- Canal Notícias Açores.net (10 de Março, 2009). PS/Açores destaca importante património na igualdade de género. <http://www.acores.net/noticias/view-32450.html>
- Cidade de Tomar Online (03 de Julho, 2009). As Mulheres e a Política - Perspectiva Autárquica da Lei da Paridade. http://www.cidadetomar.pt/noticia_uh.php?id=429
- Correio da Beira Serra (31 de Julho, 2009). “Não foi preciso a lei da paridade para que a competência das mulheres fosse reconhecida no concelho”. http://www.correiodabeiraserra.com/index.php?option=com_content&view=article&id=2477:nao-foi-preciso-a-lei-da-paridade-para-que-a-competencia-das-mulheres-fose-reconhecida-no-concelho&catid=53&Itemid=110
- Correio da Beira Serra (21 de Setembro, 2009). Autárquicas 2009: “Mulheres do PSD” foram a convívio da CDU e João Dinis desafiou ao debate com todos os candidatos. http://www.correiodabeiraserra.com/index.php?option=com_content&view=article&id=2618:autarquicas-2009-mulheres-do-psd-foram-a-convivio-da-cdu-e-joao-dinis-desafiou-ao-debate-com-todos-os-candidatos&catid=53&Itemid=110
- Correio Alentejo (02 de Setembro, 2009). PSD de Ourique acusa PS de violar leis eleitorais. <http://correioalentejo.com/?diaria=3687>
- Correio do Minho (18 de Agosto, 2009) Socialistas confiantes na vitória. <http://www.correiodominho.pt/noticias.php?id=12536>
- Correio do Minho (29 de Setembro, 2009). Legislativas: Apesar da Lei da Paridade novo Parlamento vai ter menos mulheres. <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=15095>
- Destak (ns). PSD coloca no topo da lista conselheira de Durão Barroso. <http://www.destak.pt/textos.php?art=30388&id=3166>
- Destak (17 de Agosto, 2009). Barcelos, Autárquicas. Fernando Reis (PSD) quer 6ª maioria absoluta. <http://www.destak.pt/artigos.php?art=38562>
- Diário de Aveiro (22 de Junho 2009). Albergaria-a-Velha: Quatro mulheres candidatas às juntas de freguesia. http://www.diarioaveiro.pt/main.php?svacr=pages_13&mode=public&template=frontoffice&layout=layout&id_page=6526
- Diário de Aveiro (21 de Agosto, 2009). Autárquicas: PSD viola lei da paridade na Mealhada. http://www.diarioaveiro.pt/main.php?mode=public&template=frontoffice&svacr=pages_13&id_page=6851
- Diário de Coimbra (26 de Abril, 2009). Manuel Ruivo “pressionado” para ser candidato do PS. http://www.diariocoimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=1564&Itemid=119

- Diário de Coimbra (14 de Maio, 2009). PSD em Soure: Sónia Vidal quer acabar com “nevoeiro político”.
http://www.diariocoimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=1796&Itemid=135
- Diário de Coimbra (24 de Julho, 2009). Vila Franca da Beira. Lista só de mulheres concorre à Junta.
http://www.diariocoimbra.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2510&Itemid=135
- Diário de Leiria (18 de Agosto, 2009). Castro e Damasceno querem maioria absoluta.
<http://www.diarioleiria.pt/19994.htm>
- Diário Digital, Agência Lusa (16 de Fevereiro, 2009). PSD e CDS reúnem-se para discutir coligações autárquicas.
http://desportodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=12&id_news=373577
- Diário Digital, Agência Lusa (27 de Março, 2009). Autárquicas: Ana Gomes é a candidata do PS a Sintra. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=379978
- Diário Digital, Agência Lusa (08 de Abril, 2009). PS: Porta-voz diz que derrota é perder europeias por um voto. http://diariodigital.sapo.pt/print.asp?id_news=382129
- Diário Digital, Agência Lusa (20 de Abril, 2009). PS exige explicações do PSD sobre lei da paridade. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=383712
- Diário Digital, Agência Lusa (20 de Abril, 2009). PSD-M nega acordo entre Jardim e líder PSD para substituições. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=383761
- Diário Digital, Agência Lusa (20 de Abril, 2009). Guilherme Silva nega ter dito PSD vai contornar lei paridade. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=383762
- Diário Digital, Agência Lusa (20 de Abril, 2009). PSD-M nega acordo entre Jardim e Ferreira Leite ... (act.). http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=383767
- Diário Digital, Agência Lusa (21 de Abril de 2009). Eleições: PSD aprova hoje lista às europeias. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=12&id_news=383788&page=0
- Diário Digital, Agência Lusa (21 de Abril, 2009). Europeias: candidato do PSD-M volta ao quinto lugar da lista. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=383941
- Diário Digital, Agência Lusa (23 de Maio de 2009). Europeias: Principais partidos cumpriram Lei da Paridade. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=389844
- Diário Digital, Agência Lusa (23 de Maio, 2009). Europeias: PSD coloca no topo da lista conselheira de Durão. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=389843
- Diário Digital, Agência Lusa (18 de Agosto de 2009). Bragança: Nove mulheres na corrida a presidente. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=12&id_news=404811
- Diário Digital, Agência Lusa (04 de Setembro de 2009). CNE: Pous e PNR falham paridade nas legislativas. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=407884
- Diário Digital, Agência Lusa (12 de Setembro de 2009). Lei da Paridade violada por quase todos os partidos. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=409333
- Diário Digital, Agência Lusa (29 de Setembro de 2009). Apesar da Lei da Paridade nova AR vai ter menos mulheres. http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=412495
- Diário de Notícias (26 de Junho, 2009). PSD define candidatos. Depois de meses de indecisão, a comissão política conhece hoje as opções de Jardim.
<http://www.dnoticias.pt/default.aspx?fileid=dn01013208260609>
- Guimarães Digital (13 de Agosto, 2009). Sociedade: CDU entregou listas candidatas às autárquicas no Tribunal de Guimarães.
<http://www.guimaraesdigital.com/index.php?a=noticias&id=38902>

- IOL, Portugal Diário (08 de Abril, 2009). Europeias. Nuno Melo lidera lista do CDS-PP. http://diario.iol.pt/noticia.html?id=1055745&div_id=4072
- IOL, Portugal Diário (18 de Abril, 2009). PSD Porto conta com 3 mil mulheres. <http://diario.iol.pt/politica/marco-antonio-costa-psd-porto-mulheres-feminino-tvi24/1057840-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (21 Abril 2009). Política. Europeias: PSD troca homem por mulher. <http://diario.iol.pt/politica/europeias-psd-acoeres-berta-cabral-mulheres-tvi24/1058395-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (24 de Abril, 2009). Europeias: Pires de Lima é mandatário do CDS-PP. A lista inclui 16 homens e 14 mulheres, cumprindo a lei da paridade. <http://diario.iol.pt/politica/cds-pp-lista-mandatario-europeias-paridade-tvi24/1059508-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (25 de Maio, 2009). Ilda Figueiredo contra a «dupla discriminação» das mulheres. Candidata pela CDU iniciou campanha eleitoral em Almada. <http://diario.iol.pt/politica/ilda-figueiredo-cdu-europeias/1066066-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (31 de Maio, 2009). Partidos incluem mais mulheres nas listas. Estas europeias servem já para testar a lei da paridade. <http://diario.iol.pt/politica/partidos-mulheres-paridade-eleicoes-europeias-tvi24/1067339-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (17 de Julho, 2009). Legislativas: Aguiar Branco lidera lista do PSD no Porto. Lista foi aprovada com 29 votos a favor e um contra. <http://diario.iol.pt/politica/aguiar-branco-psd-porto-legislativas-lista-tvi24/1076368-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (24 de Julho, 2009). Os cabeças de lista do PS. <http://diario.iol.pt/politica/cabecas-de-lista-legislativas-tvi24-eleicoes-ps/1077980-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (04 de Agosto, 2009). PSD: Ferreira Leite escolhe Maria José Nogueira Pinto. Líder opta por uma ex-militante do CDS-PP. <http://diario.iol.pt/politica/ferreira-leite-nogueira-pinto-psd-antonio-preto-lopes-da-costa/1079996-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (04 de Agosto, 2009). PSD: Ferreira Leite rejeita Passos Coelho. O ex-candidato à liderança do partido foi indicado pela distrital de Vila Real para as legislativas. <http://diario.iol.pt/politica/ferreira-leite-passos-coelho-psd-legislativas-vila-real-tvi24/1080038-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (19 de Agosto, 2009). CDU: mulheres representam quase metade das listas. Jerónimo de Sousa há um «claro sentido de renovação e rejuvenescimento». http://diario.iol.pt/noticia.html?id=1083325&div_id=4072
- IOL, Portugal Diário (09 de Setembro, 2009). Menezes: «Nunca perdi uma eleição e não quero uma exceção». <http://diario.iol.pt/politica/menezes-autarquicas-legislativas-gaia-psd-tvi24/1087973-4072.html>
- IOL, Portugal Diário (04 de Setembro, 2009). Autárquicas: todos os partidos violam a lei da paridade. http://diario.iol.pt/noticia.html?id=1086960&div_id=4072
- IOL, Portugal Diário (13 de Novembro, 2009). Paridade: só há homens na Câmara de Monção. http://diario.iol.pt/noticia.html?id=1102997&div_id=4072
- Jornal Avante (14 de Maio, 2009). Seixal. Efectivar a igualdade. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=29076&area=5>
- Jornal Avante (21 de Maio, 2009). Europa. Comentário. Mulheres no PE. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=29089&area=8>

Jornal Avante (04 de Junho, 2009). Comício da CDU em Almada O voto na mudança a sério. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=29366&area=7>

Jornal Avante (02 de Julho, 2009). Pela ruptura com a política de direita. Por uma nova política em defesa dos direitos das mulheres. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=29692&area=23>

Jornal Avante (02 de Julho, 2009). Novo mandato de luta. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=29683&area=8>

Jornal Avante (13 de Agosto, 2009). Jerónimo de Sousa visitou o concelho de Avis. As vitórias não nos descansam! <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=30307&area=7>

Jornal Avante (27 Agosto, 2009). Entrega das listas da CDU: Transformar o País. <http://www.avante.pt/noticia.asp?id=30433&area=7>

Jornal A voz da Póvoa (02 de Abril, 2009). Lua Nova. <http://www.vozdapovoia.com/noticia.asp?idEdicao=172&id=7031&idSeccao=1588&Action=noticia>

Jornal Barlavento (5 de Julho, 2009). Política. PS apresenta lista jovem com ideias de futuro em Aljezur. <http://www.barlavento.online.pt/index.php/noticia?id=34281>

Jornal Barlavento (6 de Julho, 2009). Política. Jamila Madeira pode vir a encabeçar lista do PS Algarve para as legislativas. <http://www.barlavento.online.pt/index.php/noticia?id=34277>

Jornal Barlavento (21 de Julho, 2009). Apolinário quer mais mulheres num futuro executivo da Câmara de Faro. <http://barlavento.online.pt/index.php/noticia?id=34767&tnid=1>

Jornal Correio da Manhã (09 de Abril, 2009). Europeias: SMS aos militantes para divulgar cabeça-de-lista do CDS-PP Nuno Melo anunciado ao estilo de Obama. <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?channelid=00000090-0000-0000-0000-000000000090&contentid=7008EE38-E21F-4B02-AF9A-379CFE92B25>

Jornal Correio da Manhã (10 de Abril, 2009). Eleições Europeias. Lista do PS com 40,8% de mulheres. <http://www.correiodamanha.xl.pt/noticia.aspx?contentid=4263B541-9E1F-4786-8B5A-09B70C84F38D&channelid=00000090-0000-0000-0000-000000000090>

Jornal Correio da Manhã (20 Abril 2009). Para garantir eleição de candidato madeirense. Guilherme Silva nega acordo nas europeias. <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?contentid=4F8309AA-E61A-4C2E-8CC4-B94C8FE2071E&channelid=00000021-0000-0000-0000-000000000021>

Jornal Correio da Manhã (20 Abril 2009). Para garantir eleição de candidato madeirense Guilherme Silva nega acordo nas Europeias. <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?channelid=00000021-0000-0000-0000-000000000021&contentid=4F8309AA-E61A-4C2E-8CC4-B94C8FE2071E>

Jornal Correio da Manhã (21 Abril 2009). Berta Cabral muda nome das europeias: Açores à frente da Madeira nas listas. <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?contentid=807EE7C3-79EC-4651-B70C-16F2F6A539B1&channelid=00000090-0000-0000-0000-000000000090#>

Jornal Correio da Manhã (08 de Junho, 2009). E agora, senhor engenheiro? <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?contentid=BBC29FBC-FBEC-4CD4-B7D7-987A48AD2F4C&channelid=00000093-0000-0000-0000-000000000093>

Jornal Correio da Manhã (13 de Julho, 2009). PSD/Vila Real. Passos Coelho proposto. <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?contentid=89DEE5CB-87BF-4AF4-BEEE-211866972B04&channelid=00000090-0000-0000-0000-000000000090>

Jornal Correio da Manhã (02 de Agosto, 2009). Fogo cruzado: Maria Manuela Augusto entrevista Assunção Cristas. "Escolhas por mérito".

- <http://www.correiomanha.pt/noticia.aspx?contentid=93CCAD43-7112-48F2-B13B-5673CA13C9ED&channelid=00000019-0000-0000-0000-000000000019>
- Jornal da Madeira (09 de Junho, 2009). Pacto de regime. http://www.jornaldamadeira.pt/not2008_12.php?Seccao=12&id=125733&sup=0&sdata=
- Jornal da Madeira (21 de Junho de 2009). Secretário-geral do PSD/M salienta factores positivos das “quotas”. Lei combate cariz machista das listas. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=126756&data=2009-06-21>
- Jornal da Madeira (28 de Junho, 2009). Encontro dos autarcas realizou-se ontem na sede do partido. PSD diz ser o «único» partido organizado em Machico. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=127283&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (06 de Julho, 2009). Vêm aí as Eleições Autárquicas. http://www.jornaldamadeira.pt/not2008_12.php?Seccao=12&id=127860&sup=0&sdata=
- Jornal da Madeira (16 de Julho, 2009). Entendimento autárquico deve verificar-se em seis dezenas de municípios. PSD e CDS-PP formalizam acordo para coligações. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=4&id=128643&sdata=2009-07-16>
- Jornal da Madeira (18 de Julho, 2009). José Carvalho do PSD lidera lista a Água de Pena. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=128865&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (17 de Julho, 2009). Junta da Tabua é a única com novo candidato do PSD. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=128789&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (04 de Agosto, 2009). Candidatos do PSD da Calheta e Ponta do Sol às autárquicas entregues. Rocha da Silva na Assembleia Municipal. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=130138&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (07 de Agosto, 2009). Listas foram entregues ontem no Tribunal Judicial do Funchal. PSD acredita na eleição do sétimo vereador. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=130368&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (13 de Setembro, 2009). Eleições Campanha começa hoje e termina no dia 25. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=133321&sup=0&sdata=>
- Jornal da Madeira (20 de Setembro, 2009). Eleições. CDS/PP quer eleger um deputado a 27 de Setembro. <http://www.jornaldamadeira.pt/not2008.php?Seccao=14&id=133860&sup=0&sdata=>
- Jornal das Caldas (19 de Agosto, 2009). PSD: Entra Ana Paula Neves, sai João Aboim. <http://www.jornaldascaldas.com/index.php/2009/08/19/psd-2/>
- Jornal Labor (23 de Julho, 2009). Castro Almeida oficializa candidatura à câmara. <http://www.labor.pt/noticia.asp?idEdicao=191&id=9675&idSeccao=2010&Action=noticia>
- Jornal Matosinhos Hoje Online (01 de Abril, 2009). Marco António Costa juntou 1500 mulheres do distrito. “Estou preparado para tudo na vida”. <http://www.matosinhoshoje.com/index.asp?idEdicao=408&id=20871&idSeccao=3161&Action=noticia>
- Jornal Matosinhos Hoje Online (03 de Junho, 2009). “O papel da mulher na política” em discussão: “Quotas são o fim dos homens”. <http://www.matosinhoshoje.com/index.asp?idEdicao=417&id=21495&idSeccao=3214&Action=noticia>
- Jornal Matosinhos Hoje Online (26 de Agosto, 2009). Do reforço de equipas às decisões judiciais. <http://www.matosinhoshoje.com/index.asp?idEdicao=429&id=22363&idSeccao=3300&Action=noticia>

Jornal de Negócios (09 de Abril, 2009). Economia. Nuno Melo lidera lista do CDS às eleições europeias. <http://www.jornaldenegocios.pt/imprimirNews.php?id=362830>

Jornal de Negócios (31 de Julho, 2009). PS quer retirar maioria autárquica ao PSD. <http://www.jornaldenegocios.pt/index.php?template=SHOWNEWS&id=380624>

Jornal de Negócios (29 de Setembro, 2009). Economia. Novo Parlamento tem menos mulheres, apesar da Lei da Paridade. <http://www.jornaldenegocios.pt/index.php?template=SHOWNEWS&id=388959#>

Jornal de Notícias (08 de Março, 2009). Lista de Elisa Ferreira à Câmara do Porto deverá incluir 50% mulheres. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1163722

Jornal de Notícias (10 de Abril, 2009). Lei não põe mais mulheres no PE. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1197041

Jornal de Notícias (08 de Julho, 2009). PSD do Porto recusa "pára-quevistas". http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1301988

Jornal de Notícias (28 de Junho, 2009). Rui Rio: Governo tem feito à cidade muitas malfeitorias. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1278941

Jornal de Notícias. (29 de Julho, 2009). Rio refresca equipa com professora universitária. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1319035

Jornal de Notícias (19 de Julho, 2009). Parlamento em renovação? http://jn.sapo.pt/Domingo/Interior.aspx?content_id=1311668

Jornal de Notícias (06 de Agosto, 2009). Estreantes e veteranos a caminho de São Bento. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1327049

Jornal de Notícias (01 de Agosto, 2009). PS diz não ser essencial ter mais câmaras que PSD. Carta Social Municipal é um dos compromissos que os candidatos apresentam ao eleitorado. http://jn.sapo.pt/paginainicial/nacional/interior.aspx?content_id=1322808

Jornal de Notícias (10 de Setembro, 2009). Menezes pede maioria alargada nas autárquicas. http://jn.sapo.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Vila%20Nova%20de%20Gaia&Option=Interior&content_id=1357234

Jornal de Notícias (14 de Outubro, 2009). Porto. Metade do Executivo vai mudar por vontade do PS. http://jn.sapo.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Porto&Option=Interior&content_id=1389849

Jornal de Notícias (14 de Outubro, 2009). Terras de Bouro. Mulheres de Balança ainda festejam vitória. http://jn.sapo.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?distrito=braga&concelho=terras%20de%20bouro&option=interior&content_id=1389877

Jornal de Notícias (13 de Novembro, 2009). Lei da paridade furada pelas próprias mulheres. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1418947

Jornal de Notícias (13 de Novembro, 2009). Nas câmaras, foi o PS que mais violou a lei da paridade. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1418952

Jornal de Notícias (13 de Novembro, 2009). Paridade: Processo legislativo tortuoso até um veto meteu. http://jn.sapo.pt/paginainicial/nacional/interior.aspx?content_id=1418954

Jornal de Notícias (14 de Novembro, 2009). Paridade falha por se limitar às listas mas alertou consciências. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1420129

Jornal de Notícias (14 de Novembro, 2009). Lista composta integralmente por mulheres em Balança. http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Nacional/Interior.aspx?content_id=1420126

Jornal Diário de Notícias (25 de Março, 2009). Partidos sem mulheres para cumprir quotas. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1180651

Jornal Diário de Notícias (09 de Abril, 2009). Europeias - Correia de Campos é a novidade na lista do PS. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1196078

Jornal Diário de Notícias (25 de Maio 2009) Precisa-se supermulher para cargo político de topo. http://dn.sapo.pt/inicio/opiniao/interior.aspx?content_id=1243079&seccao=Leon%EDdio%20Paulo%20Ferreira&tag=Opini%E3o%20-%20Em%20Foco

Jornal Diário de Notícias (14 de Junho, 2009). Portugal acima da média da UE em mulheres eleitas. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1261942

Jornal Diário de Notícias (15 de Junho, 2009) CDS diz que coligações só são possíveis à direita. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1262513

Jornal Diário de Notícias (04 de Agosto, 2009). Listas de deputados PSD. Descontentamento nas distritais de Aveiro e Setúbal. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1325709

Jornal Diário de Notícias (19 de Agosto, 2009). Nove candidatas às autarquias de Bragança. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1338942&seccao=norte

Jornal Diário de Notícias (20 de Agosto, 2009). Autárquicas/Viseu. CDU aposta nas mulheres para encabeçar listas no distrito. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1340491&seccao=centro

Jornal Diário de Notícias (22 de Agosto, 2009). Elas querem tomar o poder. http://dn.sapo.pt/gente/interior.aspx?content_id=1341836

Jornal Diário de Notícias (01 de Setembro, 2009). PSD acusa PS de violar lei eleitoral nas listas para duas assembleias de freguesia. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1350166&seccao=Sul

Jornal Diário de Notícias (21 de Setembro, 2009). Autárquicas/Silves. Três mulheres disputam autarquia http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1367886&seccao=sul

Jornal Diário de Notícias (02 de Outubro, 2009). Número de mulheres não chega a um terço dos eleitos para a AR. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1378490

Jornal Diário de Notícias (12 de Outubro, 2009). Autárquicas/Bragança. Bragança- PS ganha mais duas câmaras, mulheres e independentes destacam-se. http://dn.sapo.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1387895&seccao=Norte

Jornal Diário Económico (21 de Abril, 2009). Lei da paridade não garante 1/3 de mulheres. http://economico.sapo.pt/noticias/lei-da-paridade-nao-garante-13-de-mulheres_8525.html

Jornal do Barreiro (23 de Setembro, 2009). Quem não veja a diferença entre o PS e a direita é porque decidiu fechar os olhos. <http://www.jornaldobarreiro.com.pt/new.php?category=7&id=63>

Jornal Expresso (08 de Abril, 2009). Actualidade. PS: Porta-voz diz que derrota é perder as eleições europeias por um voto. <http://aeiou.expresso.pt/ps-porta-voz-diz-que-derrota-e-perder-as-eleicoes-europeias-por-um-voto=f507960>

Jornal Expresso (20 de Abril, 2009). Europeias: PS exige que Ferreira Leite esclareça se lista do PSD vai contornar lei da paridade. <http://aeiou.expresso.pt/europeias-ps-exige-que-ferreira-leite-esclareca-se-lista-do-psd-vai-contornar-lei-da-partidade=f509837>

Jornal Expresso (26 de Abril, 2009). A semana da entrevista. Muita parra, pouca uva. <http://aeiou.expresso.pt/a-semana-da-entrevista-por-joao-vieira-pereira=f510886>

Jornal Expresso (27 de Junho, 2009). Açores/Autárquicas: Líder do PSD/Açores acusa Câmara da Horta de se "deixar ultrapassar". <http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/523168>

- Jornal Expresso (22 de Julho, 2009). Eleições: CDS-PP é primeiro partido a terminar processo de listas eleitorais - Paulo Portas.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/527179>
- Jornal Expresso (27 de Julho, 2009). Autárquicas/ Porto: Lista da coligação PSD/CDS-PP mantém maioria dos vereadores, Guilhermina Rego é a novidade.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/528044>
- Jornal Expresso (30 de Agosto, 2009). Autárquicas: Apenas 20 mulheres autarcas em 308 Câmaras, mas número triplicou em 30 anos.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/533176>
- Jornal Expresso (30 de Agosto, 2009). Autárquicas: Um homem concorre com quatro mulheres em Nisa. <http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/533175>
- Jornal Expresso (04 de Agosto, 2009). PSD: polémica em Aveiro, Setúbal e Lisboa.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/529275>
- Jornal Expresso (4 de Setembro, 2009). Eleições: POUS e PNR falham paridade nas legislativas, mas todos violaram a lei nas autárquicas.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/534008>
- Jornal Expresso (12 de Setembro, 2009). Autárquicas: Lei da Paridade violada por quase todos os partidos em todo o país.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/535306>
- Jornal Expresso (16 de Novembro, 2009). Porque não triunfam as mulheres?
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/547591>
- Jornal Expresso (29 de Setembro, 2009). Parlamento vai ter menos mulheres.
<http://aeiou.expresso.pt/parlamento-vai-ter-menos-mulheres=f538452>
- Jornal Público (08 de Março, 2009). Declarações em debate no Dia da Mulher. Porto: Elisa Ferreira quer lista com 50 por cento de mulheres.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1368274>
- Jornal Público (20 de Abril, 2009). Jardim quer que PSD contorne lei das quotas nas europeias.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1375333&idCanal=12>
- Jornal Público (21 de Abril, 2009). PS. Maria de Belém defende paridade nos cargos de nomeação do Governo.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1375612&idCanal=23>
- Jornal Público (21 de Abril, 2009). No debate "Prós e Contras". Europeias: PSD e CDS questionam "autenticidade" da lista do PS.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1375577>
- Jornal Público (21 de Abril, 2009). Conselho Nacional. Graça Carvalho e Regina Bastos na lista do PSD para a Europa. <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1375753&idCanal=23>
- Jornal Público (11 de Maio, 2009). Coligação entre comunistas e verdes tem mais candidatas do que candidatos. CDU quer "valorizar o papel das mulheres" nas eleições europeias.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1380004>
- Jornal Público (25 de Maio, 2009). Arruada em Almada. Ilda Figueiredo quer mais direitos para as mulheres.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1382789>http://www.diariocoimbra.pt/ind_ex.php?option=com_content&task=view&id=1564&Itemid=135
- Jornal Público (23 de Maio, 2009). Mulheres nas listas para eleições Europeias. Principais partidos cumpriram com facilidade a Lei da Paridade.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1382419&idCanal=12>

- Jornal Público (31 de Maio, 2009). Comício da CDU em Évora. Jerónimo de Sousa contra o chico-espertismo do apelo à abstenção.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1384187&idCanal=12>
- Jornal Público (23 de Julho, 2009). PS candidata Inês de Medeiros e Miguel Vale de Almeida a deputados por Lisboa.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1393085&idCanal=12>
- Jornal Público (24 de Agosto, 2009). Eleições autárquicas: Só 29 dos actuais 308 presidentes de câmara não se recandidatam.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1397432&idCanal=12>
- Jornal Público (04 de Setembro, 2009). Pous e PNR falham paridade nas legislativas, mas todos violam lei nas autárquicas.
<http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1399189&idCanal=12>
- Jornal Público (01 de Outubro, 2009). Autárquicas. Há 279 câmaras onde tudo pode continuar como até agora. <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1403199&idCanal=12>
- Jornal Público (04 de Outubro, 2009). Eleições. O poder autárquico está entregue a homens de 45 anos. <http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1403605&idCanal=12>
- Jornal Público (05 de Outubro, 2009). O novo Parlamento está mais igualitário e um em cada quatro deputados já são mulheres. <http://jornal.publico.clix.pt/noticia/06-10-2009/o-novo-parlamento-esta-mais-igualitario-e-um-em-cada-quatro-deputados-ja-sao-mulheres-17955599.htm>
- Jornal Público (12 de Outubro, 2009). Há 22 concelhos que vão ser presididos por mulheres. <http://jornal.publico.clix.pt/noticia/13-10-2009/ha-22-concelhos-que-vao-ser-presididos-por-mulheres-18005134.htm>
- Jornal Público (13 de Novembro, 2009) Polémica já rebentou em Famalicão. Lei da paridade não fecha portas à discriminação. http://www.publico.clix.pt/Pol%C3%ADtica/lei-da-paridade-nao-fecha-portas-a-discriminacao_1409714
- Jornal Público (13 de Novembro, 2009). Elza Pais, secretária de Estado da Igualdade. Aplicação da lei da paridade vai ser estudada. <http://economia.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1409620>
- Jornal O Rio (14 de Março, 2009). Política: Mulheres Socialistas de Setúbal: Encontro As Mulheres e a Política. <http://www.orio.pt/modules/news/article.php?storyid=4013>
- Jornal O Rio (29 de Agosto, 2009). Moita: PS apresenta candidatas no Gaio-Rosário. <http://www.orio.pt/modules/news/article.php?storyid=4964>
- Jornal O Rio (07 de Setembro, 2009). Na Baixa da Banheira: Bloco de Esquerda apresentou os candidatos autárquicos do concelho da Moita. <http://www.orio.pt/modules/news/article.php?storyid=4998>
- Jornal O Setubalense (12 de Agosto, 2009). Legislativas: CDU entregou ontem lista para a Assembleia da República. <http://www.asetubalense.pt/index.asp?idEdicao=365&id=12638&idSeccao=2875&Action=news>
- Jornal O Setubalense (17 de Agosto, 2009). Autárquicas: CDU oficializou candidatura às eleições de Outubro. <http://www.asetubalense.pt/index.asp?idEdicao=367&id=12678&idSeccao=2888&Action=news>
- Jornal O Setubalense (17 de Agosto, 2009). Autárquicas: PS formalizou candidatura com entrega das listas.

- <http://www.asetubalense.pt/index.asp?idEdicao=367&id=12680&idSeccao=2888&Action=noticia>
- Jornal O Setubalense (22 de Julho, 2009). Vítor Ramalho defende recandidatura de Pedro Paredes à Câmara de Alcácer. <http://www.asetubalense.pt/index.asp?idEdicao=356&id=12399&idSeccao=2815&Action=noticia>
- Jornal O Templário (22 de Agosto, 2009). Candidaturas podem corrigir falhas processuais até segunda-feira. <http://www.otemplario.pt/ultimahora/noticia/?id=1828>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (09 de Março, 2009). Em conferência sobre Lei da Paridade e Mulher no Poder Local organizada pelo PSD Penafiel. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=ultimahora&id=7200>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (24 de Maio, 2009). Política no feminino. Coligação Lousada Viva: apresentadas candidatas às freguesias de Nogueira e São Miguel. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=ultimahora&id=8279>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (31 de Julho, 2009). Secretária da Junta da Portela, de 26 anos, é a grande surpresa da lista da coligação. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?id=9245&secao=penafiel>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (27 de Agosto, 2009). Lista da Assembleia foi rectificada para evitar prejuízos financeiros ao partido Penedos garante que as suas listas sempre cumpriram a Lei da Paridade. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?id=9528&secao=paredes>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (28 de Agosto, 2009). Não foi aberto qualquer processo contra o PS, sustentam os rosas Paredes: Celso Ferreira diz que Penedos foi obrigado pelo Tribunal a corrigir listas para as autárquicas. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=ultimahora&id=9568>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (20 de Agosto, 2009). Fique a saber quem entra e quem sai. Quem perde e ganha protagonismo. Candidatos autárquicos já estão escolhidos e partidos partem para a campanha. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?id=9439&secao=destaque>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (06 de Setembro, 2009). Comissão de Honra e programa eleitoral do PSD já foram apresentados. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=ultimahora&id=9637>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (07 de Setembro, 2009). PSD e PS com marcação cerrada. Paredes: Depois da guerra dos comunicados, chegou a vez da guerra dos outdoors. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=ultimahora&id=9638>
- Jornal O Verdadeiro Olhar (11 de Setembro, 2009). PS e PSD em marcação cerrada. Depois da guerra dos comunicados, chegou a vez da guerra dos outdoors em Paredes. <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?id=9666&secao=paredes>
- Jornal O Mirante (12 de Março, 2009). Membros do Governo e dirigentes nacionais do PS na apresentação oficial. Fernanda Asseiceira quer ser a primeira mulher a liderar Câmara de Alcanena. <http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=382&id=51881&idSeccao=5721&Action=noticia>
- Jornal O Mirante (21 de Maio, 2009). O assalto feminino ao poder autárquico. <http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=392&id=53968&idSeccao=5912&Action=noticia>
- O Mirante (12 de Julho, 2009). Rosinha diz que “As regras da política estão feitas para os homens”.

- <http://www.omirante.pt/noticia.asp?idEdicao=54&id=32196&idSeccao=423&Action=noticia>
- Jornal O Mirante (23 de Julho, 2009). Direção nacional do partido ainda tem que ratificar lista aprovada pela distrital. Miguel Relvas repete liderança da lista do PSD de Santarém às legislativas.
<http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=401&id=55881&idSeccao=6085&Action=noticia>
- Jornal O Mirante (27 de Agosto, 2009). PS de Tomar integra 114 mulheres nas listas aos órgãos autárquicos.
<http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=406&id=56896&idSeccao=6177&Action=noticia>
- Jornal O Mirante (10 de Setembro, 2009). Ir para fora cá dentro.
<http://semanal.omirante.pt/index.asp?idEdicao=408&id=57275&idSeccao=6225&Action=noticia>
- Maia Hoje (27 de Abril, 2009). Política. PSD Maia abre época eleitoral.
<http://www.maiahoje.pt/noticia.php?id=2307>
- Notícias do Centro (21 de Julho, 2009). Odete Alves é candidata a deputada pelo Partido Socialista.
<http://www.noticiasdocentro.net/artigo.php?ArtID=4932>
- Observatório do Algarve (25 de Maio, 2009). Governo e política. Campanha PSD: notícias 25 Maio.
http://www.observatoriodoalgarve.com/cna/noticias_ver.asp?noticia=29563
- Observatório do Algarve (05 de Agosto, 2009). PSD: Antonieta Guerreiro sobe a nº 3 pelo Algarve.
http://www.observatoriodoalgarve.com/cna/noticias_ver.asp?noticia=30882
- Observatório do Algarve (17 de Agosto, 2009). Autárquicas. LAGOS: Campanha Coligação PSD/CDS.
http://www.observatoriodoalgarve.com/cna/noticias_ver.asp?noticia=31173
- Porta da Estrela (30 de Julho, 2009). PSD e CDS-PP coligados em Seia.
<http://www.portadaestrela.com/breakingnews/news.asp?Id=1554>
- Póvoa Semanário (17 de Agosto, 2009) Política: Entrada para os órgãos municipais é o objectivo do Bloco.
<http://www.povoasemanario.pt/?page=news&idn=1590&city=#>
- Região Sul (07 de Agosto, 2009). Legislativas: CDU entregou lista no Tribunal.
<http://www.regiao-sul.pt/noticia.php?refnoticia=96804>
- Região Sul (25 de Agosto, 2009). Ataques de nervos e opções claras.
<http://www.regiao-sul.pt/noticia.php?refnoticia=97308>
- Rostos on-line - O seu diário digital (04 de Agosto, 2009). Partido Social Democrata - Setúbal. Bruno Vitorino não aceita que Fernando Negrão lidere lista do PSD.
<http://www.rostos.pt/inicio2.asp?cronica=23072&mostra=2&seccao=bastidores&titulo=Partido-Social-Democrata-Setubal-Fernando-Ne>
- Rostos on-line - O seu diário digital (22 de Setembro, 2009). Quem não veja a diferença entre o PS e a direita é porque decidiu fechar os olhos.
<http://www.rostos.pt/inicio2.asp?cronica=110961&mostra=2>
- RTP Notícias (09 de Abril, 2009). Eleições Europeias. PS e CDS aprovaram listas de candidatas.
<http://tv1.rtp.pt/noticias/index.php?t=PS-e-CDS-aprovaram-listas-de-candidatos.rtp&article=212932&layout=10&visual=3&tm=9>
- RTP Notícias (20 de Abril, 2009). PSD diz que PS é que tem duas falsas candidatas às europeias.
<http://tv1.rtp.pt/noticias/index.php?t=PSD-diz-que-PS-e-que-tem-duas-falsas-candidatas-as-europeias.rtp&headline=46&visual=9&article=214758&tm=9>
- RTP Notícias (20 Abril, 2009) . Política. PS exige que PSD esclareça alegado incumprimento da lei da paridade.
<http://tv1.rtp.pt/noticias/index.php?t=PS-exige-que-PSD-esclareca>

- [alegado-incumprimento-da-lei-da-paridade.rtp&headline=46&visual=9&article=214754&tm=9](http://www.rtp.pt/noticias/index.php?headline=46&visual=9&article=214754&tm=9)
- RTP Notícias (20 Abril, 2009). Guilherme Silva desmente. Edite Estrela quer explicações sobre lista do PSD às eleições europeias. <http://tv1.rtp.pt/noticias/index.php?t=Edite-Estrela-quer-explicacoes-sobre-lista-do-PSD-as-eleicoes-europeias.rtp&article=214783&visual=3&layout=10&tm=9>
- Semanário Transmontano (21 de Agosto, 2009). PS e PSD com listas em todas as freguesias. <http://www.semanariotransmontano.com/noticia.asp?idEdicao=203&id=8864&idSeccao=2916&Action=noticia>
- Semanário Transmontano (25 de Setembro, 2009). Macedo de Cavaleiros. Coligação “Por Macedo” apresentada. Beraldo Pinto pede votação “reforçada” e “inequívoca”. <http://www.semanariotransmontano.com/noticia.asp?idEdicao=206&id=9011&idSeccao=2978&Action=noticia>
- Setúbal na Rede (22 de Maio, 2009). Eurodeputados socialistas querem menos abstenção nas europeias. <http://www.setubalrede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=10854>
- Setúbal na Rede (19 de Agosto, 2009). BE critica a escolha do PS para a lista do distrito. <http://www.setubalrede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=11179>
- Setúbal na Rede (07 de Agosto, 2009). Actual distrital do PSD ponderou demitir-se. <http://www.setubalrede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=11124>
- Setúbal na Rede (01 de Setembro, 2009). Jerónimo de Sousa pede reforço de votos do distrito na CDU. <http://www.setubalrede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=11236>
- Site Notícias de Aveiro (03 de Junho, 2009). Acordo autárquico formalizado em Aveiro ainda sem o 'sim' de Élio Maia. <http://www.noticiasdeaveiro.pt/?c=noticiario&i=4347>
- TVI 24 (20 de Abril, 2009). Europeias: PS é que tem candidatos a mais do que um cargo. Política. <http://www.tvi24.iol.pt/politica/marques-guedes-ps-psd-europeias-candidatos-tvi24/1058353-4072.html#>
- TVI 24 (24 de Abril 2009). Política. Rangel insiste em unir temas nacionais e europeus. <http://www.tvi24.iol.pt/politica/europeias-rangel-europa-nacional-politica-tvi24/1059603-4072.html>
- TVI 24 (04 de Setembro, 2009). Autárquicas: todos os partidos violam a lei da paridade. <http://www.tvi24.iol.pt/politica/legislativas-autarquicas-eleicoes-partidos-lei-da-paridade-tvi24/1086960-4072.html>
- TVI 24 (13 de Novembro, 2009). Lei da Paridade: mulheres eleitas deixam cargos. <http://www.tvi24.iol.pt/politica/lei-da-paridade-parlamento-desigualdade-paridade-eleicoes-tvi24/1102965-4072.html>
- TVI 24 (13 de Novembro, 2009). Paridade: só há homens na Câmara de Monção. <http://www.tvi24.iol.pt/politica/eleicoes-paridade-tvi24-moncao-lei-da-paridade-autarquicas/1102997-4072.html>
- Terras do Vale do Sousa, TVS (02 de Abril, 2009). Paredes. Artur Penedos garante que tem condições para ganhar a Câmara. <http://www.jornaltvs.net/noticia.asp?idEdicao=167&id=15631&idSeccao=2367&Action=noticia>
- Terras do Vale do Sousa, TVS (30 de Abril, 2009). Garante Celso Ferreira. PSD Paredes bem preparado para Lei da Paridade. <http://www.jornaltvs.net/noticia.asp?idEdicao=171&id=16675&idSeccao=2453&Action=noticia>

Terras do Vale do Sousa, TVS (21 de Maio, 2009). PSD/CDS-PP apresentou candidatos a Macieira, Nespereira, Santa Margarida e Alvarenga.
<http://www.jornaltvs.net/noticia.asp?idEdicao=174&id=17839&idSeccao=2518&Action=noticia>

Terras do Vale do Sousa, TVS (04 de Outubro, 2009). Mangualde. Lista só de mulheres quer governar em Alcafache.
<http://www.jornaltvs.net/noticia.asp?idEdicao=182&id=22318&idSeccao=2716&Action=noticia>

CURRICULUM VITAE